PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

Divisão de Pessoal / Coordenação de Recursos Humanos

Email: rhpmms@gmail.com

Ofício: 083/2020

Assunto: Resposta Requerimento 43/2020

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Monte Sião, 02 de Julho de 2.020.

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 322/2020
Data: 02/07/2020Hora: 14:10:51
Natureza: Ofício

Exmo. Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao Requerimento n° 43/2020 com referência aos cargos Comissionados que atuam junto ao Pátio de Serviços da Prefeitura Municipal, temos os seguintes:

- Mauro Aparecido de Souza Bueno – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
- Paulo Silvério Pereira – Chefe Seção Garagem e Manutenção Veículos
- Jose Taveira – Coordenador de Serviços Urbanos
- Vilson Pires do Couto – Coordenador de Serviços de Estradas Rurais

Apensado a este cópia das atribuições inclusas em lei complementar referente a cada cargo.

Colocando-nos sempre à disposição,

Atenciosamente,

Agradeço

Elisangela Simoneti de Lima Ferreira
-Coordenadora de Recursos Humanos-

Exmo Senhores
Décio Fred e Platini do Santos Pereira
DD. Vereador
Câmara Municipal de Monte Sião-MG

LEI COMPLEMENTAR Nº208 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão no quadro de servidores do Departamento Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Monte Sião e estabelece outras providências"

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião, junto ao Departamento Municipal de Serviços Urbanos, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº46 de 1º de dezembro de 2003, o cargo de provimento comissionado a seguir:

I – Coordenador de Serviços Urbanos:

Quantidade de Vagas	Denominação	Vencimento	Nível	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Serviços Urbanos	R$3.676,67	TS-0101	Comissionado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
- Ensino Fundamental Incompleto
- CNH "C" expedida há mais de 02 anos
- Experiência na prestação de serviços correlatos ao cargo
- Cortesia e trato no relacionamento com o público em geral
- Capacidade física e metal

ATRIBUIÇÕES
- Coordenar, planejar e fiscalizar todas as atividades ligadas à manutenção de limpeza da cidade, mediante ordenação de capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
- Coordenar, planejar e fiscalizar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos, mediante a elaboração de itinerários visando á utilização máxima de veículos, dando-lhe destinação final;
- Coordenar, inspecionar e executar os serviços do cemitério público municipal;
- Coordenar junto a Defesa Civil os trabalhos inerentes as catástrofes naturais;

Publicado

- Zelar pelo asseio e executar a limpeza nas dependências do Cemitério;
- Promover a manutenção, conservação e zelar pelos materiais e veículos do presente Departamento;
- Providenciar a limpeza de galerias de águas pluviais da zona urbana, bem como executar as obras que se fizerem necessárias;
- Promover a fiscalização nos casos de contrato de prestação de serviço de aplicação de CBUQ para a "operação tapa buracos" a ser realizadas nas vias públicas do município;
- Promover a fiscalização nos casos de contrato e serviço terceirizado de limpeza e conservação de valetas, valas e bueiros de águas pluviais;
- Orientar e dirigir os serviços preparatórios para execução das diversas obras á seu cargo;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art.2° - As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2017.

Monte Sião, em 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 208
Em. 06/12/2017
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº: 187 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a criação de Vagas, Gratificações e Cargos Públicos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada na Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, e dá outras providências.".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º – Ficam criadas no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, as seguintes gratificações a serem incorporadas aos cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Percentual sobre o vencimento padrão
02	Gratificação por execução de serviços de sepultamentos no Cemitério ao ocupante do cargo de Operário I.	44 horas	25% (vinte e cinco por cento)
08	Gratificação por execução de serviços de Coleta de Lixo ao ocupante do cargo de Operário I.	44 horas	45 (quarenta e cinco por cento)
01	Gratificação por coordenação da execução de serviços de Manutenção ao ocupante do cargo de Oficial Especializado I.	44 horas	80% (oitenta por cento)

2014
2015
Cod. 2013

Art. 2º – Fica criada no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual das Leis Complementares nºs: 46, de 1º de dezembro de 2003 e 84, de 1º de dezembro de 2006, a seguinte vaga para o respectivo cargo de provimento efetivo:

Quantidade de Vagas	Denominação	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Contador	R$ 3.701,00	40 horas

( ) Registrado e Publicado

Art. 3º– Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, o seguinte cargo de provimento comissionado:

Quantidade de Cargos	Denominação	Vencimento
01	Coordenador de Serviço Estradas Rurais	R$ 3.100,00
Requisitos para Provimento		
- Nível de escolaridade: Alfabetizado com experiência comprovada no trabalho com caminhões e máquinas pesadas;		
Atribuições		
- Construção e manutenção das estradas rurais;		
- Exercer a direção administrativa e gerencial das atividades de construção e conservação de estradas e acessos rurais, de pontes e mata burros;		
- Gerenciar a distribuição e uso da frota do município para fins de emprego na conservação e manutenção das estradas vicinais;		
- Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Selecionar máquinas; Definir acessórios; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar instrumentos de medição; Selecionar equipamentos;		
- Assessoramento na elaboração da política de gestão das estradas municipais em conjunto com a Diretoria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;		
- Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões e maquinários pesados utilizados na conservação;		
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;		
- Responsável pela liquidação das despesas inerentes ao serviço de manutenção;		
- Executar outras atividades designadas pelo Prefeito Municipal.		

Registrado e Publicado

Art. 4º– Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, o seguinte cargo de provimento comissionado:

Quantidade de Cargos	Denominação	Vencimento
01	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 3.100,00
Requisitos para Provimento		
- Nível de escolaridade: Ensino Fundamental e carteira nacional de habitação tipo D com experiência comprovada no trabalho com escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira.		
Atribuições		
- Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, preparar o margens do cursos d'água para a construção de pontes de acesso, agua abrir valetas, cortar taludes, execução de corte (tipo rampa e tipo caixão), para remoção de terra, pedras, areia, cascalho e rocha, quebra de rochas, efetuar carregamento dos materiais nos caminhões,		

efetuar drenagens, realizar a limpeza na área determinada para execução da obra, montagem de galerias, remoção de entulhos; Identificar necessidade de escoramento de paredes e valas; Instalar manilhas e canaletas para drenagem, abrir valas para montagem de colchão drenante, bueiros para passagem de água, executar serviços de pavimentação, selecionar material para o aterro, transportar material (solo) para o aterro, remover material em aterro, demonstrar senso de organização e trabalhar em equipe;
- Operar com rolos compressores;
- Verificar as condições do material rodante: drenar água dos reservatórios (ar e combustível), verificar o funcionamento do sistema hidráulico, verificar o funcionamento elétrico, verificar a condição dos acessórios, limpar máquina, substituir acessórios, identificar pontos de lubrificação, completar o volume de graxa nas articulações, usar equipamento de proteção individual (epi), selecionar sinalização de segurança, interpretar informações do painel da máquina, controlar a aceleração da máquina (rpm), estacionar máquina em local plano, apoiar equipamentos hidráulicos e mecânico no solo, resfriar máquina, desligar máquina, anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro), relatar ocorrências de serviço, verificar marcação da topografia, analisar inclinação do terreno, verificar tipo de solo, homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos, homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação, raspar superfície da base;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina e zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;
- Conservar e buscar a economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas designadas por seu superior;

Registrado e Publicado

Art. 5º – As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 14 de abril de 2015.

JOÃO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. ____ Nº 107 Livro Nº 19
Em 14/04/2015
Diretor Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº208 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão no quadro de servidores do Departamento Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Monte Sião e estabelece outras providências"

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MONTE SIÃO – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1° - Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião, junto ao Departamento Municipal de Serviços Urbanos, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar n°46 de 1° de dezembro de 2003, o cargo de provimento comissionado a seguir:

I – Coordenador de Serviços Urbanos:

Quantidade de Vagas	Denominação	Vencimento	Nível	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Serviços Urbanos	R$3.676,67	TS-0101	Comissionado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
- Ensino Fundamental Incompleto
- CNH "C" expedida há mais de 02 anos
- Experiência na prestação de serviços correlatos ao cargo
- Cortesia e trato no relacionamento com o público em geral
- Capacidade física e metal

ATRIBUIÇÕES
- Coordenar, planejar e fiscalizar todas as atividades ligadas à manutenção de limpeza da cidade, mediante ordenação de capinação, varredura, lavagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
- Coordenar, planejar e fiscalizar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos, mediante a elaboração de itinerários visando á utilização máxima de veículos, dando-lhe destinação final;
- Coordenar, inspecionar e executar os serviços do cemitério público municipal;
- Coordenar junto a Defesa Civil os trabalhos inerentes as catástrofes naturais;

Publicado

- Zelar pelo asseio e executar a limpeza nas dependências do Cemitério;
- Promover a manutenção, conservação e zelar pelos materiais e veículos do presente Departamento;
- Providenciar a limpeza de galerias de águas pluviais da zona urbana, bem como executar as obras que se fizerem necessárias;
- Promover a fiscalização nos casos de contrato de prestação de serviço de aplicação de CBUQ para a "operação tapa buracos" a ser realizadas nas vias públicas do município;
- Promover a fiscalização nos casos de contrato e serviço terceirizado de limpeza e conservação de valetas, valas e bueiros de águas pluviais;
- Orientar e dirigir os serviços preparatórios para execução das diversas obras á seu cargo;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Art.2° - As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de outubro de 2017.

Monte Sião, em 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 208
Em. 06/12/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº: 187 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a criação de Vagas, Gratificações e Cargos Públicos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada na Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, e dá outras providências.".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Registrado e Publicado

Art. 1º – Ficam criadas no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, as seguintes gratificações a serem incorporadas aos cargos de provimento efetivo:

Quantidade	Denominação	Carga Horária	Percentual sobre o vencimento padrão
02	Gratificação por execução de serviços de sepultamentos no Cemitério ao ocupante do cargo de Operário I.	44 horas	25% (vinte e cinco por cento)
08	Gratificação por execução de serviços de Coleta de Lixo ao ocupante do cargo de Operário I.	44 horas	45 (quarenta e cinco por cento)
01	Gratificação por coordenação da execução de serviços de Manutenção ao ocupante do cargo de Oficial Especializado I.	44 horas	80% (oitenta por cento)

Art. 2º – Fica criada no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual das Leis Complementares nºs: 46, de 1º de dezembro de 2003 e 84, de 1º de dezembro de 2006, a seguinte vaga para o respectivo cargo de provimento efetivo:

Quantidade de Vagas	Denominação	Vencimento	Carga Horária Semanal
01	Contador	R$ 3.701,00	40 horas

Art. 3º– Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, o seguinte cargo de provimento comissionado:

Quantidade de Cargos	Denominação	Vencimento
01	Coordenador de Serviço Estradas Rurais	R$ 3.100,00
Requisitos para Provimento		
- Nível de escolaridade: Alfabetizado com experiência comprovada no trabalho com caminhões e máquinas pesadas;		
Atribuições		
- Construção e manutenção das estradas rurais;		
- Exercer a direção administrativa e gerencial das atividades de construção e conservação de estradas e acessos rurais, de pontes e mata burros;		
- Gerenciar a distribuição e uso da frota do município para fins de emprego na conservação e manutenção das estradas vicinais;		
- Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Selecionar máquinas; Definir acessórios; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar instrumentos de medição; Selecionar equipamentos;		
- Assessoramento na elaboração da política de gestão das estradas municipais em conjunto com a Diretoria Municipal de Obras Urbanas e Rurais;		
- Providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões e maquinários pesados utilizados na conservação;		
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;		
- Responsável pela liquidação das despesas inerentes ao serviço de manutenção;		
- Executar outras atividades designadas pelo Prefeito Municipal.		

Registrado e Publicado

Art. 4º– Fica criado no âmbito da estrutura administrativa de cargos e salários do Departamento de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião, regulamentada pela redação atual da Lei Complementar nº: 46, de 1º de dezembro de 2003, o seguinte cargo de provimento comissionado:

Quantidade de Cargos	Denominação	Vencimento
01	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 3.100,00
Requisitos para Provimento		
- Nível de escolaridade: Ensino Fundamental e carteira nacional de habitação tipo D com experiência comprovada no trabalho com escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira.		
Atribuições		
- Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, preparar o margens do cursos d'água para a construção de pontes de acesso, agua abrir valetas, cortar taludes, execução de corte (tipo rampa e tipo caixão), para remoção de terra, pedras, areia, cascalho e rocha, quebra de rochas, efetuar carregamento dos materiais nos caminhões,		

efetuar drenagens, realizar a limpeza na área determinada para execução da obra, montagem de galerias, remoção de entulhos; Identificar necessidade de escoramento de paredes e valas; Instalar manilhas e canaletas para drenagem, abrir valas para montagem de colchão drenante, bueiros para passagem de água, executar serviços de pavimentação, selecionar material para o aterro, transportar material (solo) para o aterro, remover material em aterro, demonstrar senso de organização e trabalhar em equipe;
- Operar com rolos compressores;
- Verificar as condições do material rodante: drenar água dos reservatórios (ar e combustível), verificar o funcionamento do sistema hidráulico, verificar o funcionamento elétrico, verificar a condição dos acessórios, limpar máquina, substituir acessórios, identificar pontos de lubrificação, completar o volume de graxa nas articulações, usar equipamento de proteção individual (epi), selecionar sinalização de segurança, interpretar informações do painel da máquina, controlar a aceleração da máquina (rpm), estacionar máquina em local plano, apoiar equipamentos hidráulicos e mecânico no solo, resfriar máquina, desligar máquina, anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro), relatar ocorrências de serviço, verificar marcação da topografia, analisar inclinação do terreno, verificar tipo de solo, homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos, homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação, raspar superfície da base;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina e zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;
- Conservar e buscar a economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas designadas por seu superior;

Art. 5º – As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 14 de abril de 2015.

JOÃO PAULO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. ___ Nº 187 Livro Nº 19
Em 14 / 04 / 2015
Diretor Administrativo

Registrado e Publicado

LEI COMPLEMENTAR N º 46 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

"Dispõe sobre a reestruturação administrativa, orgânica e funcional da Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, NO EXERCÍCIO DE SUA AUTONOMIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Lei Complementar dispõe sobre a organização e atribuições gerais dos órgãos da administração direta da Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG, define a estrutura de autoridade, caracterizando suas relações e subordinações, descreve as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos e funções de direção e chefia, e fixa normas gerais de trabalho.

Art. 2º. É inerente ao exercício dos cargos e funções de direção e chefia, em cada um dos níveis, e na amplitude determinada pelas limitações hierárquicas, o desempenho das atividades de treinamento em serviço dos subordinados, de direção, de planejamento, de orientação, de coordenação, de controle, de informação e de manutenção de contatos externos, do espírito de equipe e da disciplina do pessoal.

Art. 3º. Para os efeitos do artigo anterior, conceitua-se como:

I. Direção – O efeito de comando do pessoal e das ações do órgão, tomado as decisões pertinentes à sua posição hierárquica, e acionando todos os mecanismos, métodos e sistemas necessários à plena realização dos fins a que se destina, com o máximo de produtividade e eficiência.

II. Planejamento – a preparação dos planos de trabalho a serem desenvolvidos pelo órgão, definindo com precisão as tarefas a realizar, determinando o tempo necessário à execução, discriminando os recursos de pessoal e material necessário, avaliando seus custos;

III. Orientação – a atividade de supervisionar a execução das tarefas, a observação dos eventuais erros, e o aconselhamento de medidas necessárias à sua correção e ao aperfeiçoamento do trabalho;

IV. Coordenação – o acompanhamento dos trabalhos, providenciando para que as várias etapas se completem harmoniosamente, promovendo a atenuação dos problemas materiais, funcionais e de relações humanas suscetíveis de prejudicar a sua realização conforme a programação pré-estabelecida, harmonizando atividades e pessoas com vistas a assegurar o funcionamento regular do órgão;

V. Controle – a constante verificação do desenvolvimento das atividades, o exame periódico e sistemático das etapas em execução e da correspondência entre programa e o efetivamente realizado, e,

quando for o caso, a revisão final dos trabalhos prontos, devendo exercer-se mediante o exame de relatórios, realização de inspeções no órgão e reuniões com subordinados;

VI. Informação – a preparação de relatórios periódicos das atividades dos órgãos, de relatórios verbais aos superiores e, nos estritos limites de suas atribuições, o esclarecimento aos subordinados e ao público, através de informes convenientes e autorizados, sobre os programas e trabalhos em realização, bem como as soluções dadas aos problemas das partes;

VII. Manutenção do Espírito de Equipe e da Disciplina do Pessoal – a aplicação da legislação pertinente e de técnicas de relações humanas e de chefia, com a finalidade de se obter a obediência às normas legais, o entrosamento e a cooperação, e de se estabelecer um clima funcional sadio entre o pessoal.

Art. 4º. A competência para o exercício de determinadas atribuições implica na efetiva responsabilidade pela sua execução, sob pena de destituição da função de chefia, nos casos de omissão.

Art. 5º. A autoridade competente não poderá escusar-se a decidir, protelando, por qualquer forma, o seu pronunciamento ou encaminhando o caso a consideração superior, ou de outra autoridade.

Art. 6º. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão serão penalizados em suas faltas injustificadas na razão de desconto de 02 (dois) dias de vencimento para cada falta injustificada.

Parágrafo único. A sanção a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada pela autoridade imediatamente superior ao infrator, devendo comunicar o incidente à Divisão de Pessoal para que proceda ao mencionado desconto.

Art. 7º. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, avocar a si, segundo seu único critério, as competências delegadas nesta Lei.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA

Art. 8º. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião é constituída dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito;
II– Departamento de Administração - DA;
III– Departamento de Finanças e Tesouraria - DFT;
IV– Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos Urbanos - DOVS;
V– Departamento de Educação e Esportes - DECE;
VI – Departamento de Saúde e Promoção Social - DESAPS;
VII – Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Lazer e Cultura – DEICOTUR;
VIII – Departamento de Obras Rurais - DEPOR;
IX – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – DEPEM.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

DO GABINETE DO PREFEITO

Seção I
Da Composição

Art. 9º O Gabinete do Prefeito é composto pelos seguintes órgãos:

I - Como órgãos de aconselhamento:

a- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA;
b- Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
c- Conselho Municipal de Política Urbana - CPU.

II - Como órgãos de apoio técnico:

a- Chefia de Governo, Planejamento e Gestão;
b- Assessoria de Gabinete;
c- Assessoria de Controle Interno;
d- Secretaria de Gabinete;
e- Advocacia do Município.

III - Como serviços de apoio direto ao Prefeito :

a- Vice-Prefeitura;
b- Assessoria Especial de Governo e Administração;
c- Assessoria de Comunicação Social
d- Serviço de Transporte Oficial.

Parágrafo único. Lei específica disporá sobre a Assessoria de Controle Interno.

Seção II
Dos Órgãos de Aconselhamento

Art. 10. As competências dos órgãos de aconselhamento do Gabinete do Prefeito serão previstas na lei que os instituir.

Seção III
Dos Órgãos de Apoio Técnico

Subseção I
Da Assessoria de Gabinete

Art. 11. À Assessoria de Gabinete do Prefeito compete:

I - estabelecer as relações públicas referentes aos assuntos de interesse do Município;
II - zelar pela organização e limpeza do gabinete do Prefeito;
III- cuidar da agenda do prefeito;

IV- organizar o serviço de transporte oficial;

V- representar o Prefeito em solenidades oficiais e extra-oficiais na ausência do Vice-Prefeito e do Chefe de Governo, Planejamento e Gestão;

VI - atender ao público em geral na ausência do Prefeito.

Parágrafo único. A coordenação superior da assessoria de gabinete compete ao Assessor de Gabinete, que exercerá as atribuições elencadas nos incisos I a VI do presente artigo.

Subseção II
Da Secretaria de Gabinete

Art. 12. Compete à Secretaria de Gabinete:

I - preparar e encaminhar o expediente a ser submetido ao despacho do Prefeito;

II - receber e submeter ao despacho inicial do Prefeito a correspondência oficial, remetendo ao Departamento de Administração, para procedimento, a que necessitar de informações, segundo decisões do Prefeito;

III - encaminhar ao Departamento de Administração os pedidos de informações, ordens, despachos e decisões do Prefeito;

IV - encaminhar ao Prefeito as pessoas que o procurarem ou marcar-lhes audiências, segundo recomendações do Prefeito;

V - redigir, ordenar e elaborar a correspondência oficial do Prefeito;

VI - manter em perfeita ordem o arquivo do Gabinete.

Parágrafo único. As atribuições da Secretaria de Gabinete serão exercidas pelo Secretário de Gabinete.

Subseção III
Da Chefia de Governo, Planejamento e Gestão

Art. 13. Compete à Chefia de Governo, Planejamento e Gestão:

I – providenciar estudos fundamentados, indispensáveis ao embasamento das decisões do Prefeito;

II – acompanhar a atividade legislativa, bem como a tramitação de todas as proposições;

III – prestar assessoria ao Prefeito, no tocante à coordenação dos assuntos de natureza política, caso solicitado;

IV – supervisionar as atividades das entidades da Administração Indireta;

V - elaborar anteprojetos de lei e atos administrativos normativos de competência do Executivo Municipal;

VI – promover o processo de planejamento integrado do desenvolvimento do Município;

VII – promover o entrosamento com órgãos ou entidades de planejamento;

VIII – proceder a estudos para a elaboração, revisão e avaliação periódica do Plano-Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município;

IX - elaborar e rever as normas relativas ao uso e ocupação do solo, à classificação das atividades, à delimitação das zonas de uso, à preservação de bens culturais e paisagísticos e ao enquadramento dos casos omissos, de acordo com a legislação pertinente;

X – coordenar a elaboração da proposta de orçamento-programa anual do Município e acompanhar sua execução;

XI – coordenar a elaboração e rever os orçamentos plurianuais de investimentos do Município;

XII – avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da ıdministração indireta do Município;

XIII – analisar e dar parecer sobre os pedidos de crédito adicional, bem como sobre ›ropostas que impliquem em aumento de despesa;

XIV – elaborar, acompanhar e avaliar os planos de aplicação relativos a transferências ntergovernamentais de recursos de fundos e auxílios afetos ao Município, comprovando sua aplicação, na orma da legislação vigente;

XV – zelar pela correta aplicação do percentual obrigatório de recursos, especialmente na .rea da educação, e sua prestação de contas, na forma da lei;

XVI - supervisionar os trabalhos dos órgãos da Administração Direta;

XVII - responder pelo expediente administrativo na ausência do Prefeito;

XVIII – aplicar penalidades nos ocupantes de cargos em comissão, segundo o que dispõe a .ei.

XIX – desenvolver outras atividades correlatas ou complementares às de sua competência.

§ 1º. No desempenho de suas atribuições, poderá o Chefe de Governo, Planejamento e Gestão requisitar informações ou documentos diretamente de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, direta ou indireta, os quais deverão ser fornecidos em caráter prioritário.

§ 2º. O Chefe de Governo, Planejamento e Gestão representará o Prefeito Municipal nas olenidades oficiais e extra-oficiais na ausência do Vice-Prefeito.

§ 3º. Está subordinada à Chefia de Governo, Planejamento e Gestão, para fins dministrativos, a Junta de Serviço Militar, cuja estrutura será organizada em lei específica.

Subseção IV
Da Advocacia-Geral do Município

Art. 14. A Advocacia-Geral do Município tem como responsabilidade fundamental prestar poio especializado ao Gabinete do Prefeito e aos demais órgãos municipais, nos assuntos de natureza jurídica. ão suas atribuições:

I – estudar assuntos jurídicos que, enviados pelos órgãos da Administração, devam receber espacho decisório do Prefeito ou dos demais Diretores Municipais;

II – analisar e propor soluções jurídicas para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Prefeito u pelos Diretores Municipais;

III – equacionar assuntos de interesse da Administração, propondo ao Prefeito e aos)iretores Municipais, no que couber alternativas de orientação, ação e despacho;

IV – elaborar estudos e pareceres jurídicos;

V – promover a defesa dos interesses do Município judicial ou extrajudicialmente;

VI – defender, perante o Tribunal de Contas do Estado, em plenário ou fora dele, os ıteresses do Município, inclusive quando da apreciação das contas municipais, promovendo e requerendo o ue for de direito;

VII - promover o exame de processos e documentos, intervindo nos expedientes dministrativos de tomada de contas e de imposição de multas, quando da alçada do Tribunal;

VIII – opinar, verbalmente ou por escrito, nos processos sujeitos a parecer, julgamento e ecisão do Tribunal;

IX – comparecer às sessões do Tribunal, com a faculdade de falar e de declarar a sua resença ao pé das decisões, registrando suas intervenções;

X – levar ao conhecimento da autoridade responsável, para fim de direito, qualquer dolo, 'aude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência;

XI – assessorar as autoridades competentes nos processos administrativos disciplinares;

XII – apresentar quinzenalmente ao Prefeito relatório de suas atividades e andamento de ·itos de interesse do Município.

§ 1º. A critério do Prefeito Municipal, a Advocacia-Geral do Município poderá exercer as funções de Assessoria Técnica-Legistativa, bastando, para tanto, a edição de Decreto que lhe atribua as referidas funções.

§ 2º. O Município poderá contratar consultoria jurídica especializada para auxiliar os trabalhos da Advocacia-Geral do Município.

§ 3º. Lei específica disporá sobre a carreira e estrutura administrativa da Advocacia-Geral do Município.

Seção IV
Dos Serviços de Apoio Direto ao Prefeito

Subseção I
Da Vice-Prefeitura

Art. 15. Integram a Vice-Prefeitura:

I – Gabinete do Vice-Prefeito;
II – Assessoria Técnica.

Art. 16. Compete à Vice-Prefeitura:

I - executar atividades de representação do Prefeito Municipal em sua ausência;
II – coordenar o funcionamento dos Departamentos Municipais;
III – estabelecer relações políticas com a Câmara Municipal e demais entidades de classe.

Art. 17. O Gabinete do Vice-Prefeito tem como atribuição principal instrumentalizar a representação do Município quando ausente o Prefeito, estabelecendo relações internas e externas com as demais autoridades administrativas e políticas.

Art. 18. À Assessoria Técnica da Vice-Prefeitura compete realizar todas as atividades necessárias à implementação das atribuições do gabinete, notadamente as de cunho administrativo e secretarial.

Subseção II
Da Assessoria Especial de Govêrno e Administração

Art. 19. Compete à Assessoria Especial de Governo e Administração:

I - prestar apoio especializado ao Prefeito e garantir a administração das comunicações institucionais da Prefeitura;
II – oferecer subsídios ao Prefeito na formulação, controle e avaliação da política municipal;
III - assegurar contatos, comunicações, relacionamentos e acompanhamentos dos assuntos a Prefeitura, no que se refere ao estabelecimento da política municipal de participação popular.

Subseção III
Da Assessoria de Comunicação Social

Art. 20. Compete à Assessoria de Comunicação Social estabelecer contatos com os órgãos de imprensa, visando à divulgação dos atos da Administração Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse do munícipe.

Subseção IV
Do Serviço de Transporte Oficial

Art. 21. O serviço de transporte oficial será exercido pelo motorista de gabinete sob a supervisão do Assessor de Gabinete e compreenderá as seguintes atividades:

I -dirigir e conservar o veículo de uso exclusivo do Prefeito Municipal;
II - empreender viagens segundo as necessidades do Gabinete;
III - manter-se à disposição do Gabinete 24 (vinte e quatro) horas ao dia para a execução das tarefas que lhe forem confiadas.

Parágrafo único. A função de motorista de gabinete será exercida por servidor público estável lotado nos cargos de motorista I ou motorista II, sendo o vencimento do servidor acrescido de gratificação de função de 100% (cem por cento) incidente sobre o seu vencimento base.

CAPÍTULO II

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22. Ao Departamento de Administração compete planejar, orientar, fiscalizar e executar todos os serviços de expediente, protocolo, arquivo, pessoal e material, atender e minutar a correspondência oficial do Prefeito, colaborar na organização da agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito e nas providências necessárias para sua observância, bem como o assessoramento geral dos assuntos administrativos em que esteja envolvida a Administração Municipal.

Art. 23. O Departamento de Administração se compõe das seguintes unidades de serviço:

I – Assessoria Técnica-Administrativa – ATA;
II – Divisão de Pessoal;
III – Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos – DIPAT;
IV – Divisão de Materiais - DIMAT, subdividida em:
a) Setor de Compras - SECOMP;
b) Setor de Licitações - SELIC;
c) Setor de Almoxarifado - SEAL.
V - Seção de Garagem e Manutenção de Veículos e Máquinas – SEGAM.

Seção I
Da Assessoria Técnica-Administrativa

Art. 24. Compete à Assessoria Técnica-Administrativa:

I – formalizar os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, dando-lhes número, e promovendo a sua publicação, assim como avisos, comunicações ou quaisquer outras matérias de interesse da Administração;
II – preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Prefeito;
III - informatizar o arquivo de leis;
IV – fazer colecionar e manter sob sua guarda os autógrafos das leis, dos decretos, das portarias e dos demais atos emanados do Prefeito;

V - promover a organização e manutenção atualizada do arquivo e respectivo fichário das is, decretos, projetos de lei e outros de interesse da Administração;

VI - publicar os atos administrativos segundo as determinações legais;

VII - promover a transcrição de contratos celebrados pela Municipalidade;

VIII - promover o recebimento, numeração distribuição e controle da movimentação de ıpéis nos órgãos da Prefeitura;

IX - fazer verificar se os papéis recebidos preenchem as condições gerais estabelecidas, zendo recusar os que não atendam a essas condições;

X - promover o registro de andamento dos papéis, o despacho final e a data do respectivo 'quivamento, fornecendo aos interessados as informações solicitadas;

XI - promover o controle dos prazos de permanência dos papéis nos órgão que os estejam rocessando, fazendo comunicar aos responsáveis, os casos de inobservância dos prazos estabelecidos;

XII - promover os trabalhos de digitação e datilografia dos serviços de comunicações e 'quivo;

XIII - organizar o serviço de protocolo da Prefeitura Municipal, promovendo a distribuição ɜ correspondências e documentos aos órgãos competentes;

XIV - supervisionar as atividades de informações solicitadas sobre o andamento e despachos ɔs processos;

XV - fazer controlar, em coordenação com os órgãos da Prefeitura, a movimentação dos ıpéis e processos;

XVI - promover a manutenção do fichário numérico e nominal de todos os processos em ıdamento na Prefeitura;

XVII - promover o recebimento, classificação, guarda e conservação de processos, papéis, vros e outros documentos que interessem à Administração;

XVIII - promover o atendimento, de acordo com as normas estabelecidas, dos pedidos de messas de processo e demais documentos sob sua guarda;

XIX - providenciar as juntadas solicitadas nos processos;

XX - organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta consulta de ualquer documento arquivado;

XXI - promover o colecionamento, a encadernação e o arquivo de jornais e publicações iciais de particular interesse da Prefeitura;

XXII - promover as buscas para fornecimento de certidões, quando regularmente requeridas ɔr quem de direito;

XXIII - supervisionar as informações aos diversos órgãos da Prefeitura, a respeito de ocessos, papéis e outros documentos arquivados, fazer emprestá-los mediante recibo, quando regularmente ılicitados;

XXIV - autorizar a incineração periódica dos papéis administrativos, livros e outros ɔcumentos, de acordo com as normas que regem a matéria;

XXV - controlar os prazos facultados pela Lei Orgânica do Município, para sanção ou veto ıs leis aprovadas pela Câmara Municipal;

XXVI - supervisionar as atividades de informações ao público acerca das atividades dos gãos da Prefeitura;

XXVII - apreciar as relações existentes entre a Administração e o público em geral, propondo edidas para melhorar essas relações;

XXVIII - promover a manutenção de exemplares de requerimentos e formulários a serem eenchidos pelo público e a orientação às partes no seu preenchimento;

XXIX - promover a instalação e a manutenção atualizada de quadros indicadores e de avisos ı público, sobre as atividades dos nomes das repartições;

XXX - promover a abertura e o fechamento das repartições municipais nas horas gulamentares;

XXXI - promover a conservação, a limpeza interna e externa do prédio, móveis e instalações;

XXXII - promover a vigilância diurna e noturna do prédio da Prefeitura;

XXXIII – promover a vigilância sobre as instalações elétricas e hidráulicas do prédio, e rovidenciar para que funcionem regularmente;

XXXIV – mandar hastear a Bandeira Nacional, no prédio da Prefeitura, quando for o caso.

Seção II
Da Divisão de Pessoal

Art. 25. Compete à Divisão de Pessoal:

I – promover o recrutamento e a seleção dos servidores da Prefeitura, e o planejamento e a xecução dos programas de treinamento dos mesmos;

II – propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos órgãos da Prefeitura, ouvidas as ireções respectivas;

III – estudar e discutir com os órgãos interessados, especialmente com o Departamento de conomia e Orçamento, a proposta orçamentária da Prefeitura na parte relativa ao Pessoal;

IV – promover a lavratura dos atos referentes a pessoal, e ainda, dos termos de posse;

V – subscrever os termos de posse dos funcionários municipais;

VI – promover a identificação e a matrícula dos servidores e a expedição das carteiras ıncionais;

VII – assinar as carteiras de identificação fornecida pela Prefeitura;

VIII – assinar as carteiras do pessoal da Prefeitura, sujeito à consolidação das leis do rabalho, e promover a sua escrituração;

IX – propor a nomeação, promoção, exoneração, demissão, reintegração ou readmissão dos rvidores, em conformidade com as diretrizes da Prefeitura;

X – promover a elaboração das folhas de pagamento, e as relações de descontos obrigatórios autorizados, bem como as guias de recolhimento, de acordo com as normas vigentes;

XI – aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais os referentes ao pessoal da Prefeitura e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação e pessoal;

XII – promover o levantamento dos dados necessários à apuração do merecimento dos rvidores, quando for o caso, para efeito de promoção;

XIII – promover a apuração do tempo de serviço do pessoal, para todo e qualquer efeito;

XIV – promover o controle de freqüência do pessoal da Prefeitura, para efeito de pagamento tempo de serviço;

XV – examinar e opinar em questão relativas a direitos, vantagens, deveres e sponsabilidades do pessoal;

XVI – promover o fornecimento de certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;

XVII – conceder, nos termos da legislação em vigor, licença aos servidores da Prefeitura, ıvidos, quando for o caso, os órgãos onde os mesmos estejam lotados;

XVIII – manter articulação com os demais órgãos da Prefeitura, orientando e verificando a ecução das disposições legais referentes a pessoal;

XIX – promover a verificação dos dados relativos à situação familiar e o controle de salário-mília, do adicional por tempo de serviço e outras vantagens dos servidores, previstos na legislação em vigor;

XX – promover a inspeção média para admissão, concessão de licença, aposentadorias e ıtros fins legais dos servidores da Prefeitura;

XXI – encaminhar ou fazer encaminhar, aos órgãos da Prefeitura, todas as comunicações lativas a pessoal;

XXII – conceder férias ao pessoal, conforme escala de férias aprovada pelo Prefeito;

XXIII –promover a organização e manutenção atualizada dos fichários de pessoal, contendo tre outros, o seguinte:

a) cadastro funcional dos servidores;
b) controle da lotação nominal e numérica dos servidores;

XXIV - promover a preparação dos contratos de locação serviços;

XXV - assinar toda a documentação referente ao FGTS, inclusive para movimentação das contas vinculadas dos servidores municipais;

XXVI - promover a emissão de carteiras de Trabalho e Previdência Social, nos termos do Convênio celebrado com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais;

XXVII - efetuar o registro de livro ou fichas de registro de empregados, nos termos do Convênio aludido;

XXVIII - fazer autenticação de livro de Inspeção do Trabalho, de acordo com o Convênio acima;

XXIX - promover o recebimento de Cadastro de admissão e dispensa de Empregados, de acordo com o mesmo Convênio.

Seção III
Da Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos

Art. 26. Compete à Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos:

I - manter um cadastro dos bens públicos municipais, para efeito de fiscalização e acompanhamento de sua utilização;

II - elaborar relatórios sobre o andamento das obras de conservação e reforma dos bens públicos municipais, encaminhando-os periodicamente, ao Prefeito;

III - sugerir providências cabíveis por parte da Prefeitura, no caso de constatação de irregularidade nas obras inspecionadas;

IV - executar consertos e reparos em prédios pertencentes ao Município;

V - executar as obras públicas que lhe forem atribuídas, de acordo com os respectivos projetos;

VI - gerenciar e administrar a estação rodoviária e a indústria manufatureira de propriedade do Município;

VII - efetuar a locação e gerenciamento de cômodos e áreas livres, tendo em vista a concessão feita pela autoridade competente para fins de instalação de feiras e mercados;

VIII - efetuar os serviços de produção de tubos, guias de cimento e outros artefatos de cimento ou de outros materiais;

IX - promover, a preparação e manutenção atualizada da tabela de preços dos artefatos fabricados;

X - manter em perfeito funcionamento as torres repetidoras de imagem e sons da torre de transmissão de sinais;

XI - dar assistência técnica adequada aos serviços de retransmissão de som e imagem de TV, de propriedade desta Prefeitura;

XII - providenciar todos os reparos que forem necessários ao aparelho de retransmissão de som e imagem de TV de propriedade desta Prefeitura;

XIII - vistoriar periodicamente as linhas de força e luz que abastecem as torres de televisão;

XIV - providenciar os reparos necessários dos aparelhos, das instalações e das dependências do serviço de televisão;

XV - ter sempre inventário dos equipamentos e instalações dos serviços de televisão, fornecendo dados a respeito à secretária para efeito de relatório da administração;

XVI - proceder ao levantamento dos bens públicos municipais móveis e imóveis;

XVII - proceder ao emplaquetamento dos bens móveis do Município;

XVIII - realizar controle detalhado da situação dos bens públicos municipais;

XIX - realizar ao final de cada exercício financeiro inventário de todos os bens municipais para fins de prestação de contas encaminhando-o à Divisão de Contabilidade e Orçamento.

Seção IV
Da Divisão de Materiais

Art. 27. Compete à Divisão de Materiais a execução e coordenação dos serviços de compras, licitações, cadastro de fornecedores, almoxarifado, patrimônio, manutenção de próprios públicos e serviço de garagem e manutenção de veículos e máquinas pesadas e ainda:

I - solicitar o pronunciamento dos órgãos técnicos no caso de aquisição de material;
II - homologar produtos ou materiais, mediante exame de sua qualidade, e promover a sua inclusão no catálogo de fornecedores;
III - promover a manutenção do estoque e guarda, em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais de consumo da Prefeitura;
IV - promover a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;
V - promover a fiscalização das entregas de material, aceitá-lo ou não, se não estiver de acordo com o pedido, e promover exames tecnológicos, se for o caso;
VI - promover o controle de gastos com a frota municipal, elaborando estudos de economicidade;
VII - promover o controle do movimento de entrada e saída de veículos e a quilometragem percorrida, correlacionando-a com os gastos de combustíveis e lubrificantes.

Art. 28. A Divisão de Materiais subdivide-se nos seguintes órgãos:

I - Setor de Almoxarifado;
II - Setor de Compras;
III - Setor de Licitações;
IV - Seção de Garagem e Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas.

Subseção I
Do Setor de Almoxarifado

Art. 29. Ao Setor de Almoxarifado compete:

I - promover a manutenção do estoque e guarda, em perfeita ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais de consumo da Prefeitura;
II - promover a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;
III - promover a fiscalização das entregas de materiais, aceitá-lo ou não, se não estiver de acordo com o pedido, promover exames tecnológicos, se for o caso;
IV - fazer receber as notas de entregas e as faturas dos fornecedores e seu encaminhamento ao Departamento de Finanças e Tesouraria, com as declarações de recebimento e aceitação do material;
V - promover o fornecimento às repartições municipais dos materiais regularmente requisitados para os serviços diversos;
VI - promover a revisão de todas as requisições do ponto de vista da nomenclatura e das especificações, fazendo solicitar aos órgãos requerentes ou requisitantes quaisquer dados julgados necessários para melhor caracterizar o material pedido, segundo padrões adotados na Prefeitura e constantes do catálogo de materiais;
VII - promover o controle do consumo de material por espécie e por repartição, para efeito de previsão e controle dos gastos;
VIII - estabelecer os estoques máximos e mínimos dos materiais utilizados na Prefeitura;

Subseção II
Do Setor de Compras

Art. 30. Compete ao Setor de Compras:

I - elaborar as requisições de compra de materiais;
II - realizar pesquisas de preços junto ao mercado;
III - desencadear processos de compra direta.

Subseção III
Do Setor de Licitações

Art. 31. Compete ao Setor de Licitações:

I - determinar, tendo em vista o montante previsto de compra, o modo pelo qual será feita a :itação de material;
II - receber os envelopes de documentos e propostas dos licitantes, encaminhando-os à omissão de Licitações;
III - submeter ao exame do Prefeito, os resultados das licitações;
IV - promover a organização e manutenção atualizada do cadastro de fornecedores;
V - promover a organização e manutenção atualizada do registro de preços correntes dos ateriais de emprego mais freqüente na Prefeitura;
VI - promover a elaboração e manutenção atualizada do catálogo de materiais;
VII - promover o levantamento dos artigos empregados nos serviços, verificando os que elhor atendem às necessidades da Prefeitura;
VIII - fazer, perante o Prefeito, declaração de idoneidade dos fornecedores, cujos :ocedimentos justificar essa medida;
IX - promover a orientação aos órgãos da Prefeitura quanto à medida de formular requisição : material;
X- coordenara a ata de registro de preços.

Subseção IV
Da Seção de Garagem e Manutenção de Veículos e Máquinas

Art. 32. Compete à Seção de Garagem e Manutenção de Veículos e Máquinas :

I - promover a distribuição dos veículos e equipamentos pesados para os diversos órgãos da efeitura, de acordo com as necessidades de cada um e as possibilidades da frota;
II - promover a guarda, abastecimento, lubrificação, lavagem, conserto e recuperação dos ículos;
III - providenciar serviços de mecânica, funilaria, pintura e borracharia;
IV - determinar os estoques mínimos de segurança de peças e acessórios, de utilização eqüente pelos veículos e máquinas;
V - fazer inspecionar, periodicamente, os veículos e máquinas da Prefeitura e providenciar-es o reparo necessário;
VI - supervisionar os serviços de manutenção de veículos;
VII - comparecer aos locais dos acidentes com veículos da Prefeitura e prestar as formações solicitadas pela autoridade de trânsito tomando as providências necessárias;
VIII - providenciar o emplacamento dos veículos da Prefeitura;
IX - zelar pela regularidade da situação dos motoristas da Prefeitura, em face da legislação : trânsito em vigor;

X - promover o registro dos veículos da Prefeitura;

XI - promover a conservação e limpeza das instalações físicas e elétricas da garagem da refeitura.

Parágrafo único. Excetua-se da responsabilidade da Seção de Garagem de Manutenção de eículos e Máquinas os veículos entregues a Departamentos com serviço próprio de guarda e manutenção.

CAPÍTULO III

DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

Art. 33. O Departamento de Finanças e Tesouraria é órgão encarregado de executar a política nanceira do Município, das atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e ndas municipais, do recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores do lunicípio, da promoção do controle do orçamento e da escrituração contábil da Prefeitura, e o assessoramento eral em assuntos fazendários.

Art. 34. O Departamento de Finanças e Tesouraria se compõe dos seguintes órgãos:

I - Divisão de Finanças - DIFIN;
II - Divisão de Contabilidade e Orçamento - DICONT;
III- Assessoria Contábil e Orçamentária - ACON;
IV - Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária - DILANF.

Art. 35. Compete privativamente ao Diretor do Departamento de Finanças e Tesouraria:

I - tomar conhecimento das denúncias de fraude e infrações fiscais, reprimi-las, e promover s providências para a defesa do fisco municipal;

II - julgar, em primeira instância, os processos de reclamação contra lançamentos e a obrança de tributos, bem como os recursos interpostos pelos interessados contra atos praticados no exercício e sua competência;

III - julgar, em primeira instância, os processos de constatação de infrações e apreensões de ercadorias, mantendo, reduzindo ou cancelando as penalidades impostas, quando for o caso;

IV - fazer fiscalizar a aplicação de créditos, bem como de dotações orçamentárias, municando ao Prefeito e aos órgãos interessados com a devida antecedência, o seu esgotamento;

V - autorizar a restituição de fianças, cauções e depósitos;

VI - supervisionar os serviços de inscrição, cadastro, lançamento, arrecadação e fiscalização e tributos;

VII - promover a arrecadação das rendas não tributárias;

VIII - vistar as certidões relativas à situação dos contribuintes perante o fisco municipal;

IX - vistar os alvarás de licença dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de rviços, profissionais liberais e autônomos;

X - elaborar, quando solicitado, propostas para abertura de créditos adicionais;

XI - promover a movimentação financeira do Município, assinando cheques em conjunto om o Prefeito Municipal;

XII - fazer inspecionar o processo de lançamento de tributos, fazendo corrigi-los ou reforma- s quando irregularmente executados;

XIII - instruir e fazer instruir contribuintes sobre o cumprimento da legislação fiscal seja por endimento pessoal, seja por meio de publicações de editais, avisos, ofícios e circulares.

Seção I
Da Divisão de Finanças

Art. 36. À Divisão de Finanças compete:

I – elaborar o calendário e os esquemas de pagamentos;
II – determinar a realização de perícias contábeis, que tenham por objetivo salvaguardar os nteresses da fazenda Municipal;
III – tomar conhecimento, diariamente, do movimento financeiro, verificando as lisponibilidades, e mandando recolher aos estabelecimentos de crédito autorizados, as quantias executadas às ıecessidades;
IV – promover o pagamento de juros e amortização de empréstimos;
V – mandar proceder ao balanço de todos os valores da tesouraria, efetuando sua tomada de ontas sempre que entender conveniente, e, obrigatoriamente, no último dia útil de cada exercício financeiro;
VI – proceder ao recebimento, guarda e movimentação de valores e títulos do Município ou ela entregue para fins de consignação, caução ou fiança;
VII – efetuar, diariamente, o recebimento e a conferência da receita arrecadada;
VIII – providenciar a requisição de talões de cheques necessários à movimentação das contas m estabelecimentos de créditos;
IX – manter contato com os estabelecimentos de crédito, em assuntos de interesse da 'refeitura;
X – promover a movimentação das contas em estabelecimentos de créditos, através de aques e depósitos, de acordo com determinação superior;
XI – manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de rédito movimentadas pela Prefeitura, por seu intermédio;
XII – fornecer suprimentos em dinheiro a outros órgãos da administração municipal, sempre ue assim lhe for autorizado;
XIII – providenciar as restituições de caução ou fiança, após liberadas pela autoridade ompetente;
XIV – registrar em livros, fichas ou sistema informatizado apropriado todo o movimento de alores realizados, confrontando diariamente os saldos registrados e os saldos reais;
XV – preparar, diariamente, o boletim do movimento geral da tesouraria, encaminhando-os o Prefeito Municipal e à Divisão de Contabilidade e Orçamento, a este último com os respectivos omprovantes e processos, se for o caso;
XVI- realizar em conjunto com a Divisão de Contabilidade e Orçamento as prestações de ontas referentes a Convênios firmados pelo Município.

Seção II
Da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Art. 37. Compete à Divisão de Contabilidade e Orçamento:

I – escriturar sintética e analiticamente a contabilização orçamentária, financeira e atrimonial do Município, de acordo com as leis em vigor;
II – classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controle ontábeis nos diversos livros e fichas apropriadas;
III – organizar, na época própria, o balanço geral da Prefeitura, com os respectivos quadros emonstrativos e elementos elucidativos correspondentes;
IV – elaborar, mensalmente, o balancete da receita e despesa do Município;
V – colaborar e participar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis pelo dinheiro úblico municipal, quando for o caso;

VI – supervisionar os serviços de natureza contábil nos órgãos da administração municipal, antendo-os perfeitamente entrosados, visando à melhoria e regularidade das atividades contábeis;

VII – encaminhar os balanços e balancetes da Prefeitura, para apreciação e assinatura do cretário da Fazenda;

VIII – proceder periodicamente, segundo instruções superiores, à verificação dos valores ntábeis e dos bens escriturados existentes;

IX – comunicar ao Secretário da Fazenda, com a devida antecedência, a necessidade de otação orçamentária;

X – promover a anulação de empenho, quando tal medida se justificar, comunicando o fato órgão interessado;

XI – promover a liquidação da despesa, bem como a conferência de todos os elementos nos ocessos respectivos;

XII – realizar a conferência das contas de estabelecimentos de créditos, mediante o confronto s extratos de conta corrente;

XIII – registrar os adiantamentos concedidos por conta à apresentação das respectivas estações de contas;

XIV – realizar o controle dos créditos adicionais e de transferências dotações, mediante ompanhamento das leis e decretos;

XV – instruir e informar processos sobre pagamentos;

XVI – promover o registro e controle dos fatos ligados aos interesses da Prefeitura ou à lministração dos seus bens;

XVII – executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Finanças e souraria;

Seção III
Da Assessoria Contábil e Orçamentária

Art. 38. Compete à Assessoria Contábil e Orçamentária:

I – prestar assessoria econômica com relação a planos de urbanização e projetos urbanos;

II – elaborar estudos, análises e diagnósticos da estrutura econômica e social do Município, ntando com a participação de outros setores intervenientes;

III – preparar instruções e o cronograma dos trabalhos para elaboração da proposta çamentária do Município;

IV – elaborar a proposta do Orçamento-Programa Anual do Município;

V – elaborar a proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos;

VI-coordenar e acompanhar os trabalhos de controle, modificação, execução e avaliação do çamento do Município;

VII – analisar e opinar sobre os pedidos de crédito adicional, bem como providenciar as didas necessárias à sua implementação;

VIII – analisar e opinar sobre propostas que impliquem em aumento das despesas çamentárias;

IX – acompanhar, analisar e propor medidas para a sistematização do orçamento no âmbito pessoal;

X -manter fluxo atualizado de informações relativas às despesas de pessoal, contendo ilizações e previsões anuais e mensais;

XI – avaliar os orçamentos e a execução orçamentária dos órgãos da Administração Indireta Município;

XII – elaborar planos de aplicação, acompanhar e controlar as transferências governamentais recursos relacionados a fundos e auxílios afetos ao Município, e comprovar a sua aplicação junto aos órgãos mpetentes, conforme legislação em vigor;

XIII – acompanhar a aplicação do percentual obrigatório das despesas na área da educação e eparar a respectiva prestação de contas junto aos órgãos competentes, conforme legislação em vigor;

XIV – acompanhar a evolução dos principais indicadores econômicos que possam influir na ecução orçamentária;

XV – estudar e desenvolver técnicas para previsão das despesas e, quando for o caso, estimar stos e padrões de desempenho.

Seção IV

Da Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária

Art. 39. Compete à Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária:

I – manter atualizado o cadastro de contribuintes;

II – providenciar, nas épocas próprias, a inscrição e renovação de inscrição de contribuintes) Impostos Sobre Serviços de qualquer natureza, organizar o respectivo cadastro;

III – coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato m o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com os Cartórios de Registro de Imóveis;

IV – promover a entrega do habite-se relativo à nova edificação, uma vez autorizado pelo gão competente da Prefeitura, registrando nessa ocasião, os elementos necessários ao Cadastro Imobiliário;

V – fazer os cálculos necessários à fixação dos valores e medidas que servirão de base para o ıçamento dos impostos, taxas e contribuições de melhoria;

VI – fazer as alterações necessárias à atualização do cadastro imobiliário mediante registro ıs transferências de propriedades, de loteamentos, de reformas e ampliações, e de modificações de domicílio cal do contribuinte;

VII – fornecer certidões referentes aos assuntos de suas competência, quando solicitadas los interessados;

VIII – preparar os alvarás de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos merciais, industriais, profissionais e similares, consultando, quando for o caso, o órgão competente;

IX – rever, nas épocas próprias, e manter atualizados os valores sobre os quais incidirão os butos municipais;

X – elaborar, anualmente, a minuta de decreto de instituição de valores imobiliários para a ıntа de Valores do Município;

XI – efetuar os lançamentos dos tributos municipais, nas épocas determinadas, mediante a ıissão dos avisos-recibos;

XII – informar processos de reclamações relativos a lançamentos, bem como se pronunciar bre a situação fiscal dos contribuintes;

XIII – incumbir-se da arrecadação de rendas patrimoniais;

XIV – fiscalizar o cumprimento das normas municipais relativas a estabelecimentos merciais, industriais e de prestação de serviços, bem como dos vendedores ambulantes;

XV – intimar, notificar e, se for o caso, autuar os infratores das obrigações tributárias e das ·rmas municipais;

XVI – promover, mediante o exercício do Poder de Polícia Administrativa, a apreensão de ercadorias ou objetos, nos casos previstos em leis e regulamentos, lavrando o respectivo auto de apreensão;

XVII – programar e exercer a fiscalização sistemática de todos os contribuintes;

XVIII – proceder à entrega dos avisos-recibos dos contribuintes referentes aos lançamentos tributos municipais, fazendo o devido controle;

XIX – fazer publicar, periodicamente, através de editais, relação nominal de contribuintes jos avisos não puderem ser entregues pelos meios normais utilizados pela Prefeitura;

XX – efetuar a baixa dos pagamentos dos tributos municipais em fichas, livros ou sistemas ormatizados;

XXI – efetuar o controle de arrecadação dos tributos municipais mediante calendário fiscal;

XXII – organizar e inscrever os dados referentes à dívida ativa, mantendo atualizados os gistros individuais dos devedores da Fazenda Municipal;

XXIII - promover a cobrança amigável da dívida ativa, remetendo as certidões emanescentes, através da Advocacia do Município, para cobrança judicial;

XXIV - preparar o quadro de arrecadação diária, classificando e analisando os tributos e enda municipal;

XXV - executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

CAPÍTULO IV

DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS

Art. 40. Compete ao Departamento de Obras Urbanas a execução das atividades oncernentes à elaboração de projetos, construção e conservação de Obras Públicas Municipais assim como dos róprios da municipalidade.

Art. 41. O Departamento de Obras Urbanas é composto dos seguintes órgãos:

I - Divisão de Projetos, Topografia e Uso Normativo do Solo - DIPROT, subdividida em:
a) Seção de Engenharia - SENPR; subdividida em:

1- Setor de Arquivo e Projetos - SEARP;
2- Setor de Controle Técnico - SECONT;
3- Setor de Topografia - SETO.

II - Divisão de Cadastro Imobiliário;
III - Divisão de Fiscalização.

Seção I
Da Divisão de Projetos, Topografia e Uso Normativo do Solo

Art. 42. Compete à Divisão de Projetos, Topografia e Uso Normativo do Solo:

I - promover a elaboração de projetos e orçamentos referentes às obras públicas municipais e nperintender sua execução;

II - planejar a realização de obras públicas dentro do esquema geral do órgão e das diretrizes stabelecidas pelo Prefeito;

III - promover a fiscalização das obras que forem realizadas sob o regime de empreitada;

IV - manter atualizadas todos os registros relativos às obras empreitadas, com base nos ementos extraídos dos respectivos contratos;

V - fazer constar, nos registros relativos às obras empreitadas, todas as ocorrências que a da uma digam respeito, inclusive as relativas a prazo, condições de pagamento e outras observações que lhe rem necessárias;

VI - fazer a medição final de todos os trabalhos executados pelo órgão, seja por dministração direta ou empreitada, informando os processos de pagamento de empreiteiros;

VII - fixar o número de operários para as obras executadas por administração direta;

VIII - estimar e compor o custo de qualquer obra municipal por administração direta ou npreitada, para exame e deliberação do Prefeito;

IX - promover a publicação de contratos e editais referentes aos serviços a seu cargo;

X - fiscalizar a execução dos serviços de obras públicas municipais e inspecioná-los eriodicamente, tomando as medidas necessárias;

XI – organizar e manter atualizado o cadastro de logradouros pavimentados, abertos e rojetados, registro da obras públicas realizadas pela Prefeitura e de outros cadastros necessários aos serviços a eu cargo;

XII – promover a execução de desenhos, projetos, mapas, plantas e gráficos necessários ao erviço;

XIII – fazer zelar pela conservação dos instrumentos a cargo do serviço, providenciando para ue seja mantida em perfeito estado e para que sejam usados unicamente em serviço público;

XIV – assinar e promover a expedição de alvarás de licença para construção de obras articulares, demolições de prédios, construção de gradil, projetos de construções populares e outros casos peciais que digam respeito ao órgão que dirige;

XV – promover a preparação e assinar os habite-se de construções novas ou reformadas, metendo-os ao serviço da Fazenda;

XVI – promover a execução de vistorias que se tornarem necessárias aos processos em que nha de proferir despachos;

XVII – autorizar, *ad referendum* do Prefeito, a interdição de prédios sujeitos a esta medida de cordo com as leis municipais;

XVIII – emitir, parecer, fixando diretrizes, em todos os projetos de loteamentos apresentados Prefeitura Municipal;

XIX – emitir parecer em todos os processos de subdivisão de lotes, submetendo-os à provação do Prefeito;

XX – executar e fazer executar as normas regulamentares referentes à edificação, loteamento zoneamento urbano;

XXI – efetuar o alinhamento, nivelamento, loteamentos e emplacamento relacionados com as ias públicas e prédios urbanos;

XXII – dispor sobre a aprovação de loteamentos e desmembramentos.

XXIII – elaborar , em harmonia com os planos rodoviários Nacional e Estadual, plano odoviário Municipal e os programas anuais de serviços, e propor quaisquer modificação que a execução dos rogramas venham a indicar;

XXIV – promover, conforme o programa anual aprovado, a aplicação de dotações rçamentária destinadas a estradas, e de créditos adicionais e receitas de operação de crédito que, devidamente utorizados, forem feitos para aplicação em estradas de rodagem municipais;

XXV – fiscalizar a execução dos serviços rodoviários municipais;

XXVI – inspecionar, periodicamente, as estradas e caminhos municipais, promovendo as edidas necessárias à sua conservação;

XXVII – organizar-se mantendo atualizado o cadastro das rodovias municipais, para fins de nservação e coleta de dados para conhecimento e divulgação;

XXVIII – fornecer ao Serviço da Fazenda os elementos necessários para recebimento recursos unicipais a serem aplicados no setor sempre que requisitados;

XXIX – dar execução do Plano Rodoviário Municipal;

XXX – promover a execução dos serviços de construção, pavimentação e conservação das stradas municipais;

XXXI – fornecer ao Serviço da Fazenda os elementos necessários ao lançamento e à cobrança e contribuições de melhoria;

XXXII – apresentar, na periodicidade determinada, relatório dos serviços executados;

XXXIII – efetuar trabalhos de pavimentação geral, modificação de traçado de ruas e venidas, de passeios laterais e obras semelhantes relativas às vias e logradouros públicos;

XXXIV – providenciar a limpeza de canais, córregos e lagoas bem como de galerias de águas luviais da zona urbana e seus arredores, executando as obras que se fizerem necessárias;

XXXV – efetuar o emplacamento dos novos logradouros ou vias do município, bem como as lterações de numeração das novas edificações comunicando ao serviço de lançamento e tributação, para notações no cadastro;

XXXVI – sugerir as providências cabíveis por parte da Prefeitura, no caso de constatação de regularidade nas obras inspecionadas;

XXXVII – executar as obras públicas que lhe forem atribuídas, de acordo com os respectivos rojetos;

XXXVIII- preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do lunicípio, a seu cargo, encaminhando à Divisão de Compras para as providências de aquisição;

XXXIX – controlar os custos das obras executadas pela Municipalidade a fim de fornecer lementos de comparação de preços, e se for o caso, servirem de base de ressarcimento aos cofres municipais;

XL – orientar e dirigir os serviços preparatórios para execução das diversas obras a seu argo.

XLI – inspecionar periodicamente, as obras em andamento, de execução direta ou contratada om terceiros;

XLII – elaborar relatórios sobre o andamento das obras, encaminhando-os periodicamente, o Diretor de Obras Urbanas;

XLIII – projetar e supervisionar o serviço de sinalização de trânsito do Município.

Subseção I
Da Seção de Engenharia

Art. 43. Compete à Seção de Engenharia e Projetos executar as atribuições da Divisão de rojetos, Topografia e Uso Normativo do Solo no que tange elaboração e acompanhamento dos projetos e obras ealizados pela Prefeitura Municipal, bem como emitir parecer técnico sobre a aprovação de parcelamentos do olo.

Subseção II
Do Setor de Arquivo e Projetos

Art. 44. Ao Setor de Arquivo e Projetos compete a guarda e manutenção de arquivo de rojetos de forma a torna-los aptos ao manuseio rápido pelos interessados.

Subseção III
Do Setor de Controle Técnico

Art. 45. Ao Setor de Controle Técnico compete a obtenção das normas técnicas e egulamentos necessários ao exercício das atividades dos profissionais de engenharia e arquitetura, que estejam serviço do Município, visando o atendimento das normas da ABNT.

Subseção IV
Do Setor de Topografia

Art. 46. Compete ao Setor de Topografia a realização de levantamentos planialtimétricos e iemoriais, segundo as necessidades do Município.

Seção II
Da Divisão de Cadastro Imobiliário

Art. 47. Compete à Divisão de Cadastro Imobiliário:

I – manter cadastro atualizado dos imóveis localizados no Município;

II – promover a organização e manutenção atualizada do arquivo de plantas aprovadas e do dastro dos prédios aprovados e não aprovados com os dados que se fizerem necessários;

III – promover a elaboração e manutenção da planta cadastral da cidade;

IV – promover a numeração de novos prédios e daqueles cuja numeração for alterada em corrência de atos do poder público municipal, bem como o emplacamento de logradouros públicos;

Seção III
Da Divisão de Fiscalização

Art. 48. Compete à Divisão de Fiscalização:

I- promover a fiscalização das construções e parcelamentos do solo executados no nicípio;

II – autuar e embargar construções e parcelamentos do solo realizados em desconformidade n a legislação correlata e posturas municipais;

III – aplicar multas;

IV – requisitar a força pública para o fiel cumprimento das posturas municipais;

V – zelar pela desobstrução de ruas, avenidas, logradouros e passeios públicos;

VI- fiscalizar a propaganda realizada no Município.

CAPÍTULO V

DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 49. Compete ao Departamento de Serviços Urbanos:

I – exercer todas as atividades ligadas à manutenção da limpeza da cidade, mediante a inação, varredura, lavagem e irrigação das ruas praças e demais logradouros públicos;

II – planejar e supervisionar a execução dos serviços de coleta de lixo, mediante a elaboração itinerários, visando a utilização máxima de veículos;

III – solicitar a colaboração dos moradores na limpeza e conservação de valas e escoamento águas pluviais;

IV- zelar pela conservação dos materiais e veículos utilizados na limpeza pública;

V – fiscalizar nos casos de contrato e serviço de limpeza e conservação de valetas, valas e iros de águas pluviais;

VI – dirigir esses serviços nos casos de execução direta pela Prefeitura;

VII – tomar todas as medidas adequadas para a eliminação do lixo, considerando os ceitos de higiene e saúde pública;

VIII – elaborar estudos e pesquisas sobre a execução dos serviços de limpeza pública;

IX – organizar, programar e manter as atividades operacionais das Usinas de Compostagem;

X – pesquisar e escolher áreas necessárias à execução dos aterros sanitários, fiscalizando a pectiva operação;

XI – operar e manter os incineradores e estações de transbordo de lixo;

XII – inspecionar, em qualquer época, os serviços de limpeza pública, de modo a evitar síveis danos à população;

XIII - proceder ao alinhamento e numeração das sepulturas e designar lugares onde se em abrir covas no Cemitério Municipal;

XIV- manter registro de sepultamento;

XV – fiscalizar as inumação e exumações, mediante certidão de óbito, guias e pagamento de taxas;

XVI – zelar pelo asseio e executar a limpeza nas dependências do Cemitério, e promover a sua arborização;

XVII – manter atualizados e em rigorosa ordem os registros relativos à inumação, exumação, transladação e perpetuidade de sepulturas.

CAPÍTULO VI

DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Art. 50. O Departamento de Educação e Esportes é composto dos seguintes órgãos:

I – Assessoria Pedagógica;
II – Divisão de Secretariado, Material e Merenda Escolar, subdividida em:
a) Seção de Ensino Fundamental;
b) Setor de Merenda Escolar;
c) Serviço de Secretaria, Arquivo e Material Didático.
III – Divisão de Esportes e Recreação;
IV – Divisão de Veículos Escolares.

Art. 51. Compete ao Departamento de Educação e Esportes:

I – assessorar o Prefeito na Formulação da política educacional e cultural no Município, no âmbito de sua competência;

II – promover e elaboração e execução de plano Municipal de educação;

III – coordenar o sistema educacional do município com o adotado pelo órgão de educação do estado, consoante orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional;

IV – superintender o ensino primário e pré-primário a cargo do Município, observando as diretrizes e bases da educação nacional e legislação estadual;

V – promover a realização de pesquisas , inquéritos e estudos sobre a vida educacional do Município;

VI – promover, anualmente cursos de férias destinadas ao aperfeiçoamento do professorado municipal;

VII – promover campanhas de alfabetização no âmbito Municipal;

VIII – superintender os programas de alimentação escolar;

IX – entrosar-se com as autoridades de ensino estadual e federal a fim de obter orientação e material didático para as escolas municipais;

X – fazer a chamada anual da população em idade escolar para matrícula nas escolas municipais;

XI – fazer cumprir as disposições regulamentares referentes ao ensino primário;

XII – propor a contratação de professoras para o ensino primário, observando os limites das dotações orçamentárias e a criação de escolas municipais;

XIII – conceder bolsas de estudo a estudantes pobres;

XIV – propor ou promover e realização de cursos e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental;

XV – promover a verificação da assiduidade dos professores e a freqüência dos alunos;

XVI – apurar os problemas escolares, executando ou fazendo medidas para sua solução;

XVII – verificar as necessidades das escolas e quaisquer deficiências ou irregularidade em a instalação ou funcionamento, providenciando os serviços de conservação e reparos necessários nos prédios colares;

XVIII – elaborar o calendário escolar, providenciando seu fornecimento às unidades colares , e zelar pelo seu cumprimento;

XIX – zelar pelo cumprimento dos programas de ensino;

XX – exercer permanente fiscalização das unidades escolares, a fim de que se observem os spositivos regulamentares e legais relativos ao ensino fundamental;

XXI – promover a distribuição de material didático pelas escolas municipais e o controle de a utilização, e compor os mapas demonstrativos do material consumido;

XXII – promover a execução de atividades recreativas e desportivas destinadas aos alunos atriculados nas escolas primárias, fazendo utilizar as instalações escolares fora das horas de aula e nos ríodos de férias para a realização dessas atividades;

XXIII – promover reuniões com os professores, visando discutir e esclarecer assuntos lativos com as atividades do serviço;

XXIV – promover a conservação e recuperação dos móveis escolares e do material didático;

XXV – administrar os repasses de recursos financeiros feitos pela União e pelo Estado para a anutenção e desenvolvimento do ensino;

XXVI – zelar pelo patrimônio da biblioteca municipal;

XXVII – prestar todo auxilio os consultores e leitores e manter um serviço de referência a que ssam recorrer quando necessário;

XXVIII – realizar anualmente o balanço de acervo da biblioteca;

XXIX – promover a encadernação dos livros e publicações da biblioteca;

XXX – abrir e fechar a biblioteca nos horários regulamentados e promover os serviços de nservação e limpeza de suas obras, móveis e instalações;

XXXI – planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que proporcionem a ortunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural;

XXXII – manter e administrar teatros, museus e outras instituições culturais de propriedade Município;

XXXIII – organizar e manter documentação referente à história do Município;

XXXIV – promover, organizar, patrocinar e executar programas visando à difusão e ao erfeiçoamento da arte em geral e especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática;

XXXV – incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas populares . de caráter comunitário, que possam contribuir para elevação do nível educacional, artístico e cultural da pulação.

Seção I
Da Assessoria Pedagógica

Art. 52. Compete à Assessoria Pedagógica elaborar os programas educacionais a serem senvolvidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, assessorando diretamente o Diretor do partamento na implantação dos programas educacionais.

Parágrafo único. O cargo de Assessor Pedagógico considera-se de nível técnico para todos os itos legais.

Seção II
Da Divisão de Secretariado, Material e Merenda Escolar

Art. 53. Compete à Divisão de Secretariado, Material e Merenda Escolar:

I - coordenar as atividades administrativas do Departamento;

II – promover a seleção e distribuição do material didático às escolas do Município;
III – promover, segundo orientação nutriciológica, a seleção e distribuição da merenda colar às escolas do Município;
IV – organizar os arquivos do Departamento;
V – fiscalizar a execução dos convênios firmados pelo Município na área educacional.

Subseção I
Da Seção de Ensino Fundamental

Art. 54. Compete à Seção Ensino Fundamental:

I – coordenar a prestação de serviços de educação em ensino fundamental;
II – executar os programas de ensino fundamental elaborados pelo Município.

Subseção II
Do Setor de Merenda Escolar

Art. 55. Compete ao Setor de Merenda Escolar acondicionar, armazenar e promover a tribuição da merenda escolar nos estabelecimentos educacionais do Município.

Subseção III
Do Serviço de Secretariado, Arquivo e Material Didático

Art. 56. Compete ao Serviço de Secretariado, Arquivo e Material Didático:

I – coordenar o serviço de documentação e arquivo escolar;
II – promover a correta distribuição de aulas aos professores;
III – organizar a distribuição de material didático;
IV – secretariar o serviço de educação prestado pelo Departamento.

Seção III
Da Divisão de Esportes e Recreação

Art. 57. Compete à Divisão de Esportes e Recreação:

I – pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do porto, da recreação e do lazer, estimulando a prática de esportes, com vistas à expansão do potencial stente;
II – administrar as praças de esportes, as unidades educacionais desportivas e demais dades integrantes de sua estrutura;
III – supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais;
IV- estudar as necessidades do Município no campo dos desportos e da recreação;
V – promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;
VI – desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportiva.

Parágrafo único. Integra a Divisão de Esportes e Recreação o Setor Especializado de vidades Desportivas, ao qual compete a coordenação e promoção de atividades relacionadas às escolas ecializadas do Município no ensino de práticas desportivas.

Seção IV
Da Divisão de Veículos Escolares

Art. 58. Compete à Divisão de Veículos Escolares:

I – promover a distribuição dos veículos e equipamentos do Departamento, de acordo com a ecessidade e as possibilidades de frota;

II – promover a guarda, abastecimento, lubrificação, lavagem conserto e recuperação dos ículos;

III – promover o controle do movimento de entrada e saída de veículos, e a quilometragem rcorrida, correlacionando-a com os gastos de combustíveis e lubrificantes;

IV – determinar os estoques mínimos de segurança das peças e acessórios, de utilização eqüente na manutenção de veículos e equipamentos;

V – fazer inspecionar, periodicamente, os veículos do Departamento, e providenciar os paros que se fizerem necessários;

VI – promover o controle dos gastos de combustíveis e lubrificantes , assim como das spesas de manutenção de veículos;

VII – supervisionar a execução dos serviços de manutenção e recuperação dos equipamentos a Prefeitura;

IX – comparecer aos locais dos acidentes com veículos da Prefeitura, e prestar informações licitadas pela autoridade de transito tomando as providências necessárias;

X – providenciar o emplacamento dos veículos da Prefeitura;

XI – zelar pela regularidade de situação dos motoristas da Prefeitura, em face da legislação transito em vigor;

XII – promover o registro dos veículos da Prefeitura;

XIII – promover a conservação das instalações elétricas e hidráulicas da garagem da efeitura.

CAPÍTULO VII

DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

Art. 59. O Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer é composto dos guintes órgãos:

I – Divisão de Indústria e Comércio;
II – Divisão de Turismo e Lazer, subdividida em:
a) Seção de Publicidade e Atendimento ao Turista, composta de:
- Setor de Publicidade e Propaganda;
- Setor de Atendimento ao Turista.

III – Divisão de Cultura.

Art. 60. Compete ao Departamento de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer:

I – formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de indústria e mércio;

II – desenvolver programas e projetos que visem a implantação de indústrias no Município e incrementação do comércio local;

III – promover a indústria e o comércio local;

IV – implementar convênios com órgãos e entidades buscando o desenvolvimento industrial o Município;

V – coordenar o comércio local;

VI- formular as diretrizes básicas a serem obedecidas pelo plano municipal de turismo;

VII – desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o afluxo e turistas à cidade de Monte Sião;

VIII – estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos unicipais e a iniciativa privada, visando o desenvolvimento turístico do Município;

IX – estudar de forma ampla o mercado turístico do Município a fim de obter dados para seu esenvolvimento;

X – programar amplos debates sobre temas de interesse turístico;

XI – manter cadastro de informações turísticas;

XII – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

XIII – apoiar, em nome da Prefeitura Municipal de Monte Sião, a realização de eventos, minários e congressos de interesse turístico;

XIV – fiscalizar a captação e a aplicação dos recursos que lhe forem repassados.

Seção I
Da Divisão de Indústria e Comércio

Art. 61. Compete à Divisão de Indústria e Comércio executar as atribuições mencionadas dos cisos I a V do artigo 52.

Seção II
Da Divisão de Turismo, Cultura e Lazer

Art. 62. Compete à Divisão de Turismo, Cultura e Lazer executar as atribuições mencionadas s incisos VI a XIV do artigo 52.

Seção III
Da Seção de Publicidade e Propaganda

Art. 63. Compete à Seção de Publicidade e Propaganda elaborar e instrumentalizar os ogramas de publicidade, segundo as diretrizes fixadas pelo Departamento.

Seção IV
Do Setor de Atendimento ao Turista

Art. 64. Compete ao Setor de Atendimento ao Turista, coordenar o funcionamento dos ntros de informação ao turista e elaborar programas de conscientização da população para melhor atender o rista.

Seção V
Da Divisão de Cultura

Art. 65. Compete à Divisão de Cultura:

I – planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que proporcionem a ›ortunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural;

II – manter e administrar teatros, museus e outras instituições culturais de propriedade do unicípio;

III – organizar e manter documentação referente à história do Município;

IV – promover, organizar, patrocinar e executar programas visando à difusão e ao ›erfeiçoamento da arte em geral e especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática;

V – incentivar e prestar assistência artística, técnica e financeira a iniciativas populares ou de ráter comunitário, que possam contribuir para elevação do nível educacional, artístico e cultural da ›pulação.

CAPÍTULO VIII

DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Art. 66. O Departamento de Saúde e Promoção Social é composto dos seguintes órgãos:

I – Divisão de Administração e Gestão de Saúde e Promoção Social, subdividida em:

a) Seção de Planejamento, Controle e Avaliação;
b) Seção de Atenção à Saúde e Promoção Social;
c) Seção de Transporte de Pacientes.

Art. 67. Compete ao Departamento de Saúde e Promoção Social:

I – executar e dirigir os serviços pertinentes aos Posto de Atendimento;

II – atender aos Postos de Assistência Rural, organizando escalas de visitas semanais;

III – promover o levantamento dos problemas de saúde do Município, localizando na ›edida de suas possibilidades, os pontos críticos a serem atacados, em função da maior ou menor incidência s doenças na população;

IV – manter estrita coordenação com os órgãos de saúde estadual e federal, visando à ecução de serviço de assistência médico-social e defesa sanitária;

V – elaborar os programas anuais de saúde, de assistência de educação e política sanitária;

VI – dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de convênios e ›asses;

VII – desenvolver programas de assistência ao menor abandonado, e às pessoas doentes, rentes de recursos financeiros;

VIII – opinar sobre pedidos de subvenção ou auxílio a entidades assistenciais do Município, iscalizar sua aplicação, quando concedidos;

IX – promover o atendimento de pessoas doentes, bem como o encaminhamento aos órgãos saúde municipais daqueles que necessitem de recursos imediatos;

X – promover a realização de convênios de saúde com as entidades congêneres federais e ›aduais, relativos às atividades de assistência médico-social no Município;

XI – promover o estudo de incidência da doença no Município identificar-lhes as causas e ›por providenciàs nos limites da competência do Município;

XII – incumbir-se do serviço de assistência médico-social aos servidores municipais;

XIII – controlar, orientar e fiscalizar o pessoal sob sua direção;

XIV – coordenar, de acordo com as diretrizes do Governo Municipal e do Conselho ›unicipal de Saúde, a política municipal de saúde, segundo os princípios da participação e gestão democrática;

XV – permitir aos usuários o acesso às informações de interesse da saúde e divulgar alquer dado que coloque em risco a saúde individual ou coletiva;

XVI – participar da fiscalização e controle de alimentos;

XVII – participar da fiscalização e controle de produção, armazenamento, transporte, guarda ıtilização de substância e produtos psicoativos, tóxicos e teratogênicos, bem como de outros medicamentos unobiológicos, hemoderivados e insumos;

XVIII – fomentar, coordenar e executar programas de atendimento emergencial;

XIX – criar e manter programas de combate ao uso de entorpecentes e drogas afins;

XX – implementar a política social do Município, voltada para o atendimento dos interesses ciais e aspirações da população de baixa renda;

XXI – oferecer meios que favoreçam a organização e participação da população no caminhamento das questões que atendam aos seus interesses e aspirações, relativamente às suas condições de ła;

XXII – definir, orientar, supervisionar e coordenar, no âmbito municipal, atividades e ɔgramas de bem-estar social, em nível político, técnico e administrativo;

XXIII – prestar serviços que, direta ou indiretamente propiciem a melhoria das condições de la da população de baixa renda;

XXIV – planejar, coordenar, controlar e avaliar a execução de programas e atividades no ınpo do bem-estar social, priorizando as áreas de assistência à criança e ao adolescente, assistência e ɔmoção social;

XXV – elaborar projetos e contratar serviços e obras necessários ao desenvolvimento de sua ɔgramação;

XXVI – realizar estudos e pesquisas sobre a realidade social do Município;

XXVII – conceder matrículas e credenciamentos a entidades sociais;

XXVIII – opinar quanto ao mérito social de entidades e pessoas em caso de doação de bens, claração de utilidade pública e outros benefícios municipais a serem concedidos;

XXIX - promover programas de apoio à infância e aos idosos;

XXX - coordenar o serviço de vigilância sanitária, fiscalizando e autuando os infratores.

Seção I
Da Divisão de Administração e Gestão de Saúde e Promoção Social

Art. 68. Compete à Divisão de Administração e Gestão de Saúde e Promoção Social a ɔrdenação do funcionamento dos centros de saúde do Município e do serviço de vigilância sanitária e ɔmoção social.

Subseção I
Da Seção de Planejamento, Controle e Avaliação

Art. 69. Compete à Seção de Planejamento, Controle e Avaliação elaborar a política de .ação estratégica do serviço municipal de saúde e promoção social, mediante o levantamento de dados e ıliação constantes das atividades executadas pelo Departamento de Saúde e Promoção Social.

Subseção II
Da Seção de Atenção à Saúde e Promoção Social

Art. 70. Compete à Seção de Atenção à Saúde e Promoção Social executar a política social do ınicípio, voltada para o atendimento dos interesses sociais e aspirações da população de baixa renda, recendo meios que favoreçam a organização e participação da população no encaminhamento das questões ɔ atendam aos seus interesses e aspirações, relativamente às suas condições de vida e de saúde.

Subseção III
Da Seção de Transporte de Pacientes

Art.71. Compete à Seção de Transporte de Pacientes a organização do serviço de transporte estado pelo Departamento visando o atendimento das necessidades de administrados que necessitem se slocar a outras localidades para obtenção de atendimento médico.

CAPÍTULO IX

DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS

Art. 72. Compete ao Departamento de Obras Rurais:

I - elaborar, em harmonia com os plano rodoviário municipal e os programas anuais de :viços, a execução dos programas venham a indicar;

II - promover, conforme o programa anual aprovado, a aplicação de dotações orçamentária stinadas a estradas rurais, e de créditos adicionais e receitas de operação de crédito que, devidamente torizados, forem feitos para aplicação em estradas de rodagem municipais;

III - fiscalizar a execução dos serviços rodoviários municipais rurais;

IV - inspecionar, periodicamente, as estradas e caminhos municipais, promovendo as :didas necessárias à sua conservação;

V - organizar-se mantendo atualizado o cadastro das rodovias municipais, para fins de nservação e coleta de dados para conhecimento e divulgação;

VI - fornecer ao Departamento de Finanças e Tesouraria os dados necessários para :ebimento recursos municipais a serem aplicados no setor sempre que requisitados;

VII - dar execução do Plano Rodoviário Municipal;

VIII - promover a execução dos serviços de construção, pavimentação e conservação das :radas municipais rurais;

IX - zelar pela conservação das estradas;

X - promover a manutenção e conservação das máquinas rodoviárias;

XI - promover o patrolamento das ruas não calçadas, bem como a abertura de novas ruas;

XII - orientar, distribuir e fiscalizar os trabalhos das turmas de conservação de estradas inicipais;

XIII - fornecer ao Serviço da Fazenda os elementos necessários ao lançamento e à cobrança contribuições de melhoria;

XIV - apresentar, na periodicidade determinada, relatório dos serviços executados;

XV - providenciar a limpeza de canais, córregos e lagoas bem como de galerias de águas ıviais da zona rural e seus arredores, executando as obras que se fizerem necessárias;

XVI - efetuar o emplacamento das rodovias vicinais;

XVII - inspecionar periodicamente, as obras em andamento, de execução direta ou ntratada com terceiros;

XVIII - manter um cadastro das obras da Prefeitura, para efeito de fiscalização e ompanhamento do seu desenvolvimento;

XIX - elaborar relatórios sobre o andamento das obras, encaminhando-os periodicamente, Prefeito;

XX - sugerir as providências cabíveis por parte da Prefeitura, no caso de constatação de egularidade nas obras inspecionadas;

XXI - executar as obras públicas que lhe forem atribuídas, de acordo com os respectivos ojetos;

XXII– preparar a especificação dos materiais a serem utilizados nas diversas obras do Município, a seu cargo, encaminhando à Divisão de Material e Almoxarifado para as providências de aquisição;

XXIII – controlar os custos das obras executadas pela Municipalidade a fim de fornecer elementos de comparação de preços, e se for o caso, servirem de base de ressarcimento aos cofres municipais;

XXIV – orientar e dirigir os serviços preparatórios para execução das diversas obras a seu cargo.

CAPÍTULO X

DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 73. O Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente é composto dos seguintes órgãos:

I – Divisão de Agricultura e Pecuária; subdividida em:
a) Seção de Fitosanidade, subdividida em:
1) Setor de Prevenção e Controle;
2) Setor de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

II – Divisão de Meio Ambiente, subdividida em:
a) Seção de Praças, Parques e Jardins, subdividida em:
1) Setor de Conservação e Limpeza;
2) Setor de Botânica.

Art. 74. Ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente compete:

I – elaborar a política agrícola do Município;
II - fomentar a produção agropecuária do Município;
III – fornecer meios de desenvolvimento ao pequeno produtor rural;
IV - zelar pela proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos do Município;
V – elaborar estudos e pareceres sobre impacto ambiental;
VI- promover programas que visem o desenvolvimento sustentável do Município;
VII – promover programas de orientação e educação ambiental;
VIII – opinar sobre planos, programas e projetos, bem como sobre obras, instalações e erações que possam causar significativo impacto ambiental, podendo convocar, para tanto, audiências blicas, bem como requisitar aos órgãos públicos competentes e às entidades privadas, as informações e udos complementares que se façam necessários;
IX- estimular, propondo normas a respeito, o reflorestamento, a arborização e o rdinamento, com fins ecológicos e paisagísticos, nos limites do Município;
X – amparar a fauna e flora nativas, através da adoção de medidas de proteção de espécies eaçadas de extinção;
XI – promover, no âmbito da Administração Municipal, a proteção e o equilíbrio da sagem e do meio físico ambiente, no referente a ar, solos e recursos hídricos e demais fatores que, dentro do npo de interesse de suas atividades e funções, influam na qualidade da vida humana.
XII - zelar pela conservação das praças, parques e jardins do Município, providenciando a la periódica das árvores e da grama, bem como a troca de lâmpadas defeituosas ou queimadas;
XIII – supervisionar a execução a arborização das praças, parques e jardins, escolhendo as écies de árvores que mais se adaptem ao clima local, às condições mínimas de segurança pública e ecialmente embelezamento da cidade;

XIV – zelar pela conservação e controle dos materiais utilizados nos serviços de conservação ; praças, parques e jardins;

XV – zelar pelo asseio e conservação das dependências de mercados e das feiras, propondo didas aos setores competentes;

XVI – manter os registros de entrada, procedência, matança e rejeição do gado no Matadouro unicipal;

XVII – responsabilizar-se pela guarda dos animais confinados no estabelecimento, não se endendo esta responsabilidade aos casos de morte ou acidente fortuitos, ou de força maior, que não possam previstos ou evitados;

XVIII – manter as dependências do matadouro em condição de higiene;

XIX – estabelecer, tendo em vista a operação do Matadouro e a necessidade dos usuários, a ala de abate;

XX – proceder ao serviço de transporte de carne por caminhões do Município, ponsabilizando-se por seu perfeito funcionamento;

XXI – promover a inspeção dos animais antes e depois do abate;

XXII – manter as dependências do Matadouro em ordem de trabalho, abrindo-as e fechando- nas horas regulamentares;

XXIII – inspecionar, periodicamente, as equipes sob suas ordens, dando a competente ntação, quando seta se fizer necessária e distribuir o pessoal, segundo as necessidades de serviço;

XXIV – administrar o horto florestal do Município, mantendo no mesmo um viveiro de écie vegetais, a fim de intensificar o florestamento e reflorestamento local;

XXV – manter um registro dos logradouros públicos que necessitam serviços periódicos de iservação e limpeza;

XXVI – supervisionar a utilização de produtos químicos de combate às pragas, por processos : não sejam nocivos à população;

XXVII – organizar e manter sementeiras onde se preparem mudas para os serviços de orização e de ajardinamento das praças, parques e jardins do município;

XXVIII – promover a conservação e proteção de monumentos existentes nos logradouros blicos.

Seção I
Da Divisão de Agricultura e Pecuária

Art. 75. Compete à Divisão de Agricultura e Pecuária a execução dos programas de fomento rodução agropecuária do Município, apoiando os pequenos agropecuaristas visando o aumento da dutividade e a excelência dos produtos a serem consumidos ou comercializados.

Subseção I
Da Seção de Fitosanidade

Art. 76. Compete à Seção de Fitosanidade a elaboração de programas que visem a idicação de doenças que possam comprometer a produção agropecuária do Município.

§1°. Compete ao Setor de Prevenção e Controle executar os programas de prevenção de nças infecto-contagiosas em espécies animais e vegetais, aplicando os recursos necessários à sua erradicação.

§ 2°. Compete ao Setor de Apoio ao Pequeno Agricultor a manutenção de cadastro alizado das reais condições de produção dos pequenos produtores do Município, auxiliando-os na obtenção financiamentos para as respectivas safras.

Seção II
Da Divisão de Meio Ambiente

Art. 77. Compete à Divisão de Meio Ambiente a elaboração e execução de programas que visem a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos do Município, de forma a buscar a conscientização da população para a proteção ambiental.

Subseção I
Da Seção de Praças, Parques e Jardins

Art. 78. Compete à Seção de Praças, Parques e Jardins:

I- zelar pela conservação das praças, parques e jardins do Município, providenciando a poda periódica das árvores e da grama, bem como a troca de lâmpadas defeituosas ou queimadas;

II – supervisionar a execução a arborização das praças, parques e jardins, escolhendo as espécies de árvores que mais se adaptem ao clima local, às condições mínimas de segurança pública e especialmente embelezamento da cidade;

III – zelar pela conservação e controle dos materiais utilizados nos serviços de conservação das praças, parques e jardins;

IV – zelar pela conservação e manutenção dos monumentos localizados nas praças, parques jardins do Município.

§1°. Compete ao Setor de Conservação e Limpeza a execução de trabalhos, sob a supervisão e seu superior hierárquico, no sentido de promover a conservação e limpeza das praças, parques e jardins do Município.

§2°. Compete ao Setor de Botânica supervisionar os trabalhos realizados junto ao viveiro e a horta municipal.

TÍTULO IV

DOS CARGOS, PROVIMENTO, SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

Art. 79. Os cargos, o provimento, os subsídios e os vencimentos dos servidores públicos integrantes da estrutura administrativa do Município passam a ser dispostos segundo as regras veiculadas nos capítulos seguintes e respectivos quadros funcionais, obedecidas as seguintes referências de valores:

I – nível. 1: R$ 251,87;
II – nível 2: R$ 289,67;
III – nível 3: R$ 333,14;
IV – nível. 4: R$ 383,00;
V – nível. 5: R$ 440,40;
VI – nível 6: R$ 505,25;
VII – nível 7: R$ 540,85;
VIII – nível 8: R$ 598,03;
IX – nível 9: R$ 687,71;
X – nível 10: R$ 790,90;
XI – nível 11: R$ 873,09;
XII – nível 12: R$ 1.004,14;
XIII- nível 13: R$ 1.079,09;
XIV – nível 14: R$ 1.855,87;
XV – nível 15: R$ 2.165,18.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 80. Fica recepcionada pela presente Lei Complementar, a Lei Municipal nº 1.252, de 01 julho de 1994 e posteriores alterações, no tocante à denominação, requisitos e atribuições dos cargos de ovimento efetivo, ressalvadas as alterações de quantidade de cargos previstas nos quadros do Título IV e as ılizadas neste Título.

Art. 81. Ficam recepcionados pela presente Lei Complementar os arts. 71 a 73 da Lei ımplementar nº 09, de 1º de abril de 2001 e a Lei Complementar nº 26, de 25 de junho de 2002.

Art. 82. Ficam unificadas as carreiras de motorista I e motorista II constantes do quadro ncional do Departamento de Saúde e Promoção Social passando a ostentar a seguinte situação funcional:

ırgo: Motorista do Serviço de Saúde e Promoção Social	Nível: 06
Requisitos Mínimos para Provimento	
- 1º grau incompleto - tempo de habilitação mínimo de 02 (dois) anos - carteira de habilitação categoria "D" - capacidade física - cortesia no trato e relacionamento	
Atribuições	
- vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; - zelar pela documentação e conservação do veículo; - recolher o veículo a cada viagem ou deslocamento e comunicar ao superior hieráquico alterações que o mesmo apresentar; - executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior	

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 83. Os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas nesta Lei serão nomeados ıdiante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 84. Os cargos em comissão previstos nesta Lei não terão jornada fixa de trabalho, ando a disposição do serviço vinte e quatro horas por dia, não sendo devido o pagamento de horas traordinárias, salvo disposição em contrário a ser estabelecida em Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 85. São atribuições precípuas dos ocupantes de cargos em comissão a coordenação perior dos órgãos que lhes são afetos, definindo-lhes as atribuições funcionais segundo a competência do ção a que pertencem.

Art. 86. A direção dos órgãos administrativos para os quais não foram criados os respectivos ıgos de comando será exercida pela autoridade imediatamente superior na escala hierárquica do Município.

Art. 87. A estrutura de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião passa a : a constante dos Anexos da presente Lei.

Art. 88. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de Chefe da Divisão de municação Social; Chefe da Divisão Operacional de Obras; Chefe da Divisão Operacional de Divulgação; iefe do Setor de Topografia; Chefe da Divisão de Compras; Chefe da Divisão de Secretariado, Protocolo, municação e Arquivo; Chefe do Setor de Atendimento ao Turista e Chefe da Divisão de Almoxarifado.

Art. 89. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade e cnico em Topografia.

Art. 90. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em ntrário.

Gabinete do Prefeito, 1° de Dezembro de 2003.

MÁRIO MÁRCIO ZUCATO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de
Monte Sião - MG
Fls. — Nº 046 Livro Nº 02
Em 10 / 12 / 2003
Diretor Administrativo

ANEXO I
DO GABINETE DO PREFEITO

tidade	Denominação	Provimento	Nível
	Chefe de Governo, Planejamento e Gestão	Comissão pelo Prefeito	15
	Assessor de Gabinete	Comissão pelo Prefeito	14
	Assessor de Comunicação Social	Comissão pelo Prefeito	13
	Secretário de Gabinete	Comissão pelo Prefeito	13
	Motorista de Gabinete	Função Gratificada – nomeação pelo Prefeito dentre os ocupantes do cargo de Motorista I ou II	Gratificação de 100% sobre o vencimento base.
	Advogado	Provimento Efetivo	11

ANEXO II
DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

tidade	Denominação	Provimento	Nível
	Diretor do Departamento de Administração	Comissão pelo Prefeito	14
	Chefe da Divisão de Pessoal	Comissão pelo Prefeito	13
	Chefe da Divisão de Materiais	Comissão pelo Prefeito	13
	Chefe da Divisão de Patrimônio e Manutenção de Próprios Públicos	Comissão pelo Prefeito	13
	Chefe da Seção de Garagem e Manutenção de Veículos e Máquinas	Comissão pelo Prefeito	12
	Chefe do Setor de Compras	Comissão pelo Prefeito	09
	Chefe do Setor de Licitações	Comissão pelo Prefeito	09
	Chefe do Setor de Almoxarifado	Comissão pelo Prefeito	09
	Agente Administrativo I	Provimento Efetivo	04
	Agente Administrativo IV	Provimento Efetivo	09
	Auxiliar Administrativo	Provimento Efetivo	02
	Auxiliar de Serviços Interno e Externo	Provimento Efetivo	02
	Telefonista	Provimento Efetivo	08

ANEXO III
DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

tidade	Denominação	Provimento	Nível
	Diretor do Departamento de Finanças e Tesouraria	Comissão pelo Prefeito	14
	Chefe da Divisão de Finanças	Comissão pelo Prefeito	13
	Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento	Comissão pelo Prefeito	13
	Assessor Contábil e Orçamentário	Comissão pelo Prefeito	09
	Chefe da Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária	Comissão pelo Prefeito	13
	Agente Administrativo IV	Provimento Efetivo	09
	Digitador	Provimento Efetivo	09
	Fiscal Tributário	Provimento Efetivo	08

ANEXO IV
DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor do Departamento de Obras Urbanas	Comissão pelo Prefeito	14
01	Chefe da Divisão de Projetos, Topografia e Uso Normativo do Solo	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Seção de Engenharia	Comissão pelo Prefeito	12
01	Chefe do Setor de Arquivo e Projeto	Comissão pelo Prefeito	09
01	Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Divisão de Fiscalização	Comissão pelo Prefeito	13
01	Engenheiro Civil	Provimento Efetivo	11
04	Fiscal de Obras	Provimento Efetivo	08
02	Mecânico	Provimento Efetivo	08
07	Oficial Especializado I	Provimento Efetivo	04
08	Oficial Especializado II	Provimento Efetivo	05
01	Funileiro	Provimento Efetivo	08
1	Motorista I	Provimento Efetivo	05
03	Oficial Especializado III	Provimento Efetivo	07

ANEXO V
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	Comissão pelo Prefeito	14
02	Operador de Máquinas I	Provimento Efetivo	04
03	Operador de Maquinas II	Provimento Efetivo	07
60	Operário I	Provimento Efetivo	02
05	Operário II	Provimento Efetivo	03
05	Motorista II	Provimento Efetivo	06

ANEXO VI
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor de Educação e Esportes	Comissão pelo Prefeito	14
01	Assessor Pedagógico	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Divisão de Esportes e Recreação	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Divisão de Secretariado, Material e Merenda Escolar	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Divisão de Veículos Escolares	Comissão pelo Prefeito	13
02	Chefe do Serviço de Secretaria, Arquivo e Material Didático	Função Gratificada segundo LC nº 26, de 25 de junho de 2002	60% sobre o vencimento base
01	Chefe da Seção de Ensino Fundamental	Comissão pelo Prefeito	12
01	Chefe do Setor de Merenda Escolar	Comissão pelo Prefeito	09
01	Chefe do Setor Especializado de Atividades Desportivas	Comissão pelo Prefeito	09
03	Auxiliar Administrativo I	Provimento Efetivo	02
35	Auxiliar de Serviços Escolar I	Provimento Efetivo	01
08	Auxiliar de Serviços Escolar II	Provimento Efetivo	04

06	Auxiliar de Serviços Escolar III	Provimento Efetivo	06
05	Auxiliar de Serviços Interno e Externo	Provimento Efetivo	02
100	Professor Municipal	Provimento Efetivo	07
04	Professor de Educação Física	Provimento Efetivo	07
Horas Aula	Professor Municipal II	Provimento Efetivo	09
01	Psicopedagoga	Provimento Efetivo	11
06	Supervisor Escolar	Provimento Efetivo	09
31	Motorista Escolar	Provimento Efetivo	06
01	Agente de Manutenção Escolar	Provimento Efetivo	09
01	Terapeuta Ocupacional	Provimento Efetivo	11

ANEXO VII
DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer	Comissão pelo Prefeito	14
	Chefe da Seção de Publicidade e Propaganda	Comissão pelo Prefeito	12
01	Chefe da Divisão de Cultura	Comissão pelo Prefeito	13
04	Agente de Turismo	Provimento Efetivo	07

ANEXO VIII
DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor de Saúde e Promoção Social	Comissão pelo Prefeito	14
01	Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Saúde e Promoção Social	Comissão pelo Prefeito	13
01	Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Avaliação	Comissão pelo Prefeito	12
01	Chefe da Seção de Atenção à Saúde e Promoção Social	Comissão pelo Prefeito	12
01	Chefe da Seção de Transporte de Pacientes	Comissão pelo Prefeito	12
08	Agente de Saúde	Provimento Efetivo	05
03	Assistente Social	Provimento Efetivo	11
03	Auxiliar Administrativo I	Provimento Efetivo	02
01	Auxiliar de Laboratório	Provimento Efetivo	07
05	Auxiliar de Serviços Interno e Externo	Provimento Efetivo	02
02	Bioquímico	Provimento Efetivo	11
11	Dentista	Provimento Efetivo	11
02	Enfermeira	Provimento Efetivo	11
01	Farmacêutico	Provimento Efetivo	11
02	Fisioterapeuta	Provimento Efetivo	11
02	Fonoaudiólogo	Provimento Efetivo	11
09	Médico	Provimento Efetivo	12
10	Motorista do Serviço de Saúde e Promoção Social	Provimento Efetivo	06
01	Nutricionista	Provimento Efetivo	11
03	Psicólogo	Provimento Efetivo	11
03	Vigilante Sanitário	Provimento Efetivo	05
01	Terapeuta Ocupacional	Provimento Efetivo	11
01	Médico Veterinário	Provimento Efetivo	12
04	Recepcionista de Pronto Atendimento	Provimento Efetivo	08
09	Auxiliar de Enfermagem de Pronto Atendimento	Provimento Efetivo	08
16	Auxiliar de Enfermagem	Provimento Efetivo	06

ANEXO IX
DO DEPARTAMENTO DE OBRAS RURAIS

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor de Obras Rurais	Comissão pelo Prefeito	14
30	Operário I	Provimento Efetivo	02
03	Operador de Máquinas II	Provimento Efetivo	07

ANEXO X
DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Quantidade	Denominação	Provimento	Nível
01	Diretor de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Comissão pelo Prefeito	14
01	Chefe do Setor de Prevenção e Controle	Comissão pelo Prefeito	09
01	Chefe do Setor de Conservação e Limpeza de Praças, Parques e Jardins	Comissão pelo Prefeito	09
09	Operário I	Provimento Efetivo	02
01	Engenheiro Agrônomo	Provimento Efetivo	11

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 321/2020
Data: 26/06/2020Hora: 15:17:21
Natureza: Ofício

Monte Sião/MG, 26 de junho de 2020.

Prezado Senhor:

Tendo em vista que no dia 05 de junho de 2017 celebramos um contrato de Locação – Contrato Administrativo nº 011/2017 – Processo Administrativo nº 25/2017 – Dispensa de Licitação nº 001/2017 -, com seus respectivos termos aditivos de reajuste de preços e acréscimos de quantitativos – o primeiro celebrado aos 04/08/2018; o segundo aos 31/10/2018 e o terceiro em 05/08/2019, de um imóvel de minha propriedade, situado à Rua Ernesto Gottardello, nº 155, Centro, Monte Sião/MG, pelo prazo de 3 (três) anos (04/08/2017 à 03/08/2020), a findar-se em 03 de agosto de 2020, mediante aluguel mensal atualmente no valor de R$ 5.613,91 (cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e um centavos), a ser pago até o quinto dia útil de cada mês ao vencido, mediante depósito bancário na conta corrente de titularidade do locador/contratado, ora notificante;

Tendo em vista a proximidade do término de vigência ao contrato descrito acima, a dar-se no dia 03 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.245/91, a teor do disposto na cláusula sétima da minuta de contrato nº 011/2017;

Tendo em vista o meu interesse na continuação da avença pelo mesmo prazo celebrado anteriormente, isto é, por mais 3 (três) anos de vigência, aliado a necessidade de reajuste real no valor do aluguel mensal anteriormente ajustado para a importância de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), que melhor se adequa ao valor atual de mercado do imóvel, sirvo-me desta para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da minha intenção na **RENOVAÇÃO** do presente contrato outrora celebrado entre nós, pelo mesmo prazo e demais condições lá ajustados, desde que o **aluguel mensal** seja **reajustado** para a importância, repita-se, por se fazer oportuno, de **R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)**, salientando a Vossa Senhoria que desde já estou aberto a negociação para receber eventual contraproposta ao valor descrito acima por parte de Vossa Senhoria, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento desta.

Atenciosamente,

Rodrigo Canela

Rodrigo Canela – Notificante

CPF/MF nº 079.472.866-98

Ilmos. Srºs

LAÉRCIO GUADANHINHI – DD. Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião – MG e **LÁZARO ROBERTO TALARICO** – Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Monte Sião/MG

Rua Ernesto Gottardello, nº 155, Centro, MONTE SIÃO – MG.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 317/2020. **Monte Sião, 24 de junho de 2020**
Ref.: Requerimento nº 25/2020

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento nº 25/2020, vimos, por intermédio do presente, conforme solicitado, encaminhar Plano de Contingência referente ao COVID-19, juntamente com as cópias de solicitações de empenhos, notas fiscais dos itens recebidos e autorização de fornecimento aguardando entrega, todos para uso no Combate ao COVID-19.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanarmos quaisquer dúvidas oriundas do assunto em tela.

Atenciosamente,

Rafael Batista de Souza
Diretor de Saúde

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 320/2020
Data: 26/06/2020Hora: 15:04:40
Natureza: Ofício

Ilmo Sr.
Benedito Dorta Neto
D.D Vereador
Câmara Municipal Monte Sião

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02364/20	05/05/2020	00470/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATSTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000083/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.019/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

[	648	Valor 38.500,00
(	)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.99		Outros Materiais de Consumo
10.301.0007.2018.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor RODRIGO TONELOTTO COD: 157
Endereço: R RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI PEDREIRA Nº: 60 CNPJ: 02.514.617/0001-50

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
011.001.064	REFIL SABONETE LIQUIDO 800ML	UN	5.000	7,70	BELL PLUS	38.500,00

Obs.:

Total Pedido
38.500,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

ONELOTTO
Angelina Ferri Mazzieri, 03[illegible] - Parque
[illegible]dustrial - CEP:13920-0[illegible] - PEDREIRA - SP
TEL: (19)3893-7441

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000070233 FL. 1 /1
SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO
3520 0502 5146 1700 0150 5500 0000 0702 3311 0556 1204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135200383949605 14/05/2020 12:44:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
519025350118		02.514.617/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	14/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MAURICIO ZUCATO,, 111	CENTRO		37580-000	14/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	(35)3465-4600	MG		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/05/2020	7.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.700,00	924,00	0,00	0,00	7.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FRETE CIF	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
006032	SABONETE REFIL 600ML ERVA DOCE BELL PLUS	34012010	000	6108	UN	1.000,00	7,7000	7.700,00	0,00	7.700,00	924,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CST: 00 = R$ 7700 - [60-SUBSTITUICAO TRIBUTARIA]VAL APROX TRIBUTOS R$1667,05(21,65%) FONTE IBPT' DISPENSA PEDIDO 2375/20 EMP. 2095 SAUDE BB RODRIGO - BANCO DO BRASIL AG 2427-9 C/C 580-0 DADOS DE ENTREGA: RUA DO TIJUCO 286 - DIRE. DE SAUDE, TIJUCO PRETO, MONTE SIAO RECEB. DAS 07 AS 16 HS' VALOR DO ICMS RELATIVO AO FUNDO DE COMBATE A PROBREZA DA UF DE DESTINO R$0,00 VALOR DO ICMS INTERESTADUAL PARA A UF DE DESTINO R$462,00	

www.cnesistemas.com.br

D.R

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02778/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 648 — Valor 3.444,00
( )1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
.30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA — COD: 35
Endereço: ROD JK - BR 459 — Nº: KM 99 — CNPJ: 00.874.929/0001-40
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.030	ALCOOL ETILICO 70	LT	600	3,95		2.370,00
	Obs.:					
005.001.179	COLETOR DE MATER PERFCORT 13L	UN	200	3,15		630,00
	Obs.:					
033.001.186	FITA ADESIVA CREPE	UN	200	2,22		444,00
	Obs.:					

Total Pedido
3.444,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MedCenter Comercial

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37552-484 - **FONE (35) 3449-1950**
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº: 000278349
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0600 8749 2900 0140 5500 1000 2783 4916 2330 9135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	**131203695957058 02/06/20 14:44:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		**00.874.929/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(1842) - PREF MUNIC DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	02/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTR/SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000	02/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	3534654600	MG		14:43:39

FATURA / DUPLICATA

001 02/07/2020 1.944,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.629,00	293,22	0,00	0,00	1.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.944,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		PWA0754	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
D BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	VOLUME(S)		184890	287,200 Kg	287,200 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX TRIBUTOS	ALÍQUOTAS %ICMS	ALÍQUOTAS %IPI
01077000 3808.94.29	**ALCOOL ETILICO 70% 1000ML - 20.126-70/FAB.06/05/20/VAL.06/05/23**	25 0	5102 000	**300 LT**	3,950	0,00% 0,00	1.185,00	1.185,00 1.185,00	0,00 0,00	213,30	0,00		18,00	0,00
01074200 4819.10.00	**COLETOR 13 LITROS DE MATER PERF/CORT - LC2310029C/FAB.13/04/20/VAL.12/04/25**	5 0	5102 040	**100 UN**	3,150	0,00% 0,00	315,00	315,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00933100 4811.41.10	**FITA ADESIVA 19MM X 50MT (I) - 150420-C08/FAB.01/04/20/VAL.30/04/23**	4 8	5102 300	**200 UN**	2,220	0,00% 0,00	444,00	444,00 444,00	0,00 0,00	79,92	0,00		18,00	0,00

Med Center Comercial Ltda
SENHOR CLIENTE, FAVOR CONFERIR SOMENTE OS VOLUMES. Se houver alguma divergência com os produtos, entre em contato com a empresa através do Tel.: (35) 3449-1950 no prazo de 48 horas após o recebimento da mesma.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
PEDIDO 02791/20 EMPENHO 2286 GL FICHA 648 PP 032/2019 PROC 094/2020 LOCAL DE ENTREGA: DIR. SAUDE - RUA DO TIJUCO, 286 TIJUCO PRETO DAS 07H00 AS 16H00 DE SEG A SEX
Pedido: 184890
Volume M3: 0,631600
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 384,15 ICMS R$: 69,15

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01902/20	08/04/2020	00388/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000069/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - FORNECIMENTO DE MACACÃO RAPIDO DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.018/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

647	Valor 15.500,00
)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI COD: 55289
Endereço: AV PAULISTA Nº: 2202 CNPJ: 24.576.528/0001-71
SAO PAULO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.774	MACACAO DUPONT TYCHEM 2000 - G	UN	50	155,00	TYCHEN QC127S	7.750,00
	Obs.:					
005.001.775	MACACAO DUPONT TYCHEM 2000 - XG	UN	50	155,00	TYCHEN QC127S	7.750,00
	Obs.:					

Total Pedido
15.500,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

E MPS Comércio de EPI e MRO Eireli - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MONTE SIÃO - RUA MAURICIO ZUCATO, 111 NTE SIAO-MG

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.195
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MPS Comércio de EPI e MRO Eireli - EPP
AVENIDA PAULISTA, 2202
BELA VISTA - 01310-300
SAO PAULO - SP Fone/Fax: (11) 3213-5060

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.195
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0424 5765 2800 0171 5500 1000 0001 9511 0420 2003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	135200296022127 - 14/04/2020 14:55:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
140721447119		24.576.528/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIÃO			22.646.525/0001-31	14/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000	14/04/2020
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG			14:55:05

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	15/04/2020
Valor	R$ 15.500,00

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(1) Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXAS			33,400	33,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIC. IPI
MQA0003	MACACÃO QUÍMICO AMARELO TYVEK QC127S - G Vlr. Tributos - Federal R$ 1.042,37 - Estadual R$ 1.395,00	62101000	0102	6102	PÇ	50,0000	155,00	7.750,00	0,00	0,00		0,00	
MQA0002	MACACÃO QUÍMICO AMARELO TYVEK QC127S - GG Vlr. Tributos - Federal R$ 1.042,37 - Estadual R$ 1.395,00	62101000	0102	6102	PÇ	50,0000	155,00	7.750,00	0,00	0,00		0,00	

Este documento foi recebido em conformidade satisfatória para o serviço público.
Data: / /
Local
Identidade
Nome e assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO. 185 GL A.F. 1938 - Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 - Agência: 0583-5 / C.c. 43047-1 Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R$ 2.084,74 - Estadual R$ 2.790,00 Fonte: IBPT	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01901/20	08/04/2020	00388/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000069/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - FORNECIMENTO DE TESTE RAPIDO DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.018/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

I 647	Valor 9.500,00
( )1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME COD: 28380
Endereço: Rua MARANHAO Nº: 31 CNPJ: 45.280.922/0002-19
ÁGUAS DE LINDÓIA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.776	TESTE RAPIDO PARA CORONAVIRUS	UN	50	190,00		9.500,00

Obs.:

Total Pedido
9.500,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

PM DE AGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
234
Código de Verificação de Autenticidade
TXCX5RF7M
Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/05/2020 às 10:38:02
Chave de Acesso
343508WQNR3SXU0PA9HPDKJ01PO2P9VB

Para certificação da autenticidade acesse http://179.108.80.218:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		AGUAS DE LINDOIA-SP	AGUAS DE LINDOIA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				07/05/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
45.280.922/0002-19		000008622	000032736	LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MARANHAO, 31		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
13940-000	AGUAS DE LINDOIA-SP	3863-0512 / 384	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
22.646.525/0001-31			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	MONTE SIAO - MG		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
50,00	UN	TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS	190,00	R$ 9.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 04.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...	4,05%	0000040000002	0000096		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 9.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.500,00	R$ 384,75	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 9.500,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (0,00%) R$0,00

Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 01939/20

RECEBI(EMOS) DE **LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **234** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **TXCX5RF7M**.

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___	_____	_____

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01880/20	08/04/2020	00433/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS A EFETIVA ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000068/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - FORNECIMENTO DE MÁSCARAS PFF2 DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

I 647	Valor 2.000,00
( )1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor	VL FERRAMENTAS EIRELI		COD: 55346
Endereço:	ROD CAPITAO BARDUINO SOCORRO	Nº: 1600	CNPJ: 08.599.248/0001-22

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.793	MASCARA PFF2 (S)	UN	1.000	2,00	VL	2.000,00

Obs.:

Total Pedido
2.000,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Recebemos de VL FERRAMENTAS EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
[illegible] 22546525000131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - VALOR: 1.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.002.727 Série 001

VL FERRAMENTAS EIRELI - ME

RODOVIA CAPITAO BARDUINO, 1600 -
JARDIM SANTA CRUZ - SOCORRO - SP -
CEP: 13960-000
Fone: (19)3895-6506

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.727
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0408 5992 4800 0122 5500 1000 0027 2710 0002 4529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA FORA DO ESTADO	135200282386032 08/04/2020 16:28:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
[illegible]5048312110		08.599.248/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	08/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MAURICIO ZUCATO, 0111		CENTRO	37580-000	08/04/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35)3465-1310		16:27:51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	222,00 (22,20 %)	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
13205	MASCARA PFF2 DELTA PLUS AZUL CLARO Conv.ICMS.93/2015 Vr.FCP UF Destº:0,00 - Vr ICMS UF Dest:0,00 - Vr ICMS UF Remet:0,00	63079010	0102	6102	UN	500,00	2,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agradecemos pela preferência. Volte sempre.
Este documento foi recebido apenas como
fisiológico para o serviço público. Data 08/04/2020
Local [illegible]
Nome e assinatura
Identidade: [illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e de IPI - Trib. aprox. R$ 42,40 Federal - Trib. aprox. R$ 180,00 Estadual - FONTE IBPT/empresometro.com.br SP 30/EC4 - Conv ICMS 93/2015 Total Vr FCP UF Dest:0,00 - Total Vr ICMS UF Destº:0,00 - Total Vr ICMS UF Remet:0,00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01741/20	30/03/2020	00396/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70 500 ML DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

647	Valor 56.100,00
)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMETICOS LTDA COD: 55275
Endereço: R PIRAJU Nº: 210 CNPJ: 31.015.802/0001-07
TAQUARITUBA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.772	ALCOOL EM GEL 70 500ML (430G)	FR	3.000	18,70	SOUPLEISS COSMETICOS	56.100,00

Obs.:

Total Pedido
56.100,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA



GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMETICOS LTDA
RUA PIRAJÚ, 210 - JD. SÃO PEDRO
15740-000 TAQUARITUBA - SP
(14) 3762-0177

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
000.000.123
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0431 0158 0200 0107 5500 1000 0001 2319 8455 6909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		135200267125913 02/04/2020 17:25:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
685.037.406.111		31.015.802/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	02/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO	37580-000		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	56.100,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**56.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
MARCOS ELIAS ARRUDA	0-Remetente				068.092.978-98
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
JOSE FERREIRA ALBUQUERQUE FILHO, S/N	AVARE			SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA	SOUPLELISS BEAUTY		1.562,000	1.406,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
454	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MAOS 500GR	38089429	0500	6102	UN	3.000	18,70	56.100,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMITIDO POR EMPRESA ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.COMPRA EMERGENCIAL-PREVENCAO COVID-19//NUMERO DO EMPENHO:01741/20//DADOS BANCARIO.PARA DEPOSITO:SANTANDER//BANCO:033//AGENCIA:0315//CONTA:130046230//GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMETICOS	

Desenvolvido por CETI Software - www.ceti.com.br

RECEBEMOS DE GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMETICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.123. EMISSÃO: 02/04/2020 VALOR TOTAL: 56.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO, 111, CENTRO, 37580-000- MONTE SIAO-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.000.123 SÉRIE 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01742/20	30/03/2020	00397/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O FORNECIMENTOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000061/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - DE ÁLCOOL EM GEL 70º 310 ML DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

I 647	Valor 1.548,00
( )1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor	UNISUPER UNIAO SUPERMERCADO LTDA		COD: 19771
Endereço:	R DO MERCADO MONTE SIAO	Nº: 1019	CNPJ: 72.995.475/0004-19

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.779	ALCOOL GEL PERFUMADO 70%	FR	120	12,90	HERMS	1.548,00

Obs.:

Total Pedido
1.548,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

NF-e

Nº 5200

SÉRIE: 1

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA
RUA DO MERCADO, 1019 CENTRO
MONTE SIAO - MG
CEP: 37580000
FONE: 3534651093

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 5200
SÉRIE 1
FOLHA 1
PAGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
31200472995475000419550010000052001000856233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA BASE EMISSAO DE REG. NA ECF	131203632961791 - 02/04/2020 09:06:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
0010617340099		72.995.475/0004-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE	22.646.525/0001-31	02/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍ
MAURICIO ZUCATO, 0	CENTRO	00000000	02/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍ
MONTE SIAO	034654600	MG		09:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.548,00	278,64	0,00	0,00	1.548,(

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,(

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE	1 – Dest/Rem				22.646.525/0001-31

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
[illegible]	MONTE SIAO	MG	[illegible]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
120					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCULO ICMS	BASE CALCULO ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
037818	HIGIENIZADOR MAOS FLORES & VEGETAIS 310ML	29062990	000	5929	CX0001	120	12,9000	0,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	0,00	278,64	0,00	0,00	18,00	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT NR.106-2015 - CUPOM NR.24422 CHAVE ACESSO:31200472995475000419651040000244151104244229 REF CUPOM 24422 - 02-04-2020 - ECF:104 - TRIBUTOS APROX: 273,53 (17,67%) FONTE: IBPT	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01724/20	27/03/2020	00384/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O FORNECIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000058/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SAUDE - RESPIRADOR DESCARTÁVEL DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

I	647	Valor 4.485,00
(	)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35		Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA — COD: 55259
Endereço: AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS — Nº: 1370 — CNPJ: 25.923.913/0001-00
DIVINOPOLIS

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.430	RESPIRADOR DESCARTAVEL CONCHA	UN	69	65,00		4.485,00

Obs.:

Total Pedido
4.485,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 96.530
Série 2

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída

Nº 96.530 -FL 01 /01
Série 2

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta www.nfe.fazenda.gov.br
3120 0325 9239 1300 0100 5500 2000 0965 3010 0181 7631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203629557054 30/03/2020 11:37:26

EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP
AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,1370
SANTA CLARA - DIVINOPOLIS/MG
TEL:037 2101-0665 CEP: 35500071

Natureza da Operação
Venda Merc. Adq./Rec.Terceiro

Inscrição Estadual	Insc. Estadual do Subst. Tributário	CNPJ
223.633.747-0029		25.923.913/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
42471 - MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	30/03/2020
Endereço		Bairro / Distrito	CEP	Data Saída
R MAURICIO ZUCATO,111		CENTRO	37580-000	30/03/2020
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída
SIAO	35-3465-4600	MG	NAO_CONTRIBUINTE	

FATURA

Documento	Vencimento	Valor
96530/1	30/03/2020	4.485,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Base Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
4.485,00	807,30	0,00	0,00	4.485,00

Valor do Frete	Valor Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	0		XXX-0000	MG	../-

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
, -			

Volume	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOL	DIVERSOS		0,6900	0,6900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Cod.Prod.	Descrição do Produto / Serviços	NCM / SH	CST	CFOP	Un.	Qtde.	V.Unitário	V.Desc	V.Total	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq. ICMS	Aliq IPI
447	MASCARA P/ POE/NEV/FUN/OZO/VO C/ VALV EXA 8214 P2-UN EAN: 447 CA: 3273	63079010	500	5102	UN	69,000	65,00	0,00	4.485,00	4.485,00	807,30	0,00	18	0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Nome Fantasia..: MUNICIPIO DE MONTE SIAO Carregamento...: 153229 Pedido.....: 251215 Rota.....: SEM RCA EXTERNO Forma Pagamento: DINHEIRO - Plano Pag: A VISTA DIN AF 1727 FORMA DE PAGAMENTO: NOTA PROMISSORIA	Reservado ao Fisco

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02784/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 648 Valor 1.990,00
( )1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
:).30.35 Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA COD: 14925
Endereço: R PAULO DE FRONTIM Nº: 25 CNPJ: 56.081.482/0001-06
RIBEIRAO PRETO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.189	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS	PT	2.000	0,40		800,00
		Obs.:				
005.001.245	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO	UN	1.000	1,06		1.060,00
		Obs.:				
005.001.327	FITA MICROPORE 12 5X10 0M	UN	100	1,30		130,00
		Obs.:				

Total Pedido
1.990,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
O. EMISSÃO: 01/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.060,00 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7) - RUA MAURICIO
CENTRO MONTE SIAO-MG

BIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº. 000.090.051
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO DE FRONTIM No, 025
VILA VIRGINIA - 14030-430
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.090.051
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0656 0814 8200 0106 5500 1000 0900 5110 0192 1256

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135200440794214 - 01/06/2020 17:55:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
582196195118		56.081.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7)			22.646.525/0001-31	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MAURICIO ZUCATO N, 111	CENTRO		37580-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MONTE SIAO	MG	3534654600		

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 01/07/2020
R$ 1.060,00

Paulo C. Alves
RG 20.103.988-1
54

O DO IMPOSTO

BASE CALC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.060,00	84,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR IMPORTAÇÃO	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIMEBRAS COML HOSP LTDA	0-Remetente				56.081.482/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PAULO DE FRONTIM,025	RIBEIRAO PRETO	SP	582196195118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	Volumes			101,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12749	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL C/10 13F MEDBRAS/AMERICA Lote: 006.1 Qtd: 1000 Val: 04/25	30059090	000	6108	ENV	1.000	0,4000	400,00	400,00	48,00		12,00	
12616	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M SLIP 100635/OLIMED Lote: 190713 Qtd: 500 Val: 05/24	90189010	200	6108	UN	500	1,0600	530,00	530,00	21,20		4,00	
785	FITA MICROPOROSA 12,5 MM X 10 M SURGI TAPE 1376/CIEX Lote: FP246.20.FC Qtd: 100 Val: 05/22	30051090	500	6108	RL	100	1,3000	130,00	130,00	15,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO 2798/20*EMPENHO 2292GL S-3 Vendedor: 7-MARINO Mov:192125 Nfe XML: http://187.75.129.230/nfe BANCO BRADESCO - AG. 2827-4 C/C. 30-2 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R$ 120,20 Estadual: R$ 100,70 Municipal: R$ 0,00 Fonte: IBPT CADASTRADO NO CADASTRO SIMPLIFICADO DE CONTRIB DO ICMS - DIFAL (EC87/15) EM MG (A) PIS / COFINS ALIQUOTA ZERO CONF. DECR. 6426/08 Aliquota do Icms conforme Resolucao do Senado Federal nro 13/2012. Valor ICMS p/estado destino: R$ 106.00 Valor FCP p/estado destino: R$ 0.00 Valor ICMS p/estado origem: R$ 0.00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01613/20	20/03/2020	00383/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000056/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - AQUISIÇÃO DE GORRO CIRURGICO E PAPEL TOALHA CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 TENDO EM VISTA O SURTO DA DOENÇA RESPIRATORIA VIRAL COVID 19 PARA A DIRETORIA DE SAUDE

Ficha 647 Valor 1.455,00
( )1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
:).30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização
10.301.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA COD: 14925
Endereço: R PAULO DE FRONTIM Nº: 25 CNPJ: 56.081.482/0001-06
RIBEIRAO PRETO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.721	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL	PT	30	8,50	DEJAMARO	255,00
		Obs.:				
455.001.016	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	80	15,00	SERRA AZUL	1.200,00
		Obs.:				

Total Pedido
1.455,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

...EMOS DE DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ...ADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.455,00 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7) - RUA MAURICIO ...CATO N, 111 CENTRO MONTE SIAO-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº. 000.088.421
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO DE FRONTIM No, 025
VILA VIRGINIA - 14030-430
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.088.421
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0456 0814 8200 0106 5500 1000 0884 2110 0188 0876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135200279009584 - 07/04/2020 17:16:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
582196195118		56.081.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7)			22.646.525/0001-31	07/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MAURICIO ZUCATO N, 111 Paulo C. Alves		CENTRO	37580-000	
MUNICÍPIO	RG 20.103.988-6	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MONTE SIAO		MG 3534654600		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/05/2020
Valor	R$ 1.455,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.455,00	174,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,(
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR IMPORTAÇÃO**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,(

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIMEBRAS COML HOSP LTDA	0-Remetente				56.081.482/0001-06
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PAULO DE FRONTIM,025		RIBEIRAO PRETO		SP	582196195118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	Volumes			89,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IP
12511	TURBANTE SANFONADA BCO GR 20/DEJAMARO Lote: 20.DM00270820 Qtd: 3000 Val: 01/23	63079010	000	6108	UN	3,000	0,0850	255,00	255,00	30,60		12,00	
5971	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22,5X21CM 100% CEL.E. LUXO 20128/SERRA AZUL	48182000	000	6108	PC	80	15,0000	1.200,00	1.200,00	144,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO 1632/20 ENTREGA RUA DO TIJUCO ,286 S-7 Vendedor: 7-MARINO Mov:188087 Nfe XML: http://187.75.129.230/nfe BANCO BRADESCO - AG. 2827-4 C/C. 30-2 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R$ 166,23 Estadual: R$ 45,90 Municipal: R$ 0,00 Fonte: IBPT CADASTRADO NO CADASTRO SIMPLIFICADO DE CONTRIB DO ICMS - DIFAL (EC87/15) EM MG (A) Imposto Rec.P/Sub.Trib.Art.313-E E 313-G (RICMS)/SP Valor ICMS p/estado destino: R$ 87.30 Valor FCP p/estado destino: R$ 0.00 Valor ICMS p/estado origem: R$ 0.00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01825/20	06/04/2020	00398/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000067/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO MASCARAS DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

647	Valor 86.710,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. COD: 53625
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº: 1811 CNPJ: 59.717.553/0001-02
SAO PAULO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
446.001.160	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	PT	200	348,00	MULTILASER	69.600,00
		Obs.:				
005.001.431	MASCARA MODELO BICO DE PATO	UN	1.000	17,11	MULTILASER	17.110,00
		Obs.:				

Total Pedido
86.710,00

Saldo Contabilidade: 74.889,90 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 74.889,90**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Autorização de Fornecimento

Ficha: **647**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
01828/20	06/04/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **COD:** 53625
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA **CNPJ:** 59.717.553/0001-02
SAO PAULO Nº:1811
Contato: (11) 3616-8600
E-mail: fatima@multilaser.com.br

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
446.001.160	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	PT	MULTILASER	50	348,00	17.400,00
005.001.431	MASCARA MODELO BICO DE PATO	UN	MULTILASER	120	17,11	2.053,20
TOTAL PEDIDO						19453,20

Reserva(s): 1076
Pedido Origem: 01825/20
Empenho(s): 1844 GL

Finalidade: Cópia de Licitação: 000067/20 e pedido de compra: 01825/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000067/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO MASCARAS DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001750746 SERIE 2

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

Identificação do emitente
MULTILASER INDUSTRIAL S.A

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

N. 001750746
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0459 7175 5300 0617 5500 2001 7507 4610 0513 2431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ADQ 3º	131203643121544 14/04/2020 15:28:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
2513474170045		59.717.553/0006-17

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31		14/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R MAURICIO ZUCATO,111	CENTRO		37580-000		14/04/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MONTE SIAO	3434567890	MG			15:25:00

FATURA

001 12/05/2020 17.400,00				

ULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.400,00	3.132,00	0,00	0,00	17.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0098-98

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382	EXTREMA	MG	1863627671271

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA			15,920	15,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC117	UNIDADE DE MASCARA 3 CAMADAS ESTERILIZADA DESCARTAVEL (05)	63079010	100	5102	UN	5.000,000	3,48000	17.400,00	17.400,00	3.132,00	0,00	18,00%	0,00%

Declaramos que o(s) produto(s) descrito(s) nesta nota fiscal foi(ram) recebido(s) em perfeito estado para uso e consumo.
Local Monte Siao 28 04 20
Eliane Isabel Silva 083 075 516 38
Vendedor Manoel Silva 546 079 316-01

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
009538			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 131203643121544 CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES /CONDICAO 28 DIAS /QTDE TOTAL=5000 CONTATO JUNTO AO CONTAS A RECEBER (011) 3198-5891. PARA ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COMO SAC (011) 3198-0004 /(011) 3198-0004. PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA) ACIONAR (011) 3076-3742 /(011) 3198-5836 ENTREGA PARCIAL PEDIDO 0182820 EMPENHO 1844 GL. [PRAÇA DE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NAO RECEBER O BOLETO ATE O VENCIMENTO ACESSE O ENDERECO HTTP://SUPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR PARA IMPRIMIR A 2ª VIA] RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/12 - CLIENTE 002182519 Valor FCP/ST: R$ 0,00	

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001777586 SERIE 2

Identificação do emitente

MULTILASER INDUSTRIAL S.A

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001777586
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0459 7175 5300 0617 5500 2001 7775 8610 0335 6433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ TERC	131203652038132 23/04/2020 18:56:23-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
251347417004 5		59.717.553/0006-17

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	22.646.525/0001-31	23/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R MAURICIO ZUCATO,111	CENTRO	37580-000	23/04/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MONTE SIAO	3434567890	MG		18:48:00

FATURA

001
03/05/2020
2.053,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.053,20	369,58	0,00	0,00	2.053,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				17.4e3.456/0012-43

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JUSCELINO KUBSTCHECK, 970	POUSO ALEGRE	MG	525569380047 7

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			0,720	0,720

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC124	UNIDADE DE MASCARA PARA PROTECAO RESPIRATORIA- KN95/PFF-2 (05)	63079010	100	5102	UN	120,0000	17,11000	2.053,20	2.053,20	369,58	0,00	18,00%	0,00%

Declaramos que o material descrito nesta NF foi recebido em perfeitas condições para o serviço público.
Data: 29/04/20
Local: MONTE SIAO
Nome e Assinatura
CPF

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
009538			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 131203652038132 CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.#CONDICAO:10 #QTDE.TOTAL=120 CONTA DE NOTA NO CONTAS A RECEBER:(011)3198-5691 PARA ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COMO SAC:(011)3198-9003 (011) 3198-9004, PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA ACIONAR:(011)3076-3742 (011)3198-5816 ENTREGA PARCIAL - EMPENHO 1828 - LOCAL DE ENTREGA - DIRSAUDE - RUA DO TIJUCO 286 - TIJUCO PRETO - MONTE SIAO-MG - CEP 37580-000	PRAÇA DE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NÃO RECEBER O BOLETO ATE O VENCIMENTO ACESSE O ENDEREÇO HTTP://SI PORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR/ IMPRIMIR A 2ª VIA] RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/12 - CLIENTE:002182519 Valor ICPST R$ 0,00	

Autorização de Fornecimento

Ficha: **647**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
02775/20	27/05/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **COD:** 53625
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA **CNPJ:** 59.717.553/0001-02
SAO PAULO Nº:1811
Contato: (11) 3616-8600
E-mail: fatima@multilaser.com.br

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant.	$ Unit	Valor
005.001.431	MASCARA MODELO BICO DE PATO	UN	MULTILASER	500	17,11	8.555,00
TOTAL PEDIDO						8555,00

Reserva(s): 1076
Pedido Origem: 01825/20
Empenho(s): 1844 GL

Finalidade: Cópia de Licitação: 000067/20 e pedido de compra: 01825/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000067/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO MASCARAS DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGEN CIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8. 017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

04.06.20
Amanda
NF: 1919996

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 001919996
SÉRIE 2

Identificação do emitente

MULTILASER INDUSTRIAL S.A

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001919996
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0559 7175 5300 0617 5500 2001 9199 9610 0499 9499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ADQ 3º	131203692435243 29/05/2020 19:25:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
2513474170045		59.717.555/0006-17

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO	22.646.525/0001-31	29/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R MAURICIO ZUCATO,111	CENTRO	37580-000	29/05/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MONTE SIAO	3434567890	MG		19:11:00

FATURA

001
26/06/2020
8.555,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.555,00	1.539,90	0,00	0,00	8.555,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.555,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				17.4x3.456/0012-43

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV JUSCELINO KUBSTCHECK 970	POUSO ALEGRE	MG	5255x93800477

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA			3,500	3,500

DADOS DO PRODUTO SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC124	UNIDADE DE MASCARA PARA PROTECAO RESPIRATORIA- KN95/PFF-2 (05)	63079010	100	5102	UN	500,0000	17,11000	8.555,00	8.555,00	1.539,90	0,00	18,00%	0,00%

Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatória para o serviço público
Local: Monte Sião Data: 4/6/20
Eliane Isabel da Silva 063075506 34
Carimbo e Assinatura CPF
Vanderlei Alangue Silva 846679 316-04
Firma e Assinatura CPF

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Autorização de Fornecimento

Ficha: **647**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
02326/20	30/04/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **COD:** 53625
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA **CNPJ:** 59.717.553/0001-02
SAO PAULO Nº:1811
Contato: (11) 3616-8600
E-mail: fatima@multilaser.com.br

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
446.001.160	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	PT	MULTILASER	100	348,00	34.800,00
005.001.431	MASCARA MODELO BICO DE PATO	UN	MULTILASER	200	17,11	3.422,00
TOTAL PEDIDO						38222,00

Reserva(s): 1076
Pedido Origem: 01825/20
Empenho(s): 1844 GL

Finalidade: Cópia de Licitação: 000067/20 e pedido de compra: 01825/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000067/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO MASCARAS DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGEN CIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8. 017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 001972344 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

Identificação do emitente
MULTILASER INDUSTRIAL S.A

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001972344
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0659 7175 5300 0617 5500 2001 9723 4410 0319 4564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ADQ 3°	131203707157678 11/06/2020 08:42:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
2513474170045		59.717.553/0006-17

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO		22.646.525/0001-31		11/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R MAURICIO ZUCATO,111	CENTRO	37580-000		11/06/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MONTE SIAO	3434567890	MG		08:40:00

FATURA

001 21/06/2020 17.110,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.110,00	3.079,80	0,00	0,00	17.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.110,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0098-98

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382	EXTREMA	MG	1863627671271

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CAIXA			7,010	7,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC124	UNIDADE DE MASCARA PARA PROTECAO RESPIRATORIA- KN95/PFF-2 (05)	63079010	100	5102	UN	1.000,0000	17,11000	17.110,00	17.110,00	3.079,80	0,00	18.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
009538			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 131203707157678 CONFIRA SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES #CONDICAO:10 #QTDE. TOTAL=1000. . CONTJUNTO AO CONTAS A RECEBER:(011)3198-5891 . PARA ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COMO SAC(011)3198-0004 /(011)3198-0004. PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOJA), ACIONAR(011)3076-3742 /(011)3198-5816. AF 1825 [PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NAO RECEBER O BOLETO ATE O VENCIMENTO ACESSE O ENDERECO HTTP://SUPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR] IMPRIMIRA 2ª VIA] RESOLUCAO SENADO FEDERAL 13/12 - CLIENTE.002182519 Valor FCPST: R$ 0,00	

Autorização de Fornecimento

Ficha: **647**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
02065/20	17/04/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. **COD:** 53625
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA **CNPJ:** 59.717.553/0001-02
SAO PAULO Nº: 1811
Contato: (11) 3616-8600
E-mail: fatima@multilaser.com.br

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
446.001.160	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	PT	MULTILASER	50	348,00	17.400,00
005.001.431	MASCARA MODELO BICO DE PATO	UN	MULTILASER	180	17,11	3.079,80
TOTAL PEDIDO						20479,80

Reserva(s): 1076
Pedido Origem: 01825/20
Empenho(s): 1844 GL

Finalidade: Cópia de Licitação: 000067/20 e pedido de compra: 01825/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000067/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - FORNECIMENTO MASCARAS DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGEN CIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8. 017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 001972312 SÉRIE 2

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

Identificação do emitente

MULTILASER INDUSTRIAL S.A

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 001972312
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0659 7175 5300 0617 5500 2001 9723 1210 0033 7654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ADQ 3°	131203707146617 11/06/2020 08:23:44-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
2513474170045		59.717.553/0006-17

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO		22.646.525/0001-31		11/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R MAURICIO ZUCATO,111	CENTRO		37580-000	11/06/2020
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MONTE SIAO	3434567890	MG		08:22:00

FATURA

001 02/07/2020 69.600,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.600,00	12.528,00	0,00	0,00	69.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0098-98

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382	EXTREMA	MG	1863627671271

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CAIXA			180,180	180,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC117	UNIDADE DE MASCARA 3 CAMADAS ESTERILIZADA DESCARTAVEL (05)	63079010	100	5102	UN	20.000,0000	3,48000	69.600,00	69.600,00	12.528,00	0,00	18,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
009528			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo 131203707146617 QUALQUER SUA MERCADORIA NÃO ESTIVER DE ACORDO NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES /CONDICAO 21 /QTDE TOTAL=20000 CONTATO PONTO AUXILIAR RECEBER: (11) 3198-5851 PARA ACIONAR GARANTIA DO PRODUTO FALE COMO SAC (011) 3198-5904 (011) 3198-5904 PARA MAIS DETALHES, ENTRE EM CONTATO CONOSCO ACIONAR (011) 3076-3742 (011) 3198-5815 AF 1825 / FORMA DE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NAO RECEBER O BOLETO ATE O VENCIMENTO ACESSE O ENDERECO HTTP://SUPORTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR/ MERCADORIA 2ª VIA / RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL 1352 - CLIENTE 00218251 Valor FCP/ST R$ 0,00	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02781/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 648 — Valor 33.625,00
01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
.30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. COD: 59
Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO Nº: 1700 CNPJ: 05.194.502/0001-14
ALFENAS

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.190	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 CM	PT	2.500	13,45		33.625,00

Obs.:

Total Pedido
33.625,00

RESPONSAVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

DATA DE COBRAÇA:

15/06/2020

29/06/2020

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Alfalagos **AF:** 2794/20

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
22/06/20	Gabriele	Não atendeu (o Veridiano) que é o responsável. Gabriele pediu p/ solicitar por e-mail. Anexo.	soc@alfalagos.com.br

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01725/20	27/03/2020	00385/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO OS SERVIÇOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000059/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ATRAVÉS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

F 636	Valor 19.850,00
( )1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.36	Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.122.0005.2182.0000	GESTAO DAS ATIVIDAES ADMINISTRATIVAS - SAÚDE

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor	TCOSTA IMAGENS & DIAGNOSTICOS LTDA		COD: 55265
Endereço:	R SANTA CATARINA	Nº: 158	CNPJ: 30.084.353/0001-88
	AGUAS DE LINDOIA		

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
123.001.092	TOMOGRAFIA COMPUDADORIZADA TORAX	SV	50	397,00		19.850,00

Obs.:

Total Pedido
19.850,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

sem AF

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02020/20	15/04/2020	00423/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O FORNECIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000073/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 20 - Mod. Formatada: 20 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO- DIVISÓRIAS PARA ISOLAMENTO DE PACIENTES NO PRONTO ATENDIMENTO DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

F[illegible]	746	Valor 2.712,00
(	)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.24		Material para Manutenção de Bens Imóveis
10.302.0015.2008.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO L COD: 16
Endereço: Rua 24 DE OUTUBRO Nº: 586 CNPJ: 67.715.953/0001-07
ITAPIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
014.001.405	BAGUETE PARA VIDRO	UN	8	16,00	PRIMATEK	128,00
	Obs.:					
014.001.404	GUIA BAIXA 3,00M	UN	20	23,00	PRIMATEK	460,00
	Obs.:					
014.001.063	PAINEL DE DIVISORIA 1,20X2,11X0,36	UN	10	165,00	PRIMATEK	1.650,00
	Obs.:					
014.001.403	PORTA BAGUETE	UN	8	12,00	PRIMATEK	96,00
	Obs.:					
01[illegible].402	TRAVESSA 1,18M	UN	10	15,00	PRIMATEK	150,00
	Obs.:					
014.001.150	TRAVESSA 3,00M	UN	6	38,00	PRIMATEK	228,00
	Obs.:					

Total Pedido
2.712,00

RESPONSAVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

E PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA - EPR DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/04/2020
E 2712,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DEMONTE SIAO - MAURICIO ZUCATO 111 - CENTRO MONTE SIÃO MG

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFE
Nº: 000.004.202
Serie: 1

PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP
Rua 24 de Outubro 586
Jd. BoaVista - 13.974-391
Itapira - SP
Telefone: (019) 3863-5020

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
1 Saida
0 Entrada [1]
Nº: 000.004.202
Serie: 1
Páginas: 1/1

Controle do Fisco

352004677159530001075500100000420211306213O2

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			135200329170397 - 27/04/2020 09:24:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SIT. TRIB.**	**CNPJ**	**CHAVE DE ACESSO**
374031677110		67.715.953/0001-07	3520 0467 7159 5300 0107 5500 1000 0042 0211 3062 1302

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEMONTE SIAO			22.646.525/0001-31	27/04/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MAURICIO ZUCATO 111		CENTRO	37.580-000	
MUNICIPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
MONTE SIÃO	(35)3465-2317	MG		

FATURA
Nº Doc: 4202-1 - Venc.:27/04/2020 - R$2.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712,00
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**DESCONTOS**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,38	0,00	2.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA			(3) PRÓPRIO/REMETENTE			67.715.953/0001-07
ENDEREÇO			**MUNICIPIO**		**UF**	**INSCRICAO ESTADUAL**
RUA 24 DE OUTUBRO 586SANTA CRUZ 13974-391			ITAPIRA		SP	374031677110
QUANTIDADE	**ESPECIE**	**MARCA**	**NUMERO**	**PESO BRUTO**		**PESO LIQUIDO**
0			0	0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	NCM/SH	CSOSN	CFOP	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00003	PAINEL EUCATEX 1,20X2,11 COR BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$541,37 Fonte: IBPT	PC	44189900	0102	6102	10	165,0000	1.650,00	0,00	0,00	0	0
00205	NTR TRAVESSA 3,00 BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$71,71 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	6	38,0000	228,00	0,00	0,00	0	0
00208	NTR TRAVESSA 1,18 BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$47,18 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	10	15,0000	150,00	0,00	0,00	0	0
00244	GUIA BAIXA 3,00 COR BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$144,67 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	20	23,0000	460,00	0,00	0,00	0	0
00265	LEITO NBV1 BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$40,26 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	8	16,0000	128,00	0,00	0,00	0	0
00277	BAGUETE NBV 2 BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$30,19 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	8	12,0000	96,00	0,00	0,00	0	0

...e documento foi ...ado em conferência
...tisfatória para o serviço público.
...cal ... Data: ...
Nome e assinatura ... Identidade ... Mat. 420852-2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA PARA DEPÓSITO
BRADESCO

AG 517
C/C 7869-7 CONTS PARA DEPÓSITO

AG 517
C/C 7869-7
Numero Pedido: 5328
Vendedor: VASCO
FormaPag: A VISTA

INFORMACÕES AO FISCO

Software Desenvolvido: SystemPort Technology - www.systemport.com.br

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02678/20	19/05/2020	00452/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000095/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - DIVISÓRIA PARA ISOLAMENTO DOS PACIENTES PARA MAIS SALAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

F 746 Valor 3.182,00
010901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO L COD: 16
Endereço: Rua 24 DE OUTUBRO Nº: 586 CNPJ: 67.715.953/0001-07
ITAPIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
014.001.410	BATENTE HORIZONTAL	UN	3	12,00	PRIMATEK	36,00
		Obs.:				
014.001.411	BATENTE VERTICAL	UN	6	24,00	PRIMATEK	144,00
		Obs.:				
014.001.407	DOBRADIÇA PARA DIVISORIA	UN	9	9,00	PRIMATEK	81,00
		Obs.:				
668.001.003	FECHADURA PARA DIVISORIA	UN	3	105,00	PRIMATEK	315,00
		Obs.:				
014.001.408	GUIA BAIXA 2,15M	UN	7	21,00	PRIMATEK	147,00
		Obs.:				
014.001.404	GUIA BAIXA 3,00M	UN	8	23,00	PRIMATEK	184,00
		Obs.:				
014.001.404	GUIA BAIXA 3,00M	UN	8	23,00	PRIMATEK	184,00
		Obs.:				
014.001.063	PAINEL DE DIVISORIA 1,20X2,11X0,36	UN	8	165,00	PRIMATEK	1.320,00
		Obs.:				
014.001.406	PORTA DE DIVISORIA	UN	3	155,00	PRIMATEK	465,00
		Obs.:				
014.001.409	TRAVESSA 2,15M	UN	9	34,00	PRIMATEK	306,00
		Obs.:				

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02678/20	19/05/2020	00452/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO L COD: 16
Endereço: Rua 24 DE OUTUBRO Nº: 586 CNPJ: 67.715.953/0001-07
ITAPIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca

Total F...
3.182,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

...MATEK DE ITAPIRA EQUIP. P/ ESCRITORIO LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/05/2020 ...8,00 DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DEMONTE SIAO - MAURICIO ZUCATO 111 CENTRO MONTE SIÃO MG

...ENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFE Nº: 000.004.216 Serie: 1

PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIP. P/
ESCRITORIO LTDA - EPP
Rua 24 de Outubro 586
Jd. BoaVista - 13.974-391
Itapira - SP
Telefone: (019) 3863-5020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1 Saida
0 Entrada [1]

Nº: 000.004.216
Serie: 1
Páginas: 1/1

Controle do Fisco

35200567715953000107550010000042161130621301

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros			135200407174526 - 21/05/2020 15:56:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SIT. TRIB.	CNPJ	CHAVE DE ACESSO
374031677110		67.715.953/0001-07	3520 0567 7159 5300 0107 5500 1000 0042 1611 3062 1301

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEMONTE SIAO			22.646.525/0001-31	21/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA
MAURICIO ZUCATO 111		CENTRO	37.580-000	
MUNICIPIO	TELEFONE / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAIDA
MONTE SIÃO	(35)3465-2317 / MG			

FATURA

Nº Doc: 4216-1 - Venc.:21/05/2020 - R$2.998,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,00
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**DESCONTOS**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,15	0,00	2.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
PRIMATEK DE ITAPIRA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA			(3) PRÓPRIO/REMETENTE			67.715.953/0001-07
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL
RUA 24 DE OUTUBRO 586SANTA CRUZ 13974-391			ITAPIRA		SP	374031677110
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO
0			0	0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	NCM/SH	CSOSN	CFOP	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00198	BATENTE LISO HORIZONTAL BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$11,32 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	3	12,0000	36,00	0,00	0,00	0	0
00195	BATENTE LISO VERTICAL BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$45,29 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	6	24,0000	144,00	0,00	0,00	0	0
00328	DOBRADIÇA NAVAL BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$25,47 Fonte: IBPT	PC	83021000	0102	6102	9	9,0000	81,00	0,00	0,00	0	0
00016	FECHADURA BOTAO CHAVE/VOLIGA BRANCA ESPLANE Val Aprox Tributos:R$99,07 Fonte: IBPT	PC	83014000	0102	6102	3	105,0000	315,00	0,00	0,00	0	0
00250	GUIA BAIXA 2,15 COR BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$48,23 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	7	21,0000	147,00	0,00	0,00	0	0
J244	GUIA BAIXA 3,00 COR BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$57,87 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	8	23,0000	184,00	0,00	0,00	0	0
00003	PAINEL EUCATEX 1,20X2,11 COR BRANCO ESPLANE Val Aprox Tributos:R$433,09 Fonte: IBPT	PC	44189900	0102	6102	8	165,0000	1.320,00	0,00	0,00	0	0
00954	PORTA COMPLETA COMPLETA Val Aprox Tributos:R$152,57 Fonte: IBPT	PC	44189900	0102	6102	3	155,0000	465,00	0,00	0,00	0	0
00203	NTR TRAVESSA 2,15 BRANCA ESPLANE Val Aprox Tributos:R$96,24 Fonte: IBPT	PC	72166190	0102	6102	9	34,0000	306,00	0,00	0,00	0	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMACÕES AO FISCO
OC 2678/20 Numero Pedido: 5456 Vendedor: VASCO FormaPag: A VISTA	

Software Desenvolvido: SystemPort Technology - www.systemport.com.br

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02782/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1085 — Valor 67.400,00
010901 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible].30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. — COD: 59
Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO — Nº: 1700 — CNPJ: 05.194.502/0001-14
ALFENAS

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
446.001.160	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	PT	400	168,50		67.400,00

Obs.:

Total Pedido: 67.400,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 241.448
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2414.4811.0927.5324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203710877529 - 15/06/2020 17:09:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	15/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000	15/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Monte Siao	(35)3465-4600	MG		17:09:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	22.646.525/0001-31	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, 130	CENTRO	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Siao	MG	

FATURA/DUPLICATAS

241448/1 - 15/07/20 - 3370,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.370,00	606,60	0,00	0,00	3.370,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALIQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SAL EXPRESS	[0]				86.392.529/0001-13

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA MINAS GERAIS, 256	VARGINHA	MG	707.738.958.0047

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				9,0000	9,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	
38530 63079010	MASCARA DESC TRIPLA CLIPS ELASTICO Lote: 2020040808 - 30/04/2025 Qtde: 40.00	100 5102	CX	40,0000	84,2500	0,0000 0,0000 %	3.370,00	3.370,00	606,60 0,00	0,00	18,00	0,00

CONFIRA OS VOLUMES
E AVARIA NO ATO
DA ENTREGA
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
APÓS O RECEBIMENTO

Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias para o serviço público

Local Monte Siao Data: 17/06/20

Nome e Assinatura CPF

Nome e Assinatura Identidade

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 32/2020 PL 94/2020 AF 02795/20 EMP 2290/ Endereco de Entrega Cidade: MONTE SIAO MG, Bairro: CENTRO, CEP: 37580000, RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, Nro.: 130Complemento: PRONT / Pedidos de Venda utilizados: 64947 Entrega por ordem do destinatario / / O CTRC foi emitido de forma global, autorizado pelo Regime Especial DF/Varginha n 45.000005458-21	

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02785/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 — Valor 1.588,00
01090[illegible]1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible].30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA — COD: 14925
Endereço: R PAULO DE FRONTIM — Nº: 25 — CNPJ: 56.081.482/0001-06
RIBEIRAO PRETO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.033	ALGODAO HIDROFILO 500GR	UN	100	9,90		990,00
	Obs.:					
005.001.262	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4 5	UN	100	5,98		598,00
	Obs.:					

Total Pedido
1.588,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

RECEBEMOS DE DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.588,00 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7) - RUA MAURICIO ZUCATO N, 111 CENTRO MONTE SIAO-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº. 000.090.052
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO DE FRONTIM No, 025
VILA VIRGINIA - 14030-430
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.090.052
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0656 0814 8200 0106 5500 1000 0900 5210 0192 1229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135200440793759 - 01/06/2020 17:55:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
582196195118		56.081.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7)			22.646.525/0001-31	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MAURICIO ZUCATO N, 111	CENTRO		37580-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MONTE SIAO	MG	3534654600		

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
	01/07/2020
	R$ 1.588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.588,00	190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR IMPORTAÇÃO**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIMEBRAS COML HOSP LTDA	0-Remetente				56.081.482/0001-06
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PAULO DE FRONTIM,025		RIBEIRAO PRETO		SP	582196195118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11971	ALGODAO HIDROFILO 500GR 101/NEVOA Lote: 061902E Qtd: 100 Val: 06/24	30059090	000	6108	RL	100	9,9000	990,00	990,00	118,80		12.00	
12589	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M C/ CAPA ADPELE/MISSNER Lote: OSH05501 Qtd: 100 Val: 03/22 FCI:993814FA-96AF-4396-9E18-2BDEF9B8D121	30051090	500	6108	UN	100	5,9800	598,00	598,00	71,76		12.00	

Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatórias para o serviço público

Local: _____ Data: ___/___/2020

Nome e Assinatura — CPF

Nome e Assinatura — Identidade

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO 2799/20*EMPENHO 2293GL Vendedor: 7-MARINO Mov:192122 Nfe XML: http://187.75.129.230/nfe BANCO BRADESCO - AG. 2827-4 C/C. 30-2 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R$ 66,70 Estadual: R$ 111,16 Municipal: R$ 0,00 Fonte: IBPT CADASTRADO NO CADASTRO SIMPLIFICADO DE CONTRIB DO ICMS - DIFAL (EC87/15) EM MG Valor ICMS p/estado destino: R$ 95.28 Valor FCP p/estado destino: R$ 0.00 Valor ICMS p/estado origem: R$ 0.00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02783/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 — Valor 1.345,00
010901 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible].30.35 — Material Hospitalar
[illegible]1.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. — COD: 59
Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO — Nº: 1700 — CNPJ: 05.194.502/0001-14
ALFENAS

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.190	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 CM	PT	100	13,45		1.345,00

Obs.:

Total Pedido
1.345,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALFALAGOS LTDA

AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 240.978
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3120.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2409.7811.0924.5362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203702386112 - 08/06/2020 08:57:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	08/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R. MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000	08/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Monte Siao	(35)3465-4600	MG		08:57:25

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		22.646.525/0001-31	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, 130	CENTRO		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Monte Siao		MG	

FATURA/DUPLICATAS

240978/1 - 08/07/20 - 1345.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.345,00	242,10	0,00	0,00	1.345,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALIQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EI	0				28.287.523/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85	ARAXA	MG	Isento

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				25,0000	25,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	
26934	( ) COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS N/EST C/500 Lote: 13 [illegible]/2025 Qtde 150 [illegible] CEST 13.011.00	000 5102	Pc	100,0000	13,4500	0,0000 0,0000 %	1.345,00	1.345,00	242,10 0,00	0,00	18,00	0,00

Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatória para o serviço público

Local Monte Siao Data: 12/06/2020

Nome e Assinatura

CPF

Nome e Assinatura

Identidade

CONFIRA OS VOLUMES E AVARIA NO ATO DA ENTREGA

NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS O RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 32/2020 PL 94/2020 PED 02797/20 EMP 2291/20/ Endereco de Entrega Cidade: MONTE SIAO MG, Bairro: CENTRO, CEP: 37580000, RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, Nro.: 130Complemento: PRONT / Pedidos de Venda utilizados: 65007 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 180,90 Federal Fonte: IBPT /	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02756/20	22/05/2020	00563/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000097/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - FORNECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.022/2020 E LEI FEDERAL 13.979/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1089	Valor 9.760,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização
10.301.0007.2018.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA COD: 28599
Endereço: R CORONEL DIOGO Nº: 1.736 CNPJ: 05.802.987/0001-81
MOCOCA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
011.001.111	AGUA SANITARIA 2,5% 5LT	UN	1.600	6,10	BIOKRISS	9.760,00

Obs.:

Total Pedido
9.760,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

...RECEBEMOS DE COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Dest Remet: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO Valor Total 1.281,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.726
Série 001

COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS ME

RUA CORONEL DIOGO, 1736 - CENTRO - MOCOCA - SP - CEP: 13735-080
Fone: (19)3665-5337

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.008.726
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0505 8029 8700 0181 5500 1000 0087 2610 0009 5117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS FORA DO ESTADO	135200411390799 22/05/2020 17:41:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
153.280/83112		05.802.987/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	22/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO	37580-000		22/05/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35)3465-4600		17:41:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VAL. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	172,29 (13,45 %)	1.281,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
700	BIOK. AGUA SANITARIA 5L	28289011	0500	6404	UNI	210,00	6,1000	0,00	1281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO N 027572/20 RESERVA N 1721 - EMPENHO N 2272-GL LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO ADM - RUA GERALDO LAURINDO DE FREITAS, SN - ALVES - MONTE SIAO/MG DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0413-8 - C/C: 16.892-0	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/05/2020 18:15:10

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02595/20	14/05/2020	00439/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS ATESTADO O FORNECIMENTO.

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000088/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS SWAB PCR DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1092 — Valor 30.000,00
)1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.36 — Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.302.0015.2008.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME — COD: 28380
Endereço: Rua MARANHAO — Nº: 31 — CNPJ: 45.280.922/0002-19
ÁGUAS DE LINDÓIA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
202.001.003	SWAB PCR EM TEMPO REAL	SV	100	300,00		30.000,00

Obs.:

Total Pedido: 30.000,00

Saldo Contabilidade: 20.000,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 20.000,00**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02629/20	15/05/2020	00541/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO OS SERVIÇOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 PARA A DIRETORIA DE SEÚDE

Ficha 1092 Valor 18.960,00
[illegible]01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible].39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 COD: 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE Nº: 108 CNPJ: 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIEN	SV	24	790,00		18.960,00

Obs.:

Total Pedido
18.960,00

Saldo Contabilidade: 1.040,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 1.040,00**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

PM DE AGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
236
Código de Verificação de Autenticidade
0GOHT2EOF
Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/05/2020 às 14:38:50
Chave de Acesso
343902X6DTIV4EMQ5AU6H41SILFAWOHN

Para certificação da autenticidade acesse http://179.108.80.218:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		AGUAS DE LINDOIA-SP	AGUAS DE LINDOIA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				15/05/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
45.280.922/0002-19		000008622	000032736	LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MARANHAO, 31		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
13940-000	AGUAS DE LINDOIA-SP	3863-0512 / 384	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.646.525/0001-31			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	MONTE SIAO - MG		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
20,00	SV	SWAB PCR EM TEMPO REAL (COVID-19)	300,00	R$ 6.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 04.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...	4,05%	0000040000002	0000096		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 243,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0,00 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (0,00%) R$0,00

Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 02621/20

RECEBI(EMOS) DE **LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **236** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **0GOHT2EOF**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02628/20	15/05/2020	00541/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO OS SERVIÇOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 PARA A DIRETORIA DE SEÚDE

Ficha 1091 Valor 18.960,00
010901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible]90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
[illegible]01.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 COD: 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE Nº: 108 CNPJ: 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIEN	SV	24	790,00		18.960,00

Obs.:

Total Pedido
18.960,00

Saldo Contabilidade: 1.040,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 1.040,00**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Autorização de Fornecimento

Ficha: **1091**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
03234/20	22/06/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 **COD:** 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE **CNPJ:** 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO Nº:108

Contato: 3534653325

E il: viviane.bigge@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇ	SV		10	790,00	7.900,00
TOTAL PEDIDO						7900,00

Reserva(s): 1643
Pedido Origem: 02628/20
Empenho(s): 2216 ES

Finalidade: Cópia de Licitação: 000093/20 e pedido de compra: 02628/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZA ÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 P ARA A DIRETORIA DE SEÚDE

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
15
Código de Verificação de Autenticidade
J3J0ECC1Q
Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/06/2020 às 13:44:18
Chave de Acesso
125812MBSWGWG3MiW6C086MO6JJOYTY

Para certificação da autenticidade acesse http://200.98.66.118:9028/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		MONTE SIAO-MG	MONTE SIAO - MG

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/06/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
32.065.467/0001-05	24000013848	24000013848	00000030474	VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634

Logradouro	Complemento	Bairro
MAURICIO ZUCATO, 108		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
37580-000	Monte Sião-MG	3534653325	viviane.bigge@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
18.646.525/0001-31			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
37580-000	MONTE SIAO - MG		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
10.0	UN	ORIENTADOR DE PUBLICO	790.0	R$ 7.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 17.11	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Organizacao de festas e recepcoes; bufe (exceto o fornecimento de alimentacao e bebidas, que	0,00%	0000170000011	008230001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 7.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.900,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.900,00

Informações Complementares

PEDIDO 03234/20
Prestação de serviço para realização de orientação ao publico na entrada da cidade sobre saude publica em razao do surto viral COVID 19.conforme Decreto Municipal 8.017/2020 para diretorias de saúde da prefeitura municipal.

RECEBI(EMOS) DE **VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **15** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **J3J0ECC1Q**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Autorização de Fornecimento

Ficha: **1091**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
02826/20	29/05/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 **COD:** 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE **CNPJ:** 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO Nº: 108
Contato: 3534653325
E-mail: viviane.bigge@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTA(	SV		10	790,00	7.900,00
TOTAL PEDIDO						7900,00

Reserva(s): 1643
Pedido Origem: 02628/20
Empenho(s): 2216 ES

Finalidade: Cópia de Licitação: 000093/20 e pedido de compra: 02628/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZA ÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 P ARA A DIRETORIA DE SEÚDE

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
14

Código de Verificação de Autenticidade
HNMA7OMS1

Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/05/2020 às 14:47:23

Chave de Acesso
124073D7A2QNCNQTBNQU7Z0592UJSNJ2

Para certificação da autenticidade acesse http://200.98.66.118:9028/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		MONTE SIAO-MG	MONTE SIAO - MG

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				29/05/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
32.065.467/0001-06	24000013848	24000013848	00000030474	VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634

Logradouro	Complemento	Bairro
MAURICIO ZUCATO, 108		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
37580-000	Monte Sião-MG	3534653325	viviane.bigge@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
16.525/0001-31			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	MONTE SIAO - MG		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
10.0	UN	ORIENTADOR DE PUBLICO	790.0	R$ 7.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 17.11	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Organizacao de festas e recepcoes; bufe (exceto o fornecimento de alimentacao e bebidas, que	0,00%	0000170000011	008230001		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 7.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.900,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.900,00

Informações Complementares

Prestação de serviço para realização de orientação ao publico na entrada da cidade sobre saúde publica em razão do surto viral COVID 19 ,conforme Decreto Municipal 8.017/2020 para diretorias de saúde da prefeitura municipal de Monte Sião.

RECEBI(EMOS) DE **VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **14** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HNMA7OMS1**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02892/20	04/06/2020	00562/20	CARLA CRISTINA GRACIANO	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000101/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICAS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA FARMACIA DE MINAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 E LEI FEDERAL 13.979/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

F	1089	Valor 6.854,95
010901		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.99		Outros Materiais de Consumo
10.301.0007.2018.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : FARMACIA DE MINAS

Fornecedor: RAFAEL GONCALVES DA ROCHA 09856146682 — COD: 55504
Endereço: 11 R TONICO CANELA — Nº: 49 — CNPJ: 36.012.683/0001-44
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
060.001.108	ADESIVO EM VINIL	M2	13	51,15	STARPAK	664,95
	Obs.:					
060.001.107	PLACA ACRILICO 3MM	UN	2	250,00	ACRLICO CAST	500,00
	Obs.:					

Total Pedido: 6.854,95

RESPONSÁVEL
CARLA CRISTINA GRACIANO

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02892/20	04/06/2020	00562/20	CARLA CRISTINA GRACIANO	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: RAFAEL GONCALVES DA ROCHA 09856146682 — COD: 55504
Endereço: 11 R TONICO CANELA — Nº: 49 — CNPJ: 36.012.683/0001-44
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	
014.001.041	PLACA ACRILICA 0,71 X 0,60	UN	1	200,00	ACRLICO CAST	200,00
	Obs.:					
638.001.079	PLACA ACRILICA 0,98 X 0,80	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
638.001.076	PLACA ACRILICA 1,00 X 0,90	UN	1	500,00	ACRLICO CAST	500,00
	Obs.:					
638.001.077	PLACA ACRILICA 1,20 X 0,75	UN	1	600,00	ACRLICO CAST	600,00
	Obs.:					
638.001.075	PLACA ACRILICA 1,20 X 0,90	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
638.001.080	PLACA ACRILICA 1,67 X 0,80	UN	1	300,00	ACRLICO CAST	300,00
	Obs.:					
638.001.078	PLACA ACRILICA 1,86 X 0,80	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
303.001.002	PLACA ACRILICA 2,58 X 0,90	UN	1	1.300,00	ACRLICO CAST	1.300,00
	Obs.:					
303.001.003	PLACA ACRILICA 3,20 X 0,90	UN	1	1.440,00	ACRLICO CAST	1.4
	Obs.:					

Total Pedido
6.854,95

RESPONSÁVEL
CARLA CRISTINA GRACIANO

DATA DE COBRAÇA:

____/____/____

____/____/____

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Rafael (Zoom) **AF:** 08/98/20

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
8/6	–	–	Enviado e-mail após várias tentativas de contato.
22/6	Jeferson (3465-8421)	Até dia 26/06	Segundo já começará

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02779/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 — Valor 7.781,50
( )1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
.30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA — COD: 35
Endereço: ROD JK - BR 459 — Nº: KM 99 — CNPJ: 00.874.929/0001-40
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.790	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLE	UN	20	180,00		3.600,00
	Obs.:					
005.001.789	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIATRICO COMI	UN	10	180,00		1.800,00
	Obs.:					
005.001.721	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL	PT	5	10,80		54,00
	Obs.:					
005.001.436	MASCARA VENTURI ADULTO	UN	50	14,95		747,50
	Obs.:					
0(.030	ALCOOL ETILICO 70	LT	400	3,95		1.580,00
	Obs.:					

Total Pedido
7.781,50

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Entrega Parcial

DATA DE COBRAÇA:

15 / 06 / 2020

29 / 06 / 2020

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: med Center **AF:** 2792/20

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
03/06/20	Lisiani	± 05/06/20	FATURADO (PARCIAL
12/06/20	Lijone	± 19/06	Irá mandar e-mai sobre atraso e previsão.
22/06	Enviado	e-mail pl empresa	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02786/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1089 — Valor 3.631,64
( )1 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
: .30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI — COD: 19206
Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO — Nº: 195 — CNPJ: 71.336.101/0001-86
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.787	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO INFAN	UN	3	23,88		71,64
	Obs.:					
005.001.736	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO	UN	20	178,00		3.560,00
	Obs.:					

Total Pedido
3.631,64

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Ainda não entregou

DATA DE COBRAÇA:

15/06/2020

29/06/2020

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Vale Comercial **AF:** 2800/20

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
22/06	Enviado	e-mail p/ empresa	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02599/20	14/05/2020	00483/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000090/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Fornecimento de testes rápidos devido a situação emergencial na saúde publica em razão do surto viral COVID 19, conforme Decreto Municipal 8.017/2020 e Lei Federal 13.979/2020 para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião

[illegible]	1090	Valor 25.000,00
[illegible]	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35		Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA — COD: 55290
Endereço: R ANISIO DE ABREU — Nº: 236 — CNPJ: 09.593.438/0001-03
SAO PAULO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.776	TESTE RAPIDO PARA CORONAVIRUS	UN	250	100,00	ONSITE	25.000,00

Obs.:

Total Pedido
25.000,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02780/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1090 Valor 4.840,00
( )1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
:).30.35 Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA COD: 35
Endereço: ROD JK - BR 459 Nº: KM 99 CNPJ: 00.874.929/0001-40
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.781	PROTETOR FACIAL VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR	UN	100	39,90		3.990,00
	Obs.:					
005.001.791	SACO PARA CADAVER	UN	10	85,00		850,00
	Obs.:					

Total Pedido
4.840,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02787/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha	1090	Valor 399,50
(	)1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
:	).30.35	Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor	VALE COMERCIAL EIRELI		COD: 19206
Endereço:	R PEDRO CALDAS REBELLO	Nº: 195	CNPJ: 71.336.101/0001-86
	POUSO ALEGRE		

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.444	OCULOS DE PROTECAO	UN	50	7,99		399,50

Obs.:

Total Pedido
399,50

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

E DIAGNOSTICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO
TOTAL DE: 25000,00 DESTINATÁRIO DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO , 111 - CENTRO - MONTE SIAO - MG

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.022.521
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.593.438/0001-03
I.E.:147.819.309.118
Rua Anísio de Abreu, 236 - Parque Cisper
CEP: 03817-020 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3445 - 5418

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.521
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0509 5934 3800 0103 5500 1000 0225 2115 5484 2929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200412468595 23/05/2020 08:46:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
147819309118		09.593.438/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	23/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO , 111	CENTRO		37580-000	23/05/2020
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35) 34654793	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

FATURA	VENCIMENTO.	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
022521-01	22/06/2020	25.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESON.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**VALOR DO DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITEN 2-TERC. 1-DESTIN. 9-SFRETE)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA VIA BRASIL LTDA	0				11.596.298/0001-60
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA URUGUAIANA , 133 CEP. 07223-230	GUARULHOS			SP	336923139112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CX DE PAPELAO	BIO ADVANCE	1/1	2,50	2,45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
R0180C	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM CX 25 TESTES R.MS. 80524900071 ONSITE Qtd: 250 Lote: F0430R1B02D Validade: 02/05/2021	30021900	600	6108	UN	250,	100,00	25.000,00	25.000,00	3.000,00	0,00	12,0	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 02620/20 - PEDIDO ORIGEM02599/20 - EMPENHO2166 GL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3027-9 E CC: 109228-6 ENTREGA: DIR DA SAUDE: RUA DO TIJUCO 286 - TIJUCO PRETO - MONTE SIAO/MG TOTAL DO ICMS DE PARTILHA PARA A UF DO DEST. R$1500,00, FUNDO DE COMBATE A POBREZA = R$ 0,00	

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 25/2020. **Monte Sião, 22 de junho de 2020**
Ref.: Requerimento nº 62/2019

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento nº 62/2019, vimos, por intermédio do presente, conforme solicitado informar:

1) Atualmente atendem 02 (dois) médicos no PSF do bairro Mococa:

   Segunda a Quinta: 08:00 as 17:00 horas - Médica Dra. Bernadete

   Segunda feira das 13:00 as 14:00 horas e quinta das 08:00 as 10:00 horas - Médico Dr Rogério

2) A Unidade de Saúde tem seu horário de funcionamento das 07:00 às 17:00 horas

3) O horário de atendimento foi reduzido por carência de profissional para atendimento noturno

4) As consultas médicas são disponibilizadas todos os dias.

5) Com relação à reforma/ampliação temos uma proposta aprovada aguardando o pagamento

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanarmos quaisquer dúvidas oriundas do assunto em tela.

Atenciosamente,

Rafael Batista de Souza
Diretor de Saúde

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 319/2020
Data: 26/06/2020Hora: 15:02:28
Natureza: Ofício

Ilmo Sr.
DécioFred
D.D Vereador
Câmara Municipal Monte Sião

MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	Nome do Fundo de Saúde	
11.875.540/0001-35	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo	Esfera Administrativa	Tipo
ALTO DA SANTA CRUZ CENTRO	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP	UF	Município
37580-000	MG	MONTE SIAO

Parecer

Tipo: PARECER TECNICO **Situação: FAVORAVEL** **Data: 24/04/2020**

Considerando a Portaria 339, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Ressaltamos que posteriormente para liberação da parcela única, deve ser apresentada ao ministério da saúde, como comprovação de plenos poderes sobre o imóvel declarado na proposta para sediar a ampliação/ construção de equipamento de saúde, a certidão de matrícula atualizada. A aludida certidão deve ser emitida por cartório de registro de imóvel para fornecer o registro do imóvel declarado na proposta, submetida à apreciação pelo Ministério da Saúde, conforme § 2º, art. 7º, da Portaria 381, de 06 de fevereiro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Vecia Firmina Teixeira

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio nº 321/2020 **Monte Sião, 24 de junho de 2020.**
Ref.: Requerimento nº 63/2019

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Requerimento nº 63/2019, enviamos planilha com a listagem das vacinas, quantitativos, lotes e validades das mesmas.

Informamos que a perca dos imunobiológicos ocorreu devido à pane elétrica na câmara de conservação de vacinas do município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me e coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas referente ao assunto em tela.

Atenciosamente

Rafael Batista de Souza
Diretor de Saúde

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 318/2020
Data: 26/06/2020Hora: 15:00:48
Natureza: Ofício

Ilmo. Sr
Donizeti Benedito da Silva
D.D Vereador
Câmara Municipal

VACINA	LOTE	VALIDADE	QUANTITATIVO	DOENÇA IMUNOPREVINIVEL
BCG	8053	11/2020	50 DOSES	TUBERCULOSE
ANTIRRÁBICA	R1B16	02/2021	06 DOSES	RAIVA HUMANA
HEPATITE B	035L7015	06/2020	80 DOSES	HEPATITE B
dT	221500917A	05/2020	60 DOSES	TÉTANO
INFLUENZA	190087	04/2020	30 DOSES	INFLUENZA
VIP	P3D90V	03/2020	120 DOSES	POLIOMIELITE
VOP	18A	10/2020	100 DOSES	POLIOMIELITE
VARICELA	0000858224	07/2020	26 DOSES	VARICELA
HPV	180046	04/2020	39 DOSES	CÂNCER COLO ÚTERO
	180231	02/2021	80 DOSES	
MENINGITE C	AMCA66MA	09/2021	92 DOSES	MENINGITE C
ROTAVIRUS	AROLC142AB	12/2019	16 DOSES	ROTAVÍRUS
	AROLC250CB	03/2020	60 DOSES	
	AROLC134AA	11/2019	01 DOSE	
PNEUMO 10	181VPN002C	12/2021	62 DOSES	PNEUMONIA
	182VPN007F	11/2022	84 DOSES	
	170VPN019A	09/2021	02 DOSES	
HEPATITE A	180173	02/2021	50 DOSES	HEPATITE
	180172	02/2021	111 DOSES	
FEBRE AMARELA	17PVFA85Z	11/2020	100 DOSES	FEBRE AMARELA
	17PVFA88Z	11/2020	100 DOSES	
	17PVFA89Z	11/2020	100 DOSES	
TRIPLICE VIRAL	138M144AA	02/2021	120 DOSES	SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA
	18PVVA069Z	11/2020	10 DOSES	
	18PVVA067Z	11/2020	30 DOSES	
	18PVVA085Z	12/2020	300 DOSES	
PNEUMO 23	R021256	04/2020	04 DOSES	PNEUMONIA
DTPa	RO2125C	04/2020	01 DOSE	TÉTANO E COQUELUCHE PARA GESTANTES

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 316/2020. **Monte Sião, 24 de junho de 2020**
Ref.: Requerimento nº 20/2020

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento nº 20/2020, vimos, por intermédio do presente, conforme solicitado, informar que o recurso do Governo Federal citado está sendo usado para aquisição de insumos e serviços para combate ao COVID-19.

Anexo enviamos cópia de solicitação de empenhos, notas fiscais dos itens recebidos e autorização de fornecimento aguardando entrega.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanarmos quaisquer dúvidas oriundas do assunto em tela.

Atenciosamente,

Rafael Batista de Souza
Diretor de Saúde

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 305/2020
Data: 25/06/2020Hora: 15:43:06
Natureza: Ofício

Ilmo Sr.
José Tadeu Comune
D.D Vereador
Câmara Municipal Monte Sião

Rua: Tijuco Preto, 286 – Tijuco Preto– Monte Sião – Minas Gerais – CEP: 37.580-000.
Telefax: 35-3465.4590 – e-mail: diretoriasaude@montesiao.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02785/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 Valor 1.588,00
010901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35 Material Hospitalar
01.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA COD: 14925
Endereço: R PAULO DE FRONTIM Nº: 25 CNPJ: 56.081.482/0001-06
RIBEIRAO PRETO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.033	ALGODAO HIDROFILO 500GR	UN	100	9,90		990,00
	Obs.:					
005.001.262	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4 5	UN	100	5,98		598,00
	Obs.:					

Total Pedido
1.588,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
BAIXO. EMISSÃO: 01/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.588,00 DESTINATÁRIO: PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7) - RUA MAURICIO
, 111 CENTRO MONTE SIAO-MG

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº. 000.090.052
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RUA PAULO DE FRONTIM No, 025
VILA VIRGINIA - 14030-430
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635193170

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.090.052
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0656 0814 8200 0106 5500 1000 0900 5210 0192 1229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135200440793759 - 01/06/2020 17:55:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
582196195118		56.081.482/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF MUNIC DE MONTE SIAO (3994-7)			22.646.525/0001-31	01/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MAURICIO ZUCATO N, 111	CENTRO		37580-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
MONTE SIAO	MG	3534654600		

FATURA / DUPLICATA

	001
	01/07/2020
	R$ 1.588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC.ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS-FCP	BASE CÁLC.ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T.	VALOR ICMS S.T-FCP	TOTAL PRODUTOS
1.588,00	190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**VALOR IMPORTAÇÃO**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIMEBRAS COML HOSP LTDA	0-Remetente				56.081.482/0001-06
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA PAULO DE FRONTIM,025	RIBEIRAO PRETO			SP	582196195118
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11971	ALGODAO HIDROFILO 500GR 101/NEVOA Lote: 061902E Qtd: 100 Val: 06/24	30059090	000	6108	RL	100	9,9000	990,00	990,00	118,80		12,00	
12589	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M C/ CAPA ADPELE/MISSNER Lote: OSH05501 Qtd: 100 Val: 03/22 FCI:993814FA-96AF-4396-9E18-2BDEF9B8D121	30051090	500	6108	UN	100	5,9800	598,00	598,00	71,76		12,00	

Declaramos que a material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatória para o serviço público

Local: _____ Data: ____/____/____

Nome e Assinatura | CPF

Nome e Assinatura | Identidade

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO 2799/20*EMPENHO 2293GL Vendedor: 7-MARINO Mov:192122 Nfe XML: http://187.75.129.230/nfe BANCO BRADESCO - AG. 2827-4 C/C. 30-2 Inf. fisco: Valor Aprox Tributos Federal: R$ 66,70 Estadual: R$ 111,16 Municipal: R$ 0,00 Fonte: IBPT CADASTRADO NO CADASTRO SIMPLIFICADO DE CONTRIB DO ICMS - DIFAL (EC87/15) EM MG Valor ICMS p/estado destino: R$ 95.28 Valor FCP p/estado destino: R$ 0.00 Valor ICMS p/estado origem: R$ 0.00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02599/20	14/05/2020	00483/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000090/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 - Fornecimento de testes rápidos devido a situação emergencial na saúde publica em razão do surto viral COVID 19, conforme Decreto Municipal 8.017/2020 e Lei Federal 13.979/2020 para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião

a 1090	Valor 25.000,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.35	Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA — COD: 55290
Endereço: R ANISIO DE ABREU — Nº: 236 — CNPJ: 09.593.438/0001-03
SAO PAULO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.776	TESTE RAPIDO PARA CORONAVIRUS	UN	250	100,00	ONSITE	25.000,00

Obs.:

Total Pedido
25.000,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02780/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder	EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento	EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1090	Valor 4.840,00
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0.30.35	Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA COD: 35
Endereço: ROD JK - BR 459 Nº: KM 99 CNPJ: 00.874.929/0001-40
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.781	PROTETOR FACIAL VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR	UN	100	39,90		3.990,00
	Obs.:					
005.001.791	SACO PARA CADAVER	UN	10	85,00		850,00
	Obs.:					

Total Pedido
4.840,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02787/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1090 Valor 399,50
[illegible]01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0.30.35 Material Hospitalar
10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: VALE COMERCIAL EIRELI COD: 19206
Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO Nº: 195 CNPJ: 71.336.101/0001-86
POUSO ALEGRE

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.444	OCULOS DE PROTECAO	UN	50	7,99		399,50

Obs.:

Total Pedido
399,50

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

A TOTAL DE: 25000.00 DESTINATÁRIO - MUNICIPIO DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO , 111 - CENTRO - MONTE SIAO - MG		**NF-e**
DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 000.022.521**
		SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS

BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.593.438/0001-03
I.E.:147.819.309.118
Rua Anísio de Abreu, 230 - Parque Cisper
CEP: 03817-020 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3445 - 5418

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.022.521
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3520 0509 5934 3800 0103 5500 1000 0225 2115 5484 2929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135200412468595 23/05/2020 08:46:20-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
147819309118		09.593.438/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	23/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
RUA MAURICIO ZUCATO , 111	CENTRO	37580-000	23/05/2020	
MUNICIPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35) 34654793	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
000[illegible]521-01	22/06/2020	25.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESON.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0-EMITEN 2-TERC. 1-DESTIN. 9-SEM FRETE)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA VIA BRASIL LTDA	0				11.596.298/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA URUGUAIANA , 133 CEP. 07223-230	GUARULHOS	SP	336923139112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX DE PAPELAO	BIO ADVANCE	1/1	2,50	2,45

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
R0180C	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM CX 25 TESTES R.MS. 80524900071 ONSITE Qtd: 250 Lote: F0430R1B02D Validade: 02/05/2021	30021900	600	6108	UN	250,	100,00	25.000,00	25.000,00	3.000,00	0,00	12,0	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF: 02620/20 - PEDIDO ORIGEM02599/20 - EMPENHO2166 GL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3027-9 E CC: 109228-6 ENTREGA: DIR DA SAUDE: RUA DO TIJUCO 286 - TIJUCO PRETO - MONTE SIAO/MG TOTAL DO ICMS DE PARTILHA PARA A UF DO DEST. R$1500,00, FUNDO DE COMBATE A POBREZA = R$ 0,00	

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

edido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
2779/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

oder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
rgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
ond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

bservação

edido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº od.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A IRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 Valor 7.781,50
01090 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3 30.35 Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

entro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

ornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA COD: 35
ndereço: ROD JK - BR 459 Nº: KM 99 CNPJ: 00.874.929/0001-40
POUSO ALEGRE

od Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
05.001.790	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLE	UN	20	180,00		3.600,00
	Obs.:					
05.001.789	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE PEDIATRICO COMI	UN	10	180,00		1.800,00
	Obs.:					
05.001.721	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL	PT	5	10,80		54,00
	Obs.:					
05.001.436	MASCARA VENTURI ADULTO	UN	50	14,95		747,50
	Obs.:					
05.001.030	ALCOOL ETILICO 70	LT	400	3,95		1.580,00
	Obs.:					

Total Pedido
7.781,50

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Entrega Parcial

DATA DE COBRAÇA:

15 / 06 / 2020

29 / 06 / 2020

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Mart Center **AF:** 2792/2

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
03/06/20	[illegible]	± 05/06/20	Faturado [illegible]
12/06/20	Ligiane	± 19/06	Dei recado [illegible] sobre atraso [illegible] previsão.
22/06	Enviado	e-mail p/ empresa	

Pedido de Empenho

ɔdido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
2786/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

ɔder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
ʻgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
ɔnd. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

bservação

edido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº od.. 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A IRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1089 Valor 3.631,64
0[illegible] FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3. 30.35 Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

entro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

ornecedor VALE COMERCIAL EIRELI COD: 19206
.ndereço: R PEDRO CALDAS REBELLO Nº: 195 CNPJ: 71.336.101/0001-86
POUSO ALEGRE

od Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
05.001.787	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO INFAN	UN	3	23,88		71,64
	Obs.:					
05.001.736	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL - MONITOR DE DEDO	UN	20	178,00		3.560,00
	Obs.:					

Total Pedido
3.631,64

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Ainda não entregou

DATA DE COBRAÇA:

15/06/2022

29/06/2022

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Vai Comercial **AF:** 2200/22

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
22/06	Enviado e mail p/ empresa		

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02892/20	04/06/2020	00562/20	CARLA CRISTINA GRACIANO	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: RAFAEL GONCALVES DA ROCHA 09856146682 — COD: 55504
Endereço: 11 R TONICO CANELA, Nº: 49 — CNPJ: 36.012.683/0001-44
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
001.041	PLACA ACRILICA 0,71 X 0,60	UN	1	200,00	ACRLICO CAST	200,00
	Obs.:					
638.001.079	PLACA ACRILICA 0,98 X 0,80	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
638.001.076	PLACA ACRILICA 1,00 X 0,90	UN	1	500,00	ACRLICO CAST	500,00
	Obs.:					
638.001.077	PLACA ACRILICA 1,20 X 0,75	UN	1	600,00	ACRLICO CAST	600,00
	Obs.:					
638.001.075	PLACA ACRILICA 1,20 X 0,90	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
638.001.080	PLACA ACRILICA 1,67 X 0,80	UN	1	300,00	ACRLICO CAST	300,00
	Obs.:					
638.001.078	PLACA ACRILICA 1,86 X 0,80	UN	1	450,00	ACRLICO CAST	450,00
	Obs.:					
303.001.002	PLACA ACRILICA 2,58 X 0,90	UN	1	1.300,00	ACRLICO CAST	1.300,00
	Obs.:					
001.003	PLACA ACRILICA 3,20 X 0,90	UN	1	1.440,00	ACRLICO CAST	1.440,00
	Obs.:					

Total Pedido
6.854,95

RESPONSÁVEL
CARLA CRISTINA GRACIANO

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02892/20	04/06/2020	00562/20	CARLA CRISTINA GRACIANO	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 APOS ATESTADO O RECEBIMENTO

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000101/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ACRÍLICAS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA FARMACIA DE MINAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 E LEI FEDERAL 13.979/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1089 — Valor 6.854,95
010901 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.99 — Outros Materiais de Consumo
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : FARMACIA DE MINAS

Fornecedor: RAFAEL GONCALVES DA ROCHA 09856146682 — COD: 55504
Endereço: 11 R TONICO CANELA — Nº: 49 — CNPJ: 36.012.683/0001-44
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
060.001.108	ADESIVO EM VINIL	M2	13	51,15	STARPAK	664,95
	Obs.:					
060.001.107	PLACA ACRILICO 3MM	UN	2	250,00	ACRLICO CAST	500,00
	Obs.:					

Total Pedido
6.854,95

RESPONSÁVEL
CARLA CRISTINA GRACIANO

DATA DE COBRAÇA:

____/____/____

____/____/____

APÓS DUAS COBRANÇAS, ENVIAR PARA

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: Rafael (Zerin) **AF:** 25-95/25

Data de Cobrança	Atendente	Previsão de Entrega	Observações
5/6	—	—	Encaminhado [illegible]
22/6	Jeferson (3465-5921)	Até dia 26/06	[illegible]
—			

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02628/20	15/05/2020	00541/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO OS SERVIÇOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 PARA A DIRETORIA DE SEÚDE

Ficha 1091 — Valor 18.960,00
01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.99 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 — COD: 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE — Nº: 108 — CNPJ: 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIEN	SV	24	790,00		18.960,00

Obs.:

Total Pedido
18.960,00

Saldo Contabilidade: 1.040,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 1.040,00**

RESPONSAVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Autorização de Fornecimento

Ficha: **1091**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
03234/20	22/06/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 **COD:** 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE **CNPJ:** 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO Nº: 108

Contato: 3534653325

E-mail: viviane.bigge@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇ	SV		10	790,00	7.900,00
TOTAL PEDIDO						7900,00

Reserva(s): 1643
Pedido Origem: 02628/20
Empenho(s): 2216 ES

Finalidade: Cópia de Licitação: 000093/20 e pedido de compra: 02628/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZA ÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 P ARA A DIRETORIA DE SEÚDE

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
15

Código de Verificação de Autenticidade
J3J0ECC1Q

Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/06/2020 às 13:44:18

Chave de Acesso
125812MBSWGWG3MiW6C086MO6JJQYTY

Para certificação da autenticidade acesse **http://200.98.66.118:9028/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.**

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**MONTE SIAO-MG**	**MONTE SIAO - MG**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				22/06/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		**Microempresário Individual (MEI)**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
32.065.467/0001-06	**24000013848**	**24000013848**	**00000030474**	VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634

Logradouro	Complemento	Bairro
MAURICIO ZUCATO, 108		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
37580-000	**Monte Sião-MG**	**3534653325**	**viviane.bigge@hotmail.com**

OMADOR DE SERVIÇOS

PF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
22.646.525/0001-31			**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	**MONTE SIAO - MG**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
10.0	UN	ORIENTADOR DE PUBLICO	790.0	R$ 7.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 17.11	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Organizacao de festas e recepcoes; bufe (exceto o fornecimento de alimentacao e bebidas, que	**0,00%**	**0000170000011**	**008230001**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 7.900,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.900,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.900,00

Informações Complementares

PEDIDO 03234/20
Prestação de serviço para realização de orientação ao publico na entrada da cidade sobre saude publica em razao do surto viral COVID 19,conforme Decreto Municipal 8.017/2020 para diretorias de saúde da prefeitura municipal.

RECEBI(EMOS) DE **VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **15** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **J3J0ECC1Q.**

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Autorização de Fornecimento

Ficha: **1091**
Unidade: **388** DEPARTAMENTO DE SAUDE

Pedido	Data Pedido	Digitado Por:
02826/20	29/05/2020	Alexandre Pedroso

Fornecedor: VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 **COD:** 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE **CNPJ:** 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO Nº:108
Contato: 3534653325
E-mail: viviane.bigge@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	$ Unit	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTA(	SV		10	790,00	7.900,00
TOTAL PEDIDO						7900,00

Reserva(s): 1643
Pedido Origem: 02628/20
Empenho(s): 2216 ES

Finalidade: Cópia de Licitação: 000093/20 e pedido de compra: 02628/20.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISP ENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZA ÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 P ARA A DIRETORIA DE SEÚDE

RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Endereço de Entrega: DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

12 06 20
Nathália
NF 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
14

Código de Verificação de Autenticidade
HNMA7OMS1

Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/05/2020 às 14:47:23

Chave de Acesso
124073D7A2QNCNQTBNQU7Z0592UJSNJ2

Para certificação da autenticidade acesse http://200.98.66.118:9028/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		**MONTE SIAO-MG**	**MONTE SIAO - MG**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				29/05/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim		**Microempresário Individual (MEI)**	**04 - Fixo**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
32.065.467/0001-06	**24000013848**	**24000013848**	**00000030474**	VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634

Logradouro	Complemento	Bairro
MAURICIO ZUCATO, 108		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
37580-000	**Monte Sião-MG**	**3534653325**	**viviane.bigge@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
22.046.525/0001-31			**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	**MONTE SIAO - MG**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
10.0	UN	ORIENTADOR DE PUBLICO	790.0	R$ 7.900,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 17.11	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Organizacao de festas e recepcoes; bufe (exceto o fornecimento de alimentacao e bebidas, que	**0,00%**	**0000170000011**	**008230001**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 7.900,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.900,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 7.900,00

Informações Complementares

Prestação de serviço para realização de orientação ao publico na entrada da cidade sobre saúde publica em razão do surto viral COVID 19 ,conforme Decreto Municipal 8.017/2020 para diretorias da saúde da prefeitura municipal de Monte Sião.

RECEBI(EMOS) DE **VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **14** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HNMA7OMS1.**

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02595/20	14/05/2020	00439/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS ATESTADO O FORNECIMENTO.

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000088/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS SWAB PCR DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.017/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1092 — Valor 30.000,00
)901 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.36 — Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.302.0015.2008.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME — COD: 28380
Endereço: Rua MARANHAO — Nº: 31 — CNPJ: 45.280.922/0002-19
ÁGUAS DE LINDÓIA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
202.001.003	SWAB PCR EM TEMPO REAL	SV	100	300,00		30.000,00

Obs.:

Total Pedido
30.000,00

Saldo Contabilidade: 20.000,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 20.000,00**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02629/20	15/05/2020	00541/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADO OS SERVIÇOS

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000093/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO PARA A ENTRADA DA CIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA COVID 19 PARA A DIRETORIA DE SEÚDE

Ficha 1092 Valor 18.960,00
010901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor VIVIANI APARECIDA BIGGI DE OLIVEIRA 98473778634 COD: 29646
Endereço: Rua DA SAUDADE Nº: 108 CNPJ: 32.065.467/0001-06
MONTE SIAO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
172.001.091	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ORIEN	SV	24	790,00		18.960,00

Obs.:

Total Pedido
18.960,00

Saldo Contabilidade: 1.040,00 **Saldo Pedidos: 0,00** **Previsão de Saldo: 1.040,00**

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

PM DE AGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
236
Código de Verificação de Autenticidade
0GOHT2EOF
Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/05/2020 às 14:38:50
Chave de Acesso
343902X6DTIV4EMQ5AU6H41SILFAWOHN

Para certificação da autenticidade acesse http://179.108.80.218:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		AGUAS DE LINDOIA-SP	AGUAS DE LINDOIA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				15/05/2020

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
45.280.922/0002-19		000008622	000032736	LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MARANHAO, 31		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
13940-000	AGUAS DE LINDOIA-SP	3863-0512 / 384	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
22.646.525/0001-31			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
37580-000	MONTE SIAO - MG		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
20,00	SV	SWAB PCR EM TEMPO REAL (COVID-19)	300,00	R$ 6.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS — Construção Civil

LC 116/2003: 04.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...	4,05%	0000040000002	0000096		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 243,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R$0.00 Estadual (0,00%) R$0.00 Municipal (0,00%) R$0.00

Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 02621/20

RECEBI(EMOS) DE **LABORATORIO ITAPIRA - ANALISES CLINICAS LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **238** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **0GOHT2EOF**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/_____	_____	_____

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02756/20	22/05/2020	00563/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	DANIELI ANTONIA D

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000097/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - FORNECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, DEVIDO À SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA SAÚDE PUBLICA EM RAZÃO DO SURTO VIRAL COVID 19, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8.022/2020 E LEI FEDERAL 13.979/2020 PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Ficha 1089 — Valor 9.760,00
01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.22 — Material de Limpeza e Produção de Higienização
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA — COD: 28599
Endereço: R CORONEL DIOGO — Nº: 1.736 — CNPJ: 05.802.987/0001-81
MOCOCA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
011.001.111	AGUA SANITARIA 2,5% 5LT	UN	1.600	6,10	BIOKRISS	9.760,00

Obs.:

Total Pedido: 9.760,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

RECEBEMOS DE COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO Valor Total: 1.281,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.726
Série 001

COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS ME

RUA CORONEL DIOGO, 1736 - CENTRO - MOCOCA - SP - CEP: 13735-080
Fone: (19)3665-5337

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.008.726
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0505 8029 8700 0181 5500 1000 0087 2610 0009 5117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS FORA DO ESTADO	135200411390799 22/05/2020 17:41:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
288.583.112		05.802.987/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31		22/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO		37580-000	22/05/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
MONTE SIAO	MG	(35)3465-4600			17:41:45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VAL. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	172,29 (13,45 %)	1.281,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
790	BIOK AGUA SANITARIA 5L	28289011	0500	6404	UNI	210,00	6,1000	0,00	1281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO N 027572/20 RESERVA N 1721 - EMPENHO N 2272-GI

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO ADM - RUA GERALDO LAURINDO DE FREITAS, SN - ALVES - MONTE SIAO/MG

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0413-8 - CC: 16.892-0

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 22/05/2020 18:15:10

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02783/20	27/05/2020	00426/20	RAFAEL BATISTA DE SOUZA	Isabela Francielle Vo

Poder: EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cond. Pagamento: EM ATE 30 DIAS APOS ATESTADA A ENTREGA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000094/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO.

Ficha 1089 — Valor 1.345,00
[illegible]01 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
[illegible].30.35 — Material Hospitalar
10.301.0007.2018.0000 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE SAUDE

Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. — COD: 59
Endereço: AV ALBERTO VIEIRA ROMAO ALFENAS — Nº: 1700 — CNPJ: 05.194.502/0001-14

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Marca	Valor
005.001.190	COMPRESSA GAZE 7 5 X 7 5 CM	PT	100	13,45		1.345,00

Obs.:

Total Pedido: 1.345,00

RESPONSÁVEL
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

ALFALAGOS LTDA
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 240.978
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3120.0605.1945.0200.0114.5500.1000.2409.7811.0924.5362

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
131203702386112 - 08/06/2020 08:57:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
016.189.241.0050		05.194.502/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	08/06/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R. MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO	37580-000	08/06/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Monte Siao	(35)3465-4600	MG		08:57:25

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		22.646.525/0001-31	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, 130	CENTRO		
MUNICÍPIO		UF	FONE / FAX
Siao		MG	

FATURA/DUPLICATAS

240978/1 - 08/07/20 - 1345.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.345,00	242,10	0,00	0,00	1.345,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	ALIQ. IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EI	0				28.287.523/0001-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOAO RODRIGUES ALVES, 85	ARAXA			MG	Isento

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				25,0000	25,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC UNIT /PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrável	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	
20934	1) COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13FIOS/N/EST C/500 Data: 15 06/08 2025 Qtde 150 00 CEST 13.011.00	000 5102	Pc	100,0000	13,4500	0,0000 0,0000%	1.345,00	1.345,00	242,10 0,00	0,00	18,00	0,00

Declaramos que o material ou serviço constante deste documento foi recebido em condições satisfatória para o serviço público

Local: Monte Siao Data: 12/06/2020

Nome e Assinatura

CPF

Identidade

CONFIRA OS VOLUMES E AVARIA NO ATO DA ENTREGA
NÃO ACEITAMOS REGLAMENTO APÓS O RECEBIMENTO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 / Confira os volumes no ato da entrega / Nao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega / PP 32/2020 PL 94/2020 PED 02797/20 EMP 2291/20/ Endereco de Entrega Cidade: MONTE SIAO MG, Bairro: CENTRO, CEP: 37580000, RUA: ALTO DA SANTA CRUZ, Nro.: 130Complemento PRONT / Pedidos de Venda utilizados: 65007 Entrega por ordem do destinatario / Tributo aproximado R$: 180,90 Federal Fonte: IBPT /	

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria de Educação e Esportes
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Monte Sião, 24 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 0105/ 2020
SOLICITAÇÃO (FAZ): Resposta ao Requerimento 029/2020
ENCAMINHAMENTO: Câmara Municipal de Monte Sião

ILMO SR.
Platini dos Santos Pereira
Vereador Municipal

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 302/2020
Data: 24/06/2020Hora: 15:43:11
Natureza: Ofício

PREZADO VEREADOR,

Venho por meio deste conceder resposta ao Requerimento 29/2020, conforme visita solicitada através do ofício 016/2020, o Senhor Vereador esteve em nossa Diretoria para esclarecimentos e apreciação dos trâmites que estão sendo realizados para distribuição dos Kits da Merenda Escolar, presumo que neste dia, 26/05/2020, todo acesso as informações solicitadas foram dispostos e sanados.

Sendo assim, no sentido de atender o direito constitucional de acesso as informações públicas nos colocamos a disposição para a qualquer momento vir em visita a nossa diretoria para verificar toda documentação.

Aproveito o ensejo para renovar todos de mais elevada estima e consideração.

Agradeço desde já,

Michele Basaglia
Diretora Municipal de Educação e Esportes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020;

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;

Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020; e

Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, os arts. 4º, § 2º, e 14 do Anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b", 5º, **caput**, e 6º, inciso VI, do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, neste ato representado conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, realizada no dia 31 de maio de 2012,

CONSIDERANDO:

A alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público

adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

A declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – Covid-19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

A publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19;

A publicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

A segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos **in natura** ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o **per capita** adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

§ 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos **in natura** e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

§ 3º A gestão local poderá negociar com os fornecedores vencedores dos processos licitatórios ou das chamadas públicas da agricultura familiar o adiamento da entrega dos gêneros alimentícios perecíveis para o reinício das aulas.

Art. 3º A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares, conforme critérios a serem definidos pelas gestões locais.

§ 1º Recomenda-se a entrega dos kits diretamente na casa dos estudantes ou que somente um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, em horário a ser definido localmente.

§ 2º Havendo suspensão do transporte coletivo e/ou na impossibilidade dos pais ou responsáveis legais retirarem os itens, deverá ser viabilizada a distribuição na residência do estudante (ou núcleos próximos à residência), sem prejuízo da substituição por outras estratégias legais a serem implementadas pelo Poder Executivo.

§ 3º Permite-se a distribuição dos gêneros alimentícios em equipamentos públicos e da rede socioassistencial, desde que garantida a alimentação para o estudante, observados os cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus – Covid-19.

§ 4º Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

§ 5º A Entidade Executora – EEx deverá conferir ampla publicidade ao fornecimento da alimentação, de forma a garantir que aqueles que dela necessitem tenham conhecimento de tal benefício, e realizar o controle efetivo da alimentação escolar entregue, no qual deverá constar a data, o local e estudante contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

Art. 4º O fornecimento semanal de porções de frutas **in natura** e de hortaliças deverá ser mantido, sempre que possível.

Art. 5º Sempre que possível, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser mantida, priorizando-se a compra local.

§ 1º A aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos diretamente dos agricultores familiares e suas organizações, identificadas com as Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP-PRONAF, físicas e jurídicas, poderá ser realizada por procedimento de maneira remota, não presencial, com ferramentas, modos e meios **online**.

§ 2º No caso da aquisição por meio eletrônico, a documentação para habilitação das propostas, bem como o projeto de venda e seus anexos, e também contratos de compra e venda poderão ser encaminhados às Entidades Executoras de forma digitalizada, sendo esses documentos válidos para participação na chamada pública, desde que previstos no edital e registrados no processo.

§ 3º A Entidade Executora deverá disponibilizar um endereço eletrônico no edital de chamada pública para envio da documentação e habilitação dos interessados.

§ 4º Os projetos de compra e venda recebidos pela Entidade Executora serão analisados por uma comissão de chamada pública, independentemente da presença dos interessados.

§ 5º No caso de ausência dos interessados, a Comissão deverá fornecer a todos os participantes a ata de análise e resultados das propostas vencedoras.

§ 6º A Entidade Executora poderá criar mecanismos necessários para que os agricultores familiares e/ou suas organizações participem da análise por meio de videoconferência, quando houver possibilidade.

§ 7º O local e a periodicidade de entrega dos alimentos deverão ser definidos pela Entidade Executora e descritos na chamada pública.

§ 8º Os resultados da chamada pública deverão ser publicados em imprensa oficial e outros meios de comunicação.

Art. 6º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a transferência de recursos financeiros às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE, ocorrerá nos termos do art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 7º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o saldo existente na conta do PNAE em 31 de dezembro poderá exceder ao limite de reprogramação previsto na alínea "a" do inciso XX do art. 38 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 2013.

Art. 8º Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, as Entidades Executoras que estão operando por meio da Conta Cartão PNAE poderão efetuar transferência eletrônica para o pagamento do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, incluindo as respectivas cooperativas.

Art. 9º Os recursos repassados pelo FNDE às Entidades Executoras, no âmbito do PNAE, nos termos tratados nesta Resolução, serão computados junto aos repasses regulares do exercício de 2020, para efeitos de prestação de contas, a ser realizada no ano subsequente, conforme as regras vigentes do Programa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

Publicado no DOU de 13.04.2020, seção 1, pág. 27/28.

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria de Educação e Esportes

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Monte Sião, 24 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 0106/ 2020
SOLICITAÇÃO (FAZ): Resposta ao Requerimento 028/2020
ENCAMINHAMENTO: Câmara Municipal de Monte Sião

ILMO SR.
José Tadeu Comune
Vereador Municipal

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 301/2020
Data: 24/06/2020Hora: 15:41:40
Natureza: Ofício

PREZADO VEREADOR,

Venho por meio deste conceder resposta ao Requerimento 028/2020, conforme planilha anexa o consumo de Diesel Comum da frota do transporte escolar foi de 1.786 litros e de Diesel S10 3.468 litros no período de 30 dias letivos que ocorreram até 23 de março de 2020. Após está data as aulas foram paralisadas, nesse período, de aulas remotas já foram cumpridos mais 35 dias letivos. Segue a tabela para comparação:

Combustível	Litros / dia	Valor Litro	Total de Litros 35 dias	Valor que seria gasto
Diesiel	59,53	R$ 3.062	2.083	R$ 6.379,83
Diesiel S10	115,60	R$ 3.123	4.046	R$ 12.635,65

Conclui que até o momento deixou-se de gastar o valor total de R$ 19.015,48.

Para tanto o munícipio ainda não tem programação do recurso para outra finalidade, pois no momento está limitado a movimentação financeira e empenhos conforme decreto n° 8.083 de 28 de maio de 2020, em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar todos de mais elevada estima e consideração.

Agradeço desde já,

Michele Basaglia
Diretora Municipal de Educação e Esportes

DECRETO Nº 8.083 DE 28 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a limitação de empenho e movimentação financeira nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO/2020 - (Lei nº2.530/2019) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000)."

Publicado

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o art.9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/2000) que dispõe: "Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.";

Considerando o art.26 e seu §1º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 (Lei nº2.530/2019) que dispõe: "Art.26 - Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará as diretorias." e "§1º - O montante da limitação a ser promovida deverá ocorrer na fonte de recurso onde a receita arrecada no bimestre estiver aquém, excluídas as relativas às:"

Considerando, ainda, que o comportamento da receita realizada até o 2º (segundo) bimestre de 2020 nas seguintes fontes de recursos:

FONTE DE RECURSO	ACUMULADO 2º BIMESTRE		
	CRONOGRAMA (a)	ARRECADADO (b)	DIFERENÇA c=(b-a)
101	2.292.952,56	1.534.209,54	-758.743,02
102	4.715.544,62	3.946.816,65	-768.727,97
106	47.229,38	0,00	-47.229,38
108	5.708,85	4.493,59	-1.215,26
112	73.087,59	38.204,83	-34.882,76
116	17.269,64	13.413,39	-3.856,25
117	962.689,98	798.556,01	-164.133,97

123	123,35		-123,35
129	143.646,41	53.271,18	-90.375,23
145	23.529,89	185,07	-23.344,82
146	100.426,05	2.005,66	-98.420,39
147	377.002,44	363.337,40	-13.665,04
155	78.946,93	33.635,27	-45.311,66
156	7.401,27	4.909,32	-2.491,95
192	55.817,95	4.371,33	-51.446,62
TOTAL	8.901.376,91	6.797.409,24	-2.103.967,67

D E C R E T A

Art.1°- Fica limitado conforme dispõe o art.26 e §1° da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 (Lei n°2.530/2019)[1] e o art.9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n°101/2000).

FONTE DE RECURSO	ACUMULADO 2º BIMESTRE		
	CRONOGRAMA (a)	ARRECADADO (b)	DIFERENÇA c=(b-a)
101	2.292.952,56	1.534.209,54	-758.743,02
102	4.715.544,62	3.946.816,65	-768.727,97
106	47.229,38	0,00	-47.229,38
108	5.708,85	4.493,59	-1.215,26
112	73.087,59	38.204,83	-34.882,76
116	17.269,64	13.413,39	-3.856,25
117	962.689,98	798.556,01	-164.133,97
123	123,35		-123,35
129	143.646,41	53.271,18	-90.375,23
145	23.529,89	185,07	-23.344,82
146	100.426,05	2.005,66	-98.420,39
147	377.002,44	363.337,40	-13.665,04
155	78.946,93	33.635,27	-45.311,66
156	7.401,27	4.909,32	-2.491,95
192	55.817,95	4.371,33	-51.446,62
TOTAL	8.901.376,91	6.797.409,24	-2.103.967,67

Publicado

[1] Art. 26 – Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9° da Lei Complementar n°101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará as diretorias.
§ 1° – O montante da limitação a ser promovida deverá ocorrer na fonte de recurso onde a receita arrecada no bimestre estiver aquém, excluídas as relativas às:

Publicado

Art.2°. As medidas de limitação de que trata o art.26 e §1°, não se aplica as despesas discriminadas nos incisos I a IV do art.27[2], ambos da Lei Municipal n°2.530/2019 (LDO).

Art.3°. A Diretoria de Finanças e Tesouraria e Chefia de Governo, Planejamento e Gestão poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art.4°. As medidas administrativas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2020 ou até que a receita possa suportar a meta prevista.

Art.5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

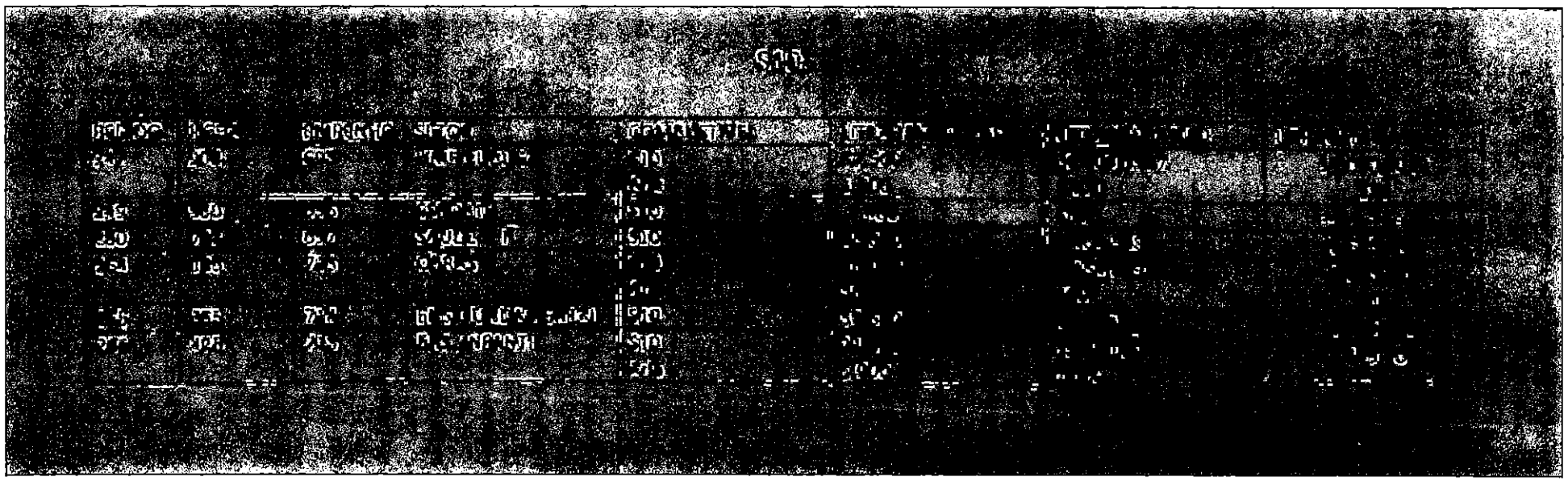
Monte Sião, 28 de maio de 2020.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 85 Lei Orgânica Municipal
Nº 9.043
Em: 28/05/2020
Diretor Administrativo

[2] Art. 27 – Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme o § 2° do art. 9°, da Lei Complementar n°101, de 2000, as despesas:
I – relativas às obrigações constitucionais e legais;
II – relativas aos atendimentos de urgência e emergência na área da saúde;
III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV – as despesas com pagamentos de precatórios e sentenças judiciais;



Gasolina

PEDIDO	FICHA	EMPENHO	SETOR	COMBUSTIVEL	LITRAGEM LICITADA	LITRAGEM ATUAL	LITRAGEM GASTA
230	88	687	LANÇADORIA	GASOLINA	1.000	1.000	
232	194	688	SEV URBANOS	GASOLINA	8.000	4.483,715	[illegible]
234	240	690	AGRICULTURA	GASOLINA	4.000	2.486,864	[illegible]
239	530	695	ESPORTE	GASOLINA	2.760	2.507,981	[illegible]
240	722	696	SAUDE T. P.	GASOLINA	45.000	25.327,985	[illegible]
254	4	705	GABINETE	GASOLINA	5.000	4.681,989	[illegible]
255	75	704	POLICIA CIVIL	GASOLINA	3.000	165,217	[illegible]
256	82	705	POLICIA MILITAR	GASOLINA	12.000	7.708,872	[illegible]
257	183	706	OBRAS	GASOLINA	5.000	3.173,413	[illegible]
258	345	708	EDUCA	GASOLINA	8.520	5.250,513	[illegible]
260	823	709	VISA	GASOLINA	8.000	4.665,807	[illegible]
263	864	710	PROMOCÃO SOCIAL	GASOLINA	750	458,956	[illegible]
262	910	711	BOLSA FAMILIA	GASOLINA	700	486,997	[illegible]
268	1001	712	CONS TUTELAR	GASOLINA	700	280,992	[illegible]

Diesel

PEDIDO	FICHA	EMPENHO	SETOR	COMBUSTIVEL	LITRAGEM LICITADA	LITRAGEM ATUAL	LITRAGEM GASTA
238	208	689	LIMPEZA PUBLICA	DIESEL COMUM	12.000	4.087,451	[illegible]
237	385	693	FUNDAMENTAL	DIESEL COMUM	32.700	16.619,29	[illegible]
238	425	692	INFANTIL	DIESEL COMUM	61.800	1.000,378	[illegible]
257	183	706	OBRAS	DIESEL COMUM	42.000	26.100,457	[illegible]
258	250	707	AGRICULTURA	DIESEL COMUM	15.000	13.491,358	[illegible]

CAMPINAS
Data: 03-03(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	246.070.106-34	Jose Benedito Artuso		Garagem Faria	PUC	08:00
2	15 371 571	Maria Sebastiana Artuso		acompanhante		
3	MG-6.812757	Silvana AP Gonçalves da Silva	9 9861-4010	Rodoviaria	UNICAMP	08:38
4	Mg-23 332 588	Joao Pedro dos Santos		Praça São Sebastião mococa	PUC	10:00
5	35 797 334 3	Juliana AP de Morais		acompanhante		
6	MG-2 414 840	Jose AP de Morais Cardoso		Caixa D´Água IPE	UNICAMP	08:59
7	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarine,171,PQ Antonieta(**casa cor de rosa)**	UNICAMP	11:30 Retorna na Van da Tarde
8	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
9	Mg-18917339	Maria AP Mendes	9 9146-7134	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	Agendar consulta
10	Mg-12 936 561	Renato Leandro de Azevedo	9 9126-9998	acompanhante		
11	Mg-21 236 885	Diogo augusto Nascimento da silva	9 9106-3090	Pesqueiro ferrari	PUC	07:30
12	Mg-23 076 250	Sebastiana Felicinao	9 9740-3441	Em frente a PSF Central	PUC	08:00
13	Mg-3 267 683	Benedito carlos de godoi		acompanhante		

14	184 551 406 82	Lacir Alves Pedrosos		Mercado beto	PUC	07:00
15	34046830634	Madalena cardoso		Igreja alto da serra	hemodialise	
16	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro gomes neto		acompanhante		
17	Mg-13 198 195	Jose Ribeiro Machado	9 9182-7274	Mercado beto	PUC	08:30
118	Mg-4 785 128	Joana D arc Alves		Praça são sebastião mococoa	unicamp	**OBS: o paciente tem que dar ao motorista, um compravante que passou no médico,para retornar em Monte Dião,NÃO retorna se não dar o comprovante**
19	Mg-12 874 079	Leandro alves lages		acompanhante		
20	17727017	Fatima DOnizete Massari	9167-1984 ou 9753-6826	PSF São Simão	Unicamp	08:00
21	62 474 336 6	Osmar Massari Júnior		Acompanhante		
22	657 638 746 68	Mariza Maciel de Lima	9 93300-3700	PSF São Simão	Instituto da Visão	08:30
23	m-8 630 896	Ana Rita de Cassia Muniz Silverio	9 9238-6808	Praça del sole	PUC	08:00
24	Mg-11.224.194	Andrea AP Bregin	35 9 8459-7293	Trevo bar do helio-mococa	PUC	10:45
25	Mg-20 968 062	Paola Brugin Semionatto		acompanhante		
26	Mg-13 542 493	Niracelia Benedita da Silva	9259-0413	Mercadinho América	PUC	08:00

CAMPINAS
Data: 03-03(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-18917339	Maria AP Mendes	9 9146-7134	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	Agendar consulta
2	Mg-12 936 561	Renato Leandro de Azevedo	9 9126-9998	acompanhante		
3	m-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Rua Florencio Alves Carvalho,365-Centro **ESPERA NA ESQUINA**	Unicamp	13:00
4	Mg-12.346.339	Jose Rodrigues Coelho	9 2537-3302	acompanhante		
5	Mg-12.326.666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria Tato	Unicamp	13:30
6	Mg-12.312.914	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
7		Joel Pires		Mercado São José	Unicamp	14:00
8	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 9 9787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	15:00
9	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida		Retorna da Unicamp		
10	21229617	Darci Ruiz	9 8805-4740	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	Agendar consulta
11	6522710	Fatima Rodolfo		acompanhante		
15		Joel Pires		Mercado São José	Unicamp	14:00
16	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 9 9787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	15:00
18	21229617	Darci Ruiz	9 8805-4740	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	Agendar consulta

19	6522710	Fatima Rodolfo		acompanhante		
20	40 697 261 8	Mauro Carvalho dos Santos	9 9955-7084	Mercadinho América	unicamp	13:00
21	22 531 913 5	Gema Ferreira do Amaral	9 8867-8417	Barriga Verde	PUC	14:30
22	723 106 268 72	Jose Benedito esposito		acompanhante		
23	085 699 096 59	Rita de Cassia Brandão	9 9176-2846	Trevo Bar do Hélio Mococa	PUC	16:00
24	083 448 856 63	Rosana Pereira Brandão		Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	13:00
25	330 050 728 60	Roberta Marcurio	9 9109-6445	Posto de saude sao simao	Unicamp	14:00
26	2.123.085	Paulino de Melo Penido	9 9257-9292	Posto de Saude Mococa	PUC	13:00
27	MG-18 771 984	Daiane Ribeiro da Silva	9 9985-6728	Praça sao sebastiao Mococa	Unicamp	12:00
28	118.272.676-31	Paulo Ricardo Rosa		Acompanhante		

CAMPINAS

Data 04-03

SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	Hosp Complex	10:30
2	036 379 037 33	Ana Cristina M. Malvao dos Santos Ford	9 9257-0167	Bar do Ze Luis Bela Vista		
3	39.753.519-3	Aislaine Rene da Costa	9 9858-3688	Mercado beto	Unicamp	07:30
4	40.892.319-2	Vanessa caroline Guerra conde	9 9728-1635	Igreja alto da serra	Unicamp	Retirar receita
5	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
6		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
7	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:30
8	Mg-13 066 985	Maria claudete de paula guireli		acompanhante		
9	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9939-6344	PSF Sao Simao	Boldrine	Marcar consulta
10	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
11	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
12	MG-21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	9 9232-2066	Mercado São José	Unicamp	07:30

13	Mg-23 114 602	Andreia dos Santos Almeidas		acompanhante		
14	Mg-23525945	Gabryel Henrique Gdoy Pommer	9 9865-9906	Bar do ze luis bela vista	Rua Freire Antinio de Pádua-Clinica Plenitude numero 1227	08:30
15	M 6 287 599	Valdirene AP de Godoi		acompanhante		
16	30 505 734 0	Margarida da Silva Santos		Retorna da PUC		
17	Mg-20 357 535	Maria Jose Faria Ferreira	11 966843219	Igreja Alto da Serra	CAISM	07:00
18	38.692-112-X	Maria AP da Silva	8827-6405	Trevo JD Palmeiras	CAISM	08:45
19	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	11:34
20	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	99986-6672	Rodoviaria	Unicamp	
21	Mg-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Bar do Ponto	Vera Cruz	Não Retorna
22	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa D´ Água IPE	Vera Cruz	Não Retrona
23	Mg-19.157.660	Matheus Marcelino de Paula		acompanhante		
24		Logan Barbosa gaspardi		Trevo JD Palmeiras	Unicamp	Nao retorna

CAMPINAS

Data 04-03(TARDE)

SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra	9835-9967	Rodoviaria	unicamp	13:00
2	4 566 535	Maria ap coimbra		acompanhante		
3	Mg-12.326.666	Maria Gloria Pedroso		Pastelaria tato	Unicamp	13:30
4	Mg-12.312.914	Rosangela alves pedroso		acompanhante		
5	9. 716.597-9	Maria de Lourdes Costa	19 98204-3481	Retorna da Unicamp		13:30
6	Mg-20 737 843	Jose donizeti carvalhaes	98898-6272	Pesqueiro sinesio alves	puc	Visita
7	Mg-7.125.517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	unicamp	Remedio auto custo
8	Mg14 583 816	Natália dos santos Moreira luciano	31 98980-0666	Bar do ponto	Rodoviaria	Não retorna
9	14 943824	Patricia de lima castro		Mercado sao jose	Boldrine	Visita Nao retorna
10	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Retorna do vera cruz		14:30
11	Mg-13 066 985	Maria claudete de paula guireli		acompanhante		
12	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
13	21 229617	Darci Ruiz	8805-4740	Em frente ao posto central	unicamp	encaixe

14	6522716	Fatima Rodolfo		acompanhante		
15	3461875	Edivia Alcides de Almeida	9 9806-2291	Trevo JD Palmeiras	PUC	13:00
16	799 357	Rodner Diego	9 9987-4528	Menino da Porteira Ouro Fino	PUC	15:30
17	Mg- 18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;00
18	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
19	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar do ze luis bela vista	unicamp	12;00
20	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy		Acompanhante		
21	23572337	Natalina Ferreira	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;00
22	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		acompanhante		
23	Mg 7 323 697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	14;30
24	53 963 038 x	Antonia donizeti de faria teodoro		Em frente autoja	Unicamp	13;00

CAMPINAS (manha)
Data:05-03-19
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	6861081	Nelson AP Guimaraes		Garagem Faria	Unicamp	07:30
2		Joana Darc Pereira	9 9116-4823	acompanhante		
3	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	07:30 Retorna na van da Tarde
4	37.404.362-0	João Batista Ricardo		Praça São Sebastião-Mococa	Mario Gatti	08:00
5	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Retorna na van da Tarde
6	Mg-23 414 297	Paulo Henrique Oliveira de Morais	9 9820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
7	Mg-12 247 941	Maria AP de Morais		acompanhante		
8	11439111	Marlone Cunha da Silva	9 9105-2591	Caixa D Água IPE	Unicamp	09:00
9	Mg-20 939 777	Matheus Cavalcanti Anghinoni		Acompanhante		
10	Mg-21 695 198	Ana Julia da Silva		Mercadinho América	Unicamp	07:00
11	MG-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787755621	Bar do Ponto	Unicamp	07:00
12	Mg-21.788.711	Vanessa Cristina Gonçalves		acompanhante		

13	Mg 19 396302	Joel Pires Alves		Mercado Sao Jose	Unicamp	Retorna na Van daTarde
14	16.337.294-9	Irani Legati Fontes	99178-1399	Bar do ponto	Vera Cruz	09:00
15	Mg-20 941 673	Vera lucia Monfinati Soares	9 8444-3416	Praça sao sebastiao mococa	PUC	08:36
16	20933370	Jose Antonio Soares junior		acompanhante		
17	49.951.176-1	Wesley Valdissera dos Santos	9 9144-0344	Reciclagem Generoso	Unicamp	07:30
18	47077881	Priscila Martins dos Santos		acompanhante		
19	Mg-11.874.743	Janaina dos Santos Gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio alves	PUC	10:00/11:00
20	24.471.829-5	Maria Ines da Silva	99130-0640	Caixa d Agua America 1	Unicamp	07:00
21	11 638 693	Silvana Marcelino de Paulo	99223-4647	Caixa d Agua Ipe	Vera Cruz	08;00/14:00 Volta na Van da Tarde
22	19157660	Matheus Marcelino		acompanhante		
23	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	98836-3285	Trevo campo belo mococa	Unicamp	
24	23.555.558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
25	Mg-11.678.025	Amarilda Domingues Coutinho	9 8708-9260	Bar do ponto	Unicamp	07:30
26	01070880531	Eder Pereira da Silva	98842099	Santa terezinha	Unicamp	07:00

CAMPINAS 05-03 TARDE

SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Retorna da Unicamp		14:10
2	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Retorna da Unicamp		
3	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria do Tato	Unicamp	14:00
4	Mg-12 312 99	Rosangela alves pedroso		acompanhante		
5	Mg 19 396302	Joel Pires Alves		Retorna da Unicamp		
6	11 638 693	Silvana Marcelino de Paulo	99223-4647	Retorna do Vera Cruz		08;00/14:00
7	49.733.837-3	Fabiano Silva dos Santos	9 9215-8010	Mercadinho America	PUC	13:00
8	52.183.322-x	Isaias Souza dos Santos		acompanhante		
9	96332246	Eziaquel dos Santos	9 9155-6859	Caixa d agua jd america	Unicamp	Vai p/marcar Exame
10	M7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	99257-3302	Rua Florencio Alves Carvalho,365,Centro **(ESPERA NA ESQUINA)**	Unicamp	13;00
11	34 613 884 x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
12	11 638 693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa d Água IPE	Vera Cruz	14:30
13	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça Sao Sebastião Mococa	Unicamp	13:00

14	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9 9142-5104	Barriga Verde	Unicamp	14:00
15	35.738.360-6	Cleber Scoton	9 9201-4058	Bar do Zé Luis-Bela Vista	Unicamp	13:00
16	39.985.990-1	Marcelo Henrique da Silva		Acompanhante		
17	Mg-13.198.330	Daniel Tavares de Lima	99123-8409	Rodoviaria	Unicamp	13:30
18	12.836.751	Benedito De Moura Ferreira		Rodoviaria	PUC	13:00
19	4 708 670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	rodoviaria	Unicamp	13;10
20	566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
21	MG-15.371.713	Aparecida R. Lauriano	9 9247 8339	Garagem do Faria	CAISM	14:30
22	MG-14.780.619	Hemerson H. Lauriano		Acomp.		
23		Ana Ifigênia Lourenço	3465.5204 ou 98849.7396	Igreja Alto da Serra	Unicamp	13:00
24	MG-15722578	Flávio Aparecido Gomes		Acompanhante		
25	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro	98851-0483	Trevo Bar do Elio-Mococa	Penido	Não Volta
26	MG-21 466 992	Bruno de Souza Dias	92000-7520	Acompanhante		
27	MG-11.874.743	Janaina dos Santos Gaspar	19 9631-9314	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar Consulta

CAMPINAS(manha)
DATA:09-03
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22.954.559	Maria ap Guerra de Souza		Mercado Beto	PUC	08:00
2	Mg-11.609.652	Ana Lucia de Souza Santos	98407-6004	acompanhante		
3	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08:00
4	4 566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
5	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22
6	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9 9859-1311	Trevo Colinas Sitio Pocaia	Unicamp	11:26
7	Mg-20 977 757	Vitoria Ferraz da Cunha		acompanhante		
8	37 404 362 0	João Batista Ricardo	99845-6033 ou 984251810	Praça Sao Sebastiao Mococa	Mario Gatti	06:00 internação
9	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	11:42
10	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha		07:30
11	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	NEFROCAMP	06:15
12		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
13	Mg-16 014 313	Luana Biatriz semionatto	11 951-48005	Posto saude mococa	Unicamp	07;00
14	23 555 558 7	Alexandre da silva		acompanhante		

15	30.505.734-0	Margarida da Silva Santos	9 9159-4509 ZAP	Mercadinho America	PUC	10:00
16	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	Volta na Van da Tarde
17	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Sitio Bom Repouso Mococa	Unicamp	07:00
18	6.165.499	Jacira Gregorio da Costa Azevedo		Acompanhante		
19	34.613.888-7	Valdemiro Chavez		Psf Sao Simão	Mario Gatti	08:00
20	35 797 366 7	Benedita Maria Chavez	9134-7562	Acompanhante		
21	000489987	Ivone de Fatima Moreira de Farias	9143-5860	Bar do Ponto	Unicamp	07:30

CAMPINAS(TARDE)
DATA:09-03
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22 615 671	Nadir Gomes Barroso		Santa Terezinha	Unicamp	13:00
2	Mg-6 621 856	Ana Rosa da Silva	9 9116-4328	Em Frente Autojá	Unicamp	13:00
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua João Pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Visita
4	Mg-17 349 694	Luciana Cristiana da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa d Água Ipe	Unicamp	Visita Não retorna
5	M6 286481	Maria ap Coutinho da s p		Santa Terezinha	Hosp do amor	
6				acompanhante		
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
8	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	Mg-19 699 044	Margarida Francisca da Silva	9 9218-8692	Mercado Beto	Unicamp	Buscar exame
10	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva mota	9 8408-1290	Praça del sole	PUC	13:00
11	34 270 66 0-3	Alaide de Almeida		acompanhante		
12	21262693	Joelma de Avila Santos Marcelino		Mercadinho America	unicamp	

13	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Retorna da Unicamp		
14	M7 323 697	Glaucia Maria Gambaro Teixeira Marques	98854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	15:42
15	MG-22.762.138	Cleusa Ferreira da Silva	9130-2433	Rua Assumpto Volpine,487, Planetario	Rua da SEDA,250,jd Esmeralda Santa Barbara D'Oeste-sp	15:10
16	41.108.578-5	Priscila Bochetti		acompanhante		
17	57.11.877-x	Ana Clara Bochetti Pereira		acompanhante		
18	Mg-11.885.799	Elaine Vilela de Loura	99175-8076	Volta da PUC		
19	Mg-23.286.711	Julia Vilela Pires		acompanhante		
20	MG-10.861.381	Lelicia Teles de Oliveira	9175-0435	Bar do ponto	PUC	12:30
21	171.253.946-98	Cauã Oliveira da Costa	99108.4645	Rua José Domingues, 83 -São Rafael	Unicamp	13:54
22	M-8.843.444	Sheila Apa. De Oliveira		Acompanhante		
23	52.908.317-6	Irene Isabel de Fatima Pereira	9 99813-7786	Caixa d agua ipe	Unicamp	Visita
24	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praca sao sebastiao mococa	Unicamp	Farmacia

CAMPINAS
DATA:10-03 (manha)
HORA: DA SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa / 04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	Retorna na van da Tarde 13:00
2	16172940	Aparecida Maria da Silva		Acompanhante		
3	Mg-15.179.263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485 zap	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	11:00
4	Mg-14.138.316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
5	Mg-14.138.290	Jose AP de Oliveira		acompanhante		
6	m-7 125 504	Luis Carlos Alves	9118-7825	Igreja Alto da Serra	Unicamp	remedio
7	26.499.878-9	Antonio Alves Cardoso	9828-5006	Bar do ze bela vista	PUC	Agendar consulta
8	11 891 145-4	Maria ines Favero		acompanhante		
9	Mg-8 066 164	Maria julia barbosa	99198-6499	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	07:30
10	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		PSF Mococa	Unicamp	07:00
11	23.555.558-7	Alexandre da Silva		Acompanhante		
12	Mg-15 179 263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485	Em frente ao Posto Central	Unicamp	08:00
13	Mg-12 138 316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
14	MG-14 138 290	Jose AP de OLiveira		acompanhante		
15	17.086.137 5	Eva Maria Teixeira	3465 5534	Igreja Alto da Serra	PUC	09:00

16	Mg-20 357 535	Maria jose faria ferreira	11 9569 43219	Igreja alto da serra	Unicamp	09;30
17	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Posto saude mococa	Unicamp	Volta na van da tarde 14;00
18	42.857.769-6	Eraldo angelo adolfi de lima		acompanhante		
19	22.810.963-2	Natalicia jeronimo da silva	9 9122-5057	Caixa d agua ipe	Unicamp	09:00
20	12.630.675-30 708 2006 4421 3246	Josimar silva almeida	98832-4650	Caixa d agua ipe	PUC	07;30
21	Mg-23 169 108	Eliana maria zucato		rodoviaria	Vera cruz	11:00
22	Mg-17 340 392	Gabriel zucato de oliveira	99843-2892	acompanhante		
23	25.062.866-1	Lucineia da Silva	9 9823-6446	Mercado Beto	Unicamp	12:00
24	Mg-12.149.801	Marcos Batista Ramos Junior		acompanhante		
25	15782845	João Batista Ferreira	9 2000-2947	Rodoviaria	Unicamp	09;00
26	21.489.155	Ione Lopes de Souza Sanches	9 8819-6898	Bar do ponto	Unicamp	09:50
27	MG-2.414.840	Jose AP de Morais Cardoso	9 8805-6091	Caixa D´Agua ipe	Unicamp	Encaixe
28	Mg-12.913.789	Ivone AP da Silva	9 9222-5862	Posto de Saude Sao Simao	Complexo hosp prefeito edivaldo	07:40

CAMPINAS
DATA:10-03 TARDE
HORA: DA SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidades

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	35 955 929 3	Aparecido Luciano Vitoriano	17 9 8816-9194	Mercado beto	Unicamp	12:00 Cirugia
4	36 458 242/x	Jose Ledo Ramalho		acompanhante		
5	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
6	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
7	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	Unicamp	Remédio Austo Custo
8	466 226 839 72	Maria de Lourdes Costa	9 8204-3481	Retorna da Unicamp		Remédio Auto Custo
9	16 122 719 3	Elizabete Santos Batista		Em Frente ao Posto Central	Unicamp	Encaixe
10	052 415 446 58	Clarice P. De Freitas		Em frente posto central		13:00
11	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Retorna da Unicamp		14;00
12	42.857.769-6	Eraldo angelo adolfi de lima		acompanhante		

13	MG-18.772.037	Ana Flavia da Costa Araujo		Praça São Sebastião-Mococa	Unicamp	13:30
14	5.893.432-1	Maria de Fatima do Nascimento		Acompanhante Trevo Campo Belo-Mococa		
15	Mg-20.588.479	Rainara vitoria dos santos vilas boas	19 97116-2961	Igreja alto da serra	Unicamp	16:00
16	116.970.616-99	João Rafael gomes da silva		acompanhante		
17	38.692.112-x	Maria AP da Silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	PUC	12:00
18	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Retorna da unicamp		Volta na van da tarde 14;00
19	7 370 742 0	Iva lopes de Freitas		Posto de saude sao simao	Unicamp	13;00
20	37 335776 x	Marielene Gomes da Silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;45
21	10 477533	Juvenal AP da Silva		acompanhante		
22	13 694 351	Lucilia AP Geciani da Costa	99107-2359	Mercado sao jose	PUC	13:30
23	15 092 887	Mayara Gesiane da Costa		Acompanhante		
24	34.613.888-7	Valdemir Chavez		Posto de saude sao simao	Mario Gatti	Internação
25	35.797.337	Benedita Maria Chaves	9134-7562	acompanhante		
26	39.752.523-0	Alessandra da Silva Vilela	9241-8686	Mercadinho america	Unicamp	Farmacia
27	16143080631	Luan dos Santos Vilela		acompanhante		
28	35277239	Zilda de Fatima Ribeiro Francisco		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:38

CAMPINAS(manha)
HORA: DA SAIDA: 03:30 TREVOS E MOCOCA /04:00 PONTOS DA CIDADE
DATA:11-03-20

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini	9 8824-9757	Trevo bar do helio mococa	PUC	10:00
2	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	07:20
3	Mg 21 788 711	Vanessa Cristina Gonçalves		acompanhante		
4	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira		Posto saude mococa	Unicamp	09:00/ REMEDIO
5	42 857 7696	Eraldo angelo adolfi de lima	9 8433-7123	acompanhante		
6	MG-19 396 302	Joel Pires Alves	9 9163-9495	Mercado São Jose	Unicamp	10:00
7	225 319 433	Jose Antonio Alves	9 9108-5815	acompanhante		
8	068 607 629 00	Ezequiel dos santos	9 9155-6859	Caixa d agua America 1	PUC	06:00
9	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07:00
10	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		
11		Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Unicamp	06:15
12		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
13	35 955 929 3	Aparecido vitoriano	17 9 8816-9194	Mercado beto	Unicamp	
14	700 9069 6881 8198	Benedita de cassia zampieri	9 9139-7808	Igreja alto da serra	PUC	Agendar cosulta
15	12 709 976	Alexander zampieri		acompanhante		

16	700 2069 8602 1227	Gabriel Henrique de godoi pomenr		Casa do jair	Consulta clínica plenitude Rua frei Antonio de pádua	09:00
17	m-6 287 599			acompanhante		
18	187485100	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem generoso	Unicamp	
19	02795358646	Joelma batista machado		acompanhante		
20	354161066-20	Maria das Graças Faria de Oliveira	99155.0299	Bar do Ponto	Clínica -Campinas	08:40
21	700804468849581	Andre luis messias	98813-9780	Garagem faria	Unicamp	08;46
22	326315226	Elza ap pereira	99945-6862	Em frente a casa	PUC	08;00
23	21.493.952	Neiva Ferreira semionatto		Posto de saude mococa	Unicamp	Retirada de exame
24	38.203.610-4	Deomar cezario nunes	99127-3963	Posto de saude sao simao	PUC	11;00
25	11 496 145	Silvana		acompanhante		
26	M2853410	João pontes de paula	99226-3075	Bar do ze luis-bela vista	Mario gatti	08;00
27	52.944.528-1	Ana Luisa domine de morais	99114-5126	Igreja alto da serra	PUC	08;30/11;30
28	24.920.248-7	Ana tatiane domine		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 11-03 (TARDE)
HORA: DA SAIDA: 09:30 TREVOS E MOCOCA /10:00 PONTOS DA CIDADE

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	11638693	Silvana de paula		Caixa d agua ipe	Vera cruz	14:30
2	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
3	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
4	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	unicamp	
5	m-8 867 930	Maria Antonia commune		Mercado beto	Unicamp	13:00
6	107 788 526 10	Rosane Comune	99234-9101	acompanhante		
7	254 819 108 70	Natalia Ferreira		Trevo campo belo mococa	Unicamp	12;00
8	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot	19 99119-8983zap	acompanhante		
9	613 404 056 87	Adão de Oliveira simoes	9250-0549	Garagem faria	Unicamp gastro	13:00
10	Mg-18 423 602	Benedita das graças campos simoes		acompanhante		
11	17. 086 137-5	Eva Maria Teixeira	3465-5534	Igreja alto da serra	PUC	13:30
12	Mg-8.066 164	Maria julia barbosa		Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	14:05
13	Mg-6 286 481	Maria ap cunha da silva prandini	9918-3189	Em frente ao posto central	Hosp do amor	Reagendar consulta

14	4.436.287-0	Zulmira de oliveira almeida	991949627	Rua Antonio guarine,171-dona antonieta Casa rosa	Unicamp	13:00 Dificuldade de andar
15	700 0005 5795 7405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	Unicamp	13:00
16	Mg-23.473.096	Jorge marcos de souza almeida	9 9232-2066	acompanhante		
17	Mg-21 349.197	Camila santos de souza		acompanhante		
18	Mg-18917339	Maria AP Mendes	9 9146-7134	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	Agendar consulta
19	Mg-12 936 561	Renato Leandro de Azevedo	9 9126-9998	acompanhante		
20	m-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Rua Florencio Alves Carvalho,365-Centro **ESPERA NA ESQUINA**	Unicamp	13:00
21	Mg-12.346.339	Jose Rodrigues Coelho	9 2537-3302	acompanhante		
22		Joel Pires		Mercado São José	Unicamp	14:00
23	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 9 9787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	15:00

CAMPINAS
12-03 (MANHA)
Horario : 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	07:30
2	3 622 879 5	Joao Mendonça		acompanhante		
3	Mg-14 583 816	Natália dos Santos Moreira Luciano	31 9 8980-0666 ZAP	Retorna da Rodoviaria		11:30
4	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	Rodoviaria	Unicamp	08:50
5	Mg-21 695 198	Ana julia da silva	9235-3920	Mercadinho america	Unicamp	07:00
6		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
7	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
8	MG- 13015988	Marta batista Pereira	9 9141-7286	Bar do Ponto	Unicamp	07:56
9	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
10				acompanhante		
11	000489987	Ivone de Fatima Moreira de farias	9 9163-9149	Bar do ponto	Unicamp	08:00
12	Mg-20.588.479	Rainara Vitoria dos santos	19 97116-2961	Igreja alto da serra	Unicamp	10:00
13	116.970.616.99	João Rafael gomes da silva		acompanhante		

14	38692112x	Maria AP Silva	35 988276405	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	07:00
15	18 748 510 00	Jose Antonio Machado	9 9276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	Remédio Auto Custo
16	Mg-2.795.274	Vasconcelos Prudenciano de lima	19 9 9822-5187	Pé quente	Unicamp	07:30
17	16 907 889 9	Eliana Mendonça	9 9903-3182	Mercado beto	unicamp	Remédio AU
18	M-7125504	Luis carlos alves	9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	
19	32.631.522-6	Elza ap Pereira		Casa do jair	puc	08;00
20	52.307.704-X	Pyetro Henrique de godoi	99184-8449	Caix d agua ipe	Mario gatti	08;00
21				acompanhange		
22	12.836.751	Benedito de Moura Ferreira		Garagem faria	PUC	07;06
23	60.724 404 5	Daniela Rodrigues	9120-7038	Trevo jd palmeiras	Unicamp	visita
24	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	rodoviaria	unicamp	10;30
25	21.705.373-7	Nair batista Parreira		Praça matadoruo alves	PUC	11;12 volta na van da tarde
26	M6270176	Marilda Parreira r de almeida	99106-1001	acompanhante		
27	Mg-11.405.177	Maria jose de Queiroz costa	99706-8461	Santa terezinha	Mario gatti	10;30

CAMPINAS
12-03 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	VISITA
1	171.253.946-98	Cauã Oliveira da Costa	99108.4645	Rua José Domingues, 83 -São Rafael	Unicamp	13:54
2	M-8.843.444	Sheila Apa. De Oliveira		Acompanhante		
	11 638 693	Silvana Marcelino de Paulo	99223-4647	Volta do Vera Cruz		14:00
3	19157660	Matheus Marcelino		acompanhante		
4	52.908.317-6	Irene Isabel de Fatima Pereira	9 99813-7786	Caixa d agua ipe	Unicamp	Visita
5	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praca sao sebastiao mococa	Unicamp	Farmacia
6	4 708 670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	rodoviaria	Unicamp	13;10
7	566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		

8	MG-15.371.713	Aparecida R. Lauriano	9 9247 8339	Garagem do Faria	CAISM	14:30
9	MG-14.780.619	Hemerson H. Lauriano		Acomp.		
10		Ana Ifigênia Lourenço	3465.5204 ou 98849.7396	Igreja Alto da Serra	Unicamp	13:00
11	MG-15722578	Flávio Aparecido Gomes		Acompanhante		
12	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro	98851-0483	Trevo Bar do Elio-Mococa	Penido	Não Volta
13	MG-21 466 992	Bruno de Souza Dias	92000-7520	Acompanhante		
14	MG-11.874.743	Janaina dos Santos Gaspar	19 9631-9314	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar Consulta
15	Mg 7 989 052	Zila Pereira de souza	9 9746-6335	Barriga verde	Ismo	13;00
16	MG-11476445	José Diego Godoy de Oliveira	99130.8998	Barriga Verde	unicamp	13:00
17	M-6621872	Iolanda Leme da Cunha	99977.3468	Barriga Verde	Unicamp	13:00
18	297179366	Reginaldo Aparecido Rosa		Acompanhante		
19	MG-13.165.366	Airton da Silva Teodoro	99161.1521	Barriga Verde	PUC	14:00
20	Mg 2 414 840	Jose AP de morais cardoso		Caixa d agua ipe	Unicamp	13;00
21		Ana Julia franco bueno	98712-3112	Praça sao sebastiao mococa	PUC	12;30
22	Mg 20 442 823	Franciele ap franco		acompanhante		
23	Mg 7 125 517	Jose Roberto barrroso	99207-2731	Garagem faria	Unicamp	12;22/13;45
24	32 267 982 5	Donizeti barroso		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 13-03-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	30.505.734-0	Margarida da Silva Santos		Mercadinho América	PUC	10:00 Retorna a Tarde
2	18 748 1510 0	Jose Antonio Machado	9 9276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	Remedio auto custo
3	Mg-13 403 188	Iracema Simao Batista	9 88-658799	Rua sao mateus,245-lot santo Antonio mococa	Unicamp	07:30
4	23888178600	Bernadete farias		Acompanhante Trevo hello		
5	Mg-21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	99232-2066	Mercado Beto	Unicamp	07:30
6	Mg-21 446 319	Joana darc bento Pereira		acompanhante		
7	35 955 929 -3	Aparecida Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	
8	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:30
9	13566629	Creuza floriano da silva		Retorna da unicamp		
10	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
11	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
12	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15

13	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
14	187485100	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem generoso	Unicamp	
15	02795358646	Joelma batista machado		acompanhante		
16	354161066-20	Maria das Graças Faria de Oliveira	99155.0299	Bar do Ponto	Clínica -Campinas	08:40
17	700804468849581	Andre luis messias	98813-9780	Garagem faria	Unicamp	08;46
18	326315226	Elza ap pereira	99945-6862	Em frente a casa	PUC	08;00
19	21.493.952	Neiva Ferreira semionatto		Posto de saude mococa	Unicamp	Retirada de exame
20	38.203.610-4	Deomar cezario nunes	99127-3963	Posto de saude sao simao	PUC	11;00
21	11 496 145	Silvana		acompanhante		
22	M2853410	João pontes de paula	99226-3075	Bar do ze luis-bela vista	Mario gatti	08;00
23	52.944.528-1	Ana Luisa domine de morais	99114-5126	Igreja alto da serra	PUC	08;30/11;30
24	24.920.248-7	Ana tatiane domine		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 13-03-20 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 /10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
4	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
5	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
6	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**Valinhos**	13:30
7	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
8	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
9	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna
10	MG- 8 066 164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	13;00
11	171 253 946 98	Caua Oliveira da Costa		Rua: Jose Domingues,83,São Rafael	Unicamp	12;30

12	M-8 843 444	Sheila AP de Oliveira	9 9108-4645	acompanhante		
13	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Volta da Unicamp		OBS; Liberado 17;00
14	11662929	Jose Donizetti Carvalhaes	9 8898-6273	Pesqueiro Sinésio-Alves	PUC	Visita
15	MG-20 717 289	Clara Lidisem Padilha	9 9114-5591 -zap	Bar do Ponto	Unicamp	13;00
16	34 613 835 8	Myrian dos Santos Padilha		acompanhante		
17	Mg 2 578 551	Regina dos santos ribeiro		Praça del sole	Unicamp	13;00
18	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
19	M3 561418	Isac Teixeira Marques		acompanhante		
20	16 337 294 9	Irani legati fontes	99178-1399	Bar do ponto	Centro Clinica, Bairro Guanabara	14;40
21	Mg- 18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;00
22	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
23	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar do ze luis bela vista	unicamp	12;00
24	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy		Acompanhante		
25	23572337	Natalina Ferreira	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;00

CAMPINAS
DATA: 16-03-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da Silva Bueno	9 9123-5351	Trevo Bar do Helio mococa	R: Bernardo José Sampaio-270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
	Mg-15 376 959	Marli da Silva		acompanhante		
2	MG-18.772.037	Ana Flavia da Costa Araujo		Praça São Sebastiao mococa	Unicamp	08:54
	5.893.432-1	Maria de Fatima do Nascimento		Acompanhante Trevo Campo Belo Mococa		
3	459 419	Maria Isabel Dorta de Moraes	3465-1632 98831-5804	Guilherme lanches	Univcamp	07;30
4	Mg-13 607 311	Manoel da Cruz Batista dos Santos	99150-4022	Praça Sao Sebastioa Mococa	PENIDO	09:00
5	468 227 206 34	Nilza Silverio da Silva	9 9140-1004	Bar do Ponto	**HOSP SUMARÉ**	07:00
6	30 237 455-3	Luciana AP Silverio da Fonseca		acompanhante		
7	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
8	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 99130-0640	Caixa D´ Água America 1	Unicamp	Remedio/13:00 Retorna na van da tarde
9	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha	Clinica boston medical group	08:00
10	37.404.362-0	João Batista Ricardo		Praça São Sebastião Mococa	Ouro Verde	Marcar consulta

11	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	09:00
12	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do ponto	Unicamp	07:30
13	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
14	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
15	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
16	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
17	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
18	MG-8 066 164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça sao sebastião mococa	Unicamp	Remédio
19	18 748 15100	Jose Anttonio Machado	992760-0903	Reciclagem generoso	unicamp	Remedio auto custo
20	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira	99168-0173	Caixa d agua ipe	Unicamp	Marcar consulta
21	Mg-19 396 302	Joel pires alves		Mercado sao jose	Unicamp	Volta na van da tarde
22	17 086 137 5	Eva maria Teixeira	9 8418-7617	Igreja alto da serra	PUC	06:00
23	759371	Luciana maria de almeida		Em frente autoja	Unicamp	07;00
24	482033125	Bruno lacerda oliveira pinto		acompanhante		
25	49.951.176-1	Wesley valdissera dos santos	99145-2727	Reciclagem generoso	Unicamp	07:30
26	16.337.294-9	Irani legati fontes	9 9178-1399	Bar do ponto	Vera cruz	10:30
27	Mg-2.414.840	Jose aparecido de morais cardoso	8805-6091	Caixa d agua ipe	Unicamp	08:00

28	Mg-21.695.198	Ana Julia da silva	9 9235-3920	Mercadinho america	Unicamp	Remedio auto custo

CAMPINAS
DATA: 16-03-20 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	15 335 119-6	Ana Silvia Ferreira de paula seraphim	19 98844-5076	Em frente autoja	Unicamp	13:00
2	Mg-2 611 584	Natal da silva		acompanhante		
3	22 523 158 x	Castorina ricardo de godoi	99145-3879	Mercado beto	Unicamp	14:10
4	Mg- 21 483 495	Francisco barlofa de godoi		acompanhante		
5	MG-19 396 302	Joel Pires Alves	9 9163-9495	Mercado sao jose	Unicamp	13:00
6	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva		Praça del sole	PUC	13;00
7	Mg23481917	Helena vitoria mota pudo		acompanhante		
8	Mg-13154034	Ivone ap fruguli corsi	9 9163-8507	Em frente ao posto central	Unicamp	13:00
9	706 7037 8492 7820	Juliana vitoria corsi da silva		acompanhante		
10	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro de souza	98851-0483	Trevo bar do helio mococa	Clinica medica center unidade central	14:50
11	24.471.829-59	Maria Ines Pereira da silva	9 99130-0640	Retorna da unicamp		13:00
12	Mg-17.349.694	Luciana Cristina da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa D´Água IPE	Unicamp	Visita Não Retorna
13	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli	Unicamp	14:00

				(Na rua do Manto Jeans)		
14	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
15						
16	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9859-1311	Trevo Colinas- Sitio Pocaia	Unicamp	13:00
17	Mg-20 977 757	Vitoria ferraz da cunha		acompanhante		
8	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 99130-0640	Retorna da Unicamp		Remedio/13:00 Retorna na van da tarde
21	Mg-19 396 302	Joel pires alves		Retorna da unicamp		Volta na van da tarde
22	MG-7 466 158	Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:30
23	36309740	Jose Benedito da Costa		acompanhnate		
24		Regina dos santos ribeiro	98814-7265	Praça del sole	Unicamp	13;00
25		Maria Helena dos santos		acompanhante		

CAMPINAS(MANHA)
DATA: 17-03
Saida: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	337 958 688 90	Edson Gonçalves	19 9 8231-4056 ZAP	Trevo bar do helio mocoa	Unicamp	07:30
2	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	09:00
3	Mg-2 430 964	Ailton Olimpio Rodrigues		Praça matadouro alves	Penido	09:00
4	94806845604	Marilda Parreira lamar	99138-8745	acompanhante		
5	000489987	Ivone de Fatima Moreira da farias	9143-5860	Bar do ponto	Unicamp	Cirugia
6	3.747.984.5	Joaquim batista faria		acompanhante		
7	MG-16.506.658	Luan de Oliveira Leite	3465-6600	Mercado Beto	PUC	08:00
8	Mg-20.588.479	Rainara vitoria dos santos vilas boas		Igreja alto da serra	Unicamp	08:00
9	046.083.416-93	Rosemeire lucia dos santos	9 9747-5772	acompanhante		
10	50.999.436-2	Ana cristina maria malvao dos santos ford		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	08:00
11	62.813.752-7	Clara cristina malvao dos santos ford	9 9257-0167	acompanhante		
12	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 98827-1179	rodoviaria	nefrocamp	06:15

13		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro alves		
14		Cleber scoton	9 92014058	Casa do jair	Unicamp	11:18
15	39.985.990-1	Marcelo Henrique da silva		acompanhante		
16	Mg-13.015.988	Marta batista Pereira	98823-3095	Bar do ponto	Unicamp	08;00
17		Zilda batista pereira	99141-7286	Santa terezinha		
18	38.692.112-x	Maria AP da Silva	8827-6405	Trevo jd palmeiras	Unicamp	09:00
19		Margarida Silva dos Santos		Retorna da PUC		
20	057.538.388-71	Maria do Carmo Monteiro da s. franceschini	19 98223-2202	Pe Quente	Unicamp	07:30
21	Mg-21.509.713	Crisley Alves de Souza	992221584	Bar do Ponto	Unicamp	09:00/12:30
22	532288154	Bruno da Costa Azevedo	9 8438-6578	Sitio Bom Repouso mococa	Unicamp	07:00

CAMPINAS
17-03 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	057 538 388 71	Maria do carmo Monteiro da s franceschini	19 98223-2202	Pé quente	Unicamp	12:00
2	Mg-21 509 713	Crisley alves de souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	13:00
3	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
4	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
6	20.488.187-0	Anezio barros magalhães	9 9167-0456 ou 9 9161-2041	Garagem faria	Unicamp	Remedio auto custo
7	Mg-14 996 891	Maria de Fatima da costa	19 971452131	Trevo bar do helio mococa	Unicamp ligar	14:00
8	078 423 376 40	Douglas mariano da costa		acompanhante		
9	Mg-7 125 517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garage faria	Unicamp	12:38/ 14:48
10				acompanhante		
11	38.203.610-4	Deomar Cezário Nunes		Posto Saude São Simão	PUC	14:00
12	11.663.930	Juliano Nunes		acompanhante		
13	MG-10 861 381	Lelicia Teles de Oliveira	99175-0435	Bar do ponto	PUC	13:00
14	38.692.112-x	Maria ap da silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00

-15	Mg-6 286.481	Maria AP Prandine		Em frente ao posto central	PUC	14:32
16	MG 10 655907	Rosa maria da silva		acompanhante		
17		Ailton dos santos braga		Garagem faria	Unicamp	
18	M7 323 697	Glaucia Maria Gambaro Teixeira Marques		Reciclagem Generoso	Unicamp	14:30
19	M3561418	Isaac Teixeira Marques		acompanhante		
20	47338069	Geraldo Carlos dos Santos	9166-4656	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	13:00
21	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9142-5104	Barriga verde	Unicamp	16:06
22	35 738 360-6	Cleber Scoton	9 8448-0589	Bar do Ponto	Unicamp	13:00
23	39.985.990-1	Marcelo Henrique da Silva		acompanhante		
24	m-8.630.896	Ana Rita de Cassia Muniz Silverio	9 9238-6808	Praça Del Sole	Unicamp	15:58
25	Mg-13 838 745	Karina Aparecida dos Santos	9 9814-7480	Trevo Por do Sol	Unicamp	13:00
26	34 613 88 7	Valdemir Chavez	99150-0388	Posto de Saude Sao Simao	Mario Gatti	Internaçao
27	35 797 336 7	Benedita Maria Chaves		Acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 18-03-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	R: Bernardo JOSE Sampaio,270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
2	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
3	700 1039 5739 8616	Ana Ifigenia lourenço		Igreja alto da serra	Unicamp	07:00
4	077 220 076 94	Flavio ap gomes	9 8849-7396	acompanhante		
5	Mg-2 795 274	Vasconcelos prudenciano de lima	98801-1865 ou 19 9822-51897	Pé quente	Unicamp	07:18
6		Cibele Prudenciano de lima		acompanhante		
7	M3561418	Isaac Teixeira marques		Reciclagem generoso	Unicamp	Remedio auto custo
8	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06;15
9		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
10	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
11	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07;00
12	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		

15	Mg-3 161 468	Jesuino Francisco odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)	Mario gatti	07:00
16				acompanhante		
17	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		PSF Mococa	Unicamp	07:00
18	23.555.558-7	Alexandre da Silva		Acompanhante		
19	Mg-15 179 263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485	Em frente ao Posto Central	Unicamp	08:00
20	Mg-12 138 316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
21	MG-14 138 290	Jose AP de OLiveira		acompanhante		
22	17.086.137-5	Eva Maria Teixeira	3465-5534	Igreja Alto da Serra	PUC	09:00
23	Mg-20 357 535	Maria jose faria ferreira	11 9569 43219	Igreja alto da serra	Unicamp	09;30
24	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Posto saude mococa	Unicamp	Volta na van da tarde 14;00
25	42.857.769-6	Eraldo angelo adolfi de lima		acompanhante		
26	22.810.963-2	Natalicia jeronimo da silva	9 9122-5057	Caixa d agua ipe	Unicamp	09:00
27	12.630.675-30 708 2006 4421 3246	Josimar silva almeida	98832-4650	Caixa d agua ipe	PUC	07;30
28	Mg-23 169 108	Eliana maria zucato		rodoviaria	Vera cruz	11:00
29	Mg-17 340 392	Gabriel zucato de oliveira	99843-2892	acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 18-03-20 (tarde)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
3	m-7 637 974	Olimpio de Morais	9 9235-1088	Barriga Verde	Unicamp	13:00
4	11128100	Antonio AP Bressan	9 99175-4019	Barriga Verde	PUC	14:00
5	15 120 458 5	Dalva Odete Barbosa Cabreira	9 9141-1094	Trevo bar do helio mococa	PUC	14:00
6	8.807 446 8	João Miguel dos Santos	9 9151-0954	Barriga Verde	Unicamp	Buscar exame
7	47.588.871-6	Camila AP Marques		Barriga Verde	PUC	Agendar Consulta
8	Mg-18917339	Maria AP Mendes	9 9146-7134	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	Agendar consulta
9	Mg-12 936 561	Renato Leandro de Azevedo	9 9126-9998	acompanhante		
10	m-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Rua Florencio Alves Carvalho,365- Centro **ESPERA NA ESQUINA**	Unicamp	13:00

11	Mg-12.346.339	Jose Rodrigues Coelho	9 2537-3302	acompanhante		
12	Mg-12.326.666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria Tato	Unicamp	13:30
13	Mg-12.312.914	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
14		Joel Pires		Mercado São José	Unicamp	14:00
15	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 9 9787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	15:00
16	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Retorna da unicamp	Unicamp	Volta na van da tarde 14;00
17	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 98223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	13:00
18	Mg-12.247.941	Marcia AP de Morais	99820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	14:58
19	42.857.769-6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima		acompanhante		
20	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
21	42524166	Marcos Andre Laureano Morais	9 9202-5088	Trevo JD Palmeiras	PUC	13:00
22	Mg-23 568 055	Eloa Silveira Santos	9 8815-9347	Barriga Verde	PUC	13:30
23	045 422 196 74	Mariaangela da Silveira		acompanhante		

CAMPINAS(manha) 19-03

Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	14.573.163-7	Tereza soares mendonça		Mercado beto	Unicamp	08;00
2	3 622 879 5	Joao mendonça		acompanhante		
3	057 538 388 71	Maria do carmo Monteiro da s franceschini	19 98223-2202	Pé quente	Unicamp	07:30
4	35 9559292-3	Aparecido Luciano vitoriano		Mercado beto	unicamp	09:00
5	Mg-4 535 035	Jose Honorio dos Santos		Caixa d agua ipe	Unicamp	09:30
6		Benedita marta Silveira dos santos		acompanhante		
7	Mg-20 182 555	João vitor Nucci ferraz	9 9832-7598	Igreja alto da serra	Unicamp	07:30
8	Mg-15638003	Giuliane ap gomes nucci		acompanhante		
9	9 433 222	Conceição jeronimo		Bar do ponto	Unicamp	09:10
10	15.335.119 6	Ana Silvia Pereira de Paula Serafim	98867-8136	Em frente autoja	Unicamp	10:00
11	Mg-2 611 584	Natal da silva		acompanhante		
12		Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
13				acompanhante		

14	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
15	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
16	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado Sao Jose	Unicamp	08:00
17	m-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Bar do Ponto	Unicamp	11:30
18	Mg-12.346.339	Jose Rodrigues Coelho		acompanhante		
19	Mg-18.722.339	Larissa edwirges Prandini		Santa terezinha	Complex hosp	Retira pontos
20	Mg-6.286.481	Maria ap cunha da silva prandini	9 918-3189	acompanhante		
21	MG-14 094 625	Rosa de Cassia Rodrigues	999608194	Posto de Saude São Simão	Hosp Samuel Libanio-AMB 1	10:00
22	32.267 266 1	Antonio Belisario Pereira		PSF Mococa	Unicamp	07:00
23	Mg-13 257 773	Marciliano Belisario Pereira		acompanhante		
24	MG-23 002 689	Camila Eduarda da Silva alexandre	9208-8334	Em frente ao posto central ou na Entrada da batinga	PUC	12:00
25	061 339 796 74	Eliane Cristina da silva		Aompanhante		
26	50 414 026 7	Maria Alice Francelino	98824-8378	Bar do Ponto	PUC	10;30
27	Mg-13 813 596	Maria jose da cunha	9173-0089	Praça del sole	unicamp	07:00
28	20 284 835	Elpidio ap da cunha		acompanhante		

CAMPINAS
19-03 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-11 315 513	Andre luis messias	9 8813-9780	Garagem faria	Unicamp	14:50
2	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
3	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
4	Mg-10 782 712	Jair constantini	98875-3057	Trevo bar do helio mococa	Unicamp	Agendar consulta
5	22 531 920 2	Maria Antonia Barbosa	9 91892918	Bar do ze luis bela vista	PUC	12:30
6	MG-12 262 496	Roseli Ferreira storari	9 84385710	Praça del sole	PUC	13:00
7	34046830634	Madalena cardoso		Igreja alto da serra	Nefrocamp	Hemodialise
8	Mg-15 350 317	Vanda de Morais Alves	99817-3712	Entrada da batinga	Unicamp	13:30
9	MG-11 321 218	Laide Pereira Rodrigues	99868-9773	Em frente autojá	PUC	14;00
10	04267021660	Dinalva carmo gomes	9 8817-7618	PSF Mococa	PUC	13:00
11	Mg-15 093 247	Ismael do prado Vieira	99231-7710	Antigo barriga verde	PUC	13:00

12.	Mg-11 385 606	Josefina zamuner vieira		acompanhante		
13	Mg-19 699 044	Margarida Francisca da Silva	91921-88692	Mercado beto	PUC	14:00
14	7 395780	Mirieli bernardes Carvalho santos	9 9265-5219	Santa terezinha	unicamp	13:00
15	M 6 108 628	Desusdeti do reis santos		acompanhante		
16	Mg-18 771 375	Fatima Pereira da Silva	9 9160-8357OU 98803-8974	Igreja Alto da Serra	Unicamp	14:30
17	Mg-15 422 164	Flavia Edileia mota dias		acompanhante		
18	Mg-14 689 163	Maria Florencio Moraes	98846-7351	Bar do ponto	PUC	13:00
19	MG-11 733904	Maria Cristina Moraes Alves		acompanhante		
20	041 135 296 20	Valderci Pires da fonseca brandao	9 9968-8332	Igreja alto da serra	PUC	14:00
21	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja alto da serra	Unicamp	Hemodialise
22	Mg 82125888	Isaac RIbeiro		acompanhante		
23	20 025 155 7	Anesia AP De Paula	9 8478-1114	Praça sao sebastião mococa	PUC	13:20
24	52 888 104-8	Daniele de Paula Teixeira		acompanhante		
25	279 652 838 32	Ivone Delboni	9 9176-8545	Barriga verde	PUC	13:00
26	Mg-20 920 639	Thiago delboni da silva		acompanhante		
27	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa	19 9212-0055	Em frente ao PSF Central	Unicamp	14:00

CAMPINAS 20-03 MANHA

Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	RUA BERNARDO JOSE SAMPAIO 270-CLINICA ALERGIA/GINECOLOGIA	09:00
	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
2	Mg-23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebatiao-Mococa	PUC	08:45
3		Juliana ap de morais		Acompanhante		
4	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
5	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	9 8836-3285	Posto saude mococa	PUC	Não retorna
6	23 555 558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
7	Mg-11.885.799	Elaine Vilela de Loura	99175-8076	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar consulta
8	MG-13.881.058	Leonice Constantini dos Santos	9 8842--5116	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	12:00
9	1.820.470	Aparecido da Silva Teodoro	9 8444-3436	Em Frente a Fazenda Paulina	PUC	07:00
10	MG-21.878.637	Maria da Silva Teodoro Lima		Acompanhante PSF Mococa		
11	MG-22.752.732	Rosalina Pedro de Souza	3465-4590	Em Frente ao Posto Central	PUC	07:30
12	702 4030 5353 2023	Ivone Delboni	9 9176-8545	Barriga Verde	Unicamp	08:00
13	Mg-15 389 883	Simone dos Santos	9 9767-8923	Barriga verde	Unicamp	07:30
14	047 520 998 29	Carlos Roberto Gabriel	9 9236-6717	Praça sao sebastiao mococa	PUC	07:00

15	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
16				Acompanhante		
17	036 046 026 70	Sueli Pereira Brandão	9 9136-7467	Santa Terezinha	Unicamp	07:30
18	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	R: Bernardo JOSE Sampaio,270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
19	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
20	700 1039 5739 8616	Ana Ifigenia lourenço		Igreja alto da serra	Unicamp	07:00
21	077 220 076 94	Flavio ap gomes	9 8849-7396	acompanhante		
22	Mg-2 795 274	Vasconcelos prudenciano de lima	98801-1865 ou 19 9822-51897	Pé quente	Unicamp	07:18
23		Cibele Prudenciano de lima		acompanhante		
24	M3561418	Isaac Teixeira marques		Reciclagem generoso	Unicamp	Remedio auto custo
25	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06;15
26		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
27	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
28	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07;00
29	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		

CÀMPINAS
20-03 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9142-5104	Barriga verde	unicamp	Remedio auto custo
4	700 599 0448 5658	Jose Raimundo AP da Silva	99191-0828	Praça del sole	Unicamp	13:00
5	Mg 15 318 129	Jose Luis da Silva		acompanhante		
6	Mg-19396 302	Joel Pires Alves	9 9105-1930	Retorna da Unicamp		14:00
7	3771822588	Dalcira Pires Alves		acompanhante		
8	9633224	Eequiel dos Santos	9127-3888	Caixa D´ Agua Ameirca 1	Unicamp	15:50
9	m-8 867 930	Maria Antonia Comune	99234-9101	Mercado Beto	Unicamp	13:00
10	Mg-18113767	Rosane Comune		Acompanhante		
11	Mg-7.125.517	Jose Roberto Barroso		Garagem faria	Unicamp	12:06
12	32.267.982-5	Donizeti Barroso	99207-2731	acompanhante		
13	702607261160941	Martha Maritza Monteiro de Rojas	3465.1127	Barriga Verde	puc	13;00

14	Mg- 10 913 116	Rosana de Sousa Silva	9920 43610	Barriga Verde	puc	13:00
15				Acompanhante		
16	MG-14.035.943	Ivanete Pereira Machado	9208-7778	Trevo Bar do elio-mococa	unicamp	13:00
17				Acompanhante		
18	Mg-15.493.084	Cleide Teixeira da Silva Domiciano	9852-6451	Barriga verde	unicamp	13:00
19	Mg-19 355 432	Janaina Domiciano		Acompanhante		
20	171.253.946-98	Cauã Oliveira da Costa	99108.4645	Rua José Domingues, 83 -São Rafael	Unicamp	13:54
21	M-8.843.444	Sheila Apa. De Oliveira		Acompanhante		
22	11 638 693	Silvana Marcelino de Paulo	99223-4647	Volta do Vera Cruz		14:00
23	19157660	Matheus Marcelino		acompanhante		
24	52.908.317-6	Irene Isabel de Fatima Pereira	9 99813-7786	Caixa d agua ipe	Unicamp	Visita
25	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praca sao sebastiao mococa	Unicamp	Farmacia

CAMPINAS
DATA: (23-03-20 Manha)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-11 315 513	Andre luis messias	9 8813-9780	Garagem faria	Unicamp	07:00/07:20
2	043 030 386 60	Celia Regina Guerra Messias		acompanhante		
3	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
4	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06:15
5		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
6	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		Retorna da PUC		
7	23 555 558-7	Alexandre da Silva	9 8836-3285	acompanhante		
8	15894076-3	Tereza AP de Abreu Ferrari	9 9147-9507	Trevo jd palmeiras	Mario gatti	11:30
9	Mg-20 890 490	Tiago candido ramos	99848973	Igreja alto da serra	Ouro verde	07:00
10	Mg-10 103 453	Maria Isabel candido		acompanhante		
11	Mg-6 270 846	Odete barboza da silva	9164-9240	Bar do ponto	puc	11:30
12	20 529 034 6	Beatriz Batista dos santos	3465-7014	Igreja catolica mococa	unicamp	11:20
13	54 665 073 9	João victor dos santos	9 9182-7784	Rodoviaria	unicamp	07:00

14	32 633 447 6	Cleonice de souza França dos santos		Acompanhante		
15	6.907 078 7	Roque João Guarini	9912-7166	Antigo barriga verde	puc	07:00
16	082 290 566 33	Luisa Diani Guarini		Acompanhante		
17	704 2042 5247 5185	Manuela Domingos Mendes	19 98233-6080	Antigo barriga verde	unicamp	07:00
18	Mg-23 599 262	Narciso de Godoi Mendes		acompanhante		
19	Mg-7.125.668	Maria Jose de Souza	9 9829-2330	Bar do Ponto	unicamp	07:00
20		Marco Antonio Franco		Igreja alto da serra	unicamp	09:00
21	28 673 141 1	Edson ap de souza	99743-4237	Igreja alto da serra	cisamesp	07:30
22	24b219 275 0	Marcia AP da Silva		Bar do Ponto	Santa paula	07:20
23	5 573 745 2	Maria Ivone de araujo	98820-4519	Praça del sole	puc	09:00
24	MG-12.262.552	Ana Paulo Araujo Pedroso		Trevo Por do Sol acompanhante		
25	Mg-12 165 351	Lucia AP de Souza Padua	9266-2525	Santa terezinha	unicamp	07:30
26	Mg-23 160 073	Terezinha Maria da Conceição	98404-1405	Trevo bar do helio mococa	puc	07:00
27	510 414 056 34	Antonio Laurindo da Silva	9183-7697	Mercado beto	unicamp	10:30

CAMPINAS
Data: 23-03(TARDE)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	21.489.665-1	Helena Maria Cavazan	988029957	Bar do ze luis bela vista	Unicamp	15:00
4	38.692.112-x	Maria AP da Silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00
5	m-6 286 995	Jose Dimas Vitoriano	9 8709-3401	Mercado Beto	Unicamp	12:00
6	m-7 781 137	Sebastião Luis Vitoriano		Acompanhante		
7	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	Complex hosp.	13:40
8	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:00
9	18.771.990	Joelice AP de Souza do Rosario	9 9160-8450	Loteamento Rio das Pedras – Perto da casa do Nelson Chagas Rua Clodomiro Fabri com a Rua Eurides Cipriano Vieira	PUC	13:00
10	00825033	Jose Marcos Guimaraes Rosario		Acompanhante		

11	34432032	Liliane de Faria		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	13:30
12	32267980	Adriano Mangussi		PSF São Simão	Unicamp	13;00
13	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	9 9223-4647	Caixa d Agua Ipe	Vera Cruz	14:30
14	m-8.867.930	Maria Antonia commune		Mercao beto	Unicamp	13:00
15	Mg-18113767	Rosane comune	9 9234-9101	acompanhante		
16	11254177	Ana lucia cezar da silva	9 9142-5104	Barriga verde	Unicamp	Remedio auto custo
17	Mg-13.066.985	Maria claudete de paula guireli		Bar do ponto	Vera cruz	
18	MG-7 466 158	Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:30
19	36309740	Jose Benedito da Costa		acompanhnate		
20		Regina dos santos ribeiro	98814-7265	Praça del sole	Unicamp	13;00
21		Maria Helena dos santos		acompanhante		
22	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	15:30
23	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de Moraes Dantas		acompanhante		
24	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
25	MG-4.535.035	Jose Honorio dos Santos		Rodoviaria	Unicamp	13:00

CAMPINAS(manha) 24-03
SAIDA; 04 h

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini	8824-9757	Trevo Bar Do Helio Mococa	PUC	08:20
2	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
3	5806363463668	Auliria benedito da motta		Praça Del Sole	PUC	08:00
4	152 121 166 35	Elena vitoria		Acompanhante		
5	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
6	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
7	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 98763-5834	Bar do pontp	Unicamp	09:58
8	MG-21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	99232-2066	Mercado São José	Unicamp	11:18
9	Mg-23 114 602	Andreia dos Santos Almeidas		acompanhante		
10		Silvana Marcelino de Paula	9 9223-4647	Volta do vera cruz		
11	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07;15
12	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
13		Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
14				Acompanhante		

15	532288154	Bruno da Costa Azevedo	9 8438-6578	Sitio Bom Repouso mococa	Unicamp	07:30
16	Mg 6_165_499	Jacira		acompanhante		
17	MG-22.123.606	Leonildo Barsaneli	9 9121-3719	Decida Praça Matadouro Alves	Unicamp	09:00
18	21 201 258 7	Maria Ines Balsaneli		Acompanhante		
19	30 670 179-0	Benedita Conceição de Oliveira		Bar do Ze Luis- Bela Vista	PUC	09:00
20	Mg-3.893.708	Jose Alencar de Oliveira		acompanhante		
21	54321 101 0	Ines dos Santos Bueno		Praça São Sebastião Mococa	PUC	07:00
22	Mg-7.583.787	Marcela Tavares de Moraes	9 9162-6532	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	09:30
23		Madalena Cardoso		Igreja alto da Serra	PUC	Não Retorna
24	19.625.156-4	Jania AP Biggi Cavani	9 8834-9449	Bar do Ponto	PUC	09:00
25	984.734.846-49	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do ponto	PUC	08:40

CAMPINAS
24-03 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-18.772.037	Ana Flavia da Costa Araujo		Praça São Sebastião-Mococa	Unicamp	13:30
2	5.893.432-1	Maria de Fatima do Nascimento		Acompanhante Trevo Campo Belo-Mococa		
3	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
4	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
5	Mg-20.588.479	Rainara vitoria dos santos vilas boas	19 97116-2961	Igreja alto da serra	Unicamp	16:00
6	116.970.616-99	João Rafael gomes da silva		acompanhante		
7	38.692.112-x	Maria AP da Silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	PUC	12:00
8	20 488 187 0	Anezio Barros magalhoes	99167-0456 ou 99161-2041	Garagem faria	Unicamp	remedio
9	Mg-22 906 447	Thawan carlos santos de oliveira		Bar do ponto	Sobrapar	13:00
10	417270355	Karina santos quirino de oliveira	19 99860-0891	acompanhante		
11	Mg-14.321.137	Maria Benedita Custodio de A. de Souza	9 9817-9190	Barriga verde	Unicamp	12:00
12	Mg-20.740.166	Natanel Felix Julio	9 9977-4267	Barriga verde	PUC	13:00

13	882.930.846-34	Rosimary Felix Julio		acompanhante		
14	33.663.825-5	Antonio Roque Monteiro	3465-3119	Barriga Verde	Unicamp	13:00
15	m-4.966.279	Carlos Roberto Monteiro		acompanhante		
16	32.990.777-3	Margarida gajacki Barroso		Barriga verde	PUC	14;00
17	Mg-13.475.348	Fatima gajaki Francisco Barnardo	9 9187-4894	acompanhante		
18	50.692.627-8	Maria Fernanda Barros dos Santos	19 9 9600-3376	Barriga verde	PUC	13:30
19	50.692.620-5	Roberta Barros dos Santos		acompanhante		
20	22.523.158-x	Castorina Ricardo de Godoi	9 9112-8091	Mercado beto	Unicamp	14:00
21	Mg-21.483.495	Francisco Barlofa de Godoi		acompanhante		
22		Maria Conceição de Paula	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	12:00
23				acompanhante		
24		Jesuíno Francisco Odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)		13;00
25				acompanhante		

CAMPINAS
DATA: (25-03-20 Manha)
SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa/04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
2	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
3	17.900.693-9	Regina ricardo de godoi lima	992185513	Mercado beto	Unicamp	08:00
4	50.581.935-1	Nelson barboza de lima junior		Mercado beto	PUC	10:30
5	M6 270 176	Marilda Parreira Rodrigues de Almeida	9 9106-1001	Praça matadouro alves	PUC	09:00
6	mg-13 843 169	Aparecida Ribeiro Procencio	9 9849-8182	Entrada da batinga	Unicamp	08:30
7	700604994275660	Juan Pedro de souza	98877219	Bar do ponto	PUC	10:30
8	069 252 336 71	Andre dos santos tributino		acompanhante		
9	Mg-14.407.343	Aparecida Honorio Prandini	9918-3189	Santa terezinha	PUC	08:00
10	Mg-6 286 481	Maria AP Cunha da Silva Prandini		acompanhante		
11	337 958 688 90	Edson Gonçalves	19 9 8231-4056 ZAP	Trevo bar do helio mocoa	Unicamp	07:30

12	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	09:00
13	Mg-2 430 964	Ailton Olimpio Rodrigues		Praça matadouro alves	Penido	09:00
14	94806845604	Marilda Parreira lamar	99138-8745	acompanhante		
15	000489987	Ivone de Fatima Moreira da farias	9143-5860	Bar do ponto	Unicamp	Cirugia
16	3.747.984.5	Joaquim batista faria		acompanhante		
17	MG-16.506.658	Luan de Oliveira Leite	3465-6600	Mercado Beto	PUC	08:00
18	30.505.734-0	Margarida da Silva Santos		Mercadinho América	PUC	10:00 Retorna a Tarde
19	18 748 1510 0	Jose Antonio Machado	9 9276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	Remedio auto custo
20	Mg-13 403 188	Iracema Simao Batista	9 88-658799	Rua sao mateus,245-lot santo Antonio mococa	Unicamp	07:30
21	23888178600	Bernadete farias		Acompanhante Trevo hello		
22	Mg-21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	99232-2066	Mercado Beto	Unicamp	07:30
23	Mg-21 446 319	Joana darc bento Pereira		acompanhante		
24	35 955 929 -3	Aparecida Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	
25	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:30
26	Mg-22.954.559	Maria ap Guerra de Souza		Mercado Beto	PUC	08:00

27	Mg-11.609.652	Ana Lucia de Souza Santos	98407-6004	acompanhante		
28	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08:00
29	4 566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
30	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22

CAMPINAS 25-03 TARDE

Saida: 10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	Mg-11 439 111	Ednilson Gloor	9 9105-2591	Caixa d agua ipe	Unicamp	13:00
4	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	14:15
5	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
6	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	13:15
7	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
8	MG-10 913 116	Rosana de Sousa Silva	35 92000-5363	Trevo jd palmeiras	Unicamp	13:00
9	Mg-12 165 351	Lucia AP de Souza padua	9 9266-2525	Antigo barriga verde	PUC	14:00
10	033 696 116 27	Ana Lucia Cezar da silva	9 9266-1604	Antigo Barriga Verde	Unicamp	Remédio Auto Custo
11	21 229 585	Silvana de Fatima Simões		Mercado Beto	Unicamp	13:00
12	19.146.749	Amábile Simões Mendonça	35 9 9234-4933	acompanhante		

13	702 5033 5763 7436	Nicolas M. D.V B Esmirelli	19 9764-8946	Trevo bar do helio-mococa	PUC	13:30
14	60 750 259 9	Paloma bernardo da silva		acompanhante		
15	27 383 325 x	Maria expedita bernardo da silva		avompanhante		
16	079 938 816 50	Albertina Carvalho de santos	4563	Antingo barriga verde	Unicamp	13:30
17	m-2 521 098	Jose Airton magioli	99135-2912	Barriga verde	PUC	14:50
18	Mg-7 323 697	Glaucia maria Gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:30
19	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva		Caixa d Água IPE	PUC	13:00
20	M7648351	Joao Candido Alves	997166294	Em Frente ao Posto Central	PUC	13:00
21	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
22	35 955 929 -3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	
23	20.488.187-0	Anezio barros magalhaes		Garagem faria	Unicamp	Remedio auto cust0
24	26.499.878-9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Bar do ze luis vela vista	PUC	13;30
25	11. 891.145-4	Maria ines favero		acompanhante		
26	13797608608	Reiza ap firmino		Mercado sao jose	puc	
27	13592253662	Abner augusto depadua		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: (26-03-20 Manha)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
2	10.947 151 9	Miguel Benedito de Andrade	9 8416-3664	Igreja Catolica Mococa	Unicamp	10:00
3	27 709104 4	Maria Jose Barbosa de Andrade		acompanhante		
4	65 215 935 7	Claudeni de Sousa Silva	9 9138-8247	Caixa d´Água Ipe	Unicamp	08:00
5	Mg-23 736 397	Tereza Maria de Souza	9 9714-5240	Em Frente ao PSF Central	PUC	09:15
6	Mg-22 250 453	Anderson de Souza		acompanhante		
7	MG-14 830 598	Erica Elaine Felice	9 8444-5539	Trevo Jd Palmeiras	PUC	09:00
8	Mg-13 165 366	Airton da Silva Teodoro	69 9 9846-27956	Trevo Campo Belo Mococa	PUC	09:15
9	563781	Rodneide Zeferino dos Santos		acompanhante		
10	11 84 86 51	Ana Paula Lima	9 9110-3948	Bar do Ze Luis Bela Vista	Unicamp	08:00
11	395 297 546 94	Luiz Manoel Joaquim		Pesqueirro Ferraz-em Frente a Reavida	PUC	07:00
12	13 324 553	Marcio dos Santos		acompanhante		
13	Mg-18 771 375	Fatima Pereira da Silva	9 9160-8357OU 98803-8974	Igreja Alto da Serra	Unicamp	09:30
14	Mg-15 422 164	Flavia Edileia mota dias		acompanhante		

15	Mg-14 689 163	Maria Florencio Moraes	98846-7351	Bar do ponto	Unicamp	09:00
16	MG-11 733904	Maria Cristina Moraes Alves		acompanhante		
17	041 135 296 20	Valderci Pires da fonseca brandao	9 9968-8332	Igreja alto da serra	PUC	07:00
18	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja alto da serra	PUC	Hemodialise
19	Mg 82125888	Isaac RIbeiro		acompanhante		
20	20 025 155 7	Anesia AP De Paula	9 8478-1114	Praça sao sebastião mococa	unicamp	07:20
21	52 888 104-8	Daniele de Paula Teixeira		acompanhante		
22	279 652 838 32	Ivone Delboni	9 9176-8545	Barriga verde	puc	13:00
23	Mg-20 920 639	Thiago delboni da silva		acompanhante		
24	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa	19 9212-0055	Em frente ao PSF Central	puc	07:00
25	3 593 291 7	Elenice Pereira pinto	9197-3084	Em frente a copasa	unicamp	08:30

CAMPINAS
Data: 26-03(TARDE)
SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
3	40 697 261 8	Mauro Carvalho dos Santos	9 9955-7084	Mercadinho América	unicamp	13:00
4	22 531 913 5	Gema Ferreira do Amaral	9 8867-8417	Barriga Verde	puc	15:30
5	723 106 268 72	Jose Benedito esposito		acompanhante		
6	085 699 096 59	Rita de Cassia Brandão	9 9176-2846	Trevo Bar do Hélio Mococa	unicamp	13:00
7	083 448 856 63	Rosana Pereira Brandão		Trevo Bar do Helio Mococa	unicamp	15:00
8	330 050 728 60	Roberta Marcurio	9 9109-6445	Posto de saude sao simao	puc	13:00
9	2.123.085	Paulino de Melo Penido	9 9257-9292	Posto de Saude Mococa	unicamp	14:00
10	MG-18 771 984	Daiane Ribeiro da Silva	9 9985-6728	Praça sao sebastiao Mococa	PUC	12:00
11	118.272.676-31	Paulo Ricardo Rosa		Acompanhante		
12	m-2. 432.226	Luciana Lopes da Silva	9 9213-9906 ou 9 9130-8426	PQ das Fontes-Rua AV Água Virtuosa c/ a Rua Água da Prata	PUC	14:15

13	296 126 40149	Edson Jeronimo Moreira	9 8709-9859 ou 3465-6607	Posto de saude sao simao	Unicamp	13:00
14	Mg-7.247.001	Aparecida Donizetti lidio Guerra	9 9158-3719	Igreja alto da Serra	Unicamp	15;00
15	468 227 260 34	Nilza Silverio da Silva	9 9140-1004	Bar do Ponto	Unicamp	13:00
16	984 733 446 34	Luciana ap Silverio da fonseca		Acompanhante		
17	3824347	Maria do Carmo Monteiro da Silva S. Franceschini	19 9 8223-2202	Mercado sao jose	Unicamp	14:00
18	25.707.866-6	Floracy Pereira Pires	9 9850-9922	PSF São Simão	puc	13:35
19	17 071 482 2	Jorge Pereira de Carvalho		acompanhante		
20	Mg-2 798 754	Madalena Cardoso		Igreja alto da serra	unicamp	14;00
21	Mg-8.212.588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		acompanhante		
22	M3542487	Joaquim Reginato	9 9156-7663	Reciclagem Generoso	unicamp	13:00
23	37.860.485-5	Clelia Donizeti Ferreira Oliveira		PSF Mococa	puc	13:00
24	0563 459 9644	Katia AP de Morais	9130-4567	Em frente Autojá	unicamp	14:00
25	223706504	Silvania Rubim Policarpo	98448-1247	Barriga Verde	Puc	12:00
26	028 038 666-41	Adilsom AP Alvarenga		acompanhante		
27	Mg-14.243.328	Andrelina Leal Pinheiro	91187015 OU 91948235	PSF São Simão	unicamp	12:00
28	52 183 438 7	Karina de Lourdes Luciani		acompanhante		

13	21.830.390-7	Dacir da Silva Barbosa		acompanhante		
14	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	UNICAMP	Farmacia
15	4 787 319 3	Antonio candido da rosa filho	9204-9253	Bar do ze Luis- Bela vista	PUC	13;30
16	9.311	SaraH Guadanhini da rosa		acompanhante		
17	171 253 946 98	Caua oliveira da costa	9108-4645	Rua jose domingues,83,sao rafael	Unicamp	13;00
18	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		
19	Mg 7323696	Glaucia maria gambaro Teixeira	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
20	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		Trevo campo belo mococa	Unicamp	Visita
21	64 813 733 8	Leandro aragao de soyuza junior		Rua Clodomiro Fabri com a Rua eurides Cipriano Vieira- Perto da casa Nelson Chagaz	PUC	13;00
22	41 108 300 4	Jaqueline bochetti	99130-7386	acompanhante		
23	13 732 647 6	Leuda da silva aragao de souza		acompanhante		

CAMPINAS 27-03 MANHA
SAIDA: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06;15
3		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
4	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		PSF Mococa	Unicamp	07:00
5	23.555.558-7	Alexandre da Silva		Acompanhante		
6	Mg-15 179 263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485	Em frente ao Posto Central	Unicamp	08:00
7	Mg-12 138 316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
8	MG-14 138 290	Jose AP de OLiveira		acompanhante		
9	17.086.137-5	Eva Maria Teixeira	3465-5534	Igreja Alto da Serra	PUC	09:00
10	Mg-20 357 535	Maria jose faria ferreira	11 9569 43219	Igreja alto da serra	Unicamp	09;30
11	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira	98433-7123	Posto saude mococa	Unicamp	07;00
12	42.857.769-6	Eraldo angelo adolfi de lima		acompanhante		
13	22.810.963-2	Natalicia jeronimo da silva	9 9122-5057	Caixa d agua ipe	Unicamp	09:00
14	12.630.675-30 708 2006 4421 3246	Josimar silva almeida	98832-4650	Caixa d agua ipe	PUC	07;30
15	Mg-23 169 108	Eliana maria zucato		rodoviaria	Vera cruz	11:00

16	Mg-17 340 392	Gabriel zucato de oliveira	99843-2892	acompanhante		
17	14.573.163-7	Tereza Soarez Mendonça	3465-2926	Mercado Beto	Unicamp	07:30
18	3622879-6	João Mendonça		acompanhante		
19	Mg-6 812 757	Silvana AP Gonçalves da Silva	9 9861-4010	Rodoviaria	Unicamp	08:46
20	32267980	Adriano Mangussi	9 9959-7126	PSF São Simao	Unicamp	11:26
21		Ana Julia Franco Bueno	3465-5413	Praça São Sebastião Mococa	PUC	08:00
22	Mg-20 442 823	Franciele AP Franco		Acompanhante		
23	Mg-21 446 319	Joana Darc Bento Pereira	9 9116-4823	Garagem faria	Unicamp	Exames
24	6861081	Nelson AP Guimaroes		acompanhante		
25	16618295	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do Ponto	PUC	07:40
26	35.671.557-7	Maria AP Passarela	99173-1367	Guilherme Lanches	Unicamp	08:30
27	13944414	Gilson Roberto Conde	9728-1635	Igreja Alto da Serra	Unicamp	08;00
28	408913192	Vanessa Caroline Guerra Conde		acompanhante		
29	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	08;00
30	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		

CAMPINAS 27-03- TARDE
Saída: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	Mg-7.125.517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garagem Faria	Unicamp	Remedio Auto Custo
4	Mg-21.509.713	Crisley Alves de Souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	12:00/13:00
5	18 748 15100	Jose Anttonio Machado	99276=0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:00
6	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
7	Mg-16 714 909	Lucas Donizeti Carvalhaes	9 9246-8121	Pesqueiro Sinesio-Alves	PUC 2	Visita
8	37 335 776 x	Marilene Gomes da Silva		Trevo bar do Helio Mococa	PUC	13:00
9	10 477 533	Juvenal AP da Silva		acompanhante		
10	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	Radio
11	377182588	Dalcira Pires Alves		acompanhante		
12	MG-534.959	Nair Bernardes Barbosa	99191-0135	Bar do Ponto	Rua Gonçalves cezar,158,Bairro Guanabara Vera Cruz	13:00

CAMPINAS

Data: 30-03(Manha)

SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro alves		
4	MG-13.908.098	Lucilia Domingues da Silva	9 8816-1685	Mercado Beto	unicamp	07:00
5	11 216 024	Flavia Gaspard		acompanhante		
6	11.301.177-5	Zilda Maria Candido Sato	9 9162-9056	Mercado São José	unicamp	07:00
7	Mg-23 647 521	Aparecida da Graça Gomes dos Santos	9 9943-0280	Entrada da Batinga	PUC	09:00
8	26.500.258-8	Maria de Fatima do Prado		Acompanhante		
9	MG-20.788.194	Silvia Helena Lidio de Souza	9 9188-1185	Entrada Batinga	PUC	11:30
10	223706504	Silvania Rubim Policarpo	9 8448-1247	Barriga Verde	Unicamp	Retorno
11	028 038 666-41	Adilsom AP Alvarenga		acompanhante		
12	Mg-14.243.328	Andrelina Leal Pinheiro	9 9118-7015 ou 9 9194-8235	PSF São Simao	Unicamp	Retorno
13	52 183 438 7	Karina de Lourdes Luciani		acompanhante		

14	Mg-23 593 701	Maria Karoline Luciani Pinheiro		acompanhante		
15	Mg-14947658	Vilma Pereira do Prado	9 900-5871	Entrada da Batinga	PUC	10:30
16	Mg-11 328 221	Orlanda da Silva Dias	9 8437-2665	Trevo Bar do Helio-Mococa	PUC	09:00
17	4 723 284 8	Edina Maria Batista	9 9206-3319	Mercado Beto	Unicamp	07:00
18	111 463 696-70	Thaina do Nascimento	9 9265-6704	Acompanhante		
19	18 284 637-4	Natalino maciel	9 9169-6810	Reciclagem Generoso	Unicamp	08:00
20	Mg-11.476.445	Jose Diego Godoy de Oliveira	9 9202-9539	Bar do Ponto	PUC	08:30
21	13.493 176-2	Jandira de Fatima Lima	9 9846-2752	Santa Teresina	PUC	08:00
22	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira		PSF Mococa	Unicamp	09:00
23	42.857 769 6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima	9 8442-8782	Acompanhante		
24	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	07:30
25	3 622 879 5	Joao Mendonça		acompanhante		
26	Mg-14 583 816	Natália dos Santos Moreira Luciano	31 9 8980-0666 ZAP	Retorna da Rodoviaria		11:30
27	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	Rodoviaria	Unicamp	08:50
28	Mg-21 695 198	Ana julia da silva	9235-3920	Mercadinho america	Unicamp	07:00

CAMPINAS
Data: 30-03(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	9633224	Ezequiel dos santos	9 9155-6859	Caixa d´ Água América	Rua barros Monteiro,346-guanabara-próximo ao Burger King	15:00
4	18 284-637 -4	Natalino Maciel	9 9169-6810	Reciclagem Generoso	Farmacia	13:00
5	Mg-13 816 345	Maria AP da Silva		Trevo JD Palmeiras	Unicamp	14:00
6		Rafaela Belinato Serafim	9 8875-4568	Em Frente Autoja	PUC	15:00
7	17387427	Alessandra AP Belinato		Acompanhante		
8	Mg-23 002 839	Marileia Costa de Aguilar		Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	15:30
9	701 2040 5320 2311	Fabiola de Oliveira Arantes	9 8875-2719	PSF São Simão	PUC	13:30
10	704204252475185	Manuella Domingues Mendes	9216-5690	AV Água Virtuosas com a Rua Água da Prata	PUC	16;00
11	Mg-23 599 262	Narciso de Godoi Mendes		acompanhante		

12	MG-6 621 866	Loide Stelzel	9 9875-3917	Praça Sã Sebastião Mococa	PUC	13:00
13	4 438 666-6	Emilia Sagradin da Silva	9 8844-1097	PSF São Simão	PUC	14:30
14		Joel Batista Faria		Bar do Ponto	Unicamp	
15	29 507 299 4	Maria de cassia de souza silva	9115-9525	Mercadinho america	PUC	13:00
16	438 876 946 00	Luis carlos da silva		Acompanhante		
17	21.705.504	Milton Coutinho		Bar do ze Luis Bela vista	Unicamp	14:00
18	83623515604	Maria lucia Coutinho	3465-1839	acompanhante		
19	50.883.857-5	Maria ines alves guedes		Trevo por do sol	PUC	13:00
20	Mg-18 771 .619	Elisete ap de souza Pereira	9 9761-0916	acompanhante		
21	m-6.557.117	Rosa alexandrina de almeida silva	9143-1715	Bar do Ponto	PUC	13:00
22	Mg-19966845	Beatriz ap da silva		acompanhante		
23	13.493.176-2	Jandira de Fatima Lima dos Santos	9 9846-2752	Santa Terezinha	Unicamp	14:00
24	22.593.023-7	Mara da Silva Oliveira	9 9115-4872	Mercado beto	Mario Gatti	16:00
25	Mg-22.843.047	Kleber Henrique da silva oliveira		acompanhante		
26	m-7.637.974	Olimpío de morais		Posto de saude sao simao	Unicamp	13:00
27		Maria ap silva lima	9 9235-1088	Acompanhante		
28	m-3 52 1874	Joaninha tereza fileto	9 8816-0419	Rodoviaria	PUC	14:00
29	000.267.346-05	Arminda ap Barbosa		Em frente ao posto central	PUC	13:30

CAMPINAS

Data: 31-03(TARDE)

SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	12:00
4	38.692.112-x	Maria AP da Silva		Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00
5	13944414	Gilson Roberti Conde		Igreja alto da serra	Unicamp	Internação
6	40892319-2	Vanessa caroline		acompanhante		
7	Mg-15.493.084	Cleide Teixeira da Silva Domiciano	9852-6451	Mercadinho America	Cardiofisiologia- holter 24 hs	16:30
8	m-7 759 130	Luis Roberto Domiciano		acompanhante		
9	Mg8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes		Igreja alto da Serra	PUC	15;00
10		Madalena Cardoso		acompanhante		
11	m-6.647.934	Maria Pereira Bueno Ferraz	9 9152-1275	Rodoviaria	PUC	14:00
12		Angelino Ferraz Filho		acompanhante		
13	Mg 15 791 404	Renata de Moraes Cardoso	9 9109-3737	PSF São Simão	Unicamp	13:00

14	3461875	Edivia Alcides de almeida	9 9806-2291	Trevo jd palmeiras	PUC	13:00
15	799 357	Rodnei Diego	9987-4528	Entrada da batinga	Unicamp	15:30
16	704 7010 6212 4740	Ana Julia Franco Bueno	35 8873-0581	Praça sao sebastiao mococa	PUC	14;12
17	Mg 20 442823	Franciele AP Franco		Acompanhante		
18	Mg 22 152 917	Kamila Helena dos santos de sousa		Mercadinho america	Unicamp	13;30
19	Mg-20 908 361	Angela dos santos	98455-4525	acompanhante		
20	M-6621872	Iolanda Leme da Cunha	99977.3468	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Hospital Sumaré	16:00
21	M-7.125.504	Luis Carlos Alves	991187825	Igreja Alto da Serra	Unicamp	14:30
22	MG-11.126.529	Ana Paula Dutcovsky	99727.0604	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Unicamp	13:00
23	6.813.456	Rosa Florêncio da Rosa	99705.3559	Bar do Ponto	Unicamp	15:00
24	37.860.453-3	Madalena Aparecida ferraz fonseca		Igreja alto da serra	PUC	13:30
25	Mg-11.491.234	Aguinaldo Jose Pires da Fonseca		acompanhante		
26	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 99194-9627	Rua Antonio Guarini ,171,Parque Antonieta(Casa Cor de Rosa)	Unicamp	13:50

CAMPINAS

Data 01-04(04:00 Manha)

SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa/ 04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	9 8478-2807	Posto saude-Mococa	Unicamp	07:30
2	42 857 769 6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima		acompanhante		
3	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo Bar do helio-Mococa	Unicamp	08:00
4	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
5		Nino fagoso		Acompanhnte Praça matadouro alves		
6	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	9986-6672	rodoviaria	Unicamp	Remédio Auto Custo
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	08:00
8	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	24 471 829 5	Maria ines pereira da silva	99130-0640	Caixa d agua America 1	Sao Leopoldo mandic	09;00
10	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Posto de saude sao simao	Unicamp	13;30- Volta na van da tarde
11	Mg 23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebastiao-mococa	PUC	09;30

12	35 797 334-3	Juliana Aparecida de morais	99154-4981	acompanhante		
13	Mg 15 371 713	Aparecida R. Laurindo		Praça do matadouro- alves	Unicamp	08;14
14	504075081	Renata Rodrigues		acompanhante		
15	32 631 522 6	Elza ap pereira		Casa do jair	PUC	08;00
16	MG 19795227	Gabrielle ap de souza		Posto de saude - mococa	Unicamp	07;00 e 13;00 -Volta na van da tarde
17	25 412 33 8	Rosangela magrini	9911-2437	acompanhante		
18	M 8 456 901	Oralina Batista do Nascimento	991242030	Rua angelo artuso,104,alves	Unicamp	07;30
19	MG 7648359	Maria jose do nascimento		acompanhante		
20	Mg11.126.529	Ana Paula Dutcovsky	35-99727-0604	Casa do jair	Unicamp	09;30
21	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
22	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
23	9 633 224 6	Ezequiel dos santos	9 9127-3888	Caixa d Água America	Clinica Dimen AV Benjamin constant,1717-ao lado da prefeitura	09:00-INTERNAÇÃO
24	32 631 522 6	Elza ap pereira	9 945 6862	Casa do jair	PUC	11:00
25	Mg-21 695 198	Ana Julia da Silva	35 9235-3920	Mercadinho JD América	Unicamp	07:30
26	29 507 299 4	Maria de Cassia de Souza Silva		acompanhante		

CAMPINAS
Data 01-04(TARDE)
SAIDA: 11:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
3	7 370 742 0	Iva Lopes de Freitas	99119 8616	Posto de Saude Sao Simao	Unicamp	13;14
4	22 370 671 1	Lourdes Lopes de Godoy	35 9 9199-1425	Bar do Ze Luis Bela Vista	Unicamp	14;30
5	Mg -6 621 844	Gilberto Pires de Godoy		acompanhante		
6	49 951 176-1	Wesley Valdissera dos santos	9 9144 0344	Reciclagem (Generoso)	UNICAMP (internação)	13:30
7	MG-19.396.302	Joel Pires Alves	99163.9495	Mercado São José	Unicamp	13:30
8	225319433	José Antonio Alves		Acompanhante		
9	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	UNICAMP	Farmacia
10	Mg- 18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;00
11	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
12	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar do ze luis bela vista	unicamp	12;00

13	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy		Acompanhante		
14	23572337	Natalina Ferreira	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;00
15	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		acompanhante		
16	Mg 7 323 697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	14;30
17	53 963 038 x	Antonia donizeti de faria teodoro		Em frente autoja	Unicamp	13;00
18	38 692 112-x	Maria AP da Silva	(35) 98827-6405	Trevo Jd Palmeiras	Unicamp	12:00
19		Ana Julia franco Bueno		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp-policlinica	13;30
20	Mg 20442823	Franciele AP franco		acompanhante		
21	37.335.311-X	Alice Pereira Valdissera		Bar do Ponto	Unicamp	14:00
22	Mg-23.453.794	Rayssa Valdissera de Araujo		acompanhante		
23	37.335,776-x	Marilene Gomes da Silva		Trevo Bar do Helio-Mococa	PUC	13:00/15:00
24	10 477 533	Juvenal AP da Silva		acompanhante		
25	M2578534	Adão de Oliveira Simoes	9 9250-0549	Garagem Faria	Unicamp	13:00
26	MG-18 423 602	Benedita das Graças Campos Simoes		Acompanhante		

Campinas
Data: (02-04 manha)
SAIDA: 05:30 / 06:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2		Jose Claudio Zamboim	9 9136-7491 ou 9 9856-1822	Rua rios das pedras-sitio do paió	Instituto de Oncologia	09:30
3				Acompanhante		
4	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	09:00
5	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
6	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	08;00
7	54 979 233 8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	09;00
8	12 764 796 8	Cheila luciane paupitz		acompanhante		
9	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9826-5262	Posto de saude sao simao	Boldrine	09;00
10	32 045 832 6	Everson Ribeiro da cunha		acompanhante		

11		Carlos Roberto de oliveira	9 9909-0675	Ponto de onibus da Fazenda Santo Expedito	Unicamp	08;30 OBS: Levar embora na casa.
12				acompanhante		
13	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Volta da PUC		07;00/12;30
14	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
16	Mg 11 874 743	Janaina dos santos gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio-alves	PUC	10;00
17	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa da agua ipe	Vera cruz	11;30
18	Mg 13 066985	Maria claudete paula guireli		acompanhante		
19	Mg 16 014 313	Luana biatriz semionatto		Trevo campo belo moccoca	Unicamp	Manha
20	23 555 558 7	Alexander da silva		acompanhante		
21	Mg-12.262.509	Maria de Lourdes Pinheiro de Souza		Bar do ponto	Policlinica 2	09:30
22	50036039x	Brenda Caroline Valdissera da Silva	8474-1850	Acompanhante		
23	532288154	Bruno da Costa	98438-6578	Sitio Bom Repouso Mococa	Unicamp	Não Retorna
24	6.165.499	Jacira Gregorio da Costa Azevedo		Acompanhante		
25	Mg-21.788.645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787-5621	Bar do ponto	Unicamp	07:00
26	28.077.328-6	Ana Paula Marinho Lopes	9 9725-0945	Casa do Jair	Unicamp	08:38

CAMPINAS
DATA: (TARDE 02-04)
SAIDA: 11:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	468216606/97	Sonia carrasco	99154-5557	Guilherme lanches	Unicamp	13;00
2	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	14;00
3	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5336	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
4	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;00
5	54 979 233 8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	15;00
6	12 764 796 8	Cheila luciane paupitz		acompanhante		
7	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9826-5262	Posto de saude sao simao	Boldrine	13;00
8	32 045 832 6	Everson Ribeiro da cunha		acompanhante		
11	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Volta da PUC		07;00/12;30
12	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
13	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
14	Mg 11 874 743	Janaina dos santos gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio-alves	PUC	13;00
15	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa da agua ipe	Vera cruz	14;30
16	Mg 13 066985	Maria claudete paula guireli		acompanhante		

17	37 270 216-8	Patricia simone Parreira de souza		Em frente autoja	Unicamp	13;00
18	22 51 6660 sp	Jose nias quitonho de souza	98868-1267	acompanhante		
19	m-8 630 896	Ana rita de cassia muniz silverio	99238-6808	Praça del sole	Unicamp	12;00
20	Mg 10 951 603	Antonio benedito da silva		Pesqueiro seinesio	Unicamp	Visita
21	703 0088 2987 9478	Jesuino Francisco odinino		rodoviaria	Ouro verde	13;00
22	058331	Sergio candido Ferreira	99917-8888	Acompanhante		

CAMPINAS
Data: 03-04(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora
1	19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado sao jose	unicamp	08:00
2	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
3	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
4		Nino Fagoso		Acompanhante		
5	Mg-6.286.481	Maria Ap cunha da silva Prandini	9918-3189	Santa terezinha	PUC	08:00
6	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
7	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
8	24 471 829 5	Maria ines pereira da silva	99130-0640	Caixa d agua America 1	Sao Leopoldo mandic	09;00
9	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Posto de saude sao simao	Unicamp	13;30- V tarde
10	Mg 23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebastiao-mococa	PUC	09;30
11	35 797 334-3	Juliana Aparecida de morais	99154-4981	acompanhante		
12	Mg 15 371 713	Aparecida R. Laurindo		Praça do matadouro- alves	Unicamp	08;14
13	504075081	Renata Rodrigues		acompanhante		

14	32 631 522 6	Elza ap pereira		Casa do jair	PUC	08;00
15	MG 19795227	Gabrielle ap de souza		Posto de saude - mococa	Unicamp	07;00 e 13;00 -Volta na van da tarde
16	25 412 33 8	Rosangela magrini	9911-2437	acompanhante		
17	M 8 456 901	Oralina Batista do Nascimento	991242030	Rua angelo artuso,104,alves	Unicamp	07;30
18	MG 7648359	Maria jose do nascimento		acompanhante		
19	Mg11.126.529	Ana Paula Dutcovsky	35-99727-0604	Casa do jair	Unicamp	09;30
20	9633224	Eziquiel dos santos		Caixa d´ água america 1	PUC	08;00
21	7345960-5	Adelar dos santos	99145-5036	Acompanhante Rodoviaria		
22	m-6 286 995	Jose dimas vitoriano	98709-3401	Mercado beto	Unicamp	07;00
23	22 6315226	Elza ap pereira		Bar do ze luis bela vista	PUC	08;00
24	167 613 656 86	Juliana dos santos Correia		Mercado beto	Sobrapar	07;00
25	Mg 18 624 874	Luana apareida dos santos	99855-3942	acompanhantre		
26	44 581 751 3	Jose clovis correira		acompanhante		
27	Mg 12 247 941	Marcia ap de morais	99820-5934	Barriga verde	Unicamp	08;00
28	35 152 205 0	Marcia mendes beletato		Bar do ponto	Unicamp	07;30
29	3175085	Lourinaldo alves santos	35 99216-3091	Trevo jd palmeiras	Cendicamp -rua doutor barros Monteiro,jd guanabara	10;00
30	Mg 2 578 551	Regina dos santos Ribeiro	8814-7265	Praça del sole	Unicamp	08;00

CAMPINAS
DATA: (03-04-20 TARDE)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	12 836 751	Benedito de moura Ferreira		Garagem faria	PUC	13;40
2	Mg 22 954 559	Maria ap Guerra de souza	98407-6004	Garagem Faria	PUC	14;00
3	Mg 11 609 652	Ana lucia de souza santos		acompanhante		
4	17 086 137 5	Eva maria teixeira		Igreja alto da serra	PUC	15;30
5	18748 510 0	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	13;30
6	20.488.187.0	Anezio barros magalhaes	99161-2041	Garagem faria	Unicamp	14;30
7	169 879 638 27	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	13;30
8	Mg 21 788 711	Vanessa cristina gonçalves	19 9977-5621	acompanhante		
9	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	13;00
10	Mg 22 460 341	Jean lucas severiano de mira		Praça São Sebastião mococa	Unicamp	12;30
11	Mg 14 829 448	Lucas leandro de mira	99849-2076	acompanhante		
12	Mg 14 616 222	Benedito Clayton da silva sousa	99161-3432	Santa terezinha	PUC	13;00
13	Mg 16 014 313	Luana biatriz semionatto	98836-3285	Rua Silverio vicente gois,690,mococa	Unicamp	15;45

				loteamneto sao marcos		
14	21 493 952	Neiva Ferreira semionatto		acompanhante		
15	Mg 11 888 017	Maria Isabel tavares paes	99175-1334	Guilherme lanches	Unicamp	Marcar consulta
16	Mg 10 951 603	Antonio benedito da silva	99192-5662	Pesqueiro sinesio alves	unicamp	visita
17	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;00
18	54 979 233 8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	15;00
19	12 764 796 8	Cheila luciane paupitz		acompanhante		
20	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9826-5262	Posto de saude sao simao	Boldrine	13;00
21	32 045 832 6	Everson Ribeiro da cunha		acompanhante		
22		Carlos Roberto de oliveira	9 9909-0675	Ponto de onibus da Fazenda Santo Expedito	Unicamp	12;30 OBS: Levar embora na casa.
23				acompanhante		
24	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Volta da PUC		07;00/12;30
25	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
26	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
27	Mg 11 874 743	Janaina dos santos gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio-alves	PUC	13;00
28	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa da agua ipe	Vera cruz	14;30

CAMPINAS-Manhã
DATA: 06-04
SAIDA: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Vitorio Luciano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3		Nino Fagoso		Acompanhante		
4	M7124504	Luis Carlos Alves	9 9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	Remédio Auto Custo
5	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi		Rodoviaria	Unicamp	07:00
6	22.523.158-x	Castorina Ricardo de Godoi	9 9112-8091	Mercado beto	Unicamp	09:00
7	Mg-21.483.495	Francisco Barlofa de Godoi		acompanhante		
8	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	09:00
9	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
10		Maria Conceição de Paula	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	10:00
11				Acompanhante		

12		Jesuíno Francisco Odinino		Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)	Mario gatti	11:00
13			acompanhante			
14	Mg-18 722 339	Larissa edirges prandini	9919 3189	Santa terezinha	Ouro verde	09;45
15	Mg-6 286 481	Maria ap cunha da silva prandini		acompanhante		
16	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
17	30 505 734 0	Margarida da silva santos		Mercadinho america	PUC	10;00
18	Mg 19 323 164	Alisson Leite de Melo		Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	07;30
19	Mg 13 626 224	Rosana de Fatima leite	99212-0571	acompanhante		
20	39 612 002 7	Camila luciani Bueno guireli		Mercado beto	Mario gatti	11;20
21	10964266	Cleusa luciani Bueno	9222-7236	acompanhante		
22	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	Volta na Van da Tarde
23	MG,11.60965.	Ana lucia de souza santos		Acompanhante Garagem faria		

CAMPINAS-TARDE

DATA:06-04

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG- 8 066 164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	13;00
2	171 253 946 98	Caua Oliveira da Costa		Rua: Jose Domingues,83,São Rafael	Unicamp	12;30
3	M-8 843 444	Sheila AP de Oliveira	9 9108-4645	acompanhante		
4	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Volta da Unicamp		OBS; Liberado 17;00
5	11662929	Jose Donizetti Carvalhaes	9 8898-6273	Pesqueiro Sinésio-Alves	PUC	Visita
6	MG-20 717 289	Clara Lidisem Padilha	9 9114-5591 -zap	Bar do Ponto	Unicamp	13;00
7	34 613 835 8	Myrian dos Santos Padilha		acompanhante		
8	Mg 2 578 551	Regina dos santos ribeiro		Praça del sole	Unicamp	13;00
1	M2685 056	Aparecido Mendes de Oliveira	93633-1578	Barriga verde	Unicamp	13;00
2	MG-11.250.063	Roseni Cristina Laurindo	9 9224-8888	Barriga verde	UNICAMP	14;00
3	Mg 11 385 403	Adriana Cristina Balbao		Barriga verde	Unicamp	12;00
4	38 937 997 9	Maria Helena Balbão	9 9219-6148	acompanhante		
5	Mg 15 432 549	Maria AP Pereira	9 9275-0122	Barriga verde	PUC	14;00
6	Mg 19 484 440	Ronald Eduardo da Silva		acompanhante		

7	Mg 15 006 662	Julia Aparecida Rossi de Moraes	9 9118-4208	Barriga verde	Unicamp	13;00
8	52 183 627 x	Gislaine Gomes de Moraes		acompanhante		
9	64 813 733 8	Leandro aragao de souza junior		Rua Clodomiro fabri com a rua europideos Cipriano Vieira perto da Casa nelson chagas	PUC	13;00
10	41 108 300 4	Jaqueline bochetti	99130-7386	acompanhante		
11	13 732 647 6	Leuda a silva aragao de souza		acompanhante		
12	354 161 066 20	Maria das graças faria de oliveira	99155-0299	Bar do ponto	Unimed	14;00
13	20 488 187 0	Anezio barros magalhaes	99167-0456 ou 99161-2041	Garagem faria	Unicamp	Remedio Auto Custo
14	Mg 12 695 975	Irto pascoal gaspardi	8889-0046	Mercado beto	Unicamp	Remdio Auto Custo
15	Mg 10 95163	Antonio benedito da silva	9117 6085	Em frente ao posto central	Unicamp	Visita
16	22.531.906-8	Vera luciade souse	99961-2697	Santa terezinha	Unicamp	13;00
17	23572337	Natalina Ferreira	19 991-198983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;30
18	20.705.600-6	Jose marcelo mendrot		acompanhante		
19	702 7071 2221 9660	Jozino leite gonçalves		Rua Paraiba,412,magioli	Mario gatti	14;15
20	070 720 766 54	Daviani leite gonçalves	99219-8984	acompanhante		
21	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	16;00

22	13-0 66985	M aria Claudete Paula Guireli		acompanhante		
23	13 881 058	Leonice constantini dos santos		Santa terezinha	Instituto medico avançado	14;30
24	11 459 846	Valdete ap constantini da silva	99189-2364	acompanhante		

CAMPINAS (manha)
Data:07-04-19
HORA: DA SAIDA: 05:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08;00
2		Jose Claudio Zamboim	9 9136-7491 ou 9 9856-1822	Rua rios das pedras-sitio do paió	Instituto de Oncologia	09:30
3				acompanhante		
4		Amélia Regina Rodrigues	9 9946.4183	Rua Benedita de Lima Cardoso,105- Parque Industrial	Unicamp	07:00
5				acompanhante		
6	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
7	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
8	12 836 751	Benedito de moura Ferreira		Garagem faria	PUC	07;40
9	Mg 22 954 559	Maria ap Guerra de souza	98407-6004	Garagem Faria	PUC	08;00
10	Mg 11 609 652	Ana lucia de souza santos		acompanhante		
11	17 086 137 5	Eva maria teixeira		Igreja alto da serra	PUC	08;30

12	18748 510 0	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	08;30
13	20.488.187.0	Anezio barros magalhaes	99161-2041	Garagem faria	Unicamp	07;30
14	169 879 638 27	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	07;30
15	Mg 21 788 711	Vanessa cristina gonçalves	19 9977-5621	acompanhante		
16	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
17	Mg 22 460 341	Jean lucas severiano de mira		Praça São Sebastião mococa	Unicamp	07;30
18	Mg 14 829 448	Lucas leandro de mira	99849-2076	acompanhante		
19	Mg 14 616 222	Benedito Clayton da silva sousa	99161-3432	Santa terezinha	PUC	08;00
20	Mg 16 014 313	Luana biatriz semionatto	98836-3285	Rua Silverio vicente gois,690,mococa loteamneto sao marcos	Unicamp	07;45
21	21 493 952	Neiva Ferreira semionatto		acompanhante		
22	Mg 11 888 017	Maria Isabel tavares paes	99175-1334	Guilherme lanches	Unicamp	Marcar consulta
23	Mg 10 951 603	Antonio benedito da silva	99192-5662	Pesqueiro sinesio alves	unicamp	visita

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: Moizes
DATA: 07/04
HORA DA SAIDA: 09:30/10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	38 203 610 4	Delmar Cezario Limas		PSF São Simão	PUC	13:00
2	38082 350 0	Jesiani Nunes do Couto	9 8433-1265	acompanhante		
3	Mg-7.125.517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garagem Faria	Unicamp	Remedio Auto Custo
4	Mg-21.509.713	Crisley Alves de Souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	12:00/13:00
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
6	Mg-16 714 909	Lucas Donizeti Carvalhaes	9 9246-8121	Pesqueiro Sinesio-Alves	PUC 2	Visita
7	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
8	MG-7 466 158	Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:30
9	36309740	Jose Benedito da Costa		acompanhnate		
10		Regina dos santos ribeiro	98814-7265	Praça del sole	Unicamp	13;00

12		Maria Helena dos santos		acompanhante		
12	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
13	3519699	Antonio Galvao da Silva	9219-8504	PSF Mococa	Unicamp	13:00
14	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva	9 9122-5057	Caixa D Agua Ipe	PUC	13:00
15	MG-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Retorna do Vera Cruz		12:00
16	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Retorna do Vera Cruz		14:30
17	MG-19 157 660	Matheus Marcelino de Paula		Acompanhante		
18	15782845	João Batista Ferreira	92000-2947	Em frente ao posto central	Unicamp	13:30
19		João Augusto Ferreira		acompanhante		
20	7042042 0668 6187	Joelice A. de Souza do Rosario	9160-8450	Lot Rio das Pedras-Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano -perto casa Nelson Chagas	PUC	ENCAIXE

CAMPINAS
DATA:08-04 (manha)
HORA: DA SAIDA: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	96332246	Ezequiel dos Santos		PSF Mococa	Unicamp	07:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3		Nino Fagoso		Acompanhante		
4	*Mg-12 326 666*	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
5	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
6	49.733.837-3	Fabiano Silva dos Santos	9 9215-8010	Mercadinho America	PUC	13:00
7	52.183.322-x	Isaias Souza dos Santos	9 9155-6859	acompanhante	Unicamp	Vai p/marcar Exame
8	24 471 829 5	Maria ines pereira da silva	99130-0640	Caixa d agua America 1	Sao Leopoldo mandic	09;00
9	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Posto de saude sao simao	Unicamp	13;30- Volta na van da tarde
10	Mg 23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebastiao-mococa	PUC	09;30
11	35 797 334-3	Juliana Aparecida de morais	99154-4981	acompanhante		
12	Mg 15 371 713	Aparecida R. Laurindo		Praça do matadouro- alves	Unicamp	08;14
13	504075081	Renata Rodrigues		acompanhante		
14	32 631 522 6	Elza ap pereira		Casa do jair	PUC	08;00

15	MG 19795227	Gabrielle ap de souza		Posto de saude - mococa	Unicamp	07;00 e 13;00 -Volta na van da tarde
16	25 412 33 8	Rosangela magrini	9911-2437	acompanhante		
17	M 8 456 901	Oralina Batista do Nascimento	991242030	Rua angelo artuso,104,alves	Unicamp	07;30
18	MG 7648359	Maria jose do nascimento		acompanhante		
19	Mg11.126.529	Ana Paula Dutcovsky	35-99727-0604	Casa do jair	Unicamp	09;30
20	Mg-13.796.553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00
21	37.335,776-x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	08;00
22	10.477.533	Juvenal aparecido da silva		acompanhante		
23	Mg-21.197.691	Pablo godoi dias	35 9 9209-9563	Praça sao sebatiao-mococa	Unicamp	09;30
24	Mg-14.343.592	Helen Aparecida de godoi		Acompanhante		
25	4.708.670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	Rodoviaria	Unicamp	07;15
26	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 08/04
HORA DA SAIDA: 09:30/10:00
PLACA: QOX-3289
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Maria Gloria		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	13:45
2		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	38692112x	Maria ap da silva		Trevo jd palmeiras	unicamp	12:00
4	Mg-23.332.588	João Pedro dos Santos		Praça sao sebastiao mococa	PUC	13:00
5	35.797.334-3	Juliana Aparecida de Morais		Acompanhante		
6	Mg-19 396 302	Joel pires alves		Volta da unicamp		
7	Mg-21.788.645	Anderson angelo gonçalves		Bar do ponto	unicamp	13;00
8	Mg-7.125.517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garagem Faria	Unicamp	Remedio Auto Custo
9	Mg-21.509.713	Crisley Alves de Souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	12:00/13:00

10	18 748 15100	Jose Anttonio Machado	99276=0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:00
11	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
12	Mg-16 714 909	Lucas Donizeti Carvalhaes	9 9246-8121	Pesqueiro Sinesio-Alves	PUC 2	Visita
13	167.613.656-86	Juliana dos Santos Correia	99855-3942	Mercado Beto	SOBRAPAR	13:00
14	Mg-18.624.874	Luana AP dos Santos		acompanhante		
15	44.581.751-3	Jose Clovis Correia		acompanhante		
16	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbta	9835-9967	Rodoviaria	Unicamp	13:20
17	4 566 535	Maria ap coimbra		acompanhante		
18	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	99130-0640	Caixa d Água América 1	São Leopoldo Mandic	13;00
19	Mg-12.326.666	Maria Gloria Pedroso	9164-6878	Garagem faria	Unicamp	14:30
20	Mg-12 312 914	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
21	509994362	Ana Cristina M. Malvao dos Santos Ford	9257-0167	Bar ze luis bela vista	Unicamp	13:00
22	62.813.752-7	Clara Cristina Malvão dos Santos Ford		Acompanhante		

CAMPINAS(manha)
DATA:09-04
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22.954.559	Maria ap Guerra de Souza		Mercado Beto	PUC	08:00
2	Mg-11.609.652	Ana Lucia de Souza Santos	98407-6004	acompanhante		
3	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08:00
4	4 566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
5	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22
6	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9 9859-1311	Trevo Colinas Sitio Pocaia	Unicamp	11:26
7	Mg-20 977 757	Vitoria Ferraz da Cunha		acompanhante		
8	37 404 362 0	João Batista Ricardo	99845-6033 ou 984251810	Praça Sao Sebastiao Mococa	Mario Gatti	06:00 internação
9	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	11:42
10	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha		07:30
11	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	NEFROCAMP	06:15
12		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
13	Mg-16 014 313	Luana Biatriz semionatto	11 951-48005	Posto saude mococa	Unicamp	07;00
14	23 555 558 7	Alexandre da silva		acompanhante		

15	32.631.522-6	Elza apa Pereira		Casa jair	PUC	08;00
16	Mg-11.885.799	Elaine vilela de loura	99175-8076	Pesquerio sinesio-alves	PUC	Agendar consulta
17	32 631 522 6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
18	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	Rodoviarua	Unicamp	10;22
19	Mg-7 247 001	Aparecida donizeti lidio guerra	9158-3719	Igreja alto da serra	Unicamp	10;54
20	M3271969	Alcino jacinto braga	9808-7609	Mercado beto	Unicamp	Buscar exame
21		Bruno da costa Azevedo	9 8438-6578	Sitio bom repouso mococa	Unicamp	
22				acompanhante		
23	499511761	Wesley valdissera dos santos	99145-2727	Reciclagem generoso	Unicamp	
24		Odete artioli cavazan		Volta da unicamp		
25	39.753.519-3	Aislaine rene da costa	8858-3688	Mercado beto	Unicamp	10;30

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 09/04
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	9.433.222	Conceição jeronimo	9245-6564	Bar do ponto	unicamp	12;50
2	19.352.312-7	Ismarsilva dos santos		acompanhante		
3	Mg-11.888.017	Maria Isabel tavares paes	99175-1334	Guilherme lanches	Unicamp	13;00
4	9.493.336-4	Sebastiao nunes do prado	98877-6494	Em frente ao campo cidao	unicamp	Pegar remedio
5		Aline regian pioli		Volta da unicamp		
6		Ariane Roberta da costa		Mercado beto	Unicamp	
7	8.482.229-6	Marlene de godoi damascene e souza	98406-2168	Bar do ponto	PUC	13;00
8	Mg-13695317	Claudineia de Araujo	99151-2189	Posto de saude sao simao	Unicamp	14;00
9	82373191687	Paulo de moraes		acompanhante		
10	171.253.946-98	Caua oliveira da costa		Rua jose domigues,83,sao Rafael	Uniacmp	13;00
11	m-8 843 444	Sheila ap de liveira		acompanhante		

12	13694351	Lucilia aparecida geciane da cots	99107-2359	Mercado sao jose	PUC	13;00
13	Mg-19 396 302	Joel pires alves	9163-9495	Mercado sao jose	unicamp	13;00
14	MG-19.265.877	Rogerio Augusto genghini		acompanhante		
15	21.705.373-7	Nair batista Parreira	99106-1001	Volta da puc		
16	M6270176	Marilda Parreira r de almeida		acompanhante		
17	Mg-22.906.447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	sobrapar	13;00
18	417270355	Karina santos quirino de oliveira		acompanhante		
19	700804468849581	Andre luis messias	98813-9780	Garagem faria	Unicamp	13;30
20	30.505.734-0	Margarida da silva santos	44 9771-3776	Mercadinho America	PUC	Não volta
21	7.808.136-8	Joana da conceição silva	19 991-310321	acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 13-04-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	18 748 510 00	Jose Antonio Machado	9 9276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	Remédio Auto Custo
2	Mg-2.795.274	Vasconcelos Prudenciano de lima	19 9 9822-5187	Pé quente	Unicamp	07:30
3	Mg-7.247.001	Aparecida Donizeti Lidio Guerra	9 9158-3719	Em frente a Bulevar	Unicamp	Remédio Auto Custo
4	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	9.9917-8888	Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia/mario gatti	07:15/ Retorna na van da Tarde
5				Acompanhante		
6	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
7				acompanhante		
8	16 907 889 9	Eliana Mendonça	9 9903-3182	Mercado beto	unicamp	Remédio AU
9	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do ponto	Unicamp	07:30
10	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
11	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
12	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
13	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15

14	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
15	MG-8 066 164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça sao sebastião mococa	Unicamp	Remédio
16	14.573.163-7	Tereza Soarez Mendonça	3465-2926	Mercado Beto	Unicamp	07:30
17	3622879-6	João Mendonça		acompanhante		
18	Mg-6 812 757	Silvana AP Gonçalves da Silva	9 9861-4010	Rodoviaria	Unicamp	08:46
19	32267980	Adriano Mangussi	9 9959-7126	PSF São Simao	Unicamp	11:26
20		Ana Julia Franco Bueno	3465-5413	Praça São Sebastião Mococa	PUC	08:00
21	Mg-20 442 823	Franciele AP Franco		Acompanhante		
22	Mg-21 446 319	Joana Darc Bento Pereira	9 9116-4823	Garagem faria	Unicamp	Exames
23	6861081	Nelson AP Guimaroes		acompanhante		
24	16618295	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do Ponto	PUC	07:40
25	35.671.557-7	Maria AP Passarela	99173-1367	Guilherme Lanches	Unicamp	08:30
26	13944414	Gilson Roberto Conde	9728-1635	Igreja Alto da Serra	Unicamp	08;00
27	408913192	Vanessa Caroline Guerra Conde		acompanhante		
28	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	Retorna na Van da Tarde
29	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		

CAMPINAS (TARDE)
Data: 13-04-19
HORA: DA SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
2	3519699	Antonio Galvao da Silva	9219-8504	PSF Mococa	Unicamp	13:00
3	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva	9 9122-5057	Caixa D Agua Ipe	PUC	13:00
4	MG-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Retorna do Vera Cruz		12:00
5	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Retorna do Vera Cruz		14:30
6	MG-19 157 660	Matheus Marcelino de Paula		Acompanhante		
7	15782845	João Batista Ferreira	92000-2947	Em frente ao posto central	Unicamp	13:30
8		João Augusto Ferreira		acompanhante		
9	7042042 0668 6187	Joelice A. de Souza do Rosario	9160-8450	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano -perto casa Nelson Chagas	PUC	ENCAIXE
10	1687963827	Anderson angelo G	1999787-5621	Bar do ponto	unicamp	13;00
11	Mg-21788711	Vanessa cristina gonçalves		acompanhante		
12	Mg-12869606	Viviane Aparecida Correia vasconcelos	9177-0583	Trevo por do sol	puc	13;00

13	322673513	Jucelino de Araujo		acompanhante		
14	18676832	Carlos Roberto firmino	18676832	Mercado sao jose	puc	
15	54979233-8	Nilva lucia Eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	14;10
16	12764796-8	Cheila luciane paupitz		acompanhnate		
17	854.299.026-91	Elsa Rosini Silva	9 8448-2740	Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	13:00
18	921 989 616 87	João Carlos da Silva		acompanhante		
19	39 752 523 0	Alessandra da Silva Vilele	9 9223-1632	Mercadinho América	Unicamp	Remédio Auto Custo
20	Mg-21 509 713	Crisley Alves de Souza	35 9222-1584	Bar do Ponto	PUC	13:00
21	Mg-7 125 517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garagem faria	Unicamp	13:00
22	32 267 982 5	Donizeti Barroso		acompanhante		

CAMPINAS(manha)
DATA:14-04-20
HORA: DA SAIDA: 03:30 Trevos e mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-14.829.448	Lucas Leandro de Mira	35 9 9849-2076	Praça São Sebastião-Mococa	Unicamp	Vai Buscar Remedio de Auto Custo
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697- (Em Frente a Minas Lã)	Centro de Oncologia	07:15
				Acompanhante		
3	Mg-22 190 458	Nelson augusto de almeida		Praça Del Sole	PUC	08:00
	34.270.660-3	Alaide de Almeida		Acompanhante		
4		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio Mococa	Unicamp	07:00/ 08:00
5	700 1039 5735 8616	Ana Ifigenia Lourenco		Igreja Alto da Serra	Unicamp	11:18
6	077 220 076 94	Flavio AP. Gomes		Acompanhante		
7	38 937 972 4	Luiza Sebastiana Grossi		Rodoviaria	Unicamp	08:00
8	246.070.106-34	Jose Benedito Artuso		Garagem Faria	PUC	08:00
9	15 371 571	Maria Sebastiana Artuso		acompanhante		
10	MG-6.812757	Silvana AP Gonçalves da Silva	9 9861-4010	Rodoviaria	UNICAMP	08:38
11	Mg-23 332 588	Joao Pedro dos Santos		Praça São Sebastião mococa	PUC	10:00

12	35 797 334 3	Juliana AP de Morais		acompanhante		
13	MG-2 414 840	Jose AP de Morais Cardoso		Caixa D´Água IPE	UNICAMP	08:59
14	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarine,171,PQ Antonieta(**casa cor de rosa)**	UNICAMP	11:30 Retorna na Van da Tarde
15	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Volta na van da Tarde
16	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	09:45 RETORNA NA VAN DA TARDE
17	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
18	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	35 98836-3285	Posto de Saude Mococa	Unicamp	
19	23.555.558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
20	96332246	Ezequiel dos Santos	9 9127-3888	Caixa d Água América 1	PUC	08:00
21	036 379 037 33	Ana cristina m malvao dos santos ford	9257-0167	Bar do ze luis bela vista	unicamp	
22		Adriana ap rodrigues	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	

CAMPINAS
Data: 14-04(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	13312553	Jose Marcos Alves Barbosa	9 9972-4649	Mercadinho America	Unicamp	13:00
2	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
3	12 695 975	Irto Pascoal	9 8816-1685	Mercado Beto	Unicamp	13:00
4	M7323697	Glaucia Maria Gambaro	9 8854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	14:00
5	137 546 246 60	Nicoly Gambaro Teixeira Marques		acompanhante		
6	64.813.733-8	Leandro Aragão de Souza Junior	9130-7386	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano- Perto da Casa Nelson Chagas	PUC	13:00
7	41.108.300-4	Jaqueline Bochetti		acompanhante		
8	m-6.191.719	Mauro Osvaldo Mendes	98425-8340	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	13:00
9	47.531.311-2	Moises de Moura Filho	99810-8854	Mercado beto	Unicamp	13:00
10	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
11	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
12	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarine,171,PQ Antonieta(**casa cor de rosa**)	UNICAMP	11:30 Retorna na Van da Tarde

13	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	RETORNA DA UNICAMP		Volta na van da Tarde
14	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		RETORNA DA UNICAMP		09:45 RETORNA NA VAN DA TARDE
15	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
16	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
17	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
18	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
19	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**Valinhos**	13:30
20	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
21	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
22	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna

CAMPINAS
15-04 (MANHA)
SAIDA:03:30 Mococa/ 04:00 POntos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	99917-8888	Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
2				Acompanhante		
3		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio mococa	Unicamp	08:00
4	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
5				acompanhante		
6	29. 507.299-4	Maria de Cassia de souza silva		Mercadinho América	unicamp	Remedio auto custo
7	Mg-22.190.458	Nelson Augusto de Almeida	3465-4496	Praça del sole	PUC	15;40
8	34 270 660 3	Alaide de Almeida		acompanhante		
9	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
10	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
11	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 9 8223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	07:30
12	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 9130-0640	Caixa d Água America 1	Unicamp	Remedio/14;00 Retorna com a van da Tarde

13	Mg-20 074 666	Daniele Luisa da Cunha	9 9258-9985	Santa Terezinha	Unicamp	07;00
14	Mg-23.002.839	Marileia Costa de Aguilar	9 8466-7504	Trevo Campo Belo Mococa	Mario Gatti	07;40
15	377569259	Marinalva das Dores Costa		Acompanhante		
16	4. 436 287 0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarini,171,Antonieta Casa Rosa	Unicamp	09:45
17		Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	10:30
18	7605161	Geraldo Alves Miranda		Acompanhante		
19	Mg-23 332 588	Joao Pedro dos Santos	9 9154-4981	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	08:00
20	35 797 334-3	Juliana Aparecida de Morais		acompanhante		
21	39 752 523 0	Alessandra da silva vilela		Mercadinho america	Unicamp	Remedio
22	080 105 016 20	Luiz Rodrigues Ferreira	35 9 8827-1179	Rodoviaria	Nefrocamp	06:15
23				acompanhante		
24	Mg-20 941 673	Vera lucia monfinati soares	9 8444-3416	Sao sebastiao mococa	PUC	07:00
25	20933370	Jose Antonio soares junior		acompanhante		
26	28 077 328 6	Ana paula maria lopes	9 9725-0945	Casa do Jair	Unicamp	08:30

CAMPINAS TARDE

15-04-2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	4 787 319 3	Antonio candido da rosa filho	9204-9253	Bar do ze Luis- Bela vista	PUC	13;30
2	9.311	SaraH Guadanhini da rosa		acompanhante		
4	171 253 946 98	Caua oliveira da costa	9108-4645	Rua jose domingues,83,sao rafael	Unicamp	13;00
5	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		
6	Mg 7323696	Glaucia maria gambaro Teixeira	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
7	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		Trevo campo belo mococa	Unicamp	Visita
8	64 813 733 8	Leandro aragao de soyuza junior		Rua Clodomiro Fabri com a Rua eurides Cipriano Vieira- Perto da casa Nelson Chagaz	PUC	13;00
9	41 108 300 4	Jaqueline bochetti	99130-7386	acompanhante		
10	13 732 647 6	Leuda da silva aragao de souza		acompanhante		
11	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;00
12	54 979 233 8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	15;00
13	12 764 796 8	Cheila luciane paupitz		acompanhante		
14	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9826-5262	Posto de saude sao simao	Boldrine	13;00

15	32 045 832 6	Everson Ribeiro da cunha		acompanhante		
16		Carlos Roberto de oliveira	9 9909-0675	Ponto de onibus da Fazenda Santo Expedito	Unicamp	12;30 OBS: Levar embora na casa.
17				acompanhante		
18	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Volta da PUC		07;00/12;30
19	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
20	Mg 11 874 743	Janaina dos santos gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio-alves	PUC	13;00
21	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa da agua ipe	Vera cruz	14;30
22	Mg 13 066985	Maria claudete paula guireli		acompanhante		

CAMPINAS 16-04 MANHA
SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa/04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	99917-8888	Rua minas gerais,697- em (frente a minas la)	Centro de Oncologia	07:15
2				acompanhante		
		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio mococa	Unicamp	08:00
3		Ana Julia da Silva		Mercadinho América	Unicamp	
4	29. 507.299-4	Maria de Cassia de Souza Silva		acompanhante		
5	4 787 319 3	Antonio Candido da Rosa Filho	9 9204-9253	Bar do Ponto	PUC	08:00
6	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	9 8478-2807	Posto de Saude Mococa	Unicamp	Remédio Auto Custo
7	14. 023.129 8	Maria Conceição de Paula	9 9162-6532 Zap	Rua Jose Rodrigues da Cunha,134- Lot.São Sebastião- 2 rua-Mococa	Unicamp	07;00
8				Acompanhante		
9	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
10	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		

11	38692112 x	Maria Aparecida Silva		Trevo JD Palmeiras	Unicamp	12:00
12	397535193	Aislaine Rene da Costa	9 9204-9253	Mercado beto	Unicamp	07;30
13	21489155	Ione Lopes de Souza Sanchez		Bar do ponto	Unicamp	08;00
14	16618295	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do ponto	PUC	08;00
15	226315226	Elza AP Pereira		Garagem faria	PUC	08;00
16	Mg -7 247 001	Aparecida Donizeti Lidio Guerra	9 9158-3719	Igreja alto da serra	Unicamp	07;30
17		Eliabe Augusto Firmino de Padua		Mercado sao jose	PUC	08;00
18	05019107603	Aparecida Isabel da Silva	9 9100-2927	acompanhante		
19	Mg 20 192 326	Reiza AP Firmino		acompanhante		
20	26 499 878 9	Antonio Alves Cardoso	9 9828-5006	Bar do Ze Luis- Bela Vista	PUC	07;00.
21	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
22	Mg 20 509 019	Kaike santos cardoso		acompanhante		10;20
23	15 136 175	Eli souza santos cardoso	9162-1337	Santa terezinha	Dr Andre del negro	
24	M2853410	Joao pontes de paula	99226-3075	Bar do ze luis bela vista	PUC	06;00

CAMPINAS
DATA: 16-04 TARDE
HORARIO: 09:30/ 10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	20.705.600-6	Jose marcelo mendrot		Trevo campo belo mococa	Unicamp	visita
2		Joel pires de alves		Mercado sao Jose	Unicamp	14:00
3	700000557957405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	unicamp	15:30
4	Mg-21.349.197	Camila santos de souza	99172-4644	acompanhante		
5	Mg-18.741.811	Caua Henrique Moreira rosa		acompanhante		
6	12 836 751	Benedito de Moura Ferreira		Rodoviaria	PUC	13:00
7	Mg 15 394 793	Fabiano Albino Ribeiro		Igreja alto da serra	Unicamp	13:00
8	Mg 3 523 440	Gilda Donizete Albino		acompanhante		
9	Mg 7323697	Glaucia Maria Gambaro Teixeira M.		Reciclagem Generoso	Unicamp	14:30
10	Mg 10 951 603	Antonio Benedito da Silva	99117-6085	Pesqueiro Sinésio Alves	Unicamp	Visita
11	30 505 734 0	Margarida da Silva Santos		Volta da PUC		
12	0595397638	Elenilde de Souza Santos	9 8824-7490	Santa Terezinha	PENIDO	13:30

13	M3161468	Jesuino Francisco odinino		Rodoviaria	Complexo hospitalar prefeito edivaldo orsi	13:00
14	21.229.597-4	Herminia Aparecida Belinato Odinino	99917-8888	acompanhante		
15	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar doe ze luis bela vista	Unicamp	12;00
16	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy	35 98434-7359	acompanhante		
17	Mg 11 405 177	Maria jose Queiroz costa	99706-8461	Santa terezinha	Mario gatti	14;50
18	Mg 11 405 155	Claudino mariano da costa		acompanhante		
19	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
20	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	14;30
21	MG 19795227	Gabrielle ap de souza	9911-2437	Volta da Unicamp		13;00
22	25 412 33 8	Rosangela magrini		acompanhante		
23	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Volta da Unicamp		13;30
24	30 670 229 0	Aparecido Emilio da silva	9875-1163	Em frente ao campo (cidão)	unicamp	13;00
25	Mg 20572072	Aparecido magioli da silva		acompanhante		
26	Mg 7 125 517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	Unicamp	Buscar remedio

CAMPINAS(MANHA)
DATA: 17-04
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
2				Acompanhante		
3		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	08:00
4	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
5				acompanhante		
6	30 505 734 0	Margarida da silva santos		Mercadinho america	PUC	10;00
7	9633224	Ezequiel dos santos		Caixa d agua America 1	PUC	09:00
8	73459605	Adelar dos santos		Acompanhante rodoviaria		
9	58063463668	Aurilia benedita motta	984081290	Praça del sole	PUC	08:00
10	Mg 23 481 917	Helena vitoria morais pudo		acompanhante		
11	24 471 829 5	Maria ines Pereira da silva	99130-0640	Caixa d agua 1 amercia	Unicamp	08;30
12	226315226	Elza ap pereira		Garagem faria	PUC	08;00
13	Mg 23 535 879	Queile Miriam Vieira manari	98828-6956	Posto de saude sao simao	Unicamp	08;46

14	38 937 972 4	Luiza sebastiana grossi	99986-6672	Rodoviaria	Unicamp	11;58
15	9.433.222	Conceição jeronimo	9245-6564	Bar do ponto	Unicamp	07;30
16	19.352.312-7	Ismar silva dos santos		acompanhante		
17	MG-11.885,799	Elaine vilela de loura	99175-8076	pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar conuslta
18	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00
19	54.979-233-8	Nilva lucia eberhardt		Mercado beto	Unicamp	07;00
20	167.613.656-86	Juliana dos santos correia	9855-3942	Mercado beto	sobrapar	07;00
21	Mg-18.624.874	Luana ap dos santos		acompanhante		
22	44.581.751-3	Jose clovis correia		acompanhante		
23	Mg11124780	Lucia Helena Arruda belinato		Entrada da batinga	Unicamp	07;50
24	m-6 909 816	Maria Leonarda silva de lima	99122-5569	Rua santa Barbara com a rua cambuquira	sumaré	07;30
25	10 477 544	Alfredo borges de lima		acompanhante		
26	704 7010 62212 4740	Ana Julia franco Bueno		Praça sao sebastia mococa	PUC	08;00
27	20 442 823	Franciele ap franco	98712-3112	acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 20-04 (MANHA)
HORA: DA SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	08:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3				Acompanhante		
4	984.734.846-49	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do ponto	PUC	08:40
5	Mg 16 014 313	Luana biatriz semionatto		Trevo campo belo moccoca	Unicamp	Manha
6	23 555 558 7	Alexander da silva		acompanhante		
8	Mg-12.262.509	Maria de Lourdes Pinheiro de Souza		Bar do ponto	Policlinica 2	09:30
9	50036039x	Brenda Caroline Valdissera da Silva	8474-1850	Acompanhante		
10	532288154	Bruno da Costa	98438-6578	Sitio Bom Repouso Mococa	Unicamp	Não Retorna
11	6.165.499	Jacira Gregorio da Costa Azevedo		Acompanhante		
12	Mg-21.788.645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787-5621	Bar do ponto	Unicamp	07:00
13	28.077.328-6	Ana Paula Marinho Lopes	9 9725-0945	Casa do Jair	Unicamp	08:38
14	Mg-6.558.701	Silvana Ruiz dos Santos	99207-4976	Trevo da Hello	Unicamp	08:00

15	704 7010 6212 4740	Ana Julia Franco Bueno	35 8873-0581	Praça sao sebastiao mococa	PUC	08;12
16	Mg 20 442823	Franciele AP Franco		Acompanhante		
17	Mg 22 152 917	Kamila Helena dos santos de sousa		Mercadinho america	Unicamp	07;30
18	Mg-20 908 361	Angela dos santos	98455-4525	acompanhante		
19	M-6621872	Iolanda Leme da Cunha	99977.3468	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Hospital Sumaré	08:00
20	M-7.125.504	Luis Carlos Alves	991187825	Igreja Alto da Serra	Unicamp	10:30
21	MG-11.126.529	Ana Paula Dutcovsky	99727.0604	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Unicamp	07:00
22	6.813.456	Rosa Florêncio da Rosa	99705.3559 .	Bar do Ponto	Unicamp	07:00
23	37.860.453-3	Madalena Aparecida ferraz fonseca		Igreja alto da serra	PUC	08:30
24	Mg-11.491.234	Aguinaldo Jose Pires da Fonseca		acompanhante		
25	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 99194-9627	Rua Antonio Guarini ,171,Parque Antonieta(Casa Cor de Rosa)	Unicamp	07:50

CAMPINAS
DATA:20-04 TARDE
HORA: DA SAIDA: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-19.396.302	Joel Pires Alves	99163.9495	Mercado São José	Unicamp	13:30
2	225319433	José Antonio Alves		Acompanhante		
3	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	UNICAMP	Farmacia
4	Mg-18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;30
5	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
6		Eliabe augusto firmino de padua	99100-2927	Mercado sao jose	PUC	12;00
7	Mg 20 192 326	Reiza ap firmino		acompanhante		
8	05019107603	Aparecida Isabel da silva		acompanhante		
9	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
10	39 752 523 0	Alessandra da silva vilela	9223-1632	Mercadinho amercia	Unicamp	Remdio auto custo
11	059113015520170006614700109784	Luan dos santos vilela		acompanhante		
12	38 203 610 4	Deomar cezario nunes	99165-5064	Posto de saude sao simao	PUC	14;30
13	11 663 930	Juliana nunes		acompanhante		

14	Mg 2 414 840	Jose aparecido de morais cardoso	8805 6091	Caixa d agua ipe	Unicamp	13;00
15	9 493 336 4	Sebastiao nunes do prado	98877-6494	Em frente ao campo(cidao)	Caism-unicamp	Remedio auto custo
16	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		Trevo campo belo mococa	Unicamp	Visita
17	Mg 16 714 909	Lucas donizeti carvalhaes	99246-8121	Pesqueiro sinesio alves	Puc 2	Visita
18	MG 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
19	M3 561418	Isac Teixeira Marques		Acompanhante		
20	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot	19 991198993	Trevo campo belo mococa	Unicamp	Visita

CAMPINAS 22-04 MANHA
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3				Acompanhante		
4	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
5				Acompanhante		
6	4 787 319 3	Antonio candido da rosa filho	9 9204-9253	Bar do ze luis bela vista	PUC	13:30
7	11 638 693	Silvana Marcelino de Paula	35 9223-4647	Caixa d ipe agua	Vera CRuz	14:00
8	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
9		Rosangela Alves		acompanhante		
10	Mg-21 236 885	Diogo augusto Nascimento da silva	9 9106-3090	Pesqueiro ferrari	PUC	07:30
11	Mg-23 076 250	Sebastiana Felicinao	9 9740-3441	Em frente a PSF Central	PUC	08:00
12	Mg-3 267 683	Benedito carlos de godoi		acompanhante		
13	184 551 406 82	Lacir Alves Pedrosos		Mercado beto	PUC	07:00

14	34046830634	Madalena cardoso		Igreja alto da serra	hemodialise	
15	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro gomes neto		acompanhante		
16	Mg-13 198 195	Jose Ribeiro Machado	9 9182-7274	Mercado beto	Unicamp	08:30
17	Mg-4 785 128	Joana D arc Alves		Praça são sebastião mococoa	PUC	**OBS: o paciente tem que dar ao motorista, um compravante que passou no médico,para retornar em Monte Dião,NÃO retorna se não dar o comprovante**
18	Mg-12 874 079	Leandro alves lages		acompanhante		
19	17727017	Fatima DOnizete Massari	9167-1984 ou 9753-6826	PSF São Simão	PUC	08:00
20	62 474 336 6	Osmar Massari Júnior		Acompanhante		
21	657 638 746 68	Mariza Maciel de Lima	9 93300-3700	PSF São Simão	Instituto da Visão	08:30
22	m-8 630 896	Ana Rita de Cassia Muniz Silverio	9 9238-6808	Praça del sole	PUC	08:00
23	Mg-11.224.194	Andrea AP Bregin	35 9 8459-7293	Trevo bar do helio-mococa	Unicamp	10:45
24	Mg-20 968 062	Paola Brugin Semionatto		acompanhante		
25	Mg-13 542 493	Niracelia Benedita da Silva	9259-0413	Mercadinho América	Unicamp	08:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA:22/04
HORA DA SAIDA: 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	033 696 116 27	Ana Lucia Cezar da silva	9 9266-1604	Antigo Barriga Verde	Unicamp	Remédio Auto Custo
2	21 229 585	Silvana de Fatima Simões		Mercado Beto	Unicamp	13:00
3	19.146.749	Amábile Simões Mendonça	35 9 9234-4933	acompanhante		
4	m-6.033.791	Arai Jose Pereira	9 9702-3793	Reciclagem Generoso	ISM0	12:00
5	Mg-20.673.269	Ramone Lopes Pereira		acompanhante		
6	4.438.666-6	Emilia Sagradim da Silva	9 8833-4408	PSF São Simão	UNICAMP	13:00
7	24.671.716-6	Neide Colombo	9 9159-4291	Mercado Beto	PUC	15:00
8	Mg-5.765.376	Jandira Elias de Godoi Messias		Acompanhante		
9	33.133.707-1	Jorgina Francisca de Campos	9 900-2217	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13:00
10	Mg-18.773.483	Euclides Domingues da Silva		Acompanhante		

11	022 823 578 25	Elzir Moreira da Costa	9 8821-2602	Santa Terezinha	PUC	13:00
12	643.910.278-87	Manoel Cordeiro Costa		acompanhante		
13	040.732.876-99	Maria Nilda Ferreira Farias	9 966-8302	PSF Mococa	UNICAMP	14:00
14	25.327.150-2	Edna Conceição de Lima Franco	9 8469-5895	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13:00
15	Mg-22 289 048	Maria Eduarda Cardoso dos Santos		Igreja Alto da Serra	Policlinica	Não retorna
16	1012876	Antonio Chavez		PSF São Simão	puc	14:00
17	M6387196	Sueli Maria Chaves		acompanhante		
18	MG-13 694 410	Marcelina Anunciata Lourenço		Praça São Sebastião Mococa	puc	13:00
19	562 106 476 34	Rita de Cassia Ribeiro Filippim	9 9162-0941	Igreja Alto da serra	Corpus	15:00
20	000 267 346 05	Arminda AP Barbosa	19 99482-5182	Em frente ao PSF Central	PUC	13:00
21	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa		acompanhante		
22	152 562 556-03	Maiara Pereira Gabriel		Caixa d agua ipe	PUC	14:00
23	Mg-12 974 190	Maria Paula Pereira	9 8747-4061	acompanhante		

CAMPINAS
DATA: (23-04-20 Manha)
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera		
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3	76907287153	Suely AP Leopoldo		Bar do ponto	Unicamp	
4	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
5		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
6	1079433	Ana Claudia de Oliveira	9 9111-0857	Igreja Católica Mococa	PUC	07:00
7	333 041 078 78	Tarcilia Moreira dias	9 9159-7424	Praça São Sebastião Mococa	UNIcamp	07:00
8	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	Hosp	Hemodialise
9	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		Igreja alto da serra	policlinica	08:00
10	562 106 476 34	Rita de Cassia Ribeiro Filippim	9 9162-0941	Igreja Alto da serra	unicamp	07:00
11	000 267 346 05	Arminda AP Barbosa	19 99482-5182	Em frente ao PSF Central	puc	07:00

12	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa		acompanhante		
13	152 562 556-03	Maiara Pereira Gabriel		Caixa d agua ipe	unicamp	08:00
14	Mg-12 974 190	Maria Paula Pereira	9 8747-4061	acompanhante		
15	19 042 943 4	Donizete Ademir de Almeida	19 9 9617-0703	Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	07:00
16	52 307 813 4	Arminda Ferraz	9 8711-2423	Mercado Beto	Corpus	11:20
17				acompanhante		
18	Mg-14 337 331	Marli Natalia Resende Carvalho	9 8442-4768	Igreja Alto da Serra	PUC	07:30
19	24 471 829 5	Maria Ines Pereira da Silva	9 9130-0640	Caixa d Agua América 1	UNICAMP	08:00
20	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	PUC	Hemodiálise
21	30 609 137 9	Tereza Olimpia fernandes ferraz	9 9156-2230	Bar do Ponto	PUC	09:00
22	087 994 796 99	Silvana Ferraz		acompanhante		
23	667 150 679-53	Paulino Luiz Mateus	9 8889-8719	Antigo Barriga Verde	Policlina	07:00
24	698233246-20	Aparecida Euflazia Martins		Trevo Campo Belo Mococa	PUX	08:00
25	441307406-87	Leonildo Albano Martins		acompanhante		

CAMPINAS
Data: 23-04(TARDE)
SAIDA: 11:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	702 5033 5763 7436	Nicolas M. D.V B Esmirelli	19 9764-8946	Trevo bar do helio-mococa	Unicamp	13:30
4	60 750 259 9	Paloma bernardo da silva		acompanhante		
5	27 383 325 x	Maria expedita bernardo da silva		avompanhante		
6	079 938 816 50	Albertina Carvalho de santos	4563	Antingo barriga verde	PUC	13:30
7	m-2 521 098	Jose Airton magioli	99135-2912	Barriga verde	PUC	14:50
8	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Oncominas	14:15
9	Mg-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga Verde	Hosp Renascentista	17:00
10	Mg-5 765 136	Maria de Fatima da Silva	91431249	Praça Sao Sebastiao mococa	PUC	13:30
11	50 766 342-1	Neusa AP da Silva	19 9 9772-8708	Praça Sao Sebastiao Mococa	INNEFRO-instituto de Nefrologia	14:00
12	Mg-15.117.490	Isilda Natalina da Mota	99154-4102	Barriga Verde	PUC	Arrumar Documentaçã

13	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de Moraes Dantas		acompanhante		
14	145.627.726-03	Ana Alice Pereira Godoi	9 9188-6073	Barriga verde	PUC	14:30
15	Mg-14 425 210	Monica de Lima Pereira Godoi		Acompanhante		
16	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
17	Mg-19366404	Adaize AP Lopes Parisotto		Acompanhante		
18		Isaac Ribeiro		Barriga verde	PUC	14;00
19	27.234.146-0	Ana machado	9 9724-1844	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	13;00
20	192 942 806 59	Aparecido mendes de oliveira	3633-1578	Barriga verde	PUC	13:00
21	Mg-23.506;243	Ivone ap guimaraes	9 9112-0116	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	13:00
22	Mg-20 471 840	Poliana bernardo Pereira		Praça sao sebastião mococa	PUC	13:00
23	Mg-20.432.032	Thiago ribas manoel ricard0		Acompanhante		
24	222295934	Maria Rita Martins		Rua Nivaldo de Souza Bueno,101,Campo Belo Mococa	PUC	12:30
25	299456754	Evandra Roder	9 8425-0565	acompanhante		
26	393.698.458-10	Leticia costa brolezi	9 8447-6407	Barriga verde	Unicamp	14:25

CAMPINAS(manha) 24-04
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	08;00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
3	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
4				acompanhante		
5	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues		Bar do Ponto		
6	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		Acompanhante		
7	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do ponto	Unicamp	08:00
8	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
2	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
3	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
4	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
5	20 300 543	Logan Barboza Gasaprdi	19 99611-4988 ou 35 9900-0506	Retorna da Unicamp		

	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 9 8223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	07:30
7	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 9130-0640	Caixa d Água America 1	Unicamp	Remedio
8	Mg-20 074 666	Daniele Luisa da Cunha	9 9258-9985	Santa Terezinha	Unicamp	07;00
9	Mg-23.002.839	Marileia Costa de Aguilar	9 8466-7504	Trevo Campo Belo Mococa	Mario Gatti	07;40
10	377569259	Marinalva das Dores Costa		Acompanhante		
11	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente Autoja	Unicamp	10;00
12	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
13	4. 436 287 0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarini,171,Antonieta Casa Rosa	Unicamp	09:45
14		Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	10:30
15	7605161	Geraldo Alves Miranda		Acompanhante		
16	Mg-23 332 588	Joao Pedro dos Santos	9 9154-4981	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	08:00
17	35 797 334-3	Juliana Aparecida de Morais		acompanhante		
18	39 752 523 0	Alessandra da silva vilela		Mercadinho america	Unicamp	Remedio
19	080 105 016 20	Luiz Rodrigues Ferreira	35 9 8827-1179	Rodoviaria	Nefrocamp	06:15
20				acompanhante		
21	Mg-20 941 673	Vera lucia monfinati soares	9 8444-3416	Sao sebastiao mococa	PUC	07:00

22	20933370	Jose Antonio soares junior		acompanhante		
23	28 077 328 6	Ana paula maria lopes	9 9725-0945	Casa do Jair	Unicamp	08:30

CAMPINAS
DATA: 24-04 (TARDE)
HORA DA SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 98223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	13:00
2	Mg-12.247.941	Marcia AP de Morais	99820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	14:58
3	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	98433-7123	Retorna da Unicamp		
4	42.857.769-6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima		acompanhante		
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercadinho Sao Jose	Unicamp	14:00
6	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Unicamp	14;15
7	Mg-19.693.542	Maria Fabiana Torres de Albuquerque	9870-5675	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13:00
8	Mg-19 693 523	Antonia Torres da Silva		acompanhante		
9	Mg-23 191 728	Iran Alisson Bento Ferreira		Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13;00
10	Mg-21 446 319	Joana darc bento Pereira		acompanhante		
11	11128100	Antonio aparecido bressan	99175-4019	Barriga verde	Unicamp	14:00
12	42524166	Marcos Andre Laureano Morais	9 9202-5088	Trevo JD Palmeiras	unicamp	13:00

13	Mg-23 568 055	Eloa Silveira Santos	9 8815-9347	Barriga Verde	unicamp	13:30
14	045 422 196 74	Mariaangela da Silveira		acompanhante		
15	077 602 648 87	Jose Pedroso	9107-9608	Bariga Verde	puc	13:00
16	18 904 976	Edinalva Marli de Souza	9 9248-1875	Barriga Verde	unicamp	14:00
17	Mg-21 853 605	Eduardo de Souza Miranda		acompanhante		
18	710 971 25165	Lucas da Silva Marques		Barriga verde	puc	Nao Retorna
19	Mg-17 340 391	Debora da Silva Lucas		acompanhante		
20	20.653.984	Matheus Coelho Taveira	99969-6536	Barriga Verde	puc	14:00
21		Aparecida Simone Coelho Taveira		acompanhante		
22	2957409	Antonio Gomes	3465-7083	Trevo Bar do Helio mococa	unicamp	13:30 Nao retorna
23	19701742-3	Marina de Souza Gomes		acompanhante		
24	212626450	Andreia AP Gomes	99235-4120 98461-7150-zap	Barriga Verde	unicamp	13:30 Nao retorna

CAMPINAS
DATA: 24-04 (TARDE)
HORA DA SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 98223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	13:00
2	Mg-12.247.941	Marcia AP de Morais	99820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	14:58
3	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	98433-7123	Retorna da Unicamp		
4	42.857.769-6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima		acompanhante		
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercadinho Sao Jose	Unicamp	14:00
6	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Unicamp	14;15
7	Mg-19.693.542	Maria Fabiana Torres de Albuquerque	9870-5675	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13:00
8	Mg-19 693 523	Antonia Torres da Silva		acompanhante		
9	Mg-23 191 728	Iran Alisson Bento Ferreira		Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	13;00
10	Mg-21 446 319	Joana darc bento Pereira		acompanhante		
11	11128100	Antonio aparecido bressan	99175-4019	Barriga verde	Unicamp	14:00
12	42524166	Marcos Andre Laureano Morais	9 9202-5088	Trevo JD Palmeiras	unicamp	13:00

13	Mg-23 568 055	Eloa Silveira Santos	9 8815-9347	Barriga Verde	unicamp	13:30
14	045 422 196 74	Mariaangela da Silveira		acompanhante		
15	077 602 648 87	Jose Pedroso	9107-9608	Bariga Verde	puc	13:00
16	18 904 976	Edinalva Marli de Souza	9 9248-1875	Barriga Verde	unicamp	14:00
17	Mg-21 853 605	Eduardo de Souza Miranda		acompanhante		
18	710 971 25165	Lucas da Silva Marques		Barriga verde	puc	Nao Retorna
19	Mg-17 340 391	Debora da Silva Lucas		acompanhante		
20	20.653.984	Matheus Coelho Taveira	99969-6536	Barriga Verde	puc	14:00
21		Aparecida Simone Coelho Taveira		acompanhante		
22	2957409	Antonio Gomes	3465-7083	Trevo Bar do Helio mococa	unicamp	13:30 Nao retorna
23	19701742-3	Marina de Souza Gomes		acompanhante		
24	212626450	Andreia AP Gomes	99235-4120 98461-7150-zap	Barriga Verde	unicamp	13:30 Nao retorna

CAMPINAS(manha) 27-04
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
3	MG- 13015988	Marta batista Pereira	9 9141-7286	Bar do Ponto	Unicamp	07:56
4	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
5				acompanhante		
6	000489987	Ivone de Fatima Moreira de farias	9 9163-9149	Bar do ponto	Unicamp	08:00
7	Mg-20.588.479	Rainara Vitoria dos santos	19 97116-2961	Igreja alto da serra	Unicamp	10:00
8	116.970.616.99	João Rafael gomes da silva		acompanhante		
9	38692112x	Maria AP Silva	35 988276405	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	07:00
10	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Mercado beto	Unicamp	07:00
11		Rosangela Alves		acompanhante		
12	8 132 705 0	Maria Jose dos Santos Pereira	9 9128-9711 zap	Em frente ao PSF Central	unicamp	07:30
13	M-7 000 221	Agnaldo Loyola da Silva	31 99544-8359	Trevo bar do helio Mococa	puc	07:00
14	MG-5.054 955	Maria do Espirito Santos Gonçalves		PSF Mococa	puc	11:20

15	Mg-3 637 763	Sebastião Barroso Felicio	9 9741-7032	Rodoviaria	unicamp	11:00
16	214214476 49	Jose Maria Barbosa	9 9707-1198	Mercado São José	puc	07:00
17	27 234 146 0	Ana Machado	9 9724-1844	Praça São Sebastião Mococa	puc	07:00
18	1079433	Ana Claudia de Oliveira	9 9111-0857	Igreja Católica Mococa	unicamp	07:00
19	333 041 078 78	Tarcilia Moreira dias	9 9159-7424	Praça São Sebastião Mococa	puc	07:00
20	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	Hosp	Hemodialise
21	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		Igreja alto da serra	Policlinica	08:00
22	562 106 476 34	Rita de Cassia Ribeiro Filippim	9 9162-0941	Igreja Alto da serra	unicamp	07:00
23	000 267 346 05	Arminda AP Barbosa	19 99482-5182	Em frente ao PSF Central	Mario gatti	07:00
24	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa		acompanhante		
25	152 562 556-03	Maiara Pereira Gabriel		Caixa d agua ipe	puc	08:00
26	Mg-12 974 190	Maria Paula Pereira	9 8747-4061	acompanhante		

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: Ronaldo
DATA: 27/04
HORA DA SAIDA: 09:30/10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	38 203 610 4	Delmar Cezario Limas		PSF São Simão	PUC	13:00
2	38082 350 0	Jesiani Nunes do Couto	9 8433-1265	acompanhante		
3	Mg-7.125.517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garagem Faria	Unicamp	Remedio Auto Custo
4	Mg-21.509.713	Crisley Alves de Souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	12:00/13:00
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
6	Mg-16 714 909	Lucas Donizeti Carvalhaes	9 9246-8121	Pesqueiro Sinesio-Alves	PUC 2	Visita
7	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
8	MG-7 466 158	Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:30
9	36309740	Jose Benedito da Costa		acompanhnate		
10		Regina dos santos ribeiro	98814-7265	Praça del sole	Unicamp	13;00

12		Maria Helena dos santos		acompanhante		
12	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
13	3519699	Antonio Galvao da Silva	9219-8504	PSF Mococa	Unicamp	13:00
14	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva	9 9122-5057	Caixa D Agua Ipe	PUC	13:00
15	MG-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Retorna do Vera Cruz		12:00
16	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Retorna do Vera Cruz		14:30
17	MG-19 157 660	Matheus Marcelino de Paula		Acompanhante		
18	15782845	João Batista Ferreira	92000-2947	Em frente ao posto central	Unicamp	13:30
19		João Augusto Ferreira		acompanhante		
20	7042042 0668 6187	Joelice A. de Souza do Rosario	9160-8450	Lot Rio das Pedras-Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano -perto casa Nelson Chagas	PUC	14:00

CAMPINAS(manha) 28-04
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3						
4	036 046 026 70	Sueli Pereira Brandão	9 9136-7467	Santa Terezinha	Unicamp	07:30
5	MG-15 185 123	João Batista Soares	99118-1497	Garagem faria	Unicamp	09:00
6	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça sao sebastiao	Unicamp	Remedio Auto
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	08:45
8		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	9633224	Eziquiel dos santos		Caixa d´ água america 1	PUC	08;00
10	7345960-5	Adelar dos santos	99145-5036	Acompanhante Rodoviaria		
11	m-6 286 995	Jose dimas vitoriano	98709-3401	Mercado beto	Unicamp	07;00
12	22 6315226	Elza ap pereira		Bar do ze luis bela vista	PUC	08;00
13	167 613 656 86	Juliana dos santos Correia		Mercado beto	Sobrapar	07;00
14	Mg 18 624 874	Luana apareida dos santos	99855-3942	acompanhantre		

15	44 581 751 3	Jose clovis correira		acompanhante		
16	Mg 12 247 941	Marcia ap de morais	99820-5934	Barriga verde	Unicamp	08;00
17	35 152 205 0	Marcia mendes beletato		Bar do ponto	Unicamp	07;30
18	3175085	Lourinaldo alves santos	35 99216-3091	Trevo jd palmeiras	Cendicamp -rua doutor barros Monteiro,jd guanabara	10;00
19	Mg 2 578 551	Regina dos santos Ribeiro	8814-7265	Praça del sole	Unicamp	08;00
20	00000015360837	Paulo Henrique ap rosa		Bar do ponto	Unicamp	07;00
21	Mg 6 813 456	Rosa florencio da rosa		Acompanhante		
22	Mg 21 197 691	Pablo godoi dias	9958-4449	Praça sao sebastiao-mococa	Unicamp	07;00
23	Mg 14 349 592	Helen ap de godoi		acompanhante		
24	Mg 15 371 713	Aparecida Rodrigues lauriano		Praça matadouro alves	Unicamp	07;30
25	50 407 508 1	Renata Rodrigues lauriano	9 8434-4695	acompanhante		
26	226315226	Elza ap pereira		Casa do jair	PUC	08;00
27	129 994 196 60	Maria Isabella de andrade	99750-6705	Praça sao sebastiao mococa	Boldrine	07;00
28	Mg 13 569 369	Rosilene de andrade		acompanhante		
29	Mg 21 788 645	Anderson Angelo gonçalves	19 9787-5621	Bar do ponto	Unicamp	07;30
30				acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 28-04-20 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 /10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
4	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
5	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
6	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**PUC**	13:30
7	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
8	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
9	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna
10	194 677	Joel Batista de Faria Filho		Barriga verde	unicamp	13:00
11	11128100	Antonio ap bressan	99175-4019	Barriga verde	unicamp	14:00

12	32 336 587 5	Epifania maria Ferreira dos santos	19 96270127	Barriga verde	Mario Gatti	12:00
13	10 718 047 9	Amilton bendito ferreira		acompanhante		
14	Mg-7 283 589	Rachel Balestra	9 9197-8183	Trevo jd palmeiras	PUC	13:00
15	19 701 702 2	Marilene ap da silva	9 8839-5104	Barriga verde	Unicamp	13:00
16	Mg-20 294 371	Daiane de Morais	9 9219-3571	Barriga verde	PUC	16:00
17	m-2 309 314	Pedro leoncio da silva	9134-9817	Barriga verde	PUC	14:00
18	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	VISITA
19	Mg-22 615 671	Nadir Gomes Barroso		Santa Terezinha	Unicamp	13:00
20	Mg-6 621 856	Ana Rosa da Silva	9 9116-4328	Em Frente Autojá	Unicamp	13:00
21	Mg-17 349 694	Luciana Cristiana da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa d Água Ipe	Unicamp	Visita Não retorna
22	M6 286481	Maria ap Coutinho da s p		Santa Terezinha	Hosp do amor	
23				acompanhante		
24	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva mota	9 8408-1290	Praça del sole	PUC	13:00
25	34 270 66 0-3	Alaide de Almeida		acompanhante		
26	21262693	Joelma de Avila Santos Marcelino		Mercadinho America	unicamp	

CAMPINAS(manha) 29-04
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06;15
4				Acompanhante		
5	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	09:00
6		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
8	1079433	Ana Claudia de Oliveira	9 9111-0857	Igreja Católica Mococa	Unicamp	07:00
9	333 041 078 78	Tarcilia Moreira dias	9 9159-7424	Praça São Sebastião Mococa	PUC	07:00
10	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	Centro de Oncologia	Hemodialise
11	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		Igreja alto da serra	Policlinica	08:00
12	562 106 476 34	Rita de Cassia Ribeiro Filippim	9 9162-0941	Igreja Alto da serra	PUC	07:00
13	000 267 346 05	Arminda AP Barbosa	19 99482-5182	Em frente ao PSF Central	Unicamp	07:00

14	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa		acompanhante		
15	152 562 556-03	Maiara Pereira Gabriel		Caixa d agua ipe	PUC	08:00
16	Mg-12 974 190	Maria Paula Pereira	9 8747-4061	acompanhante		
17	4.756.081-2	Jose Mario Viestel	9 9106-5724	Em Frente Autojá	Unicamp	07:30
18	25 062 8338	Madalena Barbosa Valdissera Silva	9 1152-583	Bar do Ponto	PUC	09:00
19	17.290.099-2	Juraci de Oliveira Silva	9 9200-1405	Bar do Ze Luis Bela Vista	PUC	08;00
20	MG-13.225.604	Luiz Pereira		Bar do Ze Luis Bela Vista	PUC	13:00 Injeção
21	Mg-17 440 425	Wellington Henrique Mendes Fernandes	9 8701-3489	Igreja Alto da Serra	unicamp	09:00
22	46.628.231-x	Luciana dos Santos Souza		acompanhante		
23	M3 52 1874	Joaninha Filete	9 8816-0419	Rodoviaria	Ouro verde	09:00
24	18 732339	Larissa Edwirgws Prandini	9 9749-8666	Santa Terezinha	unicamp	07:30
25	Mg-6.286.481	Maria AP Cunha da Silva		acompanhante		
26						

*FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 29/04
HORA DA SAIDA: 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	13:45
2		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	38692112x	Maria AP Silva	35 988276405	Retorna da Unicamp		13:00
4	37.609 707-3	Adriana Maria Coelho Majoli	9 8442-6596	Barriga verde	Mario gatti	13:00
5	11128100	Antonio AP Bressan	9 9175-4019	Barriga verde	puc	14:00
6	m-6 909 816	Maria Leonarda silva de lima	9122-5569	Barriga verde	Mario gatti	13:00
7	10 477 544	Alfredo borges lima		acompanhante		
8	138 195 706 40	Arthur Miguel oliveira viana	9 9982-9845	Barriga verde	Unimed	15:30
9	52 183 641 4	Karina de oliveira gomes		acompanhante		

10	082.631.476-70	Maria lucia ribeiro	99882-5298	Praça sao sebastiao mococa	unicamp	13:00
11	Mg-20.184.602	Jessica souza de oliveira		acompanhanet		
12	052.425.376-55	Luciene de cassia silva vilas boas	99140-3297	Barriga verde	unicamp	Visita
13	Mg-11 321 218	Laide Pereira Bueno	3465-6268	Barriga verde	unicamp	13;00
14	Mg-21 128 781	Ingrid silva Vieira de oliveira	99727-0400	Praça sao sebastiao mococa	unicamp	14:00
15		Gabrieli godoy		acompanhante		
16	Mg-20 061 410	Vanessa ap gaspardi ananias		Barriga verde	PUC	
17	M7 430434	Luciene de cassia silva vilas boas	99140-3297	Barriga verde	PUC	Visita
18	Mg012 165 351	Lucia ap de souza padua	9 9133-10397	Barriga verde	PUC	Encaixe
19	14 539 807 9	Eliana de souza bueno	3465-7102 ou 9 9180-7301	Trevo Bar do helio mococa	Unicamp	14:00
20	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra	9835-9967	Rodoviaria	unicamp	13:00
21	4 566 535	Maria ap coimbra		acompanhante		
22	9. 716.597-9	Maria de Lourdes Costa	19 98204-3481	Retorna da Unicamp		13:30
23	Mg-20 737 843	Jose donizeti carvalhaes	98898-6272	Pesqueiro sinesio alves	puc	Visita
24	Mg-7.125.517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	unicamp	Remedio auto custo
25	Mg14 583 816	Natália dos santos Moreira luciano	31 98980-0666	Bar do ponto	Rodoviaria	Não retorna
26	14 943824	Patricia de lima castro		Mercado sao jose	Boldrine	Visita Nao retorna

CAMPINAS
Data: 30-04(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3	MG-21 695.198	Ana Julia da Silva	35 9 9235-3920	Mercadinho América	Unicamp	09:30
4	29.507.299-4	Maria de Cassia de Souza Silva		acompanhante		
5		Maria Gloria		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
6		Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
7	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	RUA BERNARDO JOSE SAMPAIO 270-CLINICA ALERGIA/GINECOLOGIA	09:00
8	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
9	Mg-23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebatiao-Mococa	PUC	08:45
10		Juliana ap de morais		Acompanhante		
11	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	9 8836-3285	Posto saude mococa	PUC	Não retorna
12	23 555 558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		

13	Mg-11.885.799	Elaine Vilela de Loura	99175-8076	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar consulta
14	337 958 688 90	Edson Gonçalves	19 9 8231-4056 ZAP	Trevo bar do helio mocoa	Unicamp	07:30
15	Mg-2 430 964	Ailton Olimpio Rodrigues		Praça matadouro alves	Penido	09:00
16	94806845604	Marilda Parreira lamar	99138-8745	acompanhante		
17	000489987	Ivone de Fatima Moreira da farias	9143-5860	Bar do ponto	Unicamp	Cirugia
18	3.747.984.5	Joaquim batista faria		acompanhante		
19	MG-16.506.658	Luan de Oliveira Leite	3465-6600	Mercado Beto	PUC	08:00
20	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	Retorna na van da Tarde 13:00
21	16172940	Aparecida Maria da Silva		Acompanhante		
22	Mg-15.179.263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485 zap	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	11:00
23	Mg-14.138.316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
24	Mg-14.138.290	Jose AP de Oliveira		acompanhante		
25	m-7 125 504	Luis Carlos Alves	9118-7825	Igreja Alto da Serra	Unicamp	remedio
26	26.499.878-9	Antonio Alves Cardoso	9828-5006	Bar do ze bela vista	PUC	Agendar consulta
27	11 891 145-4	Maria ines Favero		acompanhante		
28	Mg-8 066 164	Maria julia barbosa	99198-6499	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	07:30

CAMPINAS(TARDE)
DATA:30-04
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22 615 671	Nadir Gomes Barroso		Santa Terezinha	Unicamp	13:00
2	Mg-6 621 856	Ana Rosa da Silva	9 9116-4328	Em Frente Autojá	Unicamp	13:00
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua João Pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Visita
4	Mg-17 349 694	Luciana Cristiana da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa d Água Ipe	Unicamp	Visita Não retorna
5	M6 286481	Maria ap Coutinho da s p		Santa Terezinha	Hosp do amor	
6				acompanhante		
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
8	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	Mg-19 699 044	Margarida Francisca da Silva	9 9218-8692	Mercado Beto	Unicamp	Buscar exame
10	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva mota	9 8408-1290	Praça del sole	PUC	13:00
11	34 270 66 0-3	Alaide de Almeida		acompanhante		
12	21262693	Joelma de Avila Santos Marcelino		Mercadinho America	unicamp	
13	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Oncominas	14:15

14	Mg-20.992.959	Wellington campo Ferraz		Barriga Verde	PUC	13:00
15	38.843.476-4	Lucineia Cristiana Elesbao de Campos		acompanhante		
16	Mg-19 984.779	Ivone de Freitas	9151-9589	Barriga verde	PUC	Buscar receita
17	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Unicamp	14:15
18	42524166	Marcos Andre Laureano Morais	9 9202-5088	Trevo JD Palmeiras	PUC	13:00
19	Mg-23 568 055	Eloa Silveira Santos	9 8815-9347	Barriga Verde	Unicamp	13:30
20	045 422 196 74	Mariaangela da Silveira		acompanhante		

CAMPINAS

Data 04-05

SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	Hosp Complex	09:30
2	036 379 037 33	Ana Cristina M. Malvao dos Santos Ford	9 9257-0167	Bar do Ze Luis Bela Vista		
3	39.753.519-3	Aislaine Rene da Costa	9 9858-3688	Mercado beto	Unicamp	09:30
4	40.892.319-2	Vanessa caroline Guerra conde	9 9728-1635	Igreja alto da serra	Unicamp	Retirar receita
5	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	
6		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
7	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	08;00
8	Mg-13 066 985	Maria claudete de paula guireli		acompanhante		
9	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9939-6344	PSF Sao Simao	Boldrine	Marcar consulta
10	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08;00
11		Jose Claudio Zamboim	9 9136-7491 ou 9 9856-1822	Rua rios das pedras-sitio do paió	Instituto de Oncologia	09:30
12				acompanhante		

13		Amélia Regina Rodrigues	9 9946.4183	Rua Benedita de Lima Cardoso,105- Parque Industrial	Unicamp	07:00
14				acompanhante		
15	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	09:00
16	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
17	12 836 751	Benedito de moura Ferreira		Garagem faria	PUC	07;40
18	Mg 22 954 559	Maria ap Guerra de souza	98407-6004	Garagem Faria	PUC	08;00
19	Mg 11 609 652	Ana lucia de souza santos		acompanhante		
20	17 086 137 5	Eva maria teixeira		Igreja alto da serra	PUC	08;30
21	18748 510 0	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	08;30
22	20.488.187.0	Anezio barros magalhaes	99161-2041	Garagem faria	Unicamp	07;30
23	169 879 638 27	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	07;30
24	Mg 21 788 711	Vanessa cristina gonçalves	19 9977-5621	acompanhante		
25	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
26	Mg 22 460 341	Jean lucas severiano de mira		Praça São Sebastião mococa	Unicamp	07;30
27	Mg 14 829 448	Lucas leandro de mira	99849-2076	acompanhante		

CAMPINAS

Data 04-05(TARDE)

SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra	9835-9967	Rodoviaria	unicamp	13:00
2	4 566 535	Maria ap coimbra		acompanhante		
3	Mg-12.326.666	Maria Gloria Pedroso		Pastelaria tato	Unicamp	13:30
4	Mg-12.312.914	Rosangela alves pedroso		acompanhante		
5	9. 716.597-9	Maria de Lourdes Costa	19 98204-3481	Retorna da Unicamp		13:30
6	Mg-20 737 843	Jose donizeti carvalhaes	98898-6272	Pesqueiro sinesio alves	puc	Visita
7	Mg-7.125.517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	unicamp	Remedio auto custo
8	Mg14 583 816	Natália dos santos Moreira luciano	31 98980-0666	Bar do ponto	Rodoviaria	Não retorna
9	14 943824	Patricia de lima castro		Mercado sao jose	Boldrine	Visita Nao retorna
10	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Retorna do vera cruz		14:30
11	Mg-13 066 985	Maria claudete de paula guireli		acompanhante		
12	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
13	21 229617	Darci Ruiz	8805-4740	Em frente ao posto central	unicamp	encaixe

14	6522716	Fatima Rodolfo		acompanhante		
15	137 292 116 84	Vitor da Silva Marques	9 9131-5059	Caixa d água ipe	PUC	12:00
16	Mg-17 340 391	Debora da silva Lucas		Acompanhante		
17	MG-3.267.683	Benedito Carlos de Gogoi	9.9740-3441	Em frente o PSF Central	Unicamp	13:30
18	MG-23.076.250	Sebastiana Feliciano		acompanhante		
19	MG-11.959.726	Angelica Folgosa Macedo	9 9263-2140	Em frente ao ginasio(provedor	Mario Gatti	14:30
20	MG-14.253.611	Jose Tiburcio da Silva		Trevo campo Belo-Mococa	PUC	15:30
21	7.395.780	Miriele Bernardes Carvalho dos Santos		Santa Terezinha	Unicamp	13:00
22						
23						
24						
25						
26						

CAMPINAS (manha)
Data:05-05-20
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	6861081	Nelson AP Guimaraes		Garagem Faria	Unicamp	07:30
2		Joana Darc Pereira	9 9116-4823	acompanhante		
3	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	07:30 Retorna na van da Tarde
4	37.404.362-0	João Batista Ricardo		Praça São Sebastião-Mococa	Mario Gatti	08:00
5	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Retorna na van da Tarde
6	Mg-23 414 297	Paulo Henrique Oliveira de Morais	9 9820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
7	Mg-12 247 941	Maria AP de Morais		acompanhante		
8	11439111	Marlone Cunha da Silva	9 9105-2591	Caixa D Água IPE	Unicamp	09:00
9	Mg-20 939 777	Matheus Cavalcanti Anghinoni		Acompanhante		
10	Mg-21 695 198	Ana Julia da Silva		Mercadinho América	Unicamp	07:00
11	MG-20.206.515	Pietra Dutcovsky Pego	9 9727-0604 ZAP	Bar do ze luis bela vista	Instituto Wilson Mello, na Praça Capital, próximo ao shopping Dom Pedro.	09:30

12	MG-11.126.529	Ana Paula Dutcovsky		Acompanhante		
13	MG-05.765.136	Maria de Fatima da Silva		Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	08:00
14	34.269.698-1	Augusto de Oliveira		PSF São Simão	PUC	09:00
15	MG-18.771.391	Monica Jeronimo dos Santos		Acompanhante		
16	Mg-20.061.410	Vanessa AP Gaspardi Ananias		Mercado São José	Unicamp	10:00
17	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo Bar do helio-Mococa	Unicamp	08:00
18	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
19		Nino fagoso		Acompanhnte Praça matadouro alves		
20	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	9986-6672	rodoviaria	Unicamp	Remédio Auto Custo
21	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	08:00
22	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
23	24 471 829 5	Maria ines pereira da silva	99130-0640	Caixa d agua America 1	Sao Leopoldo mandic	09;00
24	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Posto de saude sao simao	Unicamp	08:00
25	Mg 23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebastiao-mococa	PUC	09;30

CAMPINAS 05-05 TARDE

SAÍDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Retorna da Unicamp		14:10
2	317 267 828 83	Adriana ap da silva	98898-9683	Retorna da Unicamp		
3	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria do Tato	Unicamp	14:00
4	Mg-12 312 99	Rosangela alves pedroso		acompanhante		
5	MG-3.267.683	Benedito Carlos de Gogoi		Trevo Bar do Hélio Mococa	PUC	13:30
6	21,275,318-6	Ivana Guedes	(11)9,4932-4427	Igreja Sta Terezinha	Unicamp	12:30
7	137 292 116 84	Vitor da Silva Marques		Caixa d água ipe	PUC	15:00
8	Mg-17 340 391	Debora da silva Lucas		Acompanhante		
9	13312553	Jose Marcos Alves Barbosa	9 9972-4649	Mercadinho America	Unicamp	13:00
10	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
11	12 695 975	Irto Pascoal	9 8816-1685	Mercado Beto	Unicamp	13:00
12	M7323697	Glaucia Maria Gambaro	9 8854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	14:00
13	137 546 246 60	Nicoly Gambaro Teixeira Marques		acompanhante		
14	64.813.733-8	Leandro Aragão de Souza Junior	9130-7386	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides	PUC	13:00

				Cipriano- Perto da Casa Nelson Chagas		
15	41.108.300-4	Jaqueline Bochetti		acompanhante		
16	m-6.191.719	Mauro Osvaldo Mendes	98425-8340	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	13:00
17	47.531.311-2	Moises de Moura Filho	99810-8854	Mercado beto	Unicamp	13:00
18	4.436.287-0	Zulmira de Oliveira Almeida	9 9194-9627	Rua Antonio Guarine,171,PQ Antonieta(**casa cor de rosa)**	UNICAMP	11:30
19	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	12;00
20	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
21	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
22	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**Valinhos**	13:30
23	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
24	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna

CAMPINAS MANHA
DATA: 06-05
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	30.505.734-0	Margarida da Silva Santos		Mercadinho America	PUC	08:00
2	35.152.205-0	Marcia Mendes Beletato	9 9200-6408	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
3	21262693	Joelma de Avila Santos Marcelino	9 9168-1038	Mercadinho America	Unicamp	11:30
4	Mg-15 390 632	Leonice de souza		Bar do ponto	Unicamp	07:30
5	7.720 087 1	Sueli Teixeira de Godoi	9 9234-9127	Santa Terezinha	Unicamp	10:00
6	700 2069 8602 1227	Gabriel Henrique de godoi pomer	998659906	Casa do jair	Clinica plenitude rua frei Antonio de padua	09:00
7	m-6 287 599	Valdirene ap de godoi		Acompanhante		
8	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06:15
9		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
10	Mg-13 403 188	Iracema simao batista	9 8865-8799	Rua sao mateus,245-lot santo Antonio mococa	Unicamp	07:00
12	23888178600	Bernadete farias		Trevo da Hello		
13	21,275,318-6	Ivana Guedes	(11)9,4932-4427	Igreja Sta Terezinha	Unicamp	07:00

14	137 292 116 84	Vitor da Silva Marques	9 9131-5059	Caixa d água ipe	PUC	08:00
15	Mg-17 340 391	Debora da silva Lucas		acompanhante		
16	MG-3.267.683	Benedito Carlos de Gogoi	9.9740-3441	Em frente o PSF Central	Unicamp	08:30
17	MG-23.076.250	Sebastiana Feliciano		ACOMPANHANTE		
18	28.898.212-5	Maria José dos Santos	35 9.9842-1712	Antiga Barriga Verde	Unicamp	07:00
19	MG-11.959.726	Angelica Folgosa Macedo	9 9263-2140	Em frente ao ginasio(provedor)	PUC	07:30
20	MG-14.253.611	Jose Tiburcio da Silva	9 8897-6551	Trevo campo Belo-Mococa	Unicamp	07:30
21	5. 533.394	Jose Carlos Santos da Silva		acompanhante		
22	130 160 286 89	Murilo Constantino dos santos	9 9171-3609	Trevo Bar do Hélio Mococa	PUC	Buscar Exame
23	34.269.698-1	Augusto de Oliveira		PSF São Simão	PUC	07:30/INTERNAÇÃO
24	MG-18.771.391	Monica Jeronimo dos Santos		Acompanhante		
25	7.395.780	Miriele Bernardes Carvalho dos Santos	35 9 9265-5219	Santa Terezinha	Unicamp	09:30
26	6 108 628	Deusdeti dos Reis Santos		acompanhante		
27		Sabrina Valdissera de Araújo		Bar do Ponto	Unicamp	11:30

CAMPINAS

Data: 06-05-TARDE

SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
3	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	12:00
4	4 566 535	Maria AP Coimbra		Acompanhante		
5	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria Tato	Unicamp	14:00
6	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
7	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	unicamp	
8	13 694 357	Lucilia ap geciani da costa		Mercado sao jose	PUC	13:00
9	15 092 887	Mayara geciane da costa	99107-2359	acompanhante		
10	9 493 336 4	Sebastiao nunes do prado	98877-6494	Em frente campo cidao	unicamp	remedio
11	Mg-17 349 694	Luciana cristina da cruz nunes	98434-7356	Retorna da unicamp		
12	Mg-6 286 481	Maria ap cunha da silva prandini	9918-3189	Em frente ao posto central	PUC	
13	9.433.222	Conceição jeronimo	9245-6564	Bar do ponto	unicamp	12;50
14	19.352.312-7	Ismarsilva dos santos		acompanhante		
15	Mg-11.888.017	Maria Isabel tavares paes	99175-1334	Guilherme lanches	Unicamp	13;00

16	9.493.336-4	Sebastiao ñunes do prado	98877-6494	Em frente ao campo cidao	unicamp	Pegar remedio
17		Aline regian pioli		Volta da unicamp		
18		Ariane Roberta da costa		Mercado beto	Unicamp	
19	8.482.229-6	Marlene de godoi damascene e souza	98406-2168	Bar do ponto	PUC	13;00
20	Mg-13695317	Claudineia de Araujo	99151-2189	Posto de saude sao simao	Unicamp	14;00
21	82373191687	Paulo de moraes		acompanhante		
22	171.253.946-98	Caua oliveira da costa		Rua jose domigues,83,sao Rafael	Uniacmp	13;00
23	m-8 843 444	Sheila ap de liveira		acompanhante		
24	Mg-22.906.447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	sobrapar	13;00
25	417270355	Karina santos quirino de oliveira		acompanhante		
26	700804468849581	Andre luis messias	98813-9780	Garagem faria	Unicamp	13;30
27	30.505.734-0	Margarida da silva santos	44 9771-3776	Mercadinho America	PUC	Não volta
28	7.808.136-8	Joana da conceição silva	19 991-310321	acompanhante		

CAMPINAS
DATA:07-05 (manha)
HORA: DA SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa / 04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	Retorna na van da Tarde 13:00
2	16172940	Aparecida Maria da Silva		Acompanhante		
3	Mg-15.179.263	Daniela Scarlet de Oliveira	9727-9485 zap	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	11:00
4	Mg-14.138.316	Maria das Graças Ramos de Oliveira		acompanhante		
5	Mg-14.138.290	Jose AP de Oliveira		acompanhante		
6	m-7 125 504	Luis Carlos Alves	9118-7825	Igreja Alto da Serra	Unicamp	remedio
7	26.499.878-9	Antonio Alves Cardoso	9828-5006	Bar do ze bela vista	PUC	Agendar consulta
8	11 891 145-4	Maria ines Favero		acompanhante		
9	Mg-8 066 164	Maria julia barbosa	99198-6499	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	09:30
10	23 588 052 8	Orlanda AP de Oliveira Silva		Igreja Alto da Serra	PUC	09:00
11	65 515 390-1	Mateus Gabriel Tanute dos Reis	19 9 8234-5980	Acompanhante		
12	52 891 294 8	Luciene da Silva Barbosa	9 9729-7625	Trevo da Mococa	Unicamp	08:00
13	33 530 797 8	Maria de Fatima Rodrigues	9 9219-0668	Mercado beto	PUC	07:00
14	11224392	Fabiana de Fatima Araujo		acompanhante		

15	39 118 169 5	Joelma Batista Machado	9 9249-7296	Reciclagem Generoso	Unicamp	07:00
16	59 850 354 7	Natielly Vitória Ezidio	9 8406-5349	Mercadinho América	PUC	10:00
17	Mg-14 872 096	Gisele Andrea da Silva Souza		acompanhante		
18	11 128 100	Antonio Bressan	9 9175-4019	Barriga Verde	Unicamp	08:30
19	13 493 176 2	Jandira de Fatima Lima	9 9846-2752	Santa terezinha	PUC	09:00

CAMPINAS
DATA:07-05 TARDE
HORA: DA SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidades

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	35 955 929 3	Aparecido Luciano Vitoriano	17 9 8816-9194	Mercado beto	Unicamp	12:00 Cirugia
4	36 458 242/x	Jose Ledo Ramalho		acompanhante		
5	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
6	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
7	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	Unicamp	Remédio Austo Custo
8	466 226 839 72	Maria de Lourdes Costa	9 8204-3481	Retorna da Unicamp		Remédio Auto Custo
9	16 122 719 3	Elizabete Santos Batista		Em Frente ao Posto Central	Unicamp	Encaixe
10	052 415 446 58	Clarice P. De Freitas		Em frente posto central		
11	323 751 749 68	Joaquim Mariano Dias Filho		Reciclagem Generoso	Unicamp	14:00
12	036 847 496 80	Waldineia Pricila da Silva	9 9174-1784	acompahante		

13	19 264 526 2	Marilda Aparecida Pereira de Souza	9 9149-2599	Santa Terezinha	PUC	13:30
14	66 618 629 7	Deived Marcelino Donizetti		PSF São Simão	Ouro verde	14:00
15	66 618 570 0	Rute Paulino Marcelino	9 2217-7338	acompanhante		
16	47 977 730 5	Jenifer Eva Pereira Gomes	19 9 9642-9277	Guilherme Lanches	PUC	12:00
17	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	Hospital	Hemodiálise
18	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		acompanhante		
19	MG-5.719.609	Carlos Roberto Gabriel	9 9236-6717	Praça São Sebastião Mococa	PUC	13;30
20	50 414 007 3	Maria Lázaro Mantovani	9 9160-0575	Igreja Alto da Serra	unicamp	14:30
21	Mg-21 145 252	Aline da Cunha		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	12;00
22		Jeferson dos Santos		acompanhante		
23	50 692 627 8	Maria Fernanda Barros dos Santos	19 9 9600-3376	Mercadinho América	puc	12;00
24	50 692 620 -5	Roberta Barros dos Santos Silva		acompanhante		

CAMPINAS(manha)
DATA:08-05
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22.954.559	Maria ap Guerra de Souza		Mercado Beto	PUC	08:00
2	Mg-11.609.652	Ana Lucia de Souza Santos	98407-6004	acompanhante		
3	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08:00
4	4 566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
5	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22
6	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9 9859-1311	Trevo Colinas Sitio Pocaia	Unicamp	11:26
7	Mg-20 977 757	Vitoria Ferraz da Cunha		acompanhante		
8	37 404 362 0	João Batista Ricardo	99845-6033 ou 984251810	Praça Sao Sebastiao Mococa	Mario Gatti	06:00 internação
9	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	11:42
10	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha		07:30
11	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	NEFROCAMP	06:15
12		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
13	Mg-16 014 313	Luana Biatriz semionatto	11 951-48005	Posto saude mococa	Unicamp	07;00
14	23 555 558 7	Alexandre da silva		acompanhante		

15	30.670.179-0	Benedita Conceição de OLiveira		Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Unicamp	08:00
16	MG-3.893.708	Jose Alencar de Oliveira	9 8838-0662	acompanhante		
17		Madalena Cardoso		Igreja alto da serra	PUC	Hemodialise
18	34.433.192-1	Maria Elidia de Faria	9 9257-0169	Mercado beto	Unicamp	08:00
19	14,728,098-9	Márcio Alberto Monteiro Apolonio	9.9148-0258	Mercado do Beto	PUC	07:30

CAMPINAS(TARDE)
DATA:08-05
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-22 615 671	Nadir Gomes Barroso		Santa Terezinha	Unicamp	13:00
2	Mg-6 621 856	Ana Rosa da Silva	9 9116-4328	Em Frente Autojá	Unicamp	13:00
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua João Pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	Visita
4	Mg-17 349 694	Luciana Cristiana da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa d Água Ipe	Unicamp	Visita Não retorna
5	M6 286481	Maria ap Coutinho da s p		Santa Terezinha	Hosp do amor	
6				acompanhante		
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
8	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	Mg-19 699 044	Margarida Francisca da Silva	9 9218-8692	Mercado Beto	Unicamp	Buscar exame
10	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva mota	9 8408-1290	Praça del sole	PUC	13:00
11	34 270 66 0-3	Alaide de Almeida		acompanhante		
12	21262693	Joelma de Avila Santos Marcelino		Mercadinho America	unicamp	
13	Mg-11,485,476	Rosa Maria de Souza M. Cardoso	9,8425-5363	Antigo Barriga Verde	Unicamp	14:00

14	20487091	Venicio de Moraes Cardoso		Acompanhante		
15	21 264 050	Antonio Carlos Camilo Machado	9 8848-6359	Antigo Barriga Verde	PUC	13:30
16	50.809.972-9	Ana Paula Salustiano Santos	9 8819-0875	Igreja alto da serra	UNICAMP	Farmacia
17	Mg-18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;30
18	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
19		Eliabe augusto firmino de padua	99100-2927	Mercado sao jose	PUC	12;00
20	Mg 20 192 326	Reiza ap firmino		acompanhante		
21	05019107603	Aparecida Isabel da silva		acompanhante		
22	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
23	39 752 523 0	Alessandra da silva vilela	9223-1632	Mercadinho amercia	Unicamp	Remdio auto custo
24	05911301552017000661470010978 4	Luan dos santos vilela		acompanhante		
25	38 203 610 4	Deomar cezario nunes	99165-5064	Posto de saude sao simao	PUC	14;30
26	11 663 930	Juliana nunes		acompanhante		

CAMPINAS(manha)
HORA: DA SAIDA: 03:30 TREVOS E MOCOCA /04:00 PONTOS DA CIDADE
DATA:11-05-20

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini	9 8824-9757	Trevo bar do helio mococa	PUC	10:00
2	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	07:20
3	Mg 21 788 711	Vanessa Cristina Gonçalves		acompanhante		
4	Mg-13 816 476	Selma ap de oliveira		Posto saude mococa	Unicamp	09:00/ REMEDIO
5	42 857 7696	Eraldo angelo adolfi de lima	9 8433-7123	acompanhante		
6	MG-19 396 302	Joel Pires Alves	9 9163-9495	Mercado São Jose	Unicamp	10:00
7	225 319 433	Jose Antonio Alves	9 9108-5815	acompanhante		
8	068 607 629 00	Ezequiel dos santos	9 9155-6859	Caixa d agua America 1	PUC	06:00
9	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07:00
10	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		
11		Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Unicamp	06:15
12		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
13	35 955 929 3	Aparecido vitoriano	17 9 8816-9194	Mercado beto	Unicamp	
14	700 9069 6881 8198	Benedita de cassia zampieri	9 9139-7808	Igreja alto da serra	PUC	Agendar cosulta
15	12 709 976	Alexander zampieri		acompanhante		

[illegible]	700 2069 8602 1227	Gabriel Henrique de godoi pomenr		Casa do jair	Consulta clínica plenitude Rua frei Antonio de pádua	09:00
17	m-6 287 599			acompanhante		
18	32 267 983 7	Lucia Helena Lourenço	9 9155-7008	Bar do Ponto	Unicamp	08:00
19	133 585 476 -20	Renan Henrique Souza Tributino	9 9197-4258	Bar do Ponto	PUC	11:00
20	32923245806	Giuliana Paulino de Souza		acompanhante		
21	M -6.890.190	Sebastião Boava	9.9192-4581	Trevo Bar do Hélio	PUC	07:00
22	MG – 6.648.254	Matilde dos Santos Boava		Acompanhante		
23	MG-20,761,437	José Vitor da Costa Junior		PSF Mococa	Unicamp	07:30

CAMPINAS
DATA: 11-05 (TARDE)
HORA: DA SAIDA: 09:30 TREVOS E MOCOCA /10:00 PONTOS DA CIDADE

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	11638693	Silvana de paula		Caixa d agua ipe	Vera cruz	14:30
2	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
3	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
4	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	unicamp	
5	m-8 867 930	Maria Antonia commune		Mercado beto	Unicamp	13:00
6	107 788 526 10	Rosane Comune	99234-9101	acompanhante		
7	254 819 108 70	Natalia Ferreira		Trevo campo belo mococa	Unicamp	12;00
8	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot	19 99119-8983zap	acompanhante		
9	613 404 056 87	Adão de Oliveira simoes	9250-0549	Garagem faria	Unicamp gastro	13:00
10	Mg-18 423 602	Benedita das graças campos simoes		acompanhante		
11	17. 086 137-5	Eva Maria Teixeira	3465-5534	Igreja alto da serra	PUC	13:30
12	Mg-8 066 164	Maria julia barbosa		Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	14:05
13	Mg-6 286 481	Maria ap cunha da silva prandini	9918-3189	Em frente ao posto central	Hosp do amor	Reagendar consulta

14	4.436.287-0	Zulmira de oliveira almeida	991949627	Rua Antonio guarine,171-dona antonieta Casa rosa	Unicamp	13:00 Dificuldade de andar
15	700 0005 5795 7405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	Unicamp	13:00
16	Mg-23.473.096	Jorge marcos de souza almeida	9 9232-2066	acompanhante		
17	Mg-21 349.197	Camila santos de souza		acompanhante		
18	12 750 518	Luiz Florencio Barboza		Trevo Bar do Hélio Mococa	Unicamp	14:00
19	192 942 806 59	Aparecido Mendes de Oliveira		Antigo Barriga Verde	Unicamp	14:00
20	MG-1 813 774	Jose Orlando Colombo	9 9174-2003	Trevo JD Palmeiras	PUC	13:00

CAMPINAS
1205 (MANHA)
Horario : 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	07:30
2	3 622 879 5	Joao Mendonça		acompanhante		
3	Mg-14 583 816	Natália dos Santos Moreira Luciano	31 9 8980-0666 ZAP	Retorna da Rodoviaria		11:30
4	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	Rodoviaria	Unicamp	08:50
5	Mg-21 695 198	Ana julia da silva	9235-3920	Mercadinho america	Unicamp	07:00
6	072 036 486 80	Jaqueline de Moraes Cardosos		Bar do Ze Luis Bela Vista	unicamp	08:00
7	14.509.030-9	Luis Antonio da Silva	9.9185-1670 / 5992	Igreja de Sta Terezinha	Puc	8:00
8	MG-15.390.522	Samara Pereira da Silva		acompanhante		
9	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	nefrocamp	Hemodialise
10	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		acompanhante		
11	137 292 116 84	Vitor da Silva Marques	9 9131-5059	Caixa d agua ipe	unicamp	08:00
12	Mg-17 340 391	Debora da silva Lucas		acompanhante		
13	11.892.314	Irene Maria de Souza	99915-1726	Bar do Zé Luiz Bela Vista	Clinica do Coração	09;00

					Av Marechal Castelo Branco,480	
14	665.166.098-53	Aparecido de Souza		acompanhante		
15	27.582.689-2	Gracivania Domingues Bueno	9 9872-8066	Trevo Campo Belo - mococa	puc	07:00
16	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	99917-8888	Rua minas gerais,697- em (frente a minas la)	Centro de Oncologia	07:15
17				acompanhante		
18		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio mococa	Unicamp	08:00
19		Ana Julia da Silva		Mercadinho América	Unicamp	
20	29. 507.299-4	Maria de Cassia de Souza Silva		acompanhante		
21	4 787 319 3	Antonio Candido da Rosa Filho	9 9204-9253	Bar do Ponto	PUC	08:00
22	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	9 8478-2807	Posto de Saude Mococa	Unicamp	Remédio Auto Custo
23	14. 023.129 8	Maria Conceição de Paula	9 9162-6532 Zap	Rua Jose Rodrigues da Cunha,134- Lot.São Sebastião- 2 rua- Mococa	Unicamp	07;00
24				Acompanhante		

CAMPINAS
12-05 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	VISITA
4	32 267 983 7	Lucia Helena Lourenço	9 9155-7008	Bar do Ponto	unicamp	13:00
5	133 585 476 -20	Renan Henrique Souza Tributino	9 9197-4258	Bar do Ponto	unicamp	14:00
6	32923245806	Giuliana Paulino de Souza		acompanhante		
7	M -6.890.190	Sebastião Boava	9.9192-4581	Trevo Bar do Hélio	unicamp	15:00
8	MG – 6.648.254	Matilde dos Santos Boava		Acompanhante		
9	MG-20,761,437	José Vitor da Costa Junior		PSF Mococa	unicamp	14:30
10	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	13;00
11	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		

12	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	14:15
13	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
14	M.3.151.458	Levi de Souza Carvalho	9.9170-3363	Bar do Ponto	IMA	14;00
15	MG 23.525.945	Gabryel Henrique Godoy Pommer	9 9865-9906	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Endereço: freire Antinio de Pádua Clínica. Plenitude número 1227	16:30
16	M 6.287.599	Valdirene Aparecida de Godoi		Acompanhante		
17	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
18	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
19	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
20	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**Valinhos**	13:30
21	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
22	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
23	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna
24	194 677	Joel Batista de Faria Filho		Barriga verde	PUC	13:00
25	11128100	Antonio ap bressan	99175-4019	Barriga verde	Unicamp	14:00
26	32 336 587 5	Epifania maria Ferreira dos santos	19 96270127	Barriga verde	Unicamp	12:00

CAMPINAS
DATA: 13-05-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	30.505.734-0	Margarida da Silva Santos		Mercadinho América	PUC	10:00 Retorna a Tarde
2	18 748 1510 0	Jose Antonio Machado	9 9276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	Remedio auto custo
3	Mg-13 403 188	Iracema Simao Batista	9 88-658799	Rua sao mateus,245-lot santo Antonio mococa	Unicamp	07:30
4	23888178600	Bernadete farias		Acompanhante Trevo hello		
5	Mg-21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	99232-2066	Mercado Beto	Unicamp	07:30
6	Mg-21 446 319	Joana darc bento Pereira		acompanhante		
7	35 955 929 -3	Aparecida Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	
8	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:30
9	13566629	Creuza floriano da silva		Retorna da unicamp		
10	283.730.798-07	Anésia Aparecida de Paula	98478-1114	PSF Mococa	Clinica escola	08:30
11	Mg-18.032.587	Andreia ap do Prado	9.9979-9956	Pastelaria do Tato	unicamp	09:30
12	870.430.336-91	Valdecir de Castro Lucio	9 9144-3378	Igrej. Santa Terezinha	unicamp	08:00

13	412 544 736 53	Jose Basilio da Silva	9 9180-8761	Igreja Santa Terezinha	puc	07:00
14	MG-11 150 748	Alessandra Rodrigues da Silva Taveira		Acompanhante		
15	Mg-15.350.415	Benedita Fulan Biajollo	3465-1311	Em frente ao PSF Central	unicamp	09:00
16	Mg-21 238 363	Laudilina Elias Godoi	9 8443-3279	Pé quente	Unicamp	11:30
17	m-2.243.743	Sebastião Elias de Godoi		acompanhante		
18	38 937 972 4	Luiza sebastiana grossi	99986-6672	Rodoviaria	Unicamp	11;58
19	9.433.222	Conceição jeronimo	9245-6564	Bar do ponto	Unicamp	07;30
20	19.352.312-7	Ismar silva dos santos		acompanhante		
21	MG-11.885,799	Elaine vilela de loura	99175-8076	pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar conuslta
22	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00
23	54.979-233-8	Nilva lucia eberhardt		Mercado beto	Unicamp	07;00
24	167.613.656-86	Juliana dos santos correia	9855-3942	Mercado beto	sobrapar	07;00

CAMPINAS
DATA: 13-05-20 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 /10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	
4	Mg-2.578.551	Regina dos santos Ribeiro	99126-5349	Praça del sole	Unicamp	13;00
5	34 27 066-03	Laide de almeida		Acompanhante		
6	20 775 948-0	Maria angela machado silva	9 8452-0954	PSF São Simão	**Valinhos**	13:30
7	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
8	048 249 046 25	Ivani alves de morais oliveira	9 9966-6931	Praça del sole	Unicamp	visita
9	Mg-12 096 180	Luciene lopes fernandes		Bar do ze luis bela vista	Unicamp	Visita nao retorna
10	16.907.889-9	Eliana Mendonça	3465-2926 / 9 9903-3182	Mercado do Beto	Unicamp	Remédio Alto Custo
11	638693	Silvana Marcelino de Paula	9 9223-4647	Caixa D Água IPE	Vera Cruz	

12	M-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Bar do Ponto	Unicamp	13:26
13	34.613.884-X	Ana Lúcia Rodrigues Coelho		Acompanhante		
14	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	12:15
15	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
16	Mg-7,247,001	Aparecida Donizete Lidio Guerra	9,9158-3719	Boulevard	unicamp	Remedio de auto custo
17	033 696 116 27	Ana Lucia Cezar da silva	9 9266-1604	Antigo Barriga Verde	Unicamp	Remédio Auto Custo
18	21 229 585	Silvana de Fatima Simões		Mercado Beto	Unicamp	13:00
19	19.146.749	Amábile Simões Mendonça	35 9 9234-4933	acompanhante		
20	m-6.033.791	Arai Jose Pereira	9 9702-3793	Reciclagem Generoso	ISM0	12:00
21	Mg-20.673.269	Ramone Lopes Pereira		acompanhante		
22	4.438.666-6	Emilia Sagradim da Silva	9 8833-4408	PSF São Simão	UNICAMP	13:00
23	24.671.716-6	Neide Colombo	9 9159-4291	Mercado Beto	PUC	15:00

CAMPINAS
DATA: 14-05-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da Silva Bueno	9 9123-5351	Trevo Bar do Helio mococa	R: Bernardo José Sampaio-270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
	Mg-15 376 959	Marli da Silva		acompanhante		
2	MG-18.772.037	Ana Flavia da Costa Araujo		Praça São Sebastiao mococa	Unicamp	08:54
	5.893.432-1	Maria de Fatima do Nascimento		Acompanhante Trevo Campo Belo Mococa		
3	459 419	Maria Isabel Dorta de Moraes	3465-1632 98831-5804	Guilherme lanches	Univcamp	07;30
4	Mg-13 607 311	Manoel da Cruz Batista dos Santos	99150-4022	Praça Sao Sebastioa Mococa	PENIDO	09:00
5	468 227 206 34	Nilza Silverio da Silva	9 9140-1004	Bar do Ponto	**HOSP SUMARÉ**	07:00
6	30 237 455-3	Luciana AP Silverio da Fonseca		acompanhante		
7	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
8	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 99130-0640	Caixa D´ Água America 1	Unicamp	Remedio/13:00 Retorna na van da tarde
9	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha	Clinica boston medical group	08:00
10	37.404.362-0	João Batista Ricardo		Praça São Sebastião Mococa	Ouro Verde	Marcar consulta

11	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	09:00
12	036 046 026 70	Sueli Pereira Brandão	9 9136-7467	Santa Terezinha	Unicamp	07:30
13	MG-15 185 123	João Batista Soares	99118-1497	Garagem faria	Unicamp	09:00
14	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça sao sebastiao	Unicamp	Remedio Auto
15	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	08:45
16		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
17	9633224	Eziquiel dos santos		Caixa d´ água america 1	PUC	08;00
18	7345960-5	Adelar dos santos	99145-5036	Acompanhante Rodoviaria		
19	m-6 286 995	Jose dimas vitoriano	98709-3401	Mercado beto	Unicamp	07;00

CAMPINAS
DATA: 14-05-20 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	15 335 119-6	Ana Silvia Ferreira de paula seraphim	19 98844-5076	Em frente autoja	Unicamp	13:00
2	Mg-2 611 584	Natal da silva		acompanhante		
3	22 523 158 x	Castorina ricardo de godoi	99145-3879	Mercado beto	Unicamp	14:10
4	Mg- 21 483 495	Francisco barlofa de godoi		acompanhante		
5	MG-19 396 302	Joel Pires Alves	9 9163-9495	Mercado sao jose	Unicamp	13:00
6	Mg-7 765 700	Auliria benedita da silva		Praça del sole	PUC	13;00
7	Mg23481917	Helena vitoria mota pudo		acompanhante		
8	Mg-13154034	Ivone ap fruguli corsi	9 9163-8507	Em frente ao posto central	Unicamp	13:00
9	706 7037 8492 7820	Juliana vitoria corsi da silva		acompanhante		
10	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro de souza	98851-0483	Trevo bar do helio mococa	Clinica medica center unidade central	14:50
11	24.471.829-59	Maria Ines Pereira da silva	9 99130-0640	Retorna da unicamp		13:00
12	Mg-17.349.694	Luciana Cristina da Cruz Nunes	9 8434-7356	Caixa D´Água IPE	Unicamp	Visita Não Retorna
13	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli	Unicamp	14:00

				(Na rua do Manto Jeans)		
14	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
15						
16	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9859-1311	Trevo Colinas- Sitio Pocaia	Unicamp	13:00
17	Mg-20 977 757	Vitoria ferraz da cunha		acompanhante		
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

CAMPINAS(MANHA)
DATA: 15-05
Saida: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	337 958 688 90	Edson Gonçalves	19 9 8231-4056 ZAP	Trevo bar do helio mocoa	Unicamp	07:30
2	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	09:00
3	Mg-2 430 964	Ailton Olimpio Rodrigues		Praça matadouro alves	Penido	09:00
4	94806845604	Marilda Parreira lamar	99138-8745	acompanhante		
5	000489987	Ivone de Fatima Moreira da farias	9143-5860	Bar do ponto	Unicamp	Cirugia
6	3.747.984.5	Joaquim batista faria		acompanhante		
7	MG-16.506.658	Luan de Oliveira Leite	3465-6600	Mercado Beto	PUC	08:00
8	18 748 510	Jose antonio machado		Reciclagem generoso	puc	07;00
9	Mg 11 315 524	Dilma de souza lima	98822-2106	rodoviaria	puc	07;00
10	M3 594213	Joao Pereira de lima		acompanhante		
11	7 720 087 1	Sueli Teixeira de godoi	99234-9127	Santa terezinha	unicamp	08;35
12	Mg 13 345 457	Hilda de fatima lenadro Ferreira	9103 -57 45	Bar do ponto	puc	08;00
13	177 244 940	Sergio candido ferreira		acompanhante		

14	Mg 14 689 163	Maria florencio morais	98846-7351	Bar do ponto	unicamp	09;00
15	Mg 2 465 144	Sebastiao nivaldo do canela	99118-0932	Trevo bar do elio mococa	unicamp	08;10/09;25
16	Mg 3 522 163	Eunice Ribeiro canela		acompanhante		
17	7.372.903-6	Irene das dores dos santos	99170-3558	Igreja catolica mococa	unicamp	07;00
18	m-6 621 862	Maria ap de lima da silva		Ponto de onibus (bairrro dos farias)	puc	08;00
19	m-8 069 861	Benedita natalina americo	98864-6313	acompanhante		
20	10742258	Valmor Luiz	9989-7277	rodoviaria	unicamp	09;30

CAMPINAS
15-05 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	057 538 388 71	Maria do carmo Monteiro da s franceschini	19 98223-2202	Pé quente	Unicamp	12:00
2	Mg-21 509 713	Crisley alves de souza	99876-2129	Bar do ponto	PUC	13:00
3	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
4	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
6	20.488.187-0	Anezio barros magalhães	9 9167-0456 ou 9 9161-2041	Garagem faria	Unicamp	Remedio auto custo
7	Mg-14 996 891	Maria de Fatima da costa	19 971452131	Trevo bar do helio mococa	Unicamp ligar	14:00
8	078 423 376 40	Douglas mariano da costa		acompanhante		
9	Mg-7 125 517	Jose Roberto Barroso	99207-2731	Garage faria	Unicamp	12:38/ 14:48
10				acompanhante		
11	38.203.610-4	Deomar Cezário Nunes		Posto Saude São Simão	PUC	14:00
12	11.663.930	Juliano Nunes		acompanhante		
13	MG-10 861 381	Lelicia Teles de Oliveira	99175-0435	Bar do ponto	PUC	13:00
14	38.692.112-x	Maria ap da silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00

CAMPINAS
DATA: 18-05-20 (MANHA)
Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	R: Bernardo JOSE Sampaio,270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
2	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
3	700 1039 5739 8616	Ana Ifigenia lourenço		Igreja alto da serra	Unicamp	07:00
4	077 220 076 94	Flavio ap gomes	9 8849-7396	acompanhante		
5	Mg-2 795 274	Vasconcelos prudenciano de lima	98801-1865 ou 19 9822-51897	Pé quente	Unicamp	07:18
6		Cibele Prudenciano de lima		acompanhante		
7	M3561418	Isaac Teixeira marques		Reciclagem generoso	Unicamp	Remedio auto custo
8	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06;15
9		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
10	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
11	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07;00
12	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		

15	Mg-6 286.481	Maria AP Prandine		Em frente ao posto central	PUC	14:32
16	MG 10 655907	Rosa maria da silva		acompanhante		
17		Ailton dos santos braga		Garagem faria	Unicamp	
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

15	Mg-3 161 468	Jesuino Francisco odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)	Mario gatti	07:00
16				acompanhante		
17	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22
18	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9 9859-1311	Trevo Colinas Sitio Pocaia	Unicamp	11:26
19	Mg-20 977 757	Vitoria Ferraz da Cunha		acompanhante		
20	37 404 362 0	João Batista Ricardo	99845-6033 ou 984251810	Praça Sao Sebastiao Mococa	Mario Gatti	06:00 internação
21	13 553 751 4	Rosa Correa	99224-9129	Trevo Campo Belo Mococa	Unicamp	11:42
22	Mg-14 134 183	Renan Floriano da Silva		Santa Terezinha		07:30
23	Mg-16 014 313	Luana Biatriz semionatto	11 951-48005	Posto saude mococa	Unicamp	07;00
24	23 555 558 7	Alexandre da silva		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: 18-05-20 (tarde)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
3	m-7.125.504	Luis carlos alves	9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	13;30
4	Mg-11.885.799	Elaine vilela deloura	99175-8076	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar consulta
5	12.836.751	Benedito de moura ferreira		Garagem faria	PUC	14;45
6	Mg-23.414.297	Paulo Henrique oliveira de morais	99820-5834	Praça matadouro- alves	unicamp	15;00
7	Mg-12.247.941	Marcia Aparecida de morais		acompanhante		
8	20.488.187.0	Anezio barros magalhoes	99167-0456	Garagem faria	unicamp	13;30
9	7466158	Juarez alves miranda	9244-8929	Trevo bar do elio mococa	unicamp	retorno
10	20.775.948-0	Maria angela machado silva	98452-0954	Posto de saude sao simao	Rodovia visconde de porto Seguro,km 92,VALINHOS- SP	14;00
11	Mg-19.334.113	Samuel machado da silva		acompanhante		

12	32.631.522-6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	13;00
13	017 209 985 40	Lourinaldo alves santos	35 999216-3091	Trevo jd palmeiras	Mario gatti	
14	13.694.351	Lucilia Aparecida geciani da costa	99107-2359	Mercado sao jose	PUC	13;00
15	16 337 341 3	Aparecida marques geciane		acompanhante		
16	11662929	Jose Donizetti Carvalhaes	9 8898-6273	Pesqueiro Sinésio-Alves	PUC	Visita
17	MG-20 717 289	Clara Lidisem Padilha	9 9114-5591 -zap	Bar do Ponto	Unicamp	13;00
18	34 613 835 8	Myrian dos Santos Padilha		acompanhante		
19	Mg 2 578 551	Regina dos santos ribeiro		Praça del sole	Unicamp	13;00
20	M2685 056	Aparecido Mendes de Oliveira	93633-1578	Barriga verde	Unicamp	13;00
21	MG-11.250.063	Roseni Cristina Laurindo	9 9224-8888	Barriga verde	UNICAMP	14;00
22	Mg 11 385 403	Adriana Cristina Balbao		Barriga verde	Unicamp	12;00

CAMPINAS(manha) 19-05

Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	14.573.163-7	Tereza soares mendonça		Mercado beto	Unicamp	08;00
2	3 622 879 5	Joao mendonça		acompanhante		
3	057 538 388 71	Maria do carmo Monteiro da s franceschini	19 98223-2202	Pé quente	Unicamp	07:30
4	35 9559292-3	Aparecido Luciano vitoriano		Mercado beto	unicamp	09:00
5	Mg-4 535 035	Jose Honorio dos Santos		Caixa d agua ipe	Unicamp	09:30
6		Benedita marta Silveira dos santos		acompanhante		
7	Mg-20 182 555	João vitor Nucci ferraz	9 9832-7598	Igreja alto da serra	Unicamp	07:30
8	Mg-15638003	Giuliane ap gomes nucci		acompanhante		
9	9 433 222	Conceição jeronimo		Bar do ponto	Unicamp	09:10
10	15.335.119 6	Ana Silvia Pereira de Paula Serafim	98867-8136	Em frente autoja	Unicamp	10:00
11	Mg-2 611 584	Natal da silva		acompanhante		
12	18.748.510-0	Jose Antonio Machado		Reciclagem Generoso	Unicamp	Remedio Auto Custo
13	706 2030 2761 8166	Eliabe augusto firmino de padua		Mercado sao jose	PUC	07;00

14	Mg-20.192.326	Reiza ap firmino		acompanhante		
15	05019107603	Aparecida isabel da silva	99100-2927	acompanhante		
16	Mg-20.468.862	Bruno Henrique Coutinho das chagas	990438-56	Igreja alto da serra	Unicamp/PUC	07;00/ volta na van da tarde
17	50.036.035-2	Cristina silva das chagas		acompanhante		
18	Mg-286995	Jose dimas vitoriano		Mercado beto	unicamp	08;00
19		Maria conceição de paula	99245-2045 zap	Rua jose Rodrigues da cunha,134,Mococa-sao sebastiao(2 rua)	unicamp	07;00
20	Mg-7.583.787	Marcele tavares de morais		acompanhante		
21	39.753.519 3	Aislaine rene da costa		Mercado beto	Unicamp	09;30

CAMPINAS
19-05 (TARDE)
Horario de Saída: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-11 315 513	Andre luis messias	9 8813-9780	Garagem faria	Unicamp	14:50
2	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
3	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
4	Mg-10 782 712	Jair constantini	98875-3057	Trevo bar do helio mococa	Unicamp	Agendar consulta
5	37.335,776-x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;00
6	10.477.533	Juvenal ap da silva		acompanhante		
7	MG-7.737.414	Sueli Pereira Brandao	99136-7467	Em frente ao posto central	Unicamp	12;55
8	0719647	Suely Ap Leopoldo	99865-0588	Igreja alto da serra	unicamp	Retorno
9	171.253.946-98	Caua oliveira da costa	9108-4645	Rua jose domingues,96,sao Rafael	Unicamop	13;00
10	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		

11	769072871-53	Suely Aparecida leopoldo	99865-0588	Igreja alto da serra	Unicamp	13;00
12	17289590	Waldir Luciano da silva	9941-5919	Rodoviaria	PUC	13;00
13	50 809 972 9	Ana paula salustiano santos	98819-0875	Igreja alto da serra	Unicamp	Buscar remedio auto custo
14	M2578534	Adao de oliveira simoes	9250-0549	Garagem faria	Unicamp	13;00
15	MG-7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
8	Mg- 14 636 516	Vera Lucia Teles	99142-3063	Posto de saude sao simao	Unicamp	13;00
9	Mg-22 906 447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	sobrapar	13;00
10	41 727 035 5	Karina santos quirino		acompanhante		
11	Mg-7.323 697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	
12	4.708.670	Jovelino luiz Coimbra	99835-9967	Rodoviaria	Unicamp	13;00
13	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		
14	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa d agua ipe	VERA CRUZ	14;30
15	171 253 946 98	Caua oliveira da costa	99108-4645	Rua jose domingues,83,bairro sao Rafael	Unicamp	14;48
16	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		
17	m-7 403 070	Valeria cristina batista	99851-0330	Bar do ze luis-bela vista	Unicamp	12;14

18	21.263.991-2	Joana bassi	98473-3002	Bar do ze luis bela vista	PUC	13;00
19	13 881 058	Leonice constantini dos santos	99189-2364	Santa terezinha	Instituto medico avançado	14;00
20	11459846	Valdete ap constantini da silva		acompanhante		
21	Mg-20.468.862	Bruno Henrique Coutinho das chagas	99043856	Volta da PUC		
22	50.036.035-2	Cristina silva das chagas		acompanhante		
23	700 005 5795 7405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	Unicamp	13;00
24	Mg-21.349.197	Camila santos de souza	9232-2066	acompanhante		

CAMPINAS 20-05 MANHA

Horario de Saída: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	RUA BERNARDO JOSE SAMPAIO 270-CLINICA ALERGIA/GINECOLOGIA	09:00
2	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
3	Mg-23 332 588	Joao pedro dos santos		Praça sao sebatiao-Mococa	PUC	08:45
4		Juliana ap de morais		Acompanhante		
5	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
6	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	9 8836-3285	Posto saude mococa	PUC	Não retorna
7	23 555 558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
8	Mg-11.885.799	Elaine Vilela de Loura	99175-8076	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar consulta
9	39.753.519-3	Aislaine renenda costa	98858-3688	Mercado beto	Unicamp	06;30
10	Mg-21 509 713	Crisley alves de souza	9922-1584	Bar do ponto	PUC	06;00
11	35 671 557 7	Maria ap passarela	99173-1367	Guilherme lanches	Unicamp	07;30
12	Mg-2 414 840	Jose aparecido de morais cardoso	8805-6091	Caixa d agua ipe	Unicamp	10;00
13	15782845	Joao batista Ferreira	9200-2947	Ponto de onibus da mococa	Unicamp	09;00
14	172.193.986-54	Joao augusto Ferreira da silva		acompanhante		

15	32 631 522 6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
16	Mg-16 014 313	Luana biatriz semionatto		Posto de saude mococa		
17	18748 510 0	Jose Antonio machado	99276-0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	08;30
18	20.488.187.0	Anezio barros magalhaes	99161-2041	Garagem faria	Unicamp	07;30
19	169 879 638 27	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do ponto	Unicamp	07;30
20	Mg 21 788 711	Vanessa cristina gonçalves	19 9977-5621	acompanhante		
21	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
22	Mg 22 460 341	Jean lucas severiano de mira		Praça São Sebastião mococa	Unicamp	07;30
23	Mg 14 829 448	Lucas leandro de mira	99849-2076	acompanhante		
23	Mg 14 616 222	Benedito Clayton da silva sousa	99161-3432	Santa terezinha	PUC	08;00

CAMPINAS
20-05 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30 Trevos e Mococa /10:00 Pontos da cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9142-5104	Barriga verde	unicamp	Remedio auto custo
4	m-7.125.504	Luis carlos alves	9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	13;30
5	Mg-11.885.799	Elaine vilela deloura	99175-8076	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar consulta
6	12.836.751	Benedito de moura ferreira		Garagem faria	PUC	14;45
7	Mg-23.414.297	Paulo Henrique oliveira de morais	99820-5834	Praça matadouro- alves	unicamp	13;00
8	Mg-12.247.941	Marcia Aparecida de morais		acompanhante		
9	20.488.187.0	Anezio barros magalhoes	99167-0456	Garagem faria	unicamp	13;30
10	7466158	Juarez alves miranda	9244-8929	Trevo bar do elio mococa	unicamp	retorno
11	20.775.948-0	Maria angela machado silva	98452-0954	Posto de saude sao simao	Rodovia visconde de porto Seguro,km 92,VALINHOS- SP	14;00

12	Mg-19.334.113	Samuel machado da silva		acompanhante		
13	32.631.522-6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	12;00
14	017 209 985 40	Lourinaldo alves santos	35 999216-3091	Trevo jd palmeiras	Mario gatti	
15	13.694.351	Lucilia Aparecida geciani da costa	99107-2359	Mercado sao jose	PUC	13;00
16	16 337 341 3	Aparecida marques geciane		acompanhante		
17	Mg-12869606	Viviane Aparecida Correia vasconcelos	9177-0583	Trevo por do sol	puc	13;00
18	322673513	Juceliino de Araujo		acompanhante		
19	18676832	Carlos Roberto firmino	18676832	Mercado sao jose	puc	
20	8.482.229-6	Marlene de godoi damascene e souza	98406-2168	Bar do ponto	PUC	13;00
21	Mg-13695317	Claudineia de Araujo	99151-2189	Posto de saude sao simao	Unicamp	14;00
22	82373191687	Paulo de moraes		acompanhante		
23	171.253.946-98	Caua oliveira da costa		Rua jose domigues,83,sao Rafael	Uniacmp	13;00

CAMPINAS(manha) 22-05

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-13.798.553	Vilma gomes giovanini	8824-9757	Trevo Bar Do Helio Mococa	PUC	08:20
2	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
3	m-7.125.504	Luis carlso alves	9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	manha
4	Mg-7.323.697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	11;26
5	32.631.522-6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
6	Mg-2.430.964	Ailton olimpio Rodrigues	99138-8745	Praça matadouro alves	Unicamp	09;40
7	30.505.734-0	Margarida da silva santso	99215-8010	Mercado America	PUC	09;30
8	52.183.322-x	Isaias souza dos santos		acompanhante		
9	Mg-6.286.481	Maria Aparecida cunha da silva	9918-3189	Santa terezinha	puc	Vai agendar
10	35.955.929-3	Aparecido Luciano vitorinao	8816-9194	Mercado beto	unicamp	10;00
11	Mg-20.717.289	Clara lidisen padilha	9114-5591	Em frente ao shimoda da pista	unicamp	07;30
12	34.613.835-8	Myrian dos santos padilha		acompanhnate		
13	4.708.670	Jovelino luiz coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08;00
14	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		
15	37.335.776-x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00

16	10.477.533	Juvenal Aparecida da silva		acomphante		
17	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Mercadinho America	PUC	10;00
18	12.836.751	Benedito de moura Ferreira		Garagem faria	PUC	08;40
19	M7125518	Eliana cristina de paula	99149-6058	Mercadinho america	Unicamp	09;30
20	34 444 845 9	Andreia Ferreira coutino	98411-6249	Bar do ponto	Mari gatti	09;20
21	Mg-7.247.001	Aparecida donizeti lidio guerra	9158-3719	Igreja alto da serra	Unicamp	Buscar remedio auto custo
22	Mg-21 788 645	Anderson angelo gonçalves	19 99787-5621	Bar do ponto	Unicamp	07;30
23	Mg-21 788 711	Vanessa cristina gonçalves		acompanhante		
24	20.705.600-6	Jose marcelo mendrot	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	sumaré	08;50
25	23572337	Natalina ferreira		acompanhante		
26	32 631 522-6	Elza Aparecida pereira		Casa do jair	PUC	08;00
27	64.813.733.8	Leandro aragao de souza junior	9130-7386	Guarita do hotel guarany	PUC	08;00
28	41.108.300-4	Jaqueline bochetti		acompanhante		
29	64.813.799-5	Leticia bochetti aragao de souza		acompanhante		
30	Mg-1124780	Lucia Helena belinato	99800-0452	Entrada da batinga	Unicamp	07;30
31	Mg-12.695.975	Irto pascoal gaspardi	8889-00-46	Mercado beto	Unicamp	Buscar remedio auto custo

CAMPINAS(manha)
Data:25-05

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	4.708.670	Jovelino luiz coimbra		rodoviaria	Unicamp	07;30
2	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		
3	Mg-11.88.017	Maria Isabel tavares paes		Guilherme lanches	Unicamp	09;30
4	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Mercadinho America	PUC	08;00
5	Mg-6.647.792	Maria jose marques maciel	9931-2024	Praça del sole	unicamp	08;00
8	Mg-18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	06;30
9	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento araujo		acompanhante		
10	700 8044 6884 9581	Andre luis messias		Garagem faria	PUC	07;30
11	Mg-11 542 337	Celia regina Guerra messias	98813-9780	acompanhante		
12	326315226	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
13	Mg-12 916 537	Gisele de souza ferraz	9857-1453	Bar do ponto	Unicamp	
14	Mg-12. 326.669	Laice rubim da silva		Posto de saude sao simao	puc	
15	Mg-14.111.478	Maria ines Matheus	9105-4771	Rodoviaria	Clinica zambrana	09;00
16	18.904.976	Edinalva marli de souza	99248-1875	Bar do ponto	puc	09;00

17	Mg-21.853.605	Eduardo de souza miranda	9878-9852	acompanhante		
18	39 115 288 9	Maria de Fatima de morais	98160002	Barriga verde	unicamp	07;00
19	Mg-14 359 882	Valeria ap morais		acompanhante		
20	38 642 132 8	Lazaro luiz de morais	98160002	Barriga verde	unicamp	07;00
21	19 042 943 4	Donizete Ademir de almeida	98828-5681	Trevo bar do elio mococa	unicamp	07;00
22	Mg-4 268 046	Jose Ferreira neto		acompanhante		
23	MG-6 287 803	Sebastiao raimundo Ribeiro	99155-9977	Barriga verde	unicamp	07;00
24	Mg-13 198 195	Jose Ribeiro machado	9175-4266	Mercado beto	unicamp	07;30
25	Mg-14 111 468	Valquiria Antonia machado		acompanhante		

CAMPINAS 25-05 TARDE

Saida: 10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	Mg-11 439 111	Ednilson Gloor	9 9105-2591	Caixa d agua ipe	Unicamp	13:00
4	171.253.946-98	Caua oliveira da costa	9108-4645	Rua jose domingues,96,sao Rafael	Unicamop	13;00
5	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		
6	769072871-53	Suely Aparecida leopoldo	99865-0588	Igreja alto da serra	Unicamp	13;00
8	17289590	Waldir Luciano da silva	9941-5919	Rodoviaria	PUC	13;00
9	50 809 972 9	Ana paula salustiano santos	98819-0875	Igreja alto da serra	Unicamp	Buscar remedio auto custo
10	M2578534	Adao de oliveira simoes	9250-0549	Garagem faria	Unicamp	13;00
11	MG-7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
12	Mg- 14 636 516	Vera Lucia Teles	99142-3063	Posto de saude sao simao	Unicamp	13;00
13	Mg-22 906 447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	sobrapar	13;00
14	41 727 035 5	Karina santos quirino		acompanhante		

15	22.523.158-x	Castorina ricardo de godoi	99145-3879	Mercado beto	unicamp	14;40
16	380741988-80			acompanhante		
17	Mg-7.323.697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	
18	45.173.965-6	Elton domingues morais leme	99148-0587	Volta da Unicamp		
19	16172940	Aparecida maria da silva		acompanhante		
20	706 2030 278166	Eliabe augusto firminode apdua	91002927	Mercado sao jose	PUC	12;00
21	Mg-20.192.326	Reiza Aparecida firmino		acompanhante		
22	05019107603	Aparecida isabel		acompanhante		
23	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Volta do vera cruz		14;30
24	4.874.633-0	Paulo sergio carlos de oliveira	9169-2929	Rodoviaria	Unicamp	13;00

CAMPINAS
DATA: (26-05-20 Manha)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
2	32.631.522-6	Elza apa Pereira		Casa jair	PUC	08;00
3	Mg-11.885.799	Elaine vilela de loura	99175-8076	Pesquerio sinesio-alves	PUC	Agendar consulta
4	32 631 522 6	Elza ap Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
5	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	Rodoviarua	Unicamp	10;22
6	Mg-7 247 001	Aparecida donizeti lidio guerra	9158-3719	Igreja alto da serra	Unicamp	10;54
7	M3271969	Alcino jacinto braga	9808-7609	Mercado beto	Unicamp	Buscar exame
8		Bruno da costa Azevedo	9 8438-6578	Sitio bom repouso mococa	Unicamp	
9				acompanhante		
10	499511761	Wesley valdissera dos santos	99145-2727	Reciclagem generoso	Unicamp	
12		Odete artioli cavazan		Volta da unicamp		
13	39.753.519-3	Aislaine rene da costa	8858-3688	Mercado beto	Unicamp	10;30
14	M-7125504	Luis carlos alves	9118-7825	Igreja alto da serra	Unicamp	
15	32.631.522-6	Elza ap Pereira		Casa do jair	puc	08;00
16	52.307.704-X	Pyetro Henrique de godoi	99184-8449	Caix d agua ipe	Mario gatti	08;00

17				acompanhange		
18	12.836.751	Benedito de Moura Ferreira		Garagem faria	PUC	07:00
19	60.724 404 5	Daniela Rodrigues	9120-7038	Trevo jd palmeiras	Unicamp	visita
20	15782845	João bastista Ferreira	92000-2947	rodoviaria	unicamp	10;30
21	21.705.373-7	Nair batista Parreira		Praça matadoruo alves	PUC	11;12 volta na van da tarde
22	M6270176	Marilda Parreira r de almeida	99106-1001	acompanhante		
23	Mg-11.405.177	Maria jose de Queiroz costa	99706-8461	Santa terezinha	Mario gatti	10;30
24	Mg-8.162.778	Benedita Rodrigues da silva	99876-1491	acompanhante		
25	Mg-13.816.476	Selma ap de oliveira		Posto de saude mococa	Unicamp	08;00
26	42857769-6	Eraldo angelo adolfi de lima		acompanhante		
27	22.373.078-6	Eurides de oliveira de paula	99130-5531	bar do ponto	Unimed	

CAMPINAS
Data: 26-05(TARDE)
SAIDA: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
3	35.589.443-9	Ana ifigenia lourenço	98849-7396	Igreja alto da serra	Unicamp	12;30
4	Mg15722578	Flavio aprecido gomes		acompanhante		
5	Mg-7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	14;30
6	Mg-19 396302	Joel pires alves	91639495	Mercado sao jose	Unicamp	13;38
7	225319433	Jose Antonio alves		acompanhante		
8	13 694 351	Lucilia Aparecida geciani da costa	991072359	Mercado sao jose	puc	13;30
9	15 092 887 m	Mayara gessiano da costav		acompanhante		
10	m-7.487.417	Ramira da silva Rodrigues		Rua florencio alves de Carvalho,365,centro	unicamp	15;00
11	34.613.884-x	Ana Lucia odrigues Coelho	9 9208-0750	acompanhante		

12	m-7.844.290	Marta avelino dos santos	9 9136-7572	Entrada da batinguinha indo para sitio do ratinho ou JD America 3 – sitio santo Antonio	unicamp	13;00
13	Mg-19.693.429	Matheus jose da silva santos		acompanhante		
14	M2578534	Adão de oliveira simoes	9 9250-0549	garagem faria	unicamp	15;00
15	Mg-19.396.302	Joel pires alves		Mercado sao jose	unicamp	13;00
16	22.531.943-3	Jose Antonio alves		acompanhante		
17	15136175	Erli souza santos Cardoso	9 9162-1337	Santa terezinha	Cirugia de cabeça e pescoço-cirugia da tireoide	13;30
18	Mg-22.906.447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	Sobrapar	13;00
19	41.727.035-5	Karina santos quirino		acompanhante		
20	m.7.466.158	Juarez	9244-8929	Trevo bar do elio mococa	unicamp	

CAMPINAS 27-05 MANHA
SAIDA: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira	3465-1279 OU 9 8827-1179	Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06;15
3		Nino fagoso		Acompanhante Praça matadouro		
1	32.631.522-6	Elza Aparecida Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
2	Mg-13.796.553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00
3	37.335,776-x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	08;00
4	10.477.533	Juvenal aparecido da silva		acompanhante		
5	Mg-21.197.691	Pablo godoi dias	35 9 9209-9563	Praça sao sebatiao-mococa	Unicamp	09;30
6	Mg-14.343.592	Helen Aparecida de godoi		Acompanhante		
7	4.708.670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	Rodoviaria	Unicamp	07;15
8	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		
9	Mg-21.229.895	Angelina capeloto Cardozo	9 9113-9483	Casa do jair	Unicamp	08;00
10	1.749.484	Jose Cardozo filho		acompanhante		
11	Mg-11 126 529	Ana paula	9 9727-0604	Bar do ze luis-bela vista	unicamp	10;00
12	Mg-16.506.658	Luan de oliveira keite	99126-1760	Mercado beto	PUC	08;00

13	54.979.233-8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	10;00
14	Mg-534.959	Nair bernardes Barbosa	9191-0135	Bar do ponto	Vera cruz	07;00/11;00
15	Mg 12 247 941	Marcia ap de morais	99820-5934	Barriga verde	Unicamp	08;00
16	35 152 205 0	Marcia mendes beletato		Bar do ponto	Unicamp	07;30
17	3175085	Lourinaldo alves santos	35 99216-3091	Trevo jd palmeiras	Cendicamp -rua doutor barros Monteiro,jd guanabara	10;00
18	Mg 2 578 551	Regina dos santos Ribeiro	8814-7265	Praça del sole	Unicamp	08;00
19	00000015360837	Paulo Henrique ap rosa		Bar do ponto	Unicamp	07;00
20	Mg 6 813 456	Rosa florencio da rosa		Acompanhante		
21	Mg 21 197 691	Pablo godoi dias	9958-4449	Praça sao sebastiao-mococa	Unicamp	07;00
22	Mg 14 349 592	Helen ap de godoi		acompanhante		

CAMPINAS 27-05- TARDE

Saída: 09:30 Trevos e Mococa / 10:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	22.523.158-x	Castorina ricardo de godoi	99145-3879	Mercado beto	unicamp	14;40
4	380741988-80			acompanhante		
5	Mg-7.323.697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	
6	45.173.965-6	Elton domingues morais leme	99148-0587	Volta da Unicamp		
7	16172940	Aparecida maria da silva		acompanhante		
8	706 2030 278166	Eliabe augusto firminode apdua	91002927	Mercado sao jose	PUC	12;00
9	Mg-20.192.326	Reiza Aparecida firmino		acompanhante		
10	05019107603	Aparecida isabel		acompanhante		
11	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Volta do vera cruz		14;30
12	4.874.633-0	Paulo sergio carlos de oliveira	9169-2929	Rodoviaria	Unicamp	13;00
13	38.692.112-x	Maria Aparecida da silva	98827-6405	Trevo jd palemira s	unicamp	12;30

14	Mg-1979527	Gabrielle Aparecida de souza	91111-2437	Volta da unicamp		
15	1314576598	Lucas Gabriel ramos torres		acompanhante		
16	145.627.726-03	Ana Alice Pereira Godoi	9 9188-6073	Barriga verde	PUC	14:30
17	Mg-14 425 210	Monica de Lima Pereira Godoi		Acompanhante		
18	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
19	Mg-19366404	Adaize AP Lopes Parisotto		Acompanhante		
20		Isaac Ribeiro		Barriga verde	PUC	14;00
21	27.234.146-0	Ana machado	9 9724-1844	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	13;00
22	192 942 806 59	Aparecido mendes de oliveira	3633-1578	Barriga verde	PUC	13:00

CAMPINAS
Data: 28-05(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
2	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3	32.631.522-6	Elza Aparecida Pereira		Casa do jair	PUC	08;00
4	Mg-13.796.553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	07;00
5	37.335,776-x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do elio mococa	PUC	08;00
6	10.477.533	Juvenal aparecido da silva		acompanhante		
7	Mg-21.197.691	Pablo godoi dias	35 9 9209-9563	Praça sao sebatiao-mococa	Unicamp	09;30
8	Mg-14.343.592	Helen Aparecida de godoi		Acompanhante		
9	4.708.670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	Rodoviaria	Unicamp	07;15
10	4.566.535	Maria ap coimbra		acompanhante		
11	Mg-21.229.895	Angelina capeloto Cardozo	9 9113-9483	Casa do jair	Unicamp	08;00
12	1.749.484	Jose Cardozo filho		acompanhante		
13	Mg-11 126 529	Ana paula	9 9727-0604	Bar do ze luis-bela vista	unicamp	10;00
14	Mg-16.506.658	Luan de oliveira keite	99126-1760	Mercado beto	PUC	08;00

15	54.979.233-8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	10;00
16	Mg-534.959	Nair bernardes Barbosa	9191-0135	Bar do ponto	Vera cruz	07;00/11;00
17	21.830.390	Dacir da silva barbosa		acompanhante		
18	Mg-22.954.559	Maria ap Guerra de Souza		Mercado Beto	PUC	08:00
19	Mg-11.609.652	Ana Lucia de Souza Santos	98407-6004	acompanhante		
20	4 708 670	Jovelino Luiz Coimbra		Rodoviaria	Unicamp	08:00
21	4 566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
22	Mg-11 315 513	Andre Luis Messias	9 8813-9780	Garagem Faria	Unicamp	10:22
23	Mg-19 719 866	Maria da Gloria Domiciano Cunha	9 9859-1311	Trevo Colinas Sitio Pocaia	Unicamp	11:26
24	Mg-20 977 757	Vitoria Ferraz da Cunha		acompanhante		

CAMPINAS
Data: 28-05(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14;00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	9633224	Ezequiel dos santos	9 9155-6859	Caixa d´ Água América	Rua barros Monteiro,346-guanabara-próximo ao Burger King	15:00
4	22.531.906-8	Vera luciade souse	99961-2697	Santa terezinha	Unicamp	13;00
5	23572337	Natalina Ferreira	19 991-198983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;30
6	20.705.600-6	Jose marcelo mendrot		acompanhante		
7	702 7071 2221 9660	Jozino leite gonçalves		Rua Paraiba,412,magioli	Mario gatti	14;15
8	070 720 766 54	Daviani leite gonçalves	99219-8984	acompanhante		
9	MG-7323697	Glaucia gambaro	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
10	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	16;00
11	13-0 66985	M aria Claudete Paula Guireli		acompanhante		

12	13 881 058	Leonice constantini dos santos		Santa terezinha	Instituto medico avançado	14;30
13	11 459 846	Valdete ap constantini da silva	99189-2364	acompanhante		
14	MG- 8 066 164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	13;00
15	171 253 946 98	Caua Oliveira da Costa		Rua: Jose Domingues,83,São Rafael	Unicamp	12;30
16	M-8 843 444	Sheila AP de Oliveira	9 9108-4645	acompanhante		
17	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Volta da Unicamp		OBS; Liberado 17;00
18	11662929	Jose Donizetti Carvalhaes	9 8898-6273	Pesqueiro Sinésio-Alves	PUC	Visita
19	MG-20 717 289	Clara Lidisem Padilha	9 9114-5591 -zap	Bar do Ponto	Unicamp	13;00
20	34 613 835 8	Myrian dos Santos Padilha		acompanhante		
21	Mg 2 578 551	Regina dos santos ribeiro		Praça del sole	Unicamp	13;00
22	M2685 056	Aparecido Mendes de Oliveira	93633-1578	Barriga verde	Unicamp	13;00
23	MG-11.250.063	Roseni Cristina Laurindo	9 9224-8888	Barriga verde	UNICAMP	14;00
24	Mg 11 385 403	Adriana Cristina Balbao		Barriga verde	Unicamp	12;00

CAMPINAS(manha) 29-05
SAIDA: Trevos e Mococa 03:30/ Pontos da Cidade 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06;15
4				Acompanhante		
5	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	08:00 /14:00
6		Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
7	704701062124740	Ana Julia franco Bueno		Praça sao sebastiao mococa	PUC	08;30
8	Mg 20 442823	Franciele ap franco		acompanhante		
9	700 0099 8437 0210	Benedito eufrasio Barbosa filho	9 9210-5502	Guilhermes Lanches	Unicamp	07;00
10	Mg 10 385 976 ssp	Adriana Barbosa		acompanhante		
11	M3 161468	Jesuino francisco odinino	9917-8888	Rua Minas Gerais,697,Centro	Ouro verde	
12	Mg 11888 017	Maria Isabel Tavares Paes		acompanhante		

13	18772065	Miriele Amabeli Moraes	9 9196 5323	PSF central (posto de saude)	Internar PUC	06:00
14		Maycon Gabriel Moraes da Cunha		Filho		
15	MG-19396302	Joel Pires Alves		Mercado São Jose	Unicamp	
16	377182588	Dacira Pires Alves		Acompanhante		
17	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi		Rodoviaria	Unicamp	07:00
18	22.523.158-x	Castorina Ricardo de Godoi	9 9112-8091	Mercado beto	Unicamp	09:00
19	Mg-21.483.495	Francisco Barlofa de Godoi		acompanhante		
20	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	09:00
21	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
22		Maria Conceição de Paula	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	10:00
23				Acompanhante		
24		Jesuíno Francisco Odinino		Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)	Mario gatti	11:00
25			acompanhante			

CAMPINAS
Data: 29-05(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	12:00
4	38.692.112-x	Maria AP da Silva		Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00
5	13944414	Gilson Roberti Conde		Igreja alto da serra	Unicamp	Internação
6	40892319-2	Vanessa caroline		acompanhante		
7	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
8	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
9	22.523.158-x	Castorina ricardo de godoi	99145-3879	Mercado beto	unicamp	14;40
10	380741988-80			acompanhante		
11	Mg-7.323.697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	

12	45.173.965-6	Elton domingues morais leme	99148-0587	Volta da Unicamp		
13	16172940	Aparecida maria da silva		acompanhante		
14	706 2030 278166	Eliabe augusto firminode apdua	91002927	Mercado sao jose	PUC	12;00
15	Mg-20.192.326	Reiza Aparecida firmino		acompanhante		
16	05019107603	Aparecida isabel		acompanhante		
17	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Volta do vera cruz		14;30
18	4.874.633-0	Paulo sergio carlos de oliveira	9169-2929	Rodoviaria	Unicamp	13;00
19	38.692.112-x	Maria Aparecida da silva	98827-6405	Trevo jd palemira s	unicamp	12;30

CAMPINAS
DATA: 02-06-20 (TARDE)
Horario de Saída:09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do Ponto	Unicamp	13:00
2	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
3	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	15:30
4	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de Moraes Dantas		acompanhante		
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
6	MG-4.535.035	Jose Honorio dos Santos		Rodoviaria	Unicamp	13:00
7	38.279.592-1	Jennifer Beatriz Ferreira da Costa	9 9230-7906	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:30
8	9.493.336-4	Sebastiao Nunes do Prado		Em frente ao Campo Cidão	Unicamp	Remedio Alto Custo
9	Mg-15 877 483	Benedito Franco Bueno Junior		Entrada da batinga guimercindo	Itapira pista	Marcar consulta
10	313 868 576 53	Helio gaspardi	98451-6677	Pesqueiro sinesio alves	Mario gatti	Marcar consulta
11	13944414	Gilson Roberto Conde		Igreja alto da serra	Unicamp	12;00
12	408913192	Vanessa Caroline Guerra Conde		acompanhante		

13	Mg 12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Pastelaria do Tato	Unicamp	14:00
14	Mg 12 312 914	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
15	Mg 21 354 600	Karolaine dos Santos Souza	9 9232-2066	Mercado Beto	Unicamp	13:30
16	Mg-23.114.602	Andreia dos Santos Almeida		acompanhante		
17	Mg-11 888 017	Maria Isabel Tavares Paes	9 9175-1334	Guilherme Lanche	Unicamp	13:00
18	32234490-X	Caroline Tavares Odinino Simoes		acompanhante		
19	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	CAISM	15:00
20	12.764.796-8	Cheila Luciane Paupitiz		acompanhante		
21	Mg-2 430 964	Ailton Olimpio Rodrigues	9 9138-8745	Praça Matadouro-Alves	Penido	13;30
22	94806845604	Maria Parrera Rodrigues Almeida		acompanhante		
23	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves		Bar do Ponto	Unicamp	14:30
24	Mg 21 788 711	Vanessa Cristina Gonçalves		acompanhante		
25	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Sitio Bom Repouso Mococa	Unicamp	13:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 03/06
HORA DA SAIDA: 04:00
PLACA: PVT-1067
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	896 090 936 04	Maria Margarida de Andrade	9 9925-4652	Rua Planeta jupter,39-PQ Del Sole	Unicamp	08:00
2	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06;15
3	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
4	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07;15
5	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
6	96332246	Ezequiel dos santos		Caixa d Água américa	PUC	Retorno
7	93245075	Angela Gomes Brunismann	9.9155.6859	Acompanhante		
8		Irto Pascoal		Mercado Beto	Unicamp	07:00
9	11 216 024	Flavia Gaspardi		Acompanhnte		
10	55.194.198-4	Bruna Nendes Molnar Figueiredo	9 91888-1703	Em Frente Autoja	Unicamp	12:30

11	Mg-19.480.935	Eva Cristina Bueno de Godoi		Acompanhante		
12	17441323	Dirce Campos Silva		PSF Central	PUC	
13	21.489.586-5	Rosa Elias de Godoi	9 8443-3279	PÉ Quente	Unicamp	15:00
14	m-2 243 743	Sebastiao Elias de Godoi		Pé Quente	PUC	11:00
15	19.389.837	Cleide Maria de Faria	3465-1639 99880-6826	Bar do ponto	Unicamp	07:00
16	Mg-20.210.754	Rosivaldo Santos da Silva	9884-391934	Trevo Campo Belo Mococa	PUC	09:00
17	Mg-21 847 716	Samara de almeida	98717-0142	Igreja alto da serra	PUC	08:00
18	Mg-20 567 775	Maria eduarda brito de souza		acompanhante		
19	32.748.783-5	Givaldo Carlos Do nascimento	9 9718-1593	Em frente ao posto central	Unicamp	08:00
20	3598808	Jose do carmo da costa	3465-2967	Bar do Ze Luis Bela Vista	PUC	09:00
21	044.468.886-25	Gabriela Fonseca Gaspardi	9 9198-2914	Posto Central	PUC	07:00
22		Lavinia Fonseca gaspardi		acompanhante		
23	Mg-6 557 117	Rosa Alexandrina de Almeida Silva	9143-1715	Bar do Ponto	PUC	08:00
24	Mg-19966845	Beatriz AP da Silva		acompanhante		
25	330937480	Francisca Pereira da Silva Santos	99265-2017	Caixa d Água America 2	PUC	09:00
26	60.735.450 1	Vitoria da Silva Santos		acompanhante		
27	21.489.155	Ione Lopes de Souza Sanchez		Bar do Ponto	unicamp	07:30
28	Mg-12 468 290	Valdirene Jacinta Xavier Silva	98425-0970	Mercado beto	unicamp	08:00

29	154.657.406-98	Enzo Felipe Jacinto Silva		acompanhante		
30	133 498 636 39	Daniel da costa alecrim	8822-0939	Praça Sao Sebastiao Mococa	Unicamp	08:00

CAMPINAS(TARDE)
DATA:03-06
HORARIO DE SAIDA: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	UNICAMP	14:00
2	30.505.734-0	Margarida da silva santos		Retorna da PUC		
3	20.705.600-6	Jose Marcelo Mendrot	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	UNICAMP	Visita 13:30
4		Amelia regina	99946-4183	Rua Benedita de Lima Cardoso,105- Parque Industrial	Unicamp	
5	Mg-8.066 164	Maria Julia Barbosa		Retorna da Unicamp		
6	700000557957405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	unicamp	15:30
7	Mg-21.349.197	Camila santos de souza	99172-4644	acompanhante		
8	Mg-18.741.811	Caua Henrique Moreira rosa		acompanhante		
9	m-6 286 995	Jose Dimas Vitoriano	9 8709-3401	Mercado Beto	Unicamp	12:00
10	m-7 781 137	Sebastião Luis Vitoriano		Acompanhante		
11	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	Complex hosp.	13:40
12	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:00

13	18.771.990	Joelice AP de Souza do Rosario	9 9160-8450	Loteamento Rio das Pedras – Perto da casa do Nelson Chagas Rua Clodomiro Fabri com a Rua Eurides Cipriano Vieira	PUC	13:00
14	00825033	Jose Marcos Guimaraes Rosario		Acompanhante		
15	34432032	Liliane de Faria		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	13:30
16	32267980	Adriano Mangussi		PSF São Simão	Unicamp	13;00
17	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	9 9223-4647	Caixa d Agua Ipe	Vera Cruz	14:30
18	m-8.867.930	Maria Antonia commune		Mercao beto	Unicamp	13:00
19	Mg-18113767	Rosane comune	9 9234-9101	acompanhante		
20	11254177	Ana lucia cezar da silva	9 9142-5104	Barriga verde	Unicamp	Remedio auto custo
21	Mg-13.066.985	Maria claudete de paula guireli		Bar do ponto	Vera cruz	
22	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	puc	14:15
23	Mg-19366404	Adaize ap lopes parisotto		acompanhante		
24	077 602 648 87	Jose Pedroso	9107-9608	Bariga Verde	puc	13:00
25	18 904 976	Edinalva Marli de Souza	9 9248-1875	Barriga Verde	puc	14:00
26	Mg-21 853 605	Eduardo de Souza Miranda		acompanhante		
27	710 971 25165	Lucas da Silva Marques		Barriga verde	Unicamp	Nao Retorna

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 04:00h

DATA: 04/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
2	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
3	Mg 15 704 594	Claudio Magioli	92188874	Mercado beto	unicamp	08;00
4	Mg-15 371 571	Maria sebastiana artuso	999107-1171	Em frente ao posto central	PUC	07;30/13;30
5	6-165481	Maria da costa viera	6842	Posto de saude sao simao	PUC	07:00
6	4.438.666-6	Emilia Sagradin da Silva	8833-4408	Posto de saude sao simao	Unicamp	07:00
7	30-66684938-4	Miguel Arthur da Silva dos Santos	99153-0467	Trevo por do sol	Rua Salvador dos santos nora,25	10:40
8	m-6 621 847	Jose Antonio dos Santos		acompanhante		
9	30.237.423-1	Rita Fabiana da Silva		acompanhante		
10	MG-22.508.829	Vitoria de Godoi IGnacio	11 98879-4720	Bar do ponto	PUC	12:00
11	Mg-20.780.698	Joselia AP de Godoi		Acompanhante		
12	5793357	Rodnei diego de almieida	9159-5201	Entrada da batinga	Unicamp	13;30

13	Mg-7 125 518	Eliana cristina de paula	9 9149-6058	Mercadinho America	Unicamp	07;30
14	Mg-13 816 476	Selma Aparecida de Oliveira		Posto de saude mococa	Unicamp	07:30
15	323 567 108 09	Eraldo Angelo Adolfi de Lima	8428-3507	acompanhante		
16	20 488 187 0	Anezio barros magalhaes		Garagem faria	Unicamp	08:42
17	Mg-4 535 035	Jose Honorio dos Santos		Caixa D agua ipe	Unicamp	10:00
18	17.566.344-0	Sonia Oliveira de Freitas	9 9173-3530	Caixa d agua ipe	PUC	08:00
19	Mg-23.414.297	Paulo Henrique Oliveira de Morais		Praça matadouro alves	Unicamp	07:30
20	Mg-12.247.941	Marcia Aparecida de Morais	99820-5934	Acompanhante		
21	21.489.155	Ione Lopes de Souza Sanches	9 8819-6898	Bar do ponto	Unicamp	07:30
22	18.748.510-0	José Antonio Machado	99276.0903	Reciclagem Generoso	Unicamp	07:00
23	12.836.751	Benedito de moura ferreira		Garagem faria	PUC	08:00
24	Mg-19 323145	Willow Ferreira Barreto		acompanhante		
25	20.488 187 0	Anezio Barros Magalhaes		Garagem faria	Unicamp	07:50/10:30
26	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves	99102-6472	Mercado sao josr	Unicamp	Radio
27	37 718 258 8	Dalcira pires alves		acompanhante		
28	Mg-21.695.198	Ana Julia da Silva	9 9235-3920	Mercadinho america	Unicamp	07:00

CAMPINAS - DE MANHÃ

SAIDA: 04:00h

DATA: 05/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	nefrocamp	06;15
2	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		
3	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
4	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
5	M.3.151.458	Levi de Souza Carvalho	9.9170-3363	Bar do Ponto	IMA	10:20
6	MG 23.525.945	Gabryel Henrique Godoy Pommer	9 9865-9906	Bar do Zé Luiz-Bela Vista	Endereço: freire Antinio de Pádua Clínica. Plenitude número 1227	08:30
7	M 6.287.599	Valdirene Aparecida de Godoi		Acompanhante		
8	Mg-23 294 017	Somerson Felipe dos reis		Bar do Ponto	Unicamp	11:00
9	35 312 752 8	Suzana ap seraphim Parreira	99215-6219	acompanhante		
10	39 753472	Bruno Pereira da Silva	99167-7601	Trevo JD Palmeiras	PUC	08:00

11	082.889.806-51	Rosana Ferraz da Cunha		acompanhante		
12	9.337.399	Osvaldo Dreger da Silva		Igreja Catolica Mococa	PUC	07:00
13	19.317.425	Ilma Rodrigues de Oliveira		acompanhante		
14	04205231-6	Lia Rosas	9 9236-9186	Barriga Verde	Unicamp	07:30
15	447 044 107 49	Joao Carlos Lago		Acompanhante		
16	50 035 919 2	Aline de Souza Castro	9 9189-8815	Pesqueiro Sinesio Alves	PUC	08:30
17	39.118.169-5	Joelma Batista Machado		Reciclagem Generoso-na Parte da Frente	Unicamp	09:00
18	187485100	Jose Machado		acompanhante		
19	21.493.952	Neiva Ferreira Seminatto	9 8836-3285M	Igreja Catolica Mococa OBS: Acomp vai leva-lo ate a casa da paciente.	PUC	11:30
20	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		acompanhante		
21	Mg-15.550.199	João Alves Ribeiro		Rodoviaria	PUC	07:30
22	841.988.776-53	João Batista Alves Ribeiro	99209-7324	Acompanhante		
23	150.635.026-79	Arthur Miguel silva	8425-6766	rodoviaria	Unicamp	07:00
24	Mg-18.766.092	Vitoria de morais Miguel da silva		acompanhante		
25	17.170.517-8	Luis pinto cardoso	19 9922-1826	Igreja alto da serra	PUC	visita
26		Juraci de oliveira silva	9 9200-1405	Retorna da Rodoviaria de Pouso Alegre		
27		Cleide sidio		acompanhante		
28	Mg-8.212.588	Isaac Ribeiro Gomes Neto	9955-3610	Igreja alto da serra	Unicamp	07:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS!

MOTORISTA: RONALDO

DATA: 04/06/2020

HORA DA SAIDA: 09:30/10:00

PLACA: PVT-1067

VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-18 771 990	Joelice AP de Souza do Rosariio	9 9160-8450	**Lot Rio das Pedras** Rua Clodomiro Fabri com a Rua Eurides Cipriano perto da (casa do Nelson Chagas)	PUC	13:00
2	00825 033	José Marcos Guimaraes		acompanhante		
3	MG-8 066 164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça São Sebastiao Mococa	Unicamp	13:30 Remédio Auto Custo
4	MG-6.286.481	Maria Ap. Cunha da Silva Prandini	9918-3189	Em frente PSF central	PUC	Retirada de exame
5	m-7 616 176	Creusa da Silva		Trevo jd palmeiras	Cisamesp	13:00
6	35 955 952 9	Rosemeire da Silva	9146-2924	Acompanhante		
7	20 488 187 0	Anezio Barros magalhoes	99167-0456 ou 99161-2041	Garagem faria	Unicamp	remedio
8	Mg-22 906 447	Thawan carlos santos de oliveira		Bar do ponto	Sobrapar	13:00
9	417270355	Karina santos quirino de oliveira	19 99860-0891	acompanhante		
10	702 5033 5763 7436	Nicolas M. D.V B Esmirelli	19 9764-8946	Trevo bar do helio-mococa	Cisamesp	13:30
11	60 750 259 9	Paloma bernardo da silva		acompanhante		

12	27 383 325 x	Maria expedita bernardo da silva		avompanhante		
13	079 938 816 50	Albertina Carvalho de santos	4563	Antingo barriga verde	cisamesp	13:30
14		Maria Gloria		Rua Alagoas ,56-magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	13:45
15		Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
16	38 203 610 4	Delmar Cezario Limas		PSF São Simão	PUC	13:00
17	38082 350 0	Jesiani Nunes do Couto	9 8433-1265	acompanhante		
18	11128100	Antonio ap bressan	9 9175-4019	Barriga verde	PUC	14:00
19	1.646.358-2	Edmundo Moravski Gavlik		Trevo da Mococa	PUC	13:00
20	Mg-21 238 363	Laudlina Elias Godoi	9 8443-3279	Barriga verde	PUC	11:30
21	m-2 243 743	Sebastião Elias de Godoi		acompanhante		
22	13 553 751 4	Rosa correa	99224-9129	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13:00
23	027 953 586 46	Joelma batista machado	99276-0903	Barriga verde	PUC	13:30 Internação
24	50. 414.026-7	Maria Alice Francelino	98824-8378	Barriga verde	Unicamp	13:00
25	MG-17.340.391	Debora da Silva Lucas	9 9131-5059	Barriga Verde	PUC	17:15
26	18 173 785	Ana Maria BorgesDutcovsky	9 9727-0604	Barriga verde	PUC	13:00
27	Mg-11 126 529	Ana Paula Dutcovsky		acompanhante		

CAMPINAS 05-06 TARDE

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	4 708 670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	rodoviaria	Unicamp	13;10
2	566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
3	MG-15.371.713	Aparecida R. Lauriano	9 9247 8339	Garagem do Faria	CAISM	14:30
4	MG-14.780.619	Hemerson H. Lauriano		Acomp.		
5		Ana Ifigênia Lourenço	3465.5204 ou 98849.7396	Igreja Alto da Serra	Unicamp	13:00
6	MG-15722578	Flávio Aparecido Gomes		Acompanhante		
7	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro	98851-0483	Trevo Bar do Elio-Mococa	Penido	Não Volta
8	MG-21 466 992	Bruno de Souza Dias	92000-7520	Acompanhante		
9	MG-11.874.743	Janaina dos Santos Gaspar	19 9631-9314	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar Consulta
10	21.427.214	João Parisotto	035 9 9208-5933	Antigo Barriga Verde	Unicamp	13:00
11	701704251816370	Isabelly Priscila Sousa Ribeiro de Lima	9 9106-6859	Trevo Campo Belo Mococa	PUC	14:00
12	22 890 302 6	Marta Souza Ribeiro	9 9104-7382	Acompanhante		
13	20 488 187 0	Anezio Barros magalhoes	99167-0456 ou 99161-2041	Garagem faria	Unicamp	remedio
14	Mg-22 906 447	Thawan carlos santos de oliveira		Bar do ponto	Sobrapar	13:00
15	417270355	Karina santos quirino de oliveira	19 99860-0891	acompanhante		

16	Mg-18 723 870	Cleofas Dalila Teixeira de Souza	9 9157-9807	Antigo Barriga verde	Unicamp	13:00
17	m-7 684820	Dalva Monica Teixeira	9 8836-4142	Pesquiero ferrrari	PUC	Remédio
18	O7525602-4	Maria de Fatima da Costa Ruiz	9 8403-4278	Antigo Barriga verde	Unicamp	15:00
19	34 433 192 1	Maria Elidia de Faria	9 9257-0169	Antigo Barriga verde	PUC	15;00
20	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do Ponto	Unicamp	13:00
21	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 03:30/04:00h

DATA: 08/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
2	MG 20.705.847	Yara Cristina Luiz Salles	99826-5262	Posto da São Simao	Boldrini	8:00
3	MG- 17..416.505	Leide Critina Luiz		Acompanhante		
4	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		.Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
5	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
6	033.545.526-38	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
7	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
8	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Em frente autoja	Unicamp	09:45
9	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
10	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto	35 98836-3285	Posto de Saude Mococa	Unicamp	08:00
11	23.555.558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
12	96332246	Ezequiel dos Santos	9 9127-3888	Caixa d Água América 1	PUC	08:00
13	036 379 037 33	Ana cristina m malvao dos santos ford	9257-0167	Bar do ze luis bela vista	unicamp	

14		Adriana ap rodrigues	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	Unicamp	09:00
15	m-2.432.226	Luciana Lopes da Silva	9 9213-9906	Parque das fontes Av agua virtuosa com a rua agua da prata	PUC	Agendar Consulta
16	702.4030.5353.2023	Ivone Delboni	9 9873-9744	Barriga Verde	Unicamp	09:00
17	150.635.026-79	Arthur Miguel Silva	9 8425-6766	Rodoviaria	PUC	10:00
18	Mg-18.766.092	Vitoria de Morais Miguel da Silva		acompanhante		
19	7.800.102	Laudjane da Silva Silveira	9 8449-8167	PSF Mococa	PUC	07:00
20	Mg-23.114.784	Antonio Silva dos santos		acompanhante		
21	17 170 480	Maria Celia Faria	9 9753-5430	Santa Terezinha	Unicamp	09:30
22	16 320-554	Everson Faria		acompnhante		
23	26 330 966 6	Egidia Rodrigues Cardoso	9 9845-39075	PSF Sao Simao	PUC	07:00 INTERNAÇÃO
24	20 4882539	Silvana AP de Souza		acompanhante		
25	69823324620	Aparecida Eufrasio Martins		Trevo campo belo mococa	Unicamp	08:00
26	57774819	Leonildo Albano Martins		acompanhante		
27	Mg-13 816 365	Maria ap da silva	92347218	Trevo jd palmeiras	PUC	07;00
28	053 350 726 -01	Jania ap biggi cavini	98834-9449	Bar do ponto	PUC	07:00

CAMPINAS
DATA: (TARDE 08-06)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	3824347	Maria do Carmo Monteiro da S. Franceschini	19 98223-2202	Mercadinho Sao Jose	Unicamp	13:00
2	Mg-12.247.941	Marcia AP de Morais	99820-5934	Bar do Ponto	Unicamp	14:58
3	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	98433-7123	Retorna da Unicamp		
4	42.857.769-6	Eraldo Angelo Adolfi de Lima		acompanhante		
5	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercadinho Sao Jose	Unicamp	14:00
6	MG-7 466 158	Juarez Alves Miranda		Igreja Alto da Serra	Unicamp	12:30
7	36309740	Jose Benedito da Costa		acompanhnate		
8		Regina dos santos ribeiro	98814-7265	Praça del sole	Unicamp	13;00
9		Maria Helena dos santos		acompanhante		
10	M7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	99257-3302	Rua Florencio Alves Carvalho,365,Centro **(ESPERA NA ESQUINA)**	Unicamp	13;00
11	34 613 884 x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
12	11 638 693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa d Água IPE	Vera Cruz	14:30

13	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça Sao Sebastião Mococa	Unicamp	13:00
14	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9 9142-5104	Barriga Verde	Unicamp	14:00
15	35.738.360-6	Cleber Scoton	9 9201-4058	Bar do Zé Luis-Bela Vista	Unicamp	13:00
16	39.985.990-1	Marcelo Henrique da Silva		Acompanhante		
17	Mg-13.198.330	Daniel Tavares de Lima	99123-8409	Rodoviaria	Unicamp	13:30
18	12.836.751	Benedito De Moura Ferreira		Rodoviaria	PUC	13:00
19	21.705.504	Milton Coutinho		Bar do ze Luis Bela vista	Unicamp	08:00
20	83623515604	Maria lucia Coutinho	3465-1839	acompanhante		
21	50.883.857-5	Maria ines alves guedes		Trevo por do sol	Unicamp	07:00
22	Mg-18 771 .619	Elisete ap de souza Pereira	9 9761-0916	acompanhante		
23	m-6.557.117	Rosa alexandrina de almeida silva	9143-1715	Bar do Ponto	PUC	08:00
24	Mg-19966845	Beatriz ap da silva		acompanhante		
25	13.493.176-2	Jandira de Fatima Lima dos Santos	9 9846-2752	Santa Terezinha	Unicamp	08:00
26	22.593.023-7	Mara da Silva Oliveira	9 9115-4872	Mercado beto	PUC	10:00
27	Mg-22.843.047	Kleber Henrique da silva oliveira		acompanhante		
28	m-7.637.974	Olimpío de morais		Posto de saude sao simao	PUC	07:00
29		Maria ap silva lima	9 9235-1088	Acompanhante		

30	m-3 52 1874	Joaninha tereza fileto	9 8816-0419	Rodoviaria	Unicamp	09:00

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 03:30/04:00h

DATA: 09/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
2	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
3	MG-14 094 625	Rosa de Cassia Rodrigues	999608194	Posto de Saude São Simão	Unicamp	10:00
4	32.267 266 1	Antonio Belisario Pereira		PSF Mococa	PUC	07:00
5	Mg-13 257 773	Marciliano Belisario Pereira		acompanhante		
6	MG-23 002 689	Camila Eduarda da Silva alexandre	9208-8334	Em frente ao posto central ou na Entrada da batinga	PUC	12:00
7	061 339 796 74	Eliane Cristina da silva		Aompanhante		
8	50 414 026 7	Maria Alice Francelino	98824-8378	Bar do Ponto	Unicamp	10;30
9	Mg-13 813 596	Maria jose da cunha	9173-0089	Praça del sole	Ouro Verde	07:00
10	20 284 835	Elpidio ap da cunha		acompanhante		
11	m-3522970	Nair de oliveira simoes	984731805	Caixa d agua ipe	Mario Gatti	10:30
12	Mg-14 616 035	Cristiana santos silva	92477463	Praça sao sebastiao mococa	PUC	10:00

13	Mg-20 545 219	Adriele rosa dos santos		Acompanhante		
14	Mg-11.439.035	Paulo rogerio guerra	99190-3604	Igreja Alto da Serra	Ouro Verde	08:30
15	Mg-13 555 236	Donizetti ap da silva santos	9 8822-0021	Bar do ponto	Mario Gatti	07:00
16	396.402.806-15	Jose de souza morais		Posto de saude mococa	Unicamp	08:30
17	39.118.169-5	Joelma batista machado	9 924-7296	Reciclagem generoso	PUC	07:00
18		Jose Antonio machado		acompanhante		
19	M7934454	Aginalda Vaz Rodrigues de morais	9139-3733	Praça del sole	Unicamp	Agendar consulta 09:00
20	MG-12.881.339	Carlos Adriano Leite	92304649	Mercadinho america	PUC	07:00
21	16.638.854-3	Creuzuita evangelista da silva leite		Acompanhante		
22	Mg-21.986.028	Ruan da Silva Leite		Mercadinho america	PUC	10:00
23	10.947.151-9	Miguel benedito de Andrade	998000-637	Igreja catolica mococa	PUC	10:00
24	702104724317094	Reginaldo ap da rosa		Bar do ze luis bela vista	PUC	07:30/ 08:30
25	26.330.781-5	Antonio maria da silva	99827-1392	Mercadinho america	Unicamp	07;00
26	11.619.593	Jose roque filho		acompanhante	Unicamp	07;00
27	9734245	Claudio candido	98468-8688	Reciclagem generoso	PUC	08:00
28	22.531.949-4	Vanderlei Rodrigues da silva	9191-8029	Igreja alto da serra	PUC	Levar exame

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 09/06
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
2	11128100	Antonio Aparecido bressan		Barriga Verde	Unicamp	14:00
3		Marcia Santos Godoy		Barriga Verde	PUC	VISITA
4	m-7430434	Luciene de cassia Silva Vilas boas		acompahante		
5	M7 125446	Marluce Luíza Felix	99235-3005	Barriga Verde	PUC	13:00
6	m-2.309.314	Pedro Leoncio da Silva		Barriga Verde	PUC	14:00
7	382035872	Cristina Alessandra da Silva	9 9134-9817	acompanhante		
8	Mg-23.373.326	Emilly prado valdissera		Barriga verde	Unicamp	13:00
9	882.928.198-49	Luciana cristina do prado	99929-5020	acompanhante		
10	14.573.163-7	Tereza Soares Mendonça		Mercado Beto	Unicamp	15:30

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 03:30/04:00h

DATA: 10/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
2	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		**Acompanhante**		
3	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
4	033.545.526-38	Nino Fagoso		**Acompanhante**		
5	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		PSF Mococa	Unicamp	08:00
6	23.555.558-7	Alexandre da Silva	(11)9.5144-8005	**Acompanhante**		
7	MG- 3.856.799	Cleusa Ribeiro Mariano	9121-7001	rodoviaria	Unicamp	07:00
8	Mg-20.788.194	Silvia Helena Lidio Souza	9188-1185	Entrada da Guimercindo	PUC	11:30
9	M 3 52 18 74	Joaninha tereza filete	98816-0419	Rodoviaria	PUC	06:00 Internação
10	033 850 086 38	Josilene		acompanhante		
11	153 238 396 78	Lucas de Souza Cardoso	9 9168-8498	Praça del sole	PUC	10:00
12	038 612 966 59	Jesus Adriano Pinto Cardoso		acompanhante		
13	Mg-15 350 317	Vanda de Morais Alves	9 9817-3712	Entrada da batinga	Unicamp	08:00
14	109 184 486 03	Maicon Gabriel de Oliveira	9 8899-4167	Em frente autojá		08:00

15	Mg-19 693359	Bianca Alexandrina Costa Souza	98436-7660	PSF Mococa	PUC	07:30
16	50.809.999-7	Rejane da Costa Souza		Acompanhante		
17	35 9559292-3	Aparecido Luciano vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09;00
18	00000015360837	Paulo Henrique ap rosa		Bar do ponto	Unicamp	07;00
19	Mg 6 813 456	Rosa florencio da rosa		Acompanhante		
20	Mg 21 197 691	Pablo godoi dias	9958-4449	Praça sao sebastiao-mococa	Unicamp	07;00
21	Mg 14 349 592	Helen ap de godoi		acompanhante		
22	Mg 15 371 713	Aparecida Rodrigues lauriano		Praça matadouro alves	Unicamp	07;30
23	50 407 508 1	Renata Rodrigues lauriano	9 8434-4695	acompanhante		
24	226315226	Elza ap pereira		Casa do jair	PUC	08;00
25	129 994 196 60	Maria Isabella de andrade	99750-6705	Praça sao sebastiao mococa	Boldrine	07;00
26	Mg 13 569 369	Rosilene de andrade		acompanhante		
27	Mg 21 788 645	Anderson Angelo gonçalves	19 9787-5621	Bar do ponto	Unicamp	07;30
28				acompanhante		
29	Mg 21 695 198	Ana Julia da silva	99235-3920	Mercadinho america	Unicamp	
30	22 951 866 7	Mariangela ap delpin rezende	9 9190-5777	Rodoviaria	Unicamp	

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS!

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 10/06/2020
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
2	38692113x	Maria Ap Silva		Trevo JD das Palmeiras	Unicamp	12:00
3	638693	Silvana Marcelino de Paula	9 9223-4647	Caixa D´ Água IPE	CAISM	Visita
4	Mg-18 917 339	Maria AP Mendes	99146-7134	Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	12:00
5	Mg-12 936 561	Renata Leandra de Azevedo		Acompanhnate		
6	35 738 360 6	Cleber scoton	9 9201-4058	Bar do ze luis bela vista	Unicamp	14:00
7	39 985 990 1	Marcelo Henrique da silva		Acompanhante		
8	Mg-8.066.164	Maria Julia barbosa	99198-6499	Praça Sao Sebastiao mococa	Unicamp	13:00
9	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Retorna da Unicamp		
10	Mg-7.125.517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	Unicamp	12:08
11	32.267.982-5	Donizeti barroso		acompanhante		
12	Mg-534959	Nair bernardes barbosa		Bar do ponto	unicamp	
13	13312553	Jose Marcos Alves Barbosa	9 9972-4649	Mercadinho America	Unicamp	13:00

14	12 695 975	Irto Pascoal	9 8816-1685	Mercado Beto	Unicamp	13:00
15	M7323697	Glaucia Maria Gambaro	9 8854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	14:00
16	137 546 246 60	Nicoly Gambaro Teixeira Marques		acompanhante		
17	64.813.733-8	Leandro Aragão de Souza Junior	9130-7386	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano- Perto da Casa Nelson Chagas	PUC	13:00
18	41.108.300-4	Jaqueline Bochetti		acompanhante		
19	m-6.191.719	Mauro Osvaldo Mendes	98425-8340	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	13:00
20	47.531.311-2	Moises de Moura Filho	99810-8854	Mercado beto	Unicamp	13:00
21	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		autoja	unicamp	14;00
22	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
23	25.062.866-1	Lucineia da Silva		Mercado Beto	Unicamp	13:00
24	Mg-12.149.801	Marcos Batista Ramos Junior		acompanhante		
25	Mg-15 493 084	Cleide Teixeira da Silva Domiciano	9852-6451	Mercadinho America	PUC	Buscar exame
26	Mg 19 355 432	Janaina domiciano		acompanhante		
27	Mg-10.861.381	Lelicia Teles de Oliveira	9175-0435	Bar do Ponto	PUC	15:00
28		Maria Conceição	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	13:00
29				acompanhante		

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 03:30 Trevos e Mococa/04:00 Pontos da Cidade

DATA: 11/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	M 7583 787	Marcela Tavares de Morais	9 9176-7018	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	Visita
2	29 953 555 1	Clóvis de Morais		acompanhnate		
3	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
4	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
5	MG-15 371 571	Maria Sebastiana Artuso	99107-1171	Em Frente ao Posto Central	PUC	10:00
6	Mg-14 646 172	Terezinha Floriano da Silva	9249-3678	Em Frente ao Posto Central	PUC	07:30
7	37 335 311 X	Alice Pereira Valdissera	994244274	Bar do Ponto	PUC	07:00
8	38513963	Marcos Emidio de Souza	99130-3123	Trevo Campo Belo - Mococa	Unicamp	10:00
9	Mg-17.602.641	Marcio Barnabe de Jesus	99185-3267	PSF Mococa	CTA	12:30
10	Mg-23.473.096	Jorge Marcos de Souza Almeida	92322066	Barriga Verde	Unicamp	07:00
11						
12	Mg-19 668 646	Maria Teresa Luciani	9167-4982	Rodoviaria	PUC	08:00

13	Mg-15.377.746	Fernanda de Souza Pereira	91764755	Mercado Sao Jose	PUC	11:30
14	m-6.890.190	Sebastiao Boava	9192-4581	Trevo bar do Helio Mococa	Unicamp	07:00
15	Mg-6 648 254	Matilde dos Santos Boava		acompanhante		
16	704 2092 8680 7584	Antonio Laurindo da Silva	9183-7697	Mercado Beto	PUC	07:00
17	Mg-13 542 493	Niracelia Benedita da Silva		Acompanhante		
18	3.584.270	Vilmar Rodrigues da Fonseca	98847-8297	PSF Mococa	PUC	08:00
19	10.166.747	Luciano Euclides da Silva		Trevo Bar do Helio Mococa	Unicamp	07:00
20	Mg-23 160 073	Terezinha Maria da Conceição		Acompanhnate		
21	Mg-14 646 172	Terezinha Floriano da Silva	9 9223-4102 ou 9 8882-5904	Em frente ao posto central	Unicamp	07:30
22	Mg-20 384 922	Jose alves da silva		Acompanhante		
23		Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	PUC	Não Retorna
24	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes Neto		acompanhante		
25	11558511	Luis Claudio Magioli	9 9223-4210	Psf sao simao	PUC	Marcar consulta
26	7097071507890	Maiara Pereira Gabriel		Mercado Sao Jose	unicamp	08:00
27	156 562 556-03	Maria Paula Pereira		Acompanhante		

CAMPINAS TARDE
11-06
SAIDA: 10;00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	37.609 707-3	Adriana Maria Coelho Majoli	9 8442-6596	Barriga verde	PUC	13:00
2	11128100	Antonio AP Bressan	9 9175-4019	Barriga verde	PUC	14:00
3	m-6 909 816	Maria Leonarda silva de lima	9122-5569	Barriga verde	Unicamp	13:00
4	10 477 544	Alfredo borges lima		acompanhante		
5	138 195 706 40	Arthur Miguel oliveira viana	9 9982-9845	Barriga verde	Unimed	15:30
6	52 183 641 4	Karina de oliveira gomes		acompanhante		
7	082.631.476-70	Maria lucia ribeiro	99882-5298	Praça sao sebastiao mococa	'PUC	13:00
8	Mg-20.184.602	Jessica souza de oliveira		acompanhanet		
9	052.425.376-55	Luciene de cassia silva vilas boas	99140-3297	Barriga verde	Unicamp	Visita
10	4 787 319 3	Antonio candido da rosa filho	9204-9253	Bar do ze Luis- Bela vista	PUC	13;30
11	9.311	SaraH Guadanhini da rosa		acompanhante		
12	171 253 946 98	Caua oliveira da costa	9108-4645	Rua jose domingues,83,sao rafael	Unicamp	13;00
13	m-8 843 444	Sheila ap de oliveira		acompanhante		

14	Mg 7323696	Glaucia maria gambaro Teixeira	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
15	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		Trevo campo belo mococa	Unicamp	Visita
16	64 813 733 8	Leandro aragao de soyuza junior		Rua Clodomiro Fabri com a Rua eurides Cipriano Vieira- Perto da casa Nelson Chagaz	PUC	13;00
17	41 108 300 4	Jaqueline bochetti	99130-7386	acompanhante		
18	13 732 647 6	Leuda da silva aragao de souza		acompanhante		
19	11638693	Silvana Marcelino de paula	9 9223-4647	Caixa da Água Ipe	Vera cruz	14;00
20		Maria conceição de Paula	9 9245-2045(zap)	Rua jose rodrigues da cunha,134,são Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	14;00
21				acompanhante		
22		Antonio de morais	9 9995-0423	Rua tupinanbas,30,alto da serra	PUC	14;00
23				acompanhante		
24		Juarez Alves Miranda	9 9244-8929	Rua primo de maio ,54,Alto da Serra	Unicamp	12;15
25				Acompanhante		

CAMPINAS -

- DE MANHÃ – 03:30 Trevos e Mococa/04:00 Pontos da Cidade3
DATA: 12/06/2020

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
2	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		
3	M 7583 787	Marcela Tavares de Morais	9 9176-7018	Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	VISITA
4	29 953 555 1	Clóvis de Morais		acompanhante		
5	Mg 7 125 518	Eliana Cristina de Paula	9 9149-6058	Mercadinho America	Unicamp	Retirar exame
6	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 9 9787-7551	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
7	21.229.592-5	Sonia Maria Cardoso	9 9155-4550	Caixa d agua ipe	Unicamp	07:30
8	11 638 693	Silvana Marcelino de Paula	9 9223-4647	Caixa d´Água IPE	Vera Cruz	10:00
9	19157660	Matheus Marcelino de Paula	9 9141-2461	Bar do Ponto	Vera Cruz	11:00-
10	7 55 0096-3	Tania Sarte Dias		acompanhante		
11	Mg-13 816 476	Selma AP de Olivera		PSF mococa	Unicamp	11:50
12	42.857.769-6	Eraldo Angelo Adolphe de lima	9 8478-2807	Acompanhante		
13	35955929-3	Aparecido Luciano Vitoriano	9 8816-9194	Mercado Beto	Unicamp	08:00

14	5.120.154-9	José Benedito da Silva		Entrada da Batinga	PUC	07:00
15	21.549.819	Laudir Pereira da Silva	9 9156-6086	Acompanhante		
16	10187930	Hermelino Alves Teixeira		Trevo JD Palmeiras	PUC	07:00
17	Mg 18 766092	Vitoria Morais Miguel da Silva		Rodoviaria	Unicamp	08:30
18	15063502679	Arthur Miguel silva		acompanhante		
19	25.412.333-8	Rosangela Magrini	4365-1127	Igreja catolica mococa	Unicamp	Encaixe
20	24 835 567-3	Maria Helena Alves Barbosa		Guilherme Lanches	PUC	11:30
21	Mg-11.394.918	Amelia Maria dos Reis	991729245	Trevo Por do Sol	Unicamp	07:00
23	37.718.288-6	Rosalina Pedro de Souza		Em Frente ao Posto Central	PUC	07:00
24	19.940.882-1	Jose Alves Rodrigues	9 9209-9492 OU 9 9115-6001	Praça Rosário	PUC	07:00
25	13.522.053	Renato Felix		Praça Rosário	Unicamp	07:00
26	074 734 626 79	Maria Aparecida Rodrigues		Praça Rosário	PUC	07:00
27	498.081.795	Ingrid Rocha da Silva		Bar do ponto	PUC	07:00
28	16.585.148	Sandro de Paula Anastácio		rodoviaria	Unicamp	07:00
29	MG 21.093.957	Karina Bueno da Silva		Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	07:00
30	MG 21.179.397	Jaqueline Cassiana de Araújo		Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	07:00

CAMPINAS
12-06 (TARDE)
Horario de Saida: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	21.427.214	João Parisotto	035 9 9208-5933	Antigo Barriga Verde	Hosp Samuel Libanio	13:00
2	701704251816370	Isabelly Priscila Sousa Ribeiro de Lima	9 9106-6859	Trevo Campo Belo Mococa	cisamesp	14:00
3	22 890 302 6	Marta Souza Ribeiro	9 9104-7382	Acompanhante		
4	Mg-23.332.588	João Pedro dos Santos		Praça sao sebastiao mococa	PUC	13:00
5	35.797.334-3	Juliana Aparecida de Morais		Acompanhante		
6	Mg-21.788.645	Anderson angelo gonçalves		Bar do ponto	unicamp	13;00
7	25.062.866-1	Lucineia da Silva		Mercado Beto	Unicamp	13:00
8	Mg-12.149.801	Marcos Batista Ramos Junior		acompanhante		
9	Mg-15 493 084	Cleide Teixeira da Silva Domiciano	9852-6451	Mercadinho America	PUC	Buscar exame
10	Mg 19 355 432	Janaina domiciano		acompanhante		
11	Mg-10.861.381	Lelicia Teles de Oliveira	9175-0435	Bar do Ponto	PUC	15:00
12		Maria Conceição	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	13:00

13				acompanhante		
14	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado Sao Jose	Unicamp	14:15
15	377182588	Dalcira Pires Alves		acompanhante		
16	Mg-15 877 483	Benedito Franco Bueno	9 9852-5379	Entrada da Batinga	**Pista-Itapira**	Marcar consulta
17		Ana Julia franco Bueno		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp-policlinica	13;30
18	Mg 20442823	Franciele AP franco		acompanhante		
19	37.335.311-X	Alice Pereira Valdissera		Bar do Ponto	Unicamp	14:00
20	Mg-23.453.794	Rayssa Valdissera de Araujo		acompanhante		
21	37.335,776-x	Marilene Gomes da Silva		Trevo Bar do Helio-Mococa	PUC	13:00/15:00
22	10 477 533	Juvenal AP da Silva		acompanhante		
23	M2578534	Adão de Oliveira Simoes	9 9250-0549	Garagem Faria	Unicamp	13:00
24	MG-18 423 602	Benedita das Graças Campos Simoes		Acompanhante		

CAMPINAS (MANHA)
-DATA:15-06
HORA: DA SAIDA: 03:30/04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	16.907.889-9	Eliana Mendonça	3465-2926 / 9 9903-3182	Mercado do Beto	Unicamp	Remédio Alto Custo
2	638693	Silvana Marcelino de Paula	9 9223-4647	Caixa D Água IPE	Vera Cruz	
3	M-7.487.417	Ramira da Silva Rodrigues		Bar do Ponto	Unicamp	11:26
4	34.613.884-X	Ana Lúcia Rodrigues Coelho		Acompanhante		
5	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
6	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
7	Mg-7,247,001	Aparecida Donizete Lidio Guerra	9,9158-3719	Boulevard	unicamp	Remedio de auto custo
8	Mg-11 480 760	Sandra Regina dos Santos Almeida	9 9112-6432	Praça São Sebastião Mococa	PUC	07:00
9	110.463.056-70	Aparecida Fatima dos Santos	9 9177-4100	Rodoviaria	Unicamp	07:00
10	Mg-19 947 967	Deived Marcelino Donizetti	9 9845-3864 ou 9 9111-7338	PSF São Simão	PUC	07:00
11	66 618 570 0	Rute Paulino Marcelino		acompanhante		
12	Mg-2 626 689	Catarina Auxiliadora dos Santos	9 9877-8395	PRua Santa Barbara com a Rua Cambuquira	Unicamp	08:00
13	Mg-18 770 720	Gilson Moreira Santos		Trevo JD Palmeiras	PUC	IML 11H as 12 H
14	041 521 546 32	Elaine Cristina da Silva	9 8401-7078	PSF Mococa	Nefrocamp	07:30
15	34046830634	Madalena Cardoso		Igreja Alto da Serra	Unicamp	Hemodiálise

16	Mg 82125888	Isaac Ribeiro		acompanhante		
17	10 166 747	Luciano Euclides da Silva	991914615	Trevo bar do helio mococa	PUC	07:00
18	Mg-23 160 073	Terezinha maria da conceição		acompanhante		
19	MG-11 791 743	Celia AP Gonçalves	99118-6343	Em frente ao Posto Central	PUC	09:30
20	Mg-4 785 128	Joana D arc Alves		Praça sao sebastião Mococa	unicamp	

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS!

MOTORISTA: RONALDO

DATA: 15/06/2020

HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00

PLACA: PVT-1067

VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG 13,165,366	Airton da Silva Teodoro	9.9179-6546	Trevo Campo Belo - Mococa	Unicamp	13:00
2	MG-16.014.313	Luana Biatriz Seminatto		PSF Mococa	Unicamp	13:45
3	23.555.558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
4	048 573 586 54	Claudia Sabadini Barbosa	19 9212-0055	Barriga verde	PUC	12:00
5	MG-20 717 082	Doria Lucia Vieira de Oliveira	9 9727-0470	Praça sao sebastiao mococa	UNICAMP	13;30
6	21 527 257	Ana maria teixeira	9 9276-0113	Barreiga verde		
7	11638693	Silvana de paula		Caixa d agua ipe	Vera cruz	14:30
8	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso	9 9164-6878	Rua Alagoas ,56-magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
9	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
10	317 267 828 83	Adriana AP da Silva	9 8898-9683	Rua joao pires do Couto,388-PQ industrial	unicamp	
11	m-8 867 930	Maria Antonia commune		Mercado beto	Unicamp	13:00
12	107 788 526 10	Rosane Comune	99234-9101	acompanhante		

13	254 819 108 70	Natalia Ferreira		Trevo campo belo mococa	Unicamp	12;00
14	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot	19 99119-8983zap	acompanhante		
15	613 404 056 87	Adão de Oliveira simoes	9250-0549	Garagem faria	Unicamp gastro	13:00
16	Mg-18 423 602	Benedita das graças campos simoes		acompanhante		
17	17. 086 137-5	Eva Maria Teixeira	3465-5534	Igreja alto da serra	PUC	13:30
18	Mg-8 066 164	Maria julia barbosa		Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	14:05
19	Mg-6 286 481	Maria ap cunha da silva prandini	9918-3189	Em frente ao posto central	Hosp do amor	Reagendar conskIta
20	4.436.287-0	Zulmira de oliveira almeida	991949627	Rua Antonio guarine,171-dona antonieta Casa rosa	Unicamp	13:00 Dificuldade de andar
21	700 0005 5795 7405	Davy brayon santos Moreira		Mercado beto	Unicamp	13:00
22	Mg-23.473.096	Jorge marcos de souza almeida	9 9232-2066	acompanhante		
23	Mg-21 349.197	Camila santos de souza		acompanhante		

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS!

MOTORISTA: RONALDO

DATA: 16/06/2020

HORA DA SAIDA: 04:00

PLACA: PVT-1067

VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	18748510	Jose Antonio machado		Reciclagem generoso	unicamp	Remedio auto custo
2	027 953 586 46	Joelma Batista Machado		acompanhante		
3	04 3321676-00	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Mario Gatti	07:15
4	080.105.016-20	Rosiley Maria Pereira de Godoy		Acompanhante		
5	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	9 9986-6672	Rodoviaria	Unicamp	11:30
6		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio mococa	Unicamp	08:00
7		Ana Julia da Silva		Mercadinho América	Unicamp	
8	29. 507.299-4	Maria de Cassia de Souza Silva		acompanhante		
9	4 787.319 3	Antonio Candido da Rosa Filho	9 9204-9253	Bar do Ponto	PUC	08:00
10	Mg-13 816 476	Selma AP de Oliveira	9 8478-2807	Posto de Saude Mococa	Unicamp	Remédio Auto Custo

11	14. 023.129 8	Maria Conceição de Paula	9 9162-6532 Zap	Rua Jose Rodrigues da Cunha,134- Lot.São Sebastião- 2 rua-Mococa	Unicamp	07;00
12				Acompanhante		
13	Mg-26.330.989-7	Expedita Domingues de almeida		Santa Terezinha	ISMO	07:00
14	Mg-18.325.750	Rosa Almeida	9 9206-4526	acopanhante		
15	156.562.556-03	Maiara Pereira Gabriel	9887-1532	Caixa d´ água ipe	Cisamesp	07:00
16	074.716.946-29	Maria Paula Pereira		Acompanhante		
17	048.573.586-54	Claudia Sabadini Barbosa	19 9 9212-0055	Em frente ao posto central	Cisamesp	07:00
18	54.979.233-8	Nilva Lucia Eberhardt	9 9120-4991	Mercado Beto	Hosp Complex	10:30
19	036 379 037 33	Ana Cristina M. Malvao dos Santos Ford	9 9257-0167	Bar do Ze Luis Bela Vista		
20	39.753.519-3	Aislaine Rene da Costa	9 9858-3688	Mercado beto	Unicamp	07:30
21	40.892.319-2	Vanessa caroline Guerra conde	9 9728-1635	Igreja alto da serra	Unicamp	Retirar receita
22	11 638 693	Silvana de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:00
23	Mg-13 066 985	Maria claudete de paula guireli		acompanhante		
24	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9939-6344	PSF Sao Simao	Boldrine	Marcar consulta

CAMPINAS (TARDE)
DATA:16-06
HORA: DA SAIDA: 09:30/10:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	37 335 776 x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do helio	puc	13:00
2	10 477 533	Juvenal ap da silva		acompanhante		
3	Mg-17.340.392	Gabriel Zucato de Oliveira	9 9132-1001	Rodoviaria	Vera cruz	14:00
4		Maria ap alves		acompanhante		
5	532288154	Bruno da Costa	98438-6578	Retorna da Unicamp 17:00		
6	6.165.499	Jacira Gregorio da costa Azevedo		Acompanhante		
7	Mg-12.869.606	Viviane AP Correia Vasconcelos	9 9177-0583	Trevo por do sol	PUC	13:00
8	19790600	Tayna Vasconcelos de Araujo		acompanhante		
9	Mg-20.035.760	Gabrielly Pereira da Silva		Barriga verde	PUC	13:30
10	MG-22.616.270	Vinicius Pereira da Silva		Acompanhante		
11	Mg- 23.002.839	Marileia Costa de Aguilar	9 8466-7504	Trevo campo belo mococa	PUC	14:00
12	MG-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga verde	PUC	15:30

13	137.292.116-84	Vitor da Silva Marques		acompanhante		
14	710.971.251-65	Lucas da Silva Marques		acompanhante		
15	Mg-21 438 870	Belarmina Batista de Oliveira		Barriga verde	PUC	Não Retorna
16	171.253.946-98	Cauã Oliveira da Costa	99108.4645	Rua José Domingues, 83 -São Rafael	Unicamp	13:54
17	M-8.843.444	Sheila Apa. De Oliveira		Acompanhante		
18	52.908.317-6	Irene Isabel de Fatima Pereira	9 99813-7786	Caixa d agua ipe	Unicamp	Visita
19	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praca sao sebastiao mococa	Unicamp	Farmacia
20	Mg-22 853 013	Rita de Cassia Godoi	9 8409-1116	Trevo bar do elio mococa	Unicamp	13:00
21	27562463	Valdir Morais de Oliveira		acompanhante		
22	020945288-98	Luiz Carlos de França		Trevo jd palmeiras	PUC	13:00
23	2779655x	Sueli AP Pires França	11 97184-1688	acompanhnate		
24	MG-13.587.187	Amanda da Silva Paula	9 87076439	Entrada da baringa	PUC	13:00
25	Mg-18.913.784	Romilda da Silva Paula		acompanhante		
26	22 809 227 9	Neuza de Campos Freire	98825-0292	Barriga verde	unicamp	13:20

CAMPINAS (MANHA)
DATA:17-06
HORA: DA SAIDA: 03:30/04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
2	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
3	896.090.936-04	Maria Margarida de Andrade	9 8814-1410	Rua planeta júpiter n 38 Parque del sole	Unicamp	07:00
4	Mg-13.816.476	Selma AP de Oliveira		PSF Mococa	Unicamp	Remedio Alto custo
5	MG-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		PSF Mococa	Unicamp	08:29
6	23.555.558-7	Alexandre da Silva		acompanhante		
7	9.633.224-6	Ezequiel dos Santos	9.9155-6859	Caixa D'Água JD América	PUC	7:40
8	m-7 637 974	Olimpio de Morais	8845-4416 ou 99235-1088	PSF Sao Simão	UNICAMP	09;00
9	Mg-14 970 737	Maria aparecida da silva lima		Acompanhante		
10	6.983.544-5	Edmea Rosa Florencio	9 9217-7752	Igreja Alto da Serra	MARIO GATTI	10:00
11	11128100	Antonio Aparecido Bressan		Mercado Beto	PUC	07;45
12	Mg-22 220 984	Maria Heloisa Brugin Semionatto	98459-7293	Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	08:00
13	Mg-11 224 194	Andrea AP Brugin		Acompanhante		
14	18.904.976	Edinalva Marli de Souza	35 9248-1875	Bar do Ponto	UNICAMP	09:00
15	19.264.352	Geraldo Miranda Sobrinho		acompanhanet		

16	26 175 418-x	Cleber Jose Marchi	9120-0852	Mercado Beto	PUC	10:00
17	156 392 583 49	Jose Pedro Gomes	9 9119-1447	Trevo JD Palmeiras	UNICAMP	07:00
18	Mg-18 845 376	Graziane dos Santos	9136-9079	Em Frente ao Posto Central	PUC	10:00
19		Madalena cardoso		Retorna Da puc		
20	MG-15.350.415	Benedita Fulan Biajollo		Em Frente ao Posto Central	PUC	07;00
21	11 128 193	Odario Pedroso	3465-1404 ou 9 8877-9016	Rodoviaria	PUC	07:30
22	13.127.902	Aparecido H. F Pedroso		acompanhante		
23	50.350.546-8	Talita da Silva Almeida	11 9 4257-8488	Em Frente Autoja	Unicamp	10:00
24	28 155 895 4	Adriana AP da Silva Almeida		acompanhante		
25	52364652812	Fabricio Ruri da Silva Almeida		acompanhante		
26	Mg-12.936.565	Benedita Antonia de Campos	9 9112-4674	Em Frente ao Posto Central	PUC	07:00
27	14006 077 7	Jose Roberto Pereira	9 9745-5275	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	10:00
28	535017303	Rosa Maria Madeiro		acompanhante		
29	Mg-12 069 014	Janaina AP da Cunha Araujo	9 9198-5177	Rua Tenente Alair Monteiro,167 - Planetário	Unicamp	10:20
30	438 877 596 72	Nilson Leite araujo		acompanhante		
31	14465655	Celso Roberto Catarin	9 8463-5801	Entrada da Batinga	Cisamesp	11:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS!

MOTORISTA: RONALDO

DATA: 17/06/2020

HORA DA SAIDA: 09:30/10:00

PLACA: PVT-1067

VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	39.752.523-0	Alessandra da Silva Vilela	9 9241-8686	Bar do Ponto	Unicamp	Remédio Alto Custo
2	Mg-18 917 339	Maria AP Mendes	9 9146-7134	Trevo bar do helio mococa	Unicamp	11:30
3	063.012.546-51	Renata Leandra de Azevedo		acompanhante		
1	4 708 670	Jovelino luiz Coimbra	9 9835-9967	rodoviaria	Unicamp	13;10
2	566 535	Maria ap Coimbra		acompanhante		
3	MG-15.371.713	Aparecida R. Lauriano	9 9247 8339	Garagem do Faria	CAISM	14:30
4	MG-14.780.619	Hemerson H. Lauriano		Acomp.		
5		Ana Ifigênia Lourenço	3465.5204 ou 98849.7396	Igreja Alto da Serra	Unicamp	13:00
6	MG-15722578	Flávio Aparecido Gomes		Acompanhante		
7	Mg-12 262 509	Maria de Lourdes Pinheiro	98851-0483	Trevo Bar do Elio-Mococa	Penido	Não Volta
8	MG-21 466 992	Bruno de Souza Dias	92000-7520	Acompanhante		

9	MG-11.874.743	Janaina dos Santos Gaspar	19 9631-9314	Pesqueiro sinesio alves	PUC	Agendar Consulta
10	033 696 116 27	Ana Lucia Cezar da silva	9 9266-1604	Antigo Barriga Verde	Unicamp	Remédio Auto Custo
11	21 229 585	Silvana de Fatima Simões		Mercado Beto	Unicamp	13:00
12	19.146.749	Amábile Simões Mendonça	35 9 9234-4933	acompanhante		
13		Maria Gloria		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	13:45
15		Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
16	38 203 610 4	Delmar Cezario Limas		PSF São Simão	PUC	13:00
17	38082 350 0	Jesiani Nunes do Couto	9 8433-1265	acompanhante		
18	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	Unicamp	14:15
19	1.067.954	Vitor Antonio Amariono	9 8800-6105	Trevo bar do Helio mococa	PUC	
20	Mg-15.255.084	Eliana de Fatima Mariano		acompanhante		
21	21.705.323	Maria Edna Genghini	9 9144-2228	Barriga verde	Unicamp	14:00
22	20.703.636	Maria Paula Genghini de Toledo		acompanhante		
23	m-8 630 896	Ana Rita de cassia Muniz Silverio	9 9238-6808	Barriga verde	PUC	14:00
24		Marcia Santos Godoy		Barriga verde	PUC	Visita
25	m-7430434	Luciene de cassia Silva Vilas boas		acompanhante		

26	Mg-13.225.604	Luiz Pereira		Barriga verde	Unicamp	13;00
27	17.290.099-2	Juraci de oliveira silva	99200-1405	acompanhante		
28	20.012.117	Neide Carolina guerra	99121-3523	Barriga verde	PUC	13:00

*FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 17/06
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	54979233-8	Nilva lucia Eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	14;10
2	12764796-8	Cheila luciane paupitz		acompanhnate		
3	225319068	Vera Lucia de Sousa	9 9961-2697	Santa Terezinha	Unicamp	13;00
4	11128029	Nilson Leite Araujo	9 9173-3323	Tenente Alair Monteiro,67, Popular	Unicamp	13;00
5	706203027618166	Eliabe augusto firmino de padua		Volta da PUC		
6	Mg-19.894.001	Abner augusto de padua		acompanhante		
7	Mg-20.192.326	Reiza Aparecida firmno	9 9100-2927	acompanhante		
8	Mg-12.262.509	Maria de lourdes Pinheiro de souza	35 98851-0483	Trevo Bar do Elio-Mococa	Penido	13;00-Não Volta
9	21.498.606	Maria eduarda pinheiro de souza		acompanhante		
10	38.692.112-X	Maria Aparecida da Silva	98827.6405	Trevo do Jd. Das Palmeiras	Unicamp	12:00

11	1687963827	Anderson angelo G	1999787-5621	Bar do ponto	unicamp	13;00
12	Mg-21788711	Vanessa cristina gonçalves		acompanhante		
13	Mg-12869606	Viviane Aparecida Correia vasconcelos	9177-0583	Trevo por do sol	puc	13;00
14	322673513	Juceliino de Araujo		acompanhante		
15	18676832	Carlos Roberto firmino	18676832	Mercado sao jose	puc	
16	8.482.229-6	Marlene de godoi damascene e souza	98406-2168	Bar do ponto	PUC	13;00
17	Mg-13695317	Claudineia de Araujo	99151-2189	Posto de saude sao simao	Unicamp	14;00
18	82373191687	Paulo de moraes		acompanhante		
19	171.253.946-98	Caua oliveira da costa		Rua jose domigues,83,sao Rafael	Uniacmp	13;00
20	m-8 843 444	Sheila ap de liveira		acompanhante		
21	13694351	Lucilia aparecida geciane da cots	99107-2359	Mercado sao jose	PUC	13;00
22	Mg-19 396 302	Joel pires alves	9163-9495	Mercado sao jose	unicamp	13;00
23	MG-19.265.877	Rogerio Augusto genghini		acompanhante		
24	M6270176	Marilda Parreira r de almeida		acompanhante		
25	Mg-22.906.447	Thawan carlos santos de oliveira	19 99860-0891	Bar do ponto	sobrapar	13;00
26	417270355	Karina santos quirino de oliveira		acompanhante		

CAMPINAS
DATA: (26-06-20 Manha)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-14 829 448	Lucas Leandro de Mira		Praça São Sebastião Mococa	Unicamp	Remedio
2	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
3	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		
4	083.710.626-56	Franciele da silva Bueno	9 9123-5351	Trevo bar do helio mococa	R: Bernardo JOSE Sampaio,270-Clinica Alergia/Ginecologia	09:00
5	Mg-15 376 959	Marli da silva		acompanhante		
6	700 1039 5739 8616	Ana Ifigenia lourenço		Igreja alto da serra	Unicamp	07:00
7	077 220 076 94	Flavio ap gomes	9 8849-7396	acompanhante		
8	Mg-2 795 274	Vasconcelos prudenciano de lima	98801-1865 ou 19 9822-51897	Pé quente	Unicamp	07:18
9		Cibele Prudenciano de lima		acompanhante		
10	M3561418	Isaac Teixeira marques		Reciclagem generoso	Unicamp	Remedio auto custo
11	35 9559292-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado beto	Unicamp	09:00
12	896 099 936 04	Maria margarida de Andrade		Santa terezinha	Unicamp	07;00
13	050 527 076 57	Diego frank guedes andradw		acompanhante		

14	Mg-3 161 468	Jesuino Francisco odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697-Centro (Em Frente a Minas La)	Mario gatti	07:00
15				acompanhante		
16	1646358	Edmundo Moravski Gavlik		Praça Sao Sebastiao mococa	PUC	07:00
17	Mg-20 761 437	Jose Vitor da Costa junior		Trevo bar do helio mococa	PUC	07:30
18	Mg-20 158 714	Michele souza arante da costa		acompanhante		
19	4 438 666-6	Emilia sagradin da silva	98844-1097	Posto saude sao simao	PUC	07:00
20	783619318/72	Rosival raimundo da silva		Rodoviaria	Unicamp	08:30
21	Mg-22 843 454	Maria ap da silva		Trevo bar do helio mococa	PUC	07:00
22	21 001 886 0	Antonio carlos barbosada silva	8423-3266	acompanhante		
23	Mg-3. 637 763	Sebastiao Barroso felicio	9741-7032	Rodoviaria	unicamp	11:00
24		Iolanda da silva feliz		acompanhante		
25	26.499.826-1	Maria lucia alves	99148-9339	Rodoviaria	puc	12:00
26	26.499.887-x	Braz Mandel da Silva		acompanhante		
27	52 302 824 6	Antonia de paula da silva tavares	9242-1861	Rodoviaria	unicamp	11:30

CAMPINAS
Data: 26-06(TARDE)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-20.035.760	Gabrielly Pereira da Silva		Barriga verde	PUC	13:30
2	MG-22.616.270	Vinicius Pereira da Silva		Acompanhante		
3	Mg- 23.002.839	Marileia Costa de Aguilar	9 8466-7504	Trevo campo belo mococa	Unicamp	14:00
4	MG-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga verde	PUC	15:30
5	137.292.116-84	Vitor da Silva Marques		acompanhante		
6	710.971.251-65	Lucas da Silva Marques		acompanhante		
7	Mg-21 438 870	Belarmina Batista de Oliveira		Barriga verde	PUC	Não Retorna
8	709204237095637	Leandro almeida sobreiro		Trevo bar do elio mococa	Unicamp	13;00
9	Mg 15270647	Rita de cassia almeida sobreiro	9205-3241 (ZAP)	acompanhante		
10	Mg-22.607.693	Vitoria Aparecida Rodrigues	9 9158-6067	Trevo bar do elio mococa	PUC	13;30
11	Mg-20.403.756	Angela de moraes dantas Rodrigues		acompanhante		
12	m-6.890.190	Sebastiao boava	9 8833-4464	Trevo bar do elio mococa	Unicamp	13;00
13	Mg-6 648 254	Matilde dos santos boava		acompanhante		

14	34.270.645-7	Natalina ap de campos freire	99128-4582	Barriga verde	PUC	12;00
15	63.142.633-4	Vitor belinato Serafim	98875-4568	Barriga verde	PUC	13;00
16	17387427	Alessandra Aparecida belinato		acompanhante		
17	Mg-20 717 082	Doria lucia Vieira de oliveira	99727-0470	Trevo bar do elio mococa	unicamp	12;00
18	Mg-5.785.128	Joana d arc alves		acompanhante		
19	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	Unicamp	14:00
20	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		

CAMPINAS
Data: 29-06(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	11,638,693	Silvana Marcelino de Paula	9,9223-4647	Caixa dágua do Ype	Vera Cruz	10:30
2	MG-13.881.058	Leonice Constantini dos Santos	9 8842--5116	Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	12:00
3	1.820.470	Aparecido da Silva Teodoro	9 8444-3436	Em Frente a Fazenda Paulina	PUC	07:00
4	MG-21.878.637	Maria da Silva Teodoro Lima		Acompanhante PSF Mococa		
5	MG-22.752.732	Rosalina Pedro de Souza	3465-4590	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	07:30
6	702 4030 5353 2023	Ivone Delboni	9 9176-8545	Barriga Verde	Unicamp	08:00
7	Mg-15 389 883	Simone dos Santos	9 9767-8923	Barriga verde	PUC	07:30
8	047 520 998 29	Carlos Roberto Gabriel	9 9236-6717	Praça sao sebastiao mococa	PUC	07:00
9	40 697 261 8	Mauro Carvalho dos Santos	9 9955-7084	Mercadinho América	Unicamp	07:00
10	22 531 913 5	Gema Ferreira do Amaral	9 8867-8417	Barriga Verde	PUC	11:30
11	723 106 268 72	Jose Benedito esposito		acompanhante		
12	085 699 096 59	Rita de Cassia Brandão	9 9176-2846	Trevo Bar do Hélio Mococa	Unicamp	07:00
13	083 448 856 63	Rosana Pereira Brandão		Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	07:00
14	330 050 728 60	Roberta Marcurio	9 9109-6445	Posto de saude sao simao	Unicamp	07:00
15	2.123.085	Paulino de Melo Penido	9 9257-9292	Posto de Saude Mococa	PUC	07:00

16	MG-18 771 984	Daiane Ribeiro da Silva	9 9985-6728	Praça sao sebastiao Mococa	unicamp	12:00
17	118.272.676-31	Paulo Ricardo Rosa		Acompanhante		
18	MG-14.829.448	Lucas Leandro de Mira	35 9 9849-2076	Praça São Sebastião-Mococa	Unicamp	Vai Buscar Remedio de Auto Custo
19	M3161468	Jesuino Francisco Odinino	9 9917-8888	Rua Minas Gerais,697- (Em Frente a Minas Lã)	Centro de Oncologia	07:15
20				Acompanhante		
21	Mg-22 190 458	Nelson augusto de almeida		Praça Del Sole	PUC	08:00
22	34.270.660-3	Alaide de Almeida		Acompanhante		
23		Aparecido Luciano Vitoriano		Trevo bar do helio Mococa	Unicamp	07:00/ 08:00
24	700 1039 5735 8616	Ana Ifigenia Lourenco		Igreja Alto da Serra	Unicamp	11:18
25	077 220 076 94	Flavio AP. Gomes		Acompanhante		
26	38 937 972 4	Luiza Sebastiana Grossi		Rodoviaria	Unicamp	08:00
27	Mg-13.587.187	Amanda da Silva Paula	9 9738-0694 ou 19 98169-7447	Entrada da Batinga	Unicamp	07:00
28	Mg-12.913.784	Romilda da Silva Paula		Acompanhante		
29	Mg-12.874.079	Leandro Alves Lage	9 9900-5508	Praça São Sebastião mococa	PUC	09:00
30	Mg-13. 542.493	Niracelia Benedita da Silva	9 9259-0413	Mercadinho América	PUC	09:00

CAMPINAS
Data: 29-06(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	UNICAMP	14:15
2	Mg-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga Verde	PUC	17:00
3	Mg-5 765 136	Maria de Fatima da Silva	91431249	Praça Sao Sebastiao mococa	PUC	13:30
4	50 766 342-1	Neusa AP da Silva	19 9 9772-8708	Praça Sao Sebastiao Mococa	MARIO GATTI	14:00
5	Mg-15.117.490	Isilda Natalina da Mota	99154-4102	Barriga Verde	Unicamp	Arrumar Documentação
6	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de MOraes Dantas		acompanhante		
7	145.627.726-03	Ana Alice Pereira Godoi	9 9188-6073	Barriga verde	PUC	14:30
8	Mg-14 425 210	Monica de Lima Pereira Godoi		Acompanhante		
9	Mg 7 989 052	Zila Pereira de souza	9 9746-6335	Barriga verde	UNICAMP	13;00
10	MG-11476445	José Diego Godoy de Oliveira	99130.8998	Barriga Verde	PUC	13:00
11	M-6621872	Iolanda Leme da Cunha	99977.3468	Barriga Verde	UNICAMP	13:00
12	297179366	Reginaldo Aparecido Rosa		Acompanhante		
13	MG-13.165.366	Airton da Silva Teodoro	99161.1521	Barriga Verde	UNICAMP	14:00

14	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar doe ze luis bela vista	Unicamp	12;00
15	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy	35 98434-7359	acompanhante		
16	Mg 11 405 177	Maria jose Queiroz costa	99706-8461	Santa terezinha	Mario gatti	14;50
17	Mg 11 405 155	Claudino mariano da costa		acompanhante		
18	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
19	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa d agua ipe	Vera cruz	14;30
20	MG 19795227	Gabrielle ap de souza	9911-2437	Volta da Unicamp		13;00
21	25 412 33 8	Rosangela magrini		acompanhante		
22	00000007370742	Iva lopes de Freitas da silva	99119-8616	Volta da Unicamp		13;30
23	30 670 229 0	Aparecido Emilio da silva	9875-1163	Em frente ao campo (cidão)	unicamp	13;00
24	Mg 20572072	Aparecido magioli da silva		acompanhante		
25	Mg 7 125 517	Jose Roberto barroso	99207-2731	Garagem faria	Unicamp	Buscar remedio

CAMPINAS
DATA: 30-06 (03:30 manha)

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-8.066.164	Maria Julia Barbosa	9 9198-6499	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	Remedio auto custo Obs; aparecer viagem a tarde
2	28.895.155-4	Adriana AP da Silva Almeida	11 9 4257-8488	Em Frente Autojá	unicamp	09:30
3	703 6070 2533 3933	Talita da Silva Almeida		Em Frente Autoja	puc	07:00
4	59.850.354-7	Natielly Vitoria Ezidio	35 9 8406-5349	Mercadinho América	puc	07:00
5	Mg-14.872.075	Gisele Andrea da Ezidio Souza		Acompanhante		
6	Mg-20.968.062	Paola Brugin Semionatto	35 9 8459-7293	Trevo Bar do Helio-Mococa	unicamp	07:30
7	Mg-11.224.194	Andrea AP Brugin		acompanhante		
8	20.944.796-5	Celia Ap Salles Genghini	9 8857-8011 ou 9 9900-7737	Em Frente ao Posto Central	puc	07:00
9	50. 407.523-8	Josiane Balbino	3465-4300	Mercado beto	Ouro verde	12:30 Vai Buscar um Exame
10	20.012.165-0	Jose Carlos de Padua	9 9103-5275	Santa terezinha	boldrine	07:00
11	14. 616 035	Cristina dos santos silva	9 9989-6679	Praça sao sebastiao-mococa	unicamp	09:45
12	09 845 154 53	Edavaldo rosa dos santos		Acompanhante		
13	053 350 726-01	Jania AP Biggi Cavini	9 8834-9449	Bar do ponto	PUC	09:30

14	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes netos		Igreja Alto da Serra	PUC	
15	Mg-19 405 109	Regina AP Gomes de Souza	9 8411-0036	Trevo jd palmeiras	Unicamp	07:00
16		Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	08:00
17	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de oncologia	07:15
18	MG- 13015988	Marta batista Pereira	9 9141-7286	Bar do Ponto	Unicamp	07:56
19	08010501620	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60- Centro	Nefrocamp	06:15
20				acompanhante		
21	000489987	Ivone de Fatima Moreira de farias	9 9163-9149	Bar do ponto	Unicamp	08:00
22	Mg-20.588.479	Rainara Vitoria dos santos	19 97116-2961	Igreja alto da serra	Unicamp	10:00
23	116.970.616.99	João Rafael gomes da silva		acompanhante		
24	38692112x	Maria AP Silva	35 988276405	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	07:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 18/06
HORA DA SAIDA: 03:30 / 04:00
PLACA: QNU-2568

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	MG-20.206.515	Pietra Dutcovsky Pego	9 9727-0604 ZAP	Bar do ze luis bela vista	Instituto Wilson Mello, na Praça Capital, próximo ao shopping Dom Pedro.	09:30
2	MG-11.126.529	Ana Paula Dutcovsky		acompanhante		
3	MG-21 695 198	Ana Julia da Silva	9235-3920	Mercadinho do Jardim América	Unicamp	08:00
4	29.507.299-7	Maria de Cassia de Souza Silva		Acompanhante		
5	Mg-23 294 017	Somerson Felipe dos reis		Bar do Ponto	Unicamp	11:00
6	35 312 752 8	Suzana ap seraphim Parreira	99215-6219	acompanhante		
7	39 753472	Bruno Pereira da Silva	99167-7601	Trevo JD Palmeiras	PUC	08:00
8	082.889.806-51	Rosana Ferraz da Cunha		acompanhante		
9	9.337.399	Osvaldo Dreger da Silva		Igreja Catolica Mococa	PUC	07:00

10	19.317.425	Ilma Rodrigues de Oliveira		acompanhante		
11	04205231-6	Lia Rosas	9 9236-9186	Barriga Verde	Unicamp	07:30
12	447 044 107 49	Joao Carlos Lago		Acompanhante		
13	50 035 919 2	Aline de Souza Castro	9 9189-8815	Pesqueiro Sinesio Alves	unicamp	08:30
14	39.118.169-5	Joelma Batista Machado		Reciclagem Generoso-na Parte da Frente	puc	09:00
15	187485100	Jose Machado		acompanhante		
16	21.493.952	Neiva Ferreira Seminatto	9 8836-3285M	Igreja Catolica Mococa OBS: Acomp vai leva-lo ate a casa da paciente.	puc	11:30
17	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		acompanhante		
18	Mg-15.550.199	João Alves Ribeiro		Rodoviaria	unicamp	07:30
19	841.988.776-53	João Batista Alves Ribeiro	99209-7324	Acompanhante		
20	150.635.026-79	Arthur Miguel silva	8425-6766	rodoviaria	Policlinica	07:00
21	Mg-18.766.092	Vitoria de morais Miguel da silva		acompanhante		
22	17.170.517-8	Luis pinto cardoso	19 9922-1826	Igreja alto da serra	puc	visita
23		Juraci de oliveira silva	9 9200-1405	Bar do ponto	unicamp	08;00
24		Cleide sidio		acompanhante		
25	Mg-8.212.588	Isaac Ribeiro Gomes Neto	9955-3610	Igreja alto da serra	unicamp	07:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 18/06
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-12 326 666	Maria Gloria Pedroso		Rua Alagoas ,56- magioli (Na rua do Manto Jeans)	unicamp	14:00
2	Mg-1231299	Rosangela Alves Pedroso		acompanhante		
3	21.489.665-1	Helena Maria Cavazan	988029957	Bar do ze luis bela vista	Unicamp	15:00
4	38.692.112-x	Maria AP da Silva	98827-6405	Trevo jd palmeiras	Unicamp	12:00
5	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9142-5104	Barriga verde	unicamp	Remedio auto custo
6	53.963.038-x	Antonia Donizeti de Faria Teodoro	3465-4542	Barriga verde	PUC	15:00
7	MG 11 321218	Laide Pereira Bueno	98875-4568	Barriga verde	Unicamp	13:00
8	17387427	Alessandra AP Belinato		acompanhante		
9	Mg-17.340.391	Debora da Silva Lucas	9 9131-5059	Bariga verde	PUC	14:30

10	Mg-14.545.144	Vicentina do Socorro gonçalves de oliveira	99108-2282	Barriga verde	Unicamp	13;00
11	30-6247760-6	Davi Venture Fred		Barriga verde	PUC	17:00
12	597.123.098-00	João Parisotto	9 8419-5765	Barriga verde	Unicamp	14:15
13	Mg-17.340.391	Debora da Silva Lucas	9 9131-5059	Barriga verde	Unicamp	14:30
14	3461875	Edivia Alcides de Almeida	9 9806-2291	Trevo JD Palmeiras	PUC	15:00
15	37 335 776 x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do helio	puc	13:00
16	10 477 533	Juvenal ap da silva		acompanhante		
17	Mg-17.340.392	Gabriel Zucato de Oliveira	9 9132-1001	Rodoviaria	Vera cruz	14:00
18		Joel Pires Alves		rodoviaria	unicamp	13;00
19		Maria ap alves		acompanhante		
20	M7 323 697	Glaucia Maria Gambaro Teixeira Marques	98854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	15:42
21	MG-22.762.138	Cleusa Ferreira da Silva	9130-2433	Rua Assumpto Volpine,487, Planetario	Rua da SEDA,250,jd Esmeralda Santa Barbara D'Oeste-sp	15:10
22	41.108.578-5	Priscila Bochetti		acompanhante		
23	57.11.877-x	Ana Clara Bochetti Pereira		acompanhante		
24	MG-10.861.381	Lelicia Teles de Oliveira	9175-0435	Bar do ponto	PUC	12:30

CAMPINAS (MANHA)
DATA:19-06
HORA: DA SAIDA: 03:30 Trevos e Mococa /04:00 Pontos da Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35738360-6	Cleber Scoton		Bar do Zé Luiz – Bela Vista	Unicamp	08:30
2	399859901	Marcelo Henrique da Silva	35-9.9201-4058	Acompanhante		
3	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
4	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		
5	532288154	Bruno da Costa	9 8438-6578	Sítio bom repouso s/ n- Mococa	Unicamp	07:00
6	6-165-499	Jacira Gregório da costa azevedo		acompanhante		
7	23.525.945	Gabryel Henrique Godoy Pommer	9 98659906	Bar do ze luis bela vista	Unicamp	08;30
8	M 6287 599	Valdirene AP de Godoi		acompanhante		
9	10.166.747	Luciano Euclides da Silva		Trevo Bar do Helio	PUC	10:00
10	Mg-23 160 073	Terezinha Maria da Conceição		acompanhante		
11	19.554.268-x	Simone Cristina de Oliveira	9 9196-6391	Bar do Ze Luiz Bela vista	PUC	07:00
12	090 076 316 96	Fernanda Vitoria Viana	9 8828-6125	Pesqueiro Sinésio Alves	Unicamp	08:00
13	11558436	Sidinei Placidino Silva		acompanhante		
14				acompanhante		

15	5000 145168	Hedio Celio Floriano	9 8813-5192	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	07:50
16	Mg-23 032 690	Davi Lucas da Silva Beghini	9 9145-1485	Bar do ponto	PUC	07:00
17	Mg-18 521 540	Paola da Silva		acompanhante		
18	39 000 327-x	Regiane Conceição da Silva		acompanhante		
19	14.509.030-9	Luis Antonio da silva		Santa terezinha	PUC	08:00
20	Mg-15.390-522	Samara Pereira da Silva	9 9185-1670	acompanhante		
21	Mg-13 015 985	Valdineia Pinto	9 9184-9735	Igreja Alto da Serra	Unicamp	07:00
22	Mg-3 522 970	Nair de Olivera Simoes	9 8473-1805	Caixa d Agua IPE	PUC	11:00
23	m-7 718 595	Mauro de Assis dos Santos	9 9223-1713	Pesqueiro sinesio alves	PUC	07:30
24	13.493.176-2	Jandira de Fatima lima	99846-2752	Santa terezinha	Unicamp	09:00
25	55.400.472-0	Celia maximino da silva	9163-2754	Em frente ao posto central	Unicamp	07;30

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 19/06
HORA DA SAIDA: 09:30 / 10:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
3	m-7 487 417	Ramira da Silva Rodrigues	9 9257-3302	Bar do Ponto	Unicamp	13:00
4	34.613.884-x	Ana Lucia Rodrigues Coelho		acompanhante		
1	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
2	Mg-19366404	Adaize ap lopes Parisotto		acompanhante		
3	984.737.276-49	Anezia Rodrigues Balbino	9 9959-2302	Barriga Verde	PUC	13:15
4	Mg-15 688 055	Josefina Teodoro da Silva Gomes		acompanhante		
5	18279208	Jessica da Silva Ribeiro Lemes		acompanhante		
6	Mg 22 960 596	Joao Vitor Ribeiro da Silva	9 9114-3682	Barriga Verde	Unicamp	13:30
7	m-8 970826	Sandra Regina Ribeiro	9 9824-5960	Praça sao sebastiao mococa	Unicamp	15:00
8	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	PUC	14:15
9	Mg-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga Verde	PUC	17:00

10	Mg-5 765 136	Maria de Fatima da Silva	91431249	Praça Sao Sebastiao mococa	Unicamp	13:30
11	50 766 342-1	Neusa AP da Silva	19 9 9772-8708	Praça Sao Sebastiao Mococa	PUC	14:00
12	Mg-15.117.490	Isilda Natalina da Mota	99154-4102	Barriga Verde	PUC	Arrumar Documentação
13	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de MOraes Dantas		acompanhante		
14	145.627.726-03	Ana Alice Pereira Godoi	9 9188-6073	Barriga verde	unicamp	14:30
15	Mg-14 425 210	Monica de Lima Pereira Godoi		Acompanhante		
16		Maria Gloria		Rua Alagoas ,56- magioli (Na Rua do Manto Jeans)	Unicamp	13:45
17		Rosangela Alves Pedroso		Acompanhante		
18	38 203 610 4	Delmar Cezario Limas		PSF São Simão	PUC	13:00
19	38082 350 0	Jesiani Nunes do Couto	9 8433-1265	acompanhante		
20	Mg-11 439 111	Ednilson Gloor	9 9105-2591	Caixa d agua ipe	Unicamp	13:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 22/06
HORA DA SAIDA: 04:00
PLACA: PVT-1067
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	11 638 693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa d agua ipe	Vera cruz	09:30
2	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	9 9986-6672	Rodoviaria	Unicamp	12:30 Retorna na van da Tarde
3	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06:15
4	033.545.526-38	Nino Fagoso		acompanhante		
5	28.895.155-4	Adriana AP da Silva Almeida	11 9 4257-8488	Em Frente Autojá	unicamp	09:30
6	703 6070 2533 3933	Talita da Silva Almeida		Em Frente Autoja	Mario gatti	07:00
7	59.850.354-7	Natielly Vitoria Ezidio	35 9 8406-5349	Mercadinho América	unicamp	07:00
8	Mg-14.872.075	Gisele Andrea da Ezidio Souza		Acompanhante		
9	Mg-20.968.062	Paola Brugin Semionatto	35 9 8459-7293	Trevo Bar do Helio-Mococa	PUC	07:30
10	Mg-11.224.194	Andrea AP Brugin		acompanhante		

11	20.944.796-5	Celia Ap Salles Genghini	9 8857-8011 ou 9 9900-7737	Em Frente ao Posto Central	PUC	07:00
12	50. 407.523-8	Josiane Balbino	3465-4300	Mercado beto	Unicamp	12:30 Vai Buscar um Exame
13	20.012.165-0	Jose Carlos de Padua	9 9103-5275	Santa terezinha	PUC	07:00
14	14. 616 035	Cristina dos santos silva	9 9989-6679	Praça sao sebastiao-mococa	PUC	09:45
15	09 845 154 53	Edavaldo rosa dos santos		Acompanhante		
16	053 350 726-01	Jania AP Biggi Cavini	9 8834-9449	Bar do ponto	PUC	09:30
17	Mg-8 212 588	Isaac Ribeiro Gomes netos		Igreja Alto da Serra	Unicamp	
18	Mg-19 405 109	Regina AP Gomes de Souza	9 8411-0036	Trevo jd palmeiras	PUC	07:00
19	Mg-18 771 375	Fatima Pereira da Silva	9 9160-8357OU 98803-8974	Igreja Alto da Serra	Ouro verde	09:30
20	Mg-15 422 164	Flavia Edileia mota dias		acompanhante		
21	Mg-14 689 163	Maria Florencio Moraes	98846-7351	Bar do ponto	boldrine	09:00
22	MG-11 733904	Maria Cristina Moraes Alves		acompanhante		
23	041 135 296 20	Valderci Pires da fonseca brandao	9 9968-8332	Igreja alto da serra	unicamp	07:00
24	20 025 155 7	Anesia AP De Paula	9 8478-1114	Praça sao sebastião mococa	PUC	07:20
25	52 888 104-8	Daniele de Paula Teixeira		acompanhante		
26	279 652 838 32	Ivone Delboni	9 9176-8545	Barriga verde	PUC	09:00
27	Mg-20 920 639	Thiago delboni da silva		acompanhante		

CAMPINAS (TARDE)
DATA: 22-06-20

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	35738360-6	Cleber Scoton		Bar do Zé Luiz – Bela Vista	Unicamp	13:00
2	399859901	Marcelo Henrique da Silva	35,9.9201-4058	Acompanhante		
3	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	9 9986-6672	Retorna da Unicamp		
4	35955929-3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	14:00
5	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
6	16172940	Aparecida Maria da Silva		Acompanhante		
7	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado Sao Jose	Unicamp	14:00
8	24.471.829-5	Maria Ines Pereira da Silva	9 9130-0640	Retorna da Unicamp		
9	313 868 576 53	Helio Gaspardi	9 8451-6677	Pesqueiro sinesio alves	Mario gatti	13:30
10	18 771 990	Joelice ap de souza do rosario	9 9160-8450	Lot Rio das Pedras Rua Clodomiro Fabri com a Rua Eurides Cipriano -Perto da casa nelson Chagas	PUC	13:00
11	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	9 9223-4647	Caixa d agua ipe	Ver Cruz	14:30
13	MG-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
13	3519699	Antonio Galvao da Silva	9219-8504	PSF Mococa	Unicamp	13:00

14	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva	9 9122-5057	Caixa D Agua Ipe	PUC	13:00
15	MG-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Retorna do Vera Cruz		12:00
16	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Retorna do Vera Cruz		14:30
17	MG-19 157 660	Matheus Marcelino de Paula		Acompanhante		
18	15782845	João Batista Ferreira	92000-2947	Em frente ao posto central	Unicamp	13:30
19		João Augusto Ferreira		acompanhante		
20	7042042 0668 6187	Joelice A. de Souza do Rosario	9160-8450	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano -perto casa Nelson Chagas	PUC	ENCAIXE

CAMPINAS(MANHA)
DATA: 23-06
SAIDA: 04:00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	32.631.522-6	Elza AP Pereira	9 9945-6862	Casa do Jair	PUC	08:00
2	16.618.295	Maria Benedita Broleze de Godoy	9 9257-3256	Bar do ponto	Ouro verde	09:40
3	10.166.747	Luciano Euclides da Silva		Trevo Bar do Helio	unicamp	10:00
4	Mg-23 160 073	Terezinha Maria da Conceição		acompanhante		
5	19.554.268-x	Simone Cristina de Oliveira	9 9196-6391	Bar do Ze Luiz Bela vista	PUC	07:00
6	090 076 316 96	Fernanda Vitoria Viana	9 8828-6125	Pesqueiro Sinésio Alves	PUC	08:00
7	11558436	Sidinei Placidino Silva		acompanhante		
8				acompanhante		
9	5000 145168	Hedio Celio Floriano	9 8813-5192	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	07:50
10	Mg-23 032 690	Davi Lucas da Silva Beghini	9 9145-1485	Bar do ponto	PUC	07:00
11	Mg-18 521 540	Paola da Silva		acompanhante		
12	39 000 327-x	Regiane Conceição da Silva		acompanhante		
13	14.509.030-9	Luis Antonio da silva		Santa terezinha	Unicamp	08:00
14	Mg-15.390-522	Samara Pereira da Silva	9 9185-1670	acompanhante		
15	Mg-13 015 985	Valdineia Pinto	9 9184-9735	Igreja Alto da Serra	PUC	07:00

16	Mg-3 522 970	Nair de Olivera Simoes	9 8473-1805	Caixa d Agua IPE	Unicamp	11:00
17	m-7 718 595	Mauro de Assis dos Santos	9 9223-1713	Pesqueiro sinesio alves	Unicamp	07:30
18	13.493.176-2	Jandira de Fatima lima	99846-2752	Santa terezinha	PUC	09:00
19	55.400.472-0	Celia maximino da silva	9163-2754	Em frente ao posto central	PUC	07;30
20	Mg-20 357 535	Maria Jose Faria Ferreira	11 966843219	Igreja Alto da Serra	CAISM	07:00
21	38.692-112-X	Maria AP da Silva	9 8827-6405	Trevo JD Palmeiras	CAISM	08:45
22	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	11:34
23	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	99986-6672	Rodoviaria	Unicamp	
24	Mg-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Bar do Ponto	Vera Cruz	Não Retorna
25	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa D´ Água IPE	Vera Cruz	09:00
26	Mg-19.157.660	Matheus Marcelino de Paula		acompanhante		
27		Logan Barbosa gaspardi		Trevo JD Palmeiras	Unicamp	08:00

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: RONALDO
DATA: 23/06
HORA DA SAIDA: 10:00
PLACA: OPQ-9917
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	3824347	Maria do Carmo M. da S. F	19 98223-2202	Pé Quente	Unicamp	11:30
2	Mg-10,861,381	Lelícia Teles de Oliveira	9,9175-0435	Bar do Ponto	PUC	15:00
3	Mg-7 323 697	Glaucia maria Gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:30
4						
5	22.810.963-2	Natalicia Jeronimo da Silva		Caixa d Água IPE	PUC	13:00
6	M7648351	Joao Candido Alves	997166294	Em Frente ao Posto Central	PUC	13:00
7	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Retorna na Unicamp		
8	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
9	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		
10	35 955 929 -3	Aparecido Luciano Vitoriano		Mercado Beto	Unicamp	
11	20.488.187-0	Anezio barros magalhaes		Garagem faria	Unicamp	Remedio auto cust0
12	26.499.878-9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Bar do ze luis vela vista	PUC	13;30
13	11. 891.145-4	Maria ines favero		acompanhante		

14	13797608608	Reiza ap firmino		Mercado sao jose	puc	
15	13592253662	Abner augusto de padua		acompanhante		
16	M3 519699	Antonio Galvao da silva	99219-8504	PSF Mococa	Unicamp	13:00
17	34.435.447-7	Maria Catarina Ramos de Oliveira	9123-2753	Barriga verde	PUC	14:00
18	Mg-20.035.760	Gabrielly Pereira da Silva		Barriga verde	Unicamp	13:30
19	MG-22.616.270	Vinicius Pereira da Silva		Acompanhante		
20	Mg- 23.002.839	Marileia Costa de Aguilar	9 8466-7504	Trevo campo belo mococa	PUC	14:00
21	MG-17 340 391	Debora da Silva Lucas	99131-5059	Barriga verde	PUC	15:30
22	137.292.116-84	Vitor da Silva Marques		acompanhante		
23	710.971.251-65	Lucas da Silva Marques		acompanhante		
24	Mg-21 438 870	Belarmina Batista de Oliveira		Barriga verde	unicamp	Não Retorna

CAMPINAS
Data: 24-06(Manha)
SAIDA: 03:30 -Mococa e Trevos / 04:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	Nefrocamp	06;15
2	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante		
3	MG-6,813,456	Rosa Florêncio da Rosa		Bar do Ponto	UNICAMP	FARMÁCIA
6	11,638,693	Silvana Marcelino de Paula	9,9223-4647	Caixa d``agua do Ype	Vera Cruz	8:00 / 10:15
7	m-7 637 974	Olimpio de Morais	8845-4416 ou 99235-1088	PSF Sao Simão	PUC	09;00
8	Mg-14 970 737	Maria aparecida da silva lima		Acompanhante		
9	6.983.544-5	Edmea Rosa Florencio	9 9217-7752	Igreja Alto da Serra	Unicamp	10:00
10	11128100	Antonio Aparecido Bressan		Mercado Beto	PUC	07;45
11	Mg-22 220 984	Maria Heloisa Brugin Semionatto	98459-7293	Trevo Bar do Helio Mococa	PUC	08:00
12	Mg-11 224 194	Andrea AP Brugin		Acompanhante		
13	18.904.976	Edinalva Marli de Souza	35 9248-1875	Bar do Ponto	Unicamp	09:00
14	19.264.352	Geraldo Miranda Sobrinho		acompanhanet		
15	26 175 418-x	Cleber Jose Marchi	9120-0852	Mercado Beto	PUC	10:00
16	156 392 583 49	Jose Pedro Gomes	9 9119-1447	Trevo JD Palmeiras	PUC	07:00
17	Mg-18 845 376	Graziane dos Santos	9136-9079	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	10:00

18	Mg-20 357 535	Maria Jose Faria Ferreira	11 966843219	Igreja Alto da Serra	CAISM	07:00
19	38.692-112-X	Maria AP da Silva	8827-6405	Trevo JD Palmeiras	CAISM	08:45
20	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 99787-5621	Bar do Ponto	Unicamp	11:34
21	38.937.972-4	Luiza Sebastiana Grossi	99986-6672	Rodoviaria	Unicamp	
22	Mg-13 066 985	Maria Claudete de Paula Guireli	9112 1550	Bar do Ponto	Vera Cruz	Não Retorna
23	11638693	Silvana Marcelino de Paula		Caixa D´ Água IPE	Vera Cruz	Não Retrona
24	Mg-19.157.660	Matheus Marcelino de Paula		acompanhante		

CAMPINAS
Data: 24-06(TARDE)
SAIDA: 09:30 -Mococa e Trevos / 10:00 Cidade

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	37 335 776 x	Marilene gomes da silva		Trevo bar do helio	puc	13:00
2	10 477 533	Juvenal ap da silva		acompanhante		
3	Mg-17.340.392	Gabriel Zucato de Oliveira	9 9132-1001	Rodoviaria	Vera cruz	14:00
4	Mg-12 913 793	Laircio bento de paula	91821149	Entrada da batinga-pedreiras	Unicamp	13;00
5	17 170 480	Maria celia de faria	9753-5430	Barriga verde	PUC	15;00
6	17 170 481	Dilson garibaldi faria		acompanhante		
7	M3 523 006	Marina de faria dorta morais		Barriga verde	PUC	13;00
8	459 419	Maria Isabel dorta		acompanhante		
9	18 676 895	Maria madalena do prado	99208-4498	Barriga verde	Unicamp	13;40
10	Mg- 18 772 037	Ana flavia da costa Araujo		Trevo campo belo mococa	PUC	13;00
11	5 893 432 1	Maria de Fatima do Nascimento Araujo		acompanhante		
12	22 370 671 1	Lourdes lopes de godoy		Bar do ze luis bela vista	unicamp	12;00
13	Mg 6 621 844	Gilberto pires de godoy		Acompanhante		
14	23572337	Natalina Ferreira	19 99119-8983	Trevo campo belo mococa	Unicamp	13;00

15	20 705 600 6	Jose marcelo mendrot		acompanhante		
16	Mg 7 323 697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	unicamp	14;30
17	53 963 038 x	Antonia donizeti de faria teodoro		Em frente autoja	Unicamp	13;00
18	13 881 058	Leonice constantini	99171-3609	Santa terezinha	Instituo medico avançado	14;30
19	13016028689	Murilo constantini dos santos		acompanhante		
20	06 954638617	Tarcisco constantini dos santos		acompanhante		
21		Cauã Oliveira da Costa	9 9108 4645	R: Jose Domingues, 83 – são rafael	unicamp	12:30
22	M-8.843.444	Sheila Ap. De Oliveira		Acompanhante		

FAVOR INSPECIONAR TODO VEÍCULO ANTES DAS VIAGENS. ISSO É DEVER DOS MOTORISTAS

MOTORISTA: Moizes
DATA: 25/06
HORA DA SAIDA: 03:30 / 04:00
PLACA: QOX-3289
SEGUNDA VAN PARA CAMPINAS
VALOR DA NOTA: 50,00

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	Mg-21 788 645	Anderson Angelo Gonçalves	19 98763-5834	Bar do Ponto	Unicamp	07:30
2	M3161468	Jesuino Francisco Odinino		Rua minas gerais,697- em frente a minas la	Centro de Oncologia	07:15
3	04 3321676-00	Rosiley Maria Pereira de Godoy		acompanhante		
4	080.105.016-20	Luiz Rodrigues Ferreira		Rua do Tanque,60-Centro	nefrocamp	06:15
5	033.545.526-38	Nino Fagoso		Acompanhante Praça matadouro-alves		
6	Mg-23 294 017	Somerson Felipe dos reis		Bar do Ponto	PUC	11:00
7	35 312 752 8	Suzana ap seraphim Parreira	99215-6219	acompanhante		
8	39 753472	Bruno Pereira da Silva	99167-7601	Trevo JD Palmeiras	Unicamp	08:00
9	082.889.806-51	Rosana Ferraz da Cunha		acompanhante		

10	9.337.399	Osvaldo Dreger da Silva		Igreja Catolica Mococa	PUC	07:00
11	19.317.425	Ilma Rodrigues de Oliveira		acompanhante		
12	04205231-6	Lia Rosas	9 9236-9186	Barriga Verde	Unicamp	07:30
13	447 044 107 49	Joao Carlos Lago		Acompanhante		
14	50 035 919 2	Aline de Souza Castro	9 9189-8815	Pesqueiro Sinesio Alves	Unicamp	08:30
15	39.118.169-5	Joelma Batista Machado		Reciclagem Generoso-na Parte da Frente	PUC	09:00
16	187485100	Jose Machado		acompanhante		
17	21.493.952	Neiva Ferreira Seminatto	9 8836-3285M	Igreja Catolica Mococa OBS: Acomp vai leva-lo ate a casa da paciente.	Unicamp	11:30
18	Mg-16.014.313	Luana Biatriz Semionatto		acompanhante		
19	Mg-15.550.199	João Alves Ribeiro		Rodoviaria	PUC	07:30
20	841.988.776-53	João Batista Alves Ribeiro	99209-7324	Acompanhante		
21	150.635.026-79	Arthur Miguel silva	8425-6766	rodoviaria	PUC	07:00
22	Mg-18.766.092	Vitoria de morais Miguel da silva		acompanhante		
23	17.170.517-8	Luis pinto cardoso	19 9922-1826	Igreja alto da serra	Unicamp	visita
24		Juraci de oliveira silva	9 9200-1405	Retorna da Rodoviaria de Pouso Alegre		
25		Cleide sidio		acompanhante		
26	Mg-8.212.588	Isaac Ribeiro Gomes Neto	9955-3610	Igreja alto da serra	PUC	07:00

CAMPINAS 25-06 TARDE

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	25.062.866-1	Lucineia da Silva		Mercado Beto	Unicamp	13:00
2	Mg-12.149.801	Marcos Batista Ramos Junior		acompanhante		
3	Mg-15 493 084	Cleide Teixeira da Silva Domiciano	9852-6451	Mercadinho America	PUC	Buscar exame
4	Mg 19 355 432	Janaina domiciano		acompanhante		
5	Mg-10.861.381	Lelicia Teles de Oliveira	9175-0435	Bar do Ponto	PUC	15:00
6		Maria Conceição	9 9245-2045	Rua José Rodrigues da cunha,134-São Sebastiao Mococa (2 rua)	Unicamp	13:00
7				acompanhante		
8	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado Sao Jose	Unicamp	14:15
9	377182588	Dalcira Pires Alves		acompanhante		
10	Mg-15 877 483	Benedito Franco Bueno	9 9852-5379	Entrada da Batinga	**Pista-Itapira**	Marcar consulta
11	Mg 13 798 553	Vilma gomes giovanini		Trevo bar do elio mococa	PUC	13;00
12	54 979 233 8	Nilva lucia eberhardt	99120-4991	Mercado beto	Ouro verde	15;00
13	12 764 796 8	Cheila luciane paupitz		acompanhante		
14	Mg-20 705 847	Yara cristina luiz salles	9826-5262	Posto de saude sao simao	Boldrine	13;00
15	32 045 832 6	Everson Ribeiro da cunha		acompanhante		

16		Carlos Roberto de oliveira	9 9909-0675	Ponto de onibus da Fazenda Santo Expedito	Unicamp	12;30 OBS: Levar embora na casa.
17				acompanhante		
18	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Volta da PUC		12;30
19	11 891 145 4	Maria Inez f da silva		acompanhante		
20	Mg 7323697	Glaucia maria gambaro Teixeira marques	98854-5236	Reciclagem generoso	Unicamp	14;30
21	Mg 11 874 743	Janaina dos santos gaspar	19 99631-9314	Pesqueiro sinesio-alves	PUC	13;00
22	11 638 693	Silvana Marcelino de paula	99223-4647	Caixa da agua ipe	Vera cruz	14;30
23	Mg 13 066985	Maria claudete paula guireli		acompanhante		

11 -	Mg-14 494 354	Rita de Cassia de Moraes Dantas		acompanhante		
12	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
13	MG-4.535.035	Jose Honorio dos Santos		Rodoviaria	Unicamp	13:00
14	38.279.592-1	Jennifer Beatriz Ferreira da Costa	9 9230-7906	Reciclagem Generoso	Unicamp	13:30
15	9.493.336-4	Sebastiao Nunes do Prado		Em frente ao Campo Cidão	Unicamp	Remedio Alto Custo
16	Mg-15 877 483	Benedito Franco Bueno Junior		Entrada da batinga guimercindo	Itapira pista	Marcar consulta
17	313 868 576 53	Helio gaspardi	98451-6677	Pesqueiro sinesio alves	Mario gatti	Marcar consulta
18	13944414	Gilson Roberto Conde		Igreja alto da serra	Unicamp	12;00
19	408913192	Vanessa Caroline Guerra Conde		acompanhante		
20	Mg-8.066.164	Maria Julia Barbosa	99198-6499	Praça Sao Sebastião Mococa	Unicamp	13:00
21	11254177	Ana Lucia Cezar da Silva	9 9142-5104	Barriga Verde	Unicamp	14:00
22	35.738.360-6	Cleber Scoton	9 9201-4058	Bar do Zé Luis-Bela Vista	Unicamp	13:00
23	39.985.990-1	Marcelo Henrique da Silva		Acompanhante		
24	Mg-13.198.330	Daniel Tavares de Lima	99123-8409	Rodoviaria	Unicamp	13:30
25	12.836.751	Benedito De Moura Ferreira		Rodoviaria	PUC	13:00
26	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercadinho São Jose	Unicamp	14:00

CAMPINAS

Data: 30-06-TARDE

	Documento RG/CPF/SUS	Paciente	Telefone	Lugar de espera	P/ onde vai (setor)	Hora da consulta
1	114 026 066 99	Maristela ceu gonçalves	98884-9440	Antigo barriga verde	unicamp	13:00
2	1 057 903	Edna Moreira	98709-6839	Antigo barriga verde	puc	13:00
3	7 372 903 6	Irene das Dores dos Santos		Igreja catolica mococa	unicamp	13;00
4	26 499 878 9	Antonio alves cardoso	9828-5006	Antingo barriga verde	puc	13:30
5	118911454	Maria Inez Fáverp da silva		acompanhante		
6	59712309800	João Parisotto		Barriga Verde	unicamp	14:15
7	11128100	Antonio Aparecido bressan		Barriga Verde	puc	14:00
8		Marcia Santos Godoy		Barriga Verde	unicamp	VISITA
9	m-7430434	Luciene de cassia Silva Vilas boas		acompahante		
10	M7 125446	Marluce Luíza Felix	99235-3005	Barriga Verde	puc	13:00
11	m-2.309.314	Pedro Leoncio da Silva		Barriga Verde	puc	14:00
12	382035872	Cristina Alessandra da Silva	9 9134-9817	acompanhante		
13	Mg-23.373.326	Emilly prado valdissera		Barriga verde	unicamp	13:00
14	882.928.198-49	Luciana cristina do prado	99929-5020	acompanhante		

15	13312553	Jose Marcos Alves Barbosa	9 9972-4649	Mercadinho America	Unicamp	13:00
16	Mg-19 396 302	Joel Pires Alves		Mercado São José	Unicamp	14:15
17	12 695 975	Irto Pascoal	9 8816-1685	Mercado Beto	Unicamp	13:00
18	M7323697	Glaucia Maria Gambaro	9 8854-5236	Reciclagem Generoso	Unicamp	14:00
19	137 546 246 60	Nicoly Gambaro Teixeira Marques		acompanhante		
20	64.813.733-8	Leandro Aragão de Souza Junior	9130-7386	Lot Rio das Pedras- Rua Clodomiro Fabri com Eurides Cipriano- Perto da Casa Nelson Chagas	PUC	13:00
21	41.108.300-4	Jaqueline Bochetti		acompanhante		
22	m-6.191.719	Mauro Osvaldo Mendes	98425-8340	Em Frente ao Posto Central	Unicamp	13:00
23	47.531.311-2	Moises de Moura Filho	99810-8854	Mercado beto	Unicamp	13:00
24	45.173.965-6	Elton Domingues Morais Leme		Retorna da Unicamp		
25	16172940	Aparecida Maria da Silva		acompanhante		

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - MONTE SIAO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 40/2020. **Monte Sião, 07 de fevereiro de 2020.**
Ref.: Requerimento nº 65/2019

Prezado Senhor

Tendo em vista o requerimento nº 65/2019, vimos, por intermédio do presente, conforme solicitado informar:

1) Anexa Relação de medicamentos em falta até a data do dia 04/02/2020, lembrando que esta listagem pode sofrer alterações, tendo em vista que recebemos mercadorias/medicamentos diariamente

2) Alguns medicamentos ficaram em atraso devido à desistência por parte da empresa vencedora da licitação, empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, qual depois de várias notificações pelo não cumprimento do contrato, solicitou rescisão de contrato. Concluída a rescisão de contrato, e firmado o novo contrato com a segunda colocada na licitação, o município precisou realizar cancelamento de todos os pedidos que tinham sido enviados e reenviar para a nova contratada.

3) O contrato foi rescindido, conforme cópia anexa.

4) A rescisão do contrato foi realizada mediante solicitação da empresa, motivada pela impossibilidade do cumprimento da execução contratual, de forma amigável, ficando esta impedida de participar de licitações no âmbito da administração municipal por 02 (dois) anos.

5) Empresa Drogaria MONTEFARMA LTDA.

6) Anexa relação dos medicamentos de ordem judicial e ação social, os quais não pertencem a listagem padronizada do município, REMUNE, sendo assumidos pelo município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanarmos quaisquer dúvidas oriundas do assunto em tela.

Atenciosamente,

Rafael Batista de Souza
Diretor de Saúde

Ilmo Sr.
Benedito Dorta Neto
D.D Vereador
Câmara Municipal Monte Sião

Rua: Tijuco Preto, 286 – Tijuco Preto– Monte Sião – Minas Gerais – CEP: 37.580-000.
Telefax: 35-3465.4590 – e-mail: diretoriasaude@montesiao.mg.gov.br

Câmara Municipal de Monte Sião-MG.
Protocolo Nº 90/2020
Data: 27/02/2020Hora: 15:05:04
Natureza: Ofício

REDE FARMÁCIA DE MINAS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua : Ernesto Gotardelo, 51- Monte Sião-MG
Tel: (35) 3465-2671 - montesiao.rfm@gmail.com

LISTA DOS ITENS EM FALTA –FARMÁCIA DE MINAS –

04/02/2020

1) Albendazol suspensão
2) Benzoato benzila liquida
3) Amoxicilina + clavulanato 500/62,5 mg
4) Captopril 25 mg
5) Cefalexina 500 mg
6) Cefalexina suspensão
7) Cetoconazol 200 mg
8) Ciclo 21
9) Clenil 250 mcg
10) Clorid . hidralazina 50 mg
11) Clorid. Prometazina 25 mg
12) Dexametasona elixir
13) Dipirona 500 mg
14) Dropropizina xp adulto
15) Dropropizina xap pediátrico
16) Gliclazida 30 mg MR
17) Ivermectina 6 mg
18) Loratadina 10 mg
19) Losartana 50 mg
20) Losartana 25 mg
21) Nimesulida 100 mg
22) Nimesulida gotas
23) Nitrofurantoina 100 mg
24) Noregyna injetável
25) Prednisona 5 mg
26) Sinvastatina 10 mg
27) Sinvastatina 20 mg
28) Sinvastatina 40 mg
29) Sulfato ferroso gotas
30) Sulfato de salbutamol spray
31) Varfarina 5 mg
32) Diazepam 5 mg

33) Carbonato de lítio 300 mg
34) Fenobarbital 100 mg
35) Haloperidol gotas
36) Clorid paroxetina 20 mg
37) Clorid sertralina 50 mg

Lista de Medicamentos em falta – Ação Judicial e Social – 04/02/2020

1) Hyabak colírio
2) Etna cp
3) Januvia 100 mg
4) Ritalina LA 20 mg
5) Xarelto 20 mg
6) Risperidona liquida
7) Budesonida 50 mcg
8) Keppra 250 mg
9) Keprra 750 mg
10) Atorvastatina 20 mg
11) Aderra 7000 UI
12) Pregabalina 75 mg
13) Litocid 10 mg
14) Alenia 12/400 mcg
15) Neupro 13,5 mg

ANEXO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 81/2019 – PRC 63/2019 – PP 30/2019

O MUNICIPIO DE MONTE SIAO, com sede na Rua Mauricio Zucato, 111, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.646.525/0001-31, neste ato representado por seu prefeito municipal, **JOSÉ POCAI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 11.619.553, SSP/MG, CPF/MF sob o n° 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Guarini, 404, Bairro Antonieta, Monte Sião, MG, CEP.: 37.580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA DROGA MINAS SUL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.466.656/0001-83, com sede social na Rua do Mercado, 904, centro, Monte Sião, MG, CEP.: 37.580-000, neste ato representado por **MANOEL INÁCIO BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG n° M-5.765.721, inscrito no CPF/MF sob o n° 718.856.338-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista as dificuldades materiais e formais quanto a execução do contrato administrativo 81/2019, PRC 63/2019, PP 30/2019, RP 13/2019, noticiadas pela contratada em procedimento administrativo sumário e considerando a necessidade de continuidade de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião, aliado ao fato que existem inúmeras ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos aos munícipes objeto do presente contrato, resolvem de comum acordo e amigavelmente rescindir o presente contrato, sujeitando-se as Leis n° 8.666/93 e 8.883/94, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas.

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580 000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato administrativo 81/20197, celebrado em 24.05.2019, tendo por objeto o fornecimento de medicamentos conforme CEMED para a Diretoria Municipal de Saúde, MG, tendo em vista a impossibilidade da contratada, no momento, executar o fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações exigidas no contrato administrativo acima referenciado, conforme comunicado da empresa contratada ao Município, através do requerimento datado de 13 de agosto de 2019, pelo proprietário da empresa, Manoel Inácio Bueno, alegando a impossibilidade de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência da rescisão amigável ter sido motivada pela empresa contratada pela impossibilidade do cumprimento da execução contratual por sua exclusiva culpa, as partes concordam que a contratada ficará impossibilidade de participar de quaisquer procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal de Monte Sião, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93, a presente rescisão de contrato será publicada no Diário Oficial competente, na forma de extrato, às expensas e por iniciativa da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Monte Sião, MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da presente rescisão amigável, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente termo de rescisão amigável, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Monte Sião, 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

EMPRESA DROGA MINAS SUL EIRELI

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 184

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

TERMO 277/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial - **PP 030/2019**, e de outro lado, a empresa classificada em segundo lugar, tendo a rescisão contratual com a primeira colocada, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 063/19**, ao Registro de Preços - **RP 013/2019**, , observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

1- CLÁULA PRIMEIRA- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços, do(s) fornecedor(s), registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento **de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.310.222/0001-80, com sede social à Avenida Getúlio Vargas, 251, Centro, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marco Antônio Zucato Guirelli, portador (a) do RG sob nº MG-10.774.033 SSP/MG, inscrito (a) no CPF: 313.895.626-20. Valores de desconto de 0,01 para o item 01 e 0,01 para o item 02.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 030/2019**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 185

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total do itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgado nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:
01021310301000720l9-33903009, 01021310301000720l9-33903009, 010213103020015200 8-33903009, 010213103020015200 8-33903009, 010213103030008214 3-33903201, 010213103030008214 3-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 186

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

7.2. Não serão aceitos produtos ou produtos que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital e anexo do presente contrato.

7.3. Os produtos deverão ser entregues com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos à Contratada.

7.4. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

7.5. Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega

7.6. A Contratada compromete-se a entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá os produtos adquiridos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 187

8.2. A CONTRATADA garantirá a entrega dos produtos, com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

8.3. A CONTRATADA incluirá na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 188

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da "proposta comercial" da Contratada;

10.1.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

10.1.3. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

10.1.4. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

10.1.5. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

10.1.6. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

10.1.7. Garantir a entrega do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega;

10.1.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;

10.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

10.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. A Contratante se compromete em

10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **A publicação resumida desta Ata de registro de Preços** nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 180

Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social

DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP

Representante Legal

MARCO ANTÔNIO ZUCATO GUIRELLI

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

REDE FARMÁCIA DE MINAS

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

R.Ernesto Gottardello, 51 – Centro - Monte Sião-MG

Tel: (35) 3465-2671 - montesiao.rfm@gmail.com

MEDICAMENTOS PACIENTES JUDICIAL E AÇÃO SOCIAL

14/11/2019

MEDICAMENTOS
1. ADERRA 7000 UI
2. ALENIA 12/400 MCG
3. ANSITEC (bupropiona)
4. ARIPIORAZOL 10 MG
5. ARTROLIVE
6. ATORVASTATINA 20 MG
7. BACLOFENO
8. BRIMODIPINA COL
9. BUDESONIDA 50 MCG
10. CIPROFIBRATO 100 MG
11. CLOBAZAM 10 MG
12. CLOBAZAM 20 MG
13. CLONAZEPAM 0,5 MG
14. CLORI. PRASUGREL 10 MG
15. CLORID ZOLPIDEM 10 MG
16. COMBIRON FOLICO
17. COMBODART
18. DESVENLAFAXINA 100 MG (Elifore)
19. DOMPERIDONA 10 MG
20. DONAREN RETARD 150 mg (trazodona)
21. DORZOLAMIDA 2 % COL
22. DULOXETINA 30 MG
23. DULOXETINA 60 MG
24. DUOMO HP
25. EMPAGLIFLOZINA 25 MG (JARDIANCE)
26. ENTRESTO 49/51 MG
27. Epitegel ou refresh gel
28. ESOMEPRAZOL 40 MG
29. ETNA
30. GALVUS 50 MG

R.Ernesto Gottardello, 51 – Centro - Monte Sião-MG
Tel: (35) 3465-2671 - montesiao.rfm@gmail.com

31. GLICOSAMIDA 1,5 MG
32. HUMALOG
33. HYABACK
34. HYLOGEL
35. INDAPAMIDA 1,5 MG
36. JANUMET 50/1000 MG
37. JANUVIA
38. KEPPRA 250 MG
39. KEPPRA 750 MG
40. LAMOTRIGINA 25 MG CD
41. LANTUS 10 ML
42. LITOCID 10 mqc
43. MIRTAZAPINA 45 MG
44. MIRTAZAPINA 45 MG
45. NEOVITE MAX
46. NEUPRO 6 MG/24 HS
47. NITRAZEPAM 5 MG
48. NOVORAPID
49. PATANOL S COL
50. PIOGLITAZONA 30 MG (STANGLIT)
51. PREGABALINA 150 MG
52. PREGABALINA 75 MG
53. PROLIA
54. RANITIDINA 150MG/ML
55. RECENGEL
56. REGENCEL
57. RISPERIDONA 1 MG/ML
58. RITALINA 10 MG
59. SPIRIVA 2,5 MCG
60. SYMBICORT 6/200 MCG
61. TOXINA BOTULINICA
62. TRESIBA
63. VALSARTANA 160 MG
64. VENLAFAXINA 150 MG
65. VICTOZA
66. VIGABATRINA 500 MG
67. VIMPATT 100 mg
68. VITAMINA D3 GTAS

69. XARELTO 10 MG
70. XARELTO 15 MG
71. XARELTO 20 MG
72. XIGDUO XR 5/1000 MG

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
01

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

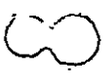
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEDICAMENTOS DA TABELA CMED

PRC 63/2019

Pregão Presencial **PP 30/2019**

Registro de Preços **RP 13/2019**



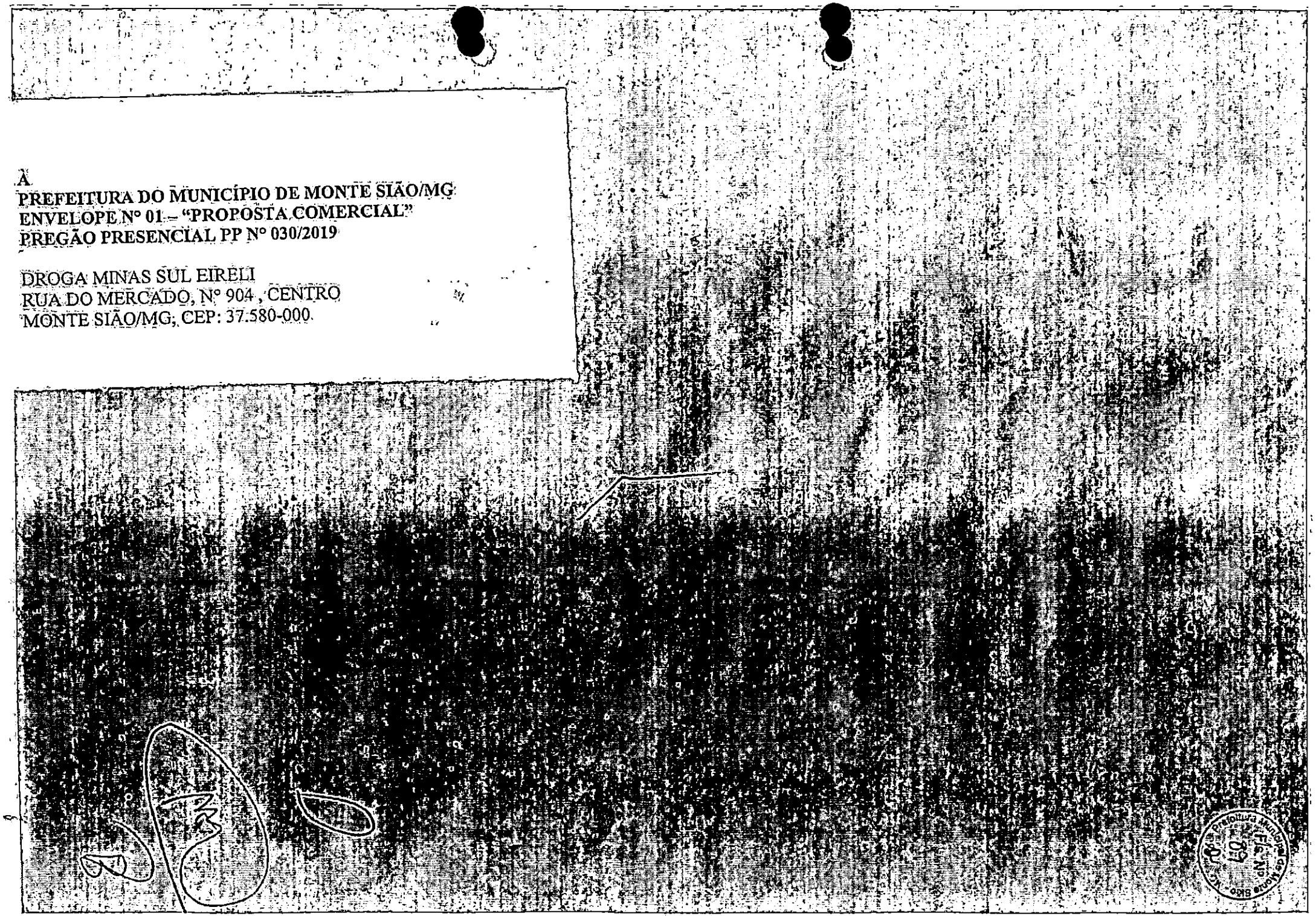


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG
ENVELOPE Nº. 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
DROGARIA MONTEFARMA LTDA, CNPJ 21.310.222/0001-80
Avenida Getulio Vargas, 251, Centro, Monte Sião
CEP 37.580-000

Prefeitura Municipal
Fls. Nº 017
Monte Sião

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO/MG
ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 030/2019

DROGA MINAS SUL EIRELI
RUA DO MERCADO, Nº 904 , CENTRO
MONTE SIÃO/MG, CEP: 37.580-000



MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 02

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00333/19 Data: 28/03/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM

Ficha:	730	
Unidade:	010213	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0015.2008.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
Catec. Econ.:	3.3.90.30.09	Medicamentos

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1
2	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
1	R$ 50.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
2	R$ 50.000,00	15598	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Prefeitura Municipal de Mon... Fls. Nº 03

Ficha: 730-112
PRC: 333/19

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 04

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00334/19** Data: **28/03/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM**

Ficha:
Unidade:
Funcional:
Catec. Econ.:

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**		
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1
2	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
1	R$ 150.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
2	R$ 200.000,00	15598	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 05

Ficha: 778-102
PRC: 334/19

Fls. Nº 06

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00335/19** Data: **28/03/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM**

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1
2	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
1	R$ 150.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
2	R$ 200.000,00	15598	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Fls. Nº 07

Ficha: 780-151
PRC: 335/19

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 08

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00331/19** Data: **28/03/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM**

Ficha: **729**

Unidade: **010213** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: **10.302.0015.2008.0000** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

Catec. Econ.: **3.3.90.30.09** Medicamentos

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**		
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
1	R$ 50.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
2	R$ 50.000,00	15598	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Prefeitura Municipal da Morro Grande - MG
Fls. Nº 07

Ficha: 729-102
PRC: 331-19

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 10

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00336/19** Data: **28/03/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM**

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**		
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
I	R$ 50.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Fls. Nº 11

Ficha: 632-148
PRC: 336/19

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 12

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00337/19** Data: **28/03/2019**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM**

Ficha:
Unidade:
Funcional:
Categ. Econ.:

Observação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA – EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**		
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1
2	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1

Secretário

Item	Pevisão orçamentária estimada	Código	Descrição
1	R$ 50.000,00	15596	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
2	R$ 50.000,00	15598	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z".** MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

Fls. Nº 13

Ficha: 633-155
PRC: 337/19

Contrato - Detalhe

Veja abaixo todas as informações referentes ao contrato selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º, Inciso IV, da Lei 12.527/2011.

Última atualização: 02/04/2019 05:42:55

Número do Contrato/ATA SRP: 000ATA 61/2018

Ano Contrato: 2018;

Ano Processo:

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 15

Contrato - Detalhe

Veja abaixo todas as informações referentes ao contrato selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º, Inciso IV, da Lei 12.527/2011.

Última atualização: 02/04/2019 05:42:55

Número do Contrato/ATA SRP: 000ATA 61/2018

Ano Contrato: 2018

Ano Processo:

Número Processo:

Fornecedor: Vale Comercial Eireli

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Modalidade: PREGAO

Número Licitação: PREG004818

Valor Contrato: R$42,03

Data Assinatura: 19/12/2018

Data Publicação: 19/12/2018

Data Início: 19/12/2018

Data Fim: 19/12/2019

Objeto: Aquisicao De Medicamentos Eticos, Genericos E Simi Lares, Atraves De Maior Desconto Sobre Preco De Fa Brica Da Tabela Cmed/anvisa, Objetivando Suprir As Demandas Dos Departamentos De Saude E Assistencia Social.

Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desenvolvido por (http://www.portalfacil.com.br)	U.N	1.0000	R$ 0,03	R$ 0,03

Fls. Nº 16

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CATALOGO CMED - GENERICOS	UN	1,0000	R$31,00	R$31,00
CATALOGO CMED - SIMILAR	UN	1,0000	R$11,00	R$11,00

Voltar (contratos/0201701)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

modalidade: Pregão Presencial nº 117/2018 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 04 de janeiro de 2019, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de até 453 (quatrocentos e três) botijões de gás de 13 kg, até 72 (setenta e dois) botijões de gás de 45 kg e até 10 (dezenove) vasilhames de GLP 13 kg vazio, para atender o Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Gestão de Pessoal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Gestão do Aterro Sanitário, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2019, conforme termo de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone (034) 3321-0029. Leonardo Guedes Souza Correa. Pregoeiro Oficial do Município de Conceição das Alagoas.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG – modalidade, Pregão Presencial nº 118/2018 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 03 de janeiro de 2019, com entrega dos envelopes até às 11:00 horas e abertura dos envelopes às 11:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de até 13.120 (treze mil cento e vinte) quilos de pão francês, até 410 (quatrocentos e dez) quilos de pão tipo brioche e até 1.205 (um mil quinhentos e cinco) quilos de pão de cachorro quente, para atender o Gabinete do Executivo, Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2019, conforme termo de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone: (034) 3321-0029. Leonardo Guedes Souza Correa. Pregoeiro Oficial do Município de Conceição das Alagoas.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas MG - Tomada de Preço 02.11.2018 - Aviso de Licitação - torna público que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2019, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:30 horas, no departamento de aquisições e contratações de serviços, licitação da modalidade Tomada de Preço, [illegible] Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone: (034) 3321-0029, Leonardo Guedes Souza Correa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Conceição das Alagoas.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas MG - Tomada de Preço 02.12.2018 - Aviso de Licitação - torna público que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2019, com entrega dos envelopes até às 11:00 horas e abertura dos envelopes às 11:30 horas, no departamento de aquisições e contratações de serviços, licitação da modalidade Tomada de Preço, regime de execução: indireta; tipo de licitação: empreitada por menor preço global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para recapeamento asfáltico em CBUQ das vias públicas da cidade de Conceição das Alagoas, nos termos do Contrato de Repasse nº 844740/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Conceição das Alagoas/MG. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 – Fone: (034) 3321-0029, Leonardo Guedes Souza Correia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Conceição das Alagoas.

17 cm -18 1176182 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
TP Nº 005/2018 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete/MG, torna público o resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO referente ao Processo Licitatório nº 107/2018 – TP nº 005/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico sócio territorial do Município de Conselheiro Lafaiete, com foco na Identificação do trabalho infantil e a elaboração do Plano Municipal com ações para o enfrentamento do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresas Habilitadas: EDUCCAPPE CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME, PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA , COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE. Empresa Inabilitada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA-ME.Cons. Lafaiete, 18/12/2018, Rosângela Ramalho - Presidente da CPL.

4 cm -18 1176634 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços para futura [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA - MG, torna público a homologação do PL nº 099/2018, concorrência pública nº 005/2018, e determina a devolução de R$ 1.000,00 e eventuais correções, ao Sr. Paulo Sérgio Martins, CPF nº 117.702.058-66 e adjudica ao Sr. José Nelson de Paula, CPF nº 447.931.116-53, o imóvel onde funcionava a Escola Municipal José Esteves, bairro "pinheiros", pelo valor total de R$ 25.000,00, Cruzília/MG, 17 de dezembro de 2018, Joaquim José Parmalho - Prefeito Municipal.

3 cm -18 1176446 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, Errata de licitação. Processo nº 085/2018 . Pregão presencial nº 041/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio medicinal e locação de concentradores de oxigênio. A comissão permanente de licitação - CPL avisa aos interessados que houve mudanças no descritivo e acréscimo de itens no anexo 01 termo de referência do edital, tendo em vista decisão proferida no âmbito do procedimento de impugnação ao edital. E a data de realização foi modificada para dia: 07/01/2019 às 9h00min. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios - MG. Informações: (031) 3736-1313 98359-7922, site www.desterrodeentrerios.mg.gov.br ou pelo E-MAIL compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, 19 de dezembro de 2018. Arthur Andrade Lima - Pregoeiro.

3 cm -18 1176704 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG

– Torna público o Extrato do contrato 068/2018 - Tomada de Preço nº 003/2018, Processo nº 037/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde Abílio dos Santos, situada à Avenida Afonso Pena, Esquina com Travessa Assunção, Bairro Centro, da quadra 32, na cidade de Douradoquara/MG, firmado com a empresa: Sánchez Construtora Ltda, CNPJ 03.693.525/0001-30, no valor total de R$ 96.140,93 (noventa e seis mil cento e quarenta reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: 107 – 02.26.10001.107.103.01.1030.44905100 - Fonte 123 – Fundo Municipal de Saúde – Construção/Ampliação da Unidade Básica de Saúde. Vigência: 13/12/2018 à 31/12/2019. Marcos Alves de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG – Termo de Homologação ao processo licitatório nº 037/2018 - Tomada de Preço nº 003/2018, que visa a Contratação de empresa especializada para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde Abílio dos Santos, situado à Avenida Afonso Pena, Esquina com Travessa Assunção, Bairro Centro, da quadra 32, na cidade de Douradoquara/MG, no Valor Total de R$ 96.140,93 (noventa e nove mil cento e quarenta reais e noventa e [illegible] conforme Convênio Nº 1301001053/2017 SETOP, objetivando melhoria na qualidade de vida dos habitantes e no desenvolvimento desta região, Conforme Processo Administrativo Tomada De Preço 03/2018. Firmado com a empresa ECO VIA CONSTRUTORA – EIRELLI EPP. Entre Folhas, 23 de novembro de 2018. Ailton Silveira Dias - Prefeito Municipal.

3 cm -18 1176449 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELICIO DOS SANTOS-MG, Torna pública a Ratificação do Proc. 085/2018 Inexig. nº 009/2018, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação do show artístico da banda Arts para apresentação no dia 30/12/2018 durante a realização da festa de réveillon 2019 do Município. Valor R$ 5.000,00. Dotação orçamentária 12.01.01 23.695.0027.2115 33903900 ficha 768. Ratificação do Proc. 086/2018 Inexig. nº 010/2018, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação do show artístico da banda Chama Chuva para apresentação no dia 31/12/2018 durante a realização da festa de réveillon 2019 do Município. Valor R$ 8.960,00. Dotação orçamentária 12.01.01 23.695.0027.2115 33903900 ficha 768. Inf.: Tel:38 3523-1225 ou e-mail. licita@feliciodossantos.mg.gov.br - Ricardo Rocha – Prefeito.

3 cm -18 1176764 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. º 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 061/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º061/2018, tipo Menor Preço GLOBAL, para contratação de prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico e customizações durante o período contratual, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 10/01/2019 às 09:00horas. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais na Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - Tel: (31) 3863-1295 – e-mail licitacaopmferros@gmail.com - Soth Carvalho Lage - Pregoeira

4 cm -18 1176614 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: 89/2017. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas no ramo de serviços de máquinas pesadas, de forma eventual e temporária, visando atender ao futuro de forma esporádica o município em suas demandas e necessidades, sem vínculo empregatício, conforme anexo I do edital. Nº dos Contratos: 130/2018 e 131/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Aviso de Suspensão Pregão Presencial 96/2018-SMS. Objeto: Serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval. A Secretaria Mun. de Saúde no uso de suas atribuições declara SUSPENSO o referido processo, para adequação no edital. Informações (31) 3829-8154/8155, de 12 às 17h, Érica Dias de Souza Lopes, Sec. de Saúde, em 18.12.2018.

2 cm -18 1176753 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

– Aviso Restabelecimento de Preços Pregão RP 004/2018 Código 26314 - Ata 016/2018 - Empresa NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. A Secretaria Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública que amparada no que determina o art. 12, § 1º inciso I, do Dec. Mun. 6584/11 e art. 65, inciso II, § 8º, da Lei 8.666/93, faz publicar o restabelecimento de preço do medicamento conforme Termo de Apostilamento 001/2018, tendo código 26314 – Propofol 10mg [illegible], marca Fresl, R$ 0,104 passando para R$ 0,15, empresa NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ata 016/2018, RP 004/2018. Sec. Mun. de Saúde, Érica Dias de Souza Lopes, em 18.12.2018.

3 cm -18 1176763 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG

– Torna público que celebrou: Ata nº 70/2018, PAL 069/2018, contratado: J H AP. CONDICIONADOS - EIRELI; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades das diversas secretarias municipais; valor: R$ 165.240,00 – Vigência: de 18/10/2018 à 17/10/2019 - Ata nº 71/2018, PAL 074/2018, contratado: GERALDO GEAN FREIRE DE ALMEIDA - ME; objeto: registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças para manutenção e reparo de bebedouro eletrônico, freezer e geladeiras; valor: R$ 64.452,60 – Vigência: de 19/10/2018 à 18/10/2019 - Ata nº 72/2018, PAL 072/2018, contratado: SUPERMERCADO DE ITINGA LTDA - EPP, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todas as secretarias municipais; valor: R$ 211.335,00 – Vigência: de 23/10/2018 à 21/10/2019 - Ata nº 73/2018, PAL 072/2018, contratado: NAYARA ANTUNES BARBOSA CHAVES 10973641670; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todas as secretarias municipais; valor: R$ 503.299,70 - Vigência: de 23/10/2018 à 21/10/2019 - Ata nº 74/2018, PAL 072/2018, contratado: ITA MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento de todas as secretarias municipais; valor: R$ 41.014,90 - Vigência: de 23/10/2018 à 21/10/2019 - Ata nº 75/2018, PAL 072/2018, contratado: GESLANY APARECIDA GONÇALVES BARBOSA - ME [illegible] nº 77/2018, PAL 076/2018, contratado: RD PHARMA LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos constantes da revista SIMPRO para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; valor: 45% - Vigência: de 24/10/2018 à 23/10/2019 - Ata nº 78/2018, PAL 075/2018, contratado: JOSE DOMINGOS VIANA LOYOLA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos e genéricos por maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA (preço máximo de venda ao governo); valor: 15% - Vigência: de 08/11/2018 à 07/11/2019 - Ata nº 79/2018, PAL 075/2018, contratado. COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos e genéricos por maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA (preço máximo de venda ao governo); valor: 73,20% - Vigência: de 08/11/2018 à 07/11/2019 - Ata nº 80/2018, PAL 081/2018, contratado: CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA. ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de esportes e secretaria municipal de assistência social; valor. R$ 229.787,80 - Vigência: de 29/11/2018 à 28/11/2019 - Ata nº 81/2018, PAL 081/2018, contratado: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de esportes e secretaria municipal de assistência social, valor: R$ 95.525,50 - Vigência: de 29/11/2018 à 28/11/2019 - Ata nº 82/2018, PAL 081/2018, contratado: FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, objeto. registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de esportes e secretaria municipal de assistência social; valor. R$ 335.735,50 - Vigência: de 29/11/2018 à 28/11/2019 - Ata nº 83/2018, PAL 081/2018, contratado. MARIA ELZA RAMALHO DUTRA GIL ME; objeto; registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de esportes e secretaria municipal de assistência social; valor. R$ 194.077,50 - Vigência: de 29/11/2018 à 28/11/2019 - Ata nº 84/2018, PAL 081/2018, contratado: PEQUITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao departamento de esportes e secretaria municipal de assistência social; valor. R$ 78.934,00 - Vigência: de 29/11/2018 à 28/11/2019 - Ata nº 85/2018, PAL 083/2018, contratado. COMERCIAL C E C - EIRELI; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, roupas hospitalares e afins para atender as necessidades das secretarias e departamentos municipais; valor: R$ 231.637,00 - Vigência, de 04/12/2018 à 03/12/2019 - Ata nº 86/2018, PAL 083/2018, contratado: SPACE NET INFORMATICA DE PV LTDA-ME; objeto. registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, roupas hospitalares e afins para atender as necessidades das secretarias e departamentos municipais; valor. R$ 165.251,50 - Vigência. de 04/12/2018 à 03/12/2019 - Ata nº 87/2018, PAL 083/2018, contratado: CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA. ME; objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, roupas hospitalares e afins [illegible]

de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 159.230,03 - Contrato nº 090/2018, PAL 100/2018, pregão 53/2018, contratado: CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA-EPP, objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 347.192,99 - Contrato nº 091/2018, PAL 100/2018, pregão 53/2018, contratado: CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-EPP, objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 211.561,34 - Contrato nº 092/2018, PAL 100/2018, pregão 53/2018, contratado: SPACE NET INFORMATICA DE PV LTDA; objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 10.194,12 - Contrato nº 093/2018, PAL 100/2018, pregão 53/2018, contratado: DOUGLAS ALVES SOUZA - ME; objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 26.342,18 - Contrato nº 094/2018, PAL 100/2018, pregão 53/2018, contratado: UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME; objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias e departamentos do município de Itinga; valor: R$ 62.722,30 - Contrato nº 095/2018, PAL 101/2018, pregão 00/2018, contratado: SUPERMERCADO DE ITINGA LTDA - EPP, objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal, destinados as diversas secretarias deste município; valor: R$ 36.937,55 - Contrato nº 096/2018, PAL 101/2018, pregão 00/2018, contratado: EDSON ALVES DE MATOS 05073921663; objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal, destinados as diversas secretarias deste município; valor: R$ 164.196,14 - Contrato nº 097/2018, PAL 101/2018, pregão 00/2018, contratado: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - ME; objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal, destinados as diversas secretarias deste município; valor: R$ 354.183,07 - Contrato nº 098/2018, PAL 101/2018, pregão 00/2018, contratado: NAYARA ANTUNES BARBOSA CHAVES 10973641670; objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal, destinados as diversas secretarias deste município; valor: R$ 27.164,40 - Contrato nº 099/2018, PAL 101/2018, pregão 00/2018, contratado: VB COMERCIAL LTDA - ME; objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e higiene pessoal, destinados as diversas secretarias deste município; valor: R$ 111.757,65 - Contrato nº 100/2018, PAL 073/2018, pregão 41/2018, contratado: GERALDO GEAN FREIRE DE ALMEIDA - ME; objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção e reparo de bebedouro eletrônico, freezer e geladeiras; valor: R$ 10.000,00 - Contrato nº 101/2018, PAL 079/2018, dispensa 14/2018, contratado. JOSE ELIAS SOARES LUIZ; objeto: locação de imóvel destinado ao depósito de resíduo sólido (entulhos), valor: R$ 600,00 - Contrato nº 102/2018, [illegible] valor: R$ 600,00 - Contrato nº 105/2018, PAL 032/2018, dispensa 16/2018, contratado: JOSÉ CLAUDIONOR DOS SANTOS PINTO; objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na elaboração da parte histórica e cultural de inventário e tombamento de bens móveis, imóveis e material de acordo com a demanda do município; valor: R$ 7.500,00 - Contrato nº 106/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: ALCIMAR OLIVEIRA DA SILVA; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 1.053,00 - Contrato nº 107/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: ANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 78,50 - Contrato nº 108/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: ANA MARIETA RAMALHO PINTO VIEIRA; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 1.040,50 - Contrato nº 109/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: ELIETE GONÇALVES; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor. R$ 1.225,00 - Contrato nº 110/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: FLORISINA CARDOSO TEIXEIRA; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 107,00 - Contrato nº 111/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: HERMELINO PEREIRA BARBOZA; objeto. 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 375,50 - Contrato nº 112/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: IZAQUEU SANTOS ROCHA; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 746,00 - Contrato nº 113/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: JOSE JURANDIR ALVES ESTEVES; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor. R$ 162,50 - Contrato nº 114/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: MARIA JOSE MOREIRA SANTOS; objeto. 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 738,50 - Contrato nº 115/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado: MARIA NILDA RAMOS RODRIGUES; objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 331,00 - Contrato nº 116/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado. MARIA SOLANEI NUNES GONÇALVES PINHEIRO, objeto: 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios dos empreendedores rurais para a merenda dos alunos da rede municipal; valor: R$ 330,00 - Contrato nº 117/2018, PAL 077/2018, dispensa 13/2018, contratado. RITA MARIA MOTTA [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA-MG.
LICITAÇÃO Nº 123/2018 Pregão Presencial 053/2018
AVISO.

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 053/2018, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro preços para aquisição parcelada de medicamentos, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 26/11/2018 às 09:00h, na divisão de licitação da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 12 de novembro de 2018. Belchior Antônio da Silva. Prefeito Municipal.

3 cm -12 1163945 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

ADESÃO nº 024/2018 -A Secretária de Saúde, Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, RATIFICA em 05/11/2018 o procedimento em epígrafe para seu efeito jurídico e legal. Objeto: Adesão à ata de registro de Preço 104/2017 – Pregão Presencial 127/2017 – Prefeitura Municipal de Governador Valadares. Objeto: Aquisição de Medicamentos de A a Z – Maior % de desconto sobre a tabela CMED. Contrato nº 422/2018 – Empresa: Vale Comercial Eireli. Medicamentos Genéricos: 41,94%; Medicamentos Similares: 33,35%; Medicamentos Éticos: 1,67%; Medicamentos Biológicos: 0,84%. Assinado em 06/11/2018.

3 cm -12 1164215 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

- Leilão nº 001/2018 . O Município faz saber a todos, que no dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 09h00min, na Secretaria Municipal de Transporte do Município da SANTANA DO GARAMBÉU/MG,situada à Rua João Veríssimo Duque, s/n – Centro, será realizado leilão para alienação de bens inservíveis. O edital se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal e no site: www.santanadogarambeu.mg.gov.br . Santana do Garambéu, 13 de novembro de 2018. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda – Presidente da CPL.

3 cm -12 1164039 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

- TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 042/2018. OBJETO: futura e eventual aquisição e recarga de cartuchos e tonar e serviços de manutenção de impressoras. Tipo menor preço por item. Protocolo até 27/11/2018 às 09:00 horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Edital disponível através do cplspferros@hotmail.com, com a devida identificação, saite ou com retirada no paço municipal. São Pedro dos Ferros/MG, 12 de novembro de 2018. Luiz Philippi Alves e Silva- Pregoeiro, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

3 cm -12 1163938 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 049/2018. OBJETO: registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições sem balança para as secretarias requisitantes. Tipo menor preço por item. Protocolo até 26/11/2018 às 09:00 horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Edital disponível através do cplspferros@hotmail.com, com a devida identificação, saite ou com retirada no paço municipal. São Pedro dos Ferros/MG, 12 de novembro de 2018. Luiz Philippi Alves e Silva- Pregoeiro, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

3 cm -12 1164022 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 046/2018. OBJETO: futuras Aquisição de ferramentas com a finalidade de atender os serviços e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Tipo menor preço por item. Protocolo até 28/11/2018 às 09:00 horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Edital disponível através do cplspferros@hotmail.com, com a devida identificação, saite ou com retirada no paço municipal. São Pedro dos Ferros/MG, 12 de novembro de 2018. Luiz Philippi Alves e Silva- Pregoeiro, Newton Gabriel Avelar - Prefeito.

3 cm -12 1164017 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

Processo nº 073/2018, Pregão Presencial nº 019/2018. Aviso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG)

– Processo nº 057/2018 - Edital nº 052/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2018. Torna público o edital e seus anexos. Objeto: constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículo, tipo utilitário, com motorista habilitado, conforme especificado na planilha de itinerários do Anexo VIII, em bom estado de conservação, destinado ao transporte escolar do ensino fundamental e médio do município. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da proposta, documentação de habilitação e abertura: 28.11.2018, às 13:00h/13:15h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 28.11.2018. Ana Maria de Oliveira – Pregoeira – Geraldo Donizeti de Carvalho-Prefeito Municipal.

4 cm -12 1163990 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS/MG

- Torna publico aviso de LICITAÇÃO – Pregão Presencial 060/2018 - Proc. 097/2018. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames clínicos/laboratoriais com coleta de material. Menor Preço Per Item. Abertura 27/11/2018. Maiores informações www.sabinopolis.mg.gov.br – Claudiney A. B. de Almeida – Pregoeiro Municipal.

2 cm -12 1164176 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão na modalidade online, iniciando 13/11/2018 e finalizando em 30/11/2018, às 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos e bens diversos. Leiloeiro: Jonas Gabriel A. Moreira. Fone: 37-3402-2001, www.jonasleiloeiro.com.br.

1 cm -12 1164077 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

Edital de Leilão – Torna público leilão online de bem inservível através do site www.lucasleiloeiro.com.br, iniciando em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS/MG -

O Município torna público a realizará: PPRP 34/18 Proc. 97/18 – RP P/ A AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL. NOVA DATA: Credenciamento: 27/11/2018, às 14:00h. sessão oficial: 27/11/2018, as 14 horas. Credenc. 10/18 -Proc. 100/18-Inexig. 15/18 -Cred. p/ serv. de exames de imagem e consultas especializadas p/ tabela SUS-Credenc: 13/11/18 a 26/11/18, 7h às 12h e 13h às 16h-Julgamento: 26/11/18-9h. PPRP 36/18 proc. 101/18 - RP aquisição de mat. odontológico destinado ao PSF. credenciamento: 27/11/2018, às 09:00h. sessão oficial: 27/11/2018, as 09 horas. Icaraideminas.mg.gov.br; licitacaoicarai@gmail.com.

3 cm -12 1164255 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Publicação do Edital de Licitação do Processo 080/2018, Tomada de Preços001/2018 – "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSOUSINADO A QUENTE (CBUQ) DAS RUAS RANDOLFO AMARAL, JOAQUIM DE SOUZA MAGALHÃES E AV. FRANCISCO AFONSO FILHO", de acordo com os termos doContrato de Repasse nº 847835/2017 OGU - Operação nº 1042298-65/2017,celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, através doMinistério das Cidades, com data de abertura marcada para o dia 03 dedezembro de 2018 as 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações daPrefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações,publicações e solicitação de edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípiosem www.diariommunicipal.com.br/amm-mg. Cadastramento prévio de licitantese visitas no local da obra agendadas no Setor de Compras e Licitações,Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Fábrica, Desterro do Melo, MinasGerais, Tel: 32-3336-1123 de 11:30hs às 17:30hs e-mail: compras1@desterrodomelo.mg.gov.br . Desterro do Melo, 12 de novembro de 2018. Mírcia Cristina Machado Amaral, Prefeita do Município de Desterro do Melo – MG.

5 cm -12 1164010 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG

- Aviso de Licitação – Pregão Presencial 027/2018 - O Município de Sardoá MG, comunica que abrirá Pregão Presencial 027/2018, tipo Registro de preços, cujo objeto é contratação de Empresa ou pessoa física especializada para atender a Secretária Municipal de Finanças, com a prestação de Serviços referente a Consultoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018

Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares Teras Público o Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 000181/2018, PAC 000652/2018, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à Contratação de empresa especializada para confecção de adesivos para atender a gerencia de transporte, e aquisição de cader-

empresa para este fim tornou-se escusável. Abre-se vista e prazo recursal. PA 173/2018- PE 055/2018- A Pregoeira e a Equipe de apoio declararam vencedora e habilitada a licitante Justino Davino Peres-EPP nos lotes 03, 04 e 05 e fracassados os lotes 01 e 02.

2 cm -12 1164164 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA,

torna público abertura do PL nº 80/18, Pregão Presencial nº 54/18 e Registro de Preço nº 45/18, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio.Abertura dia 28/11/2018 às 09:00 horas. Dotações Orçamentárias: Fichas – 209 e 210. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 12/11/18 – Tacima Aparecida Máximo - Pregoeira.

2 cm -12 1161150 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA/MG:

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo 108/2018. Pregão Presencial 56/2018. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria e escritório. Abertura dos envelopes dia 28/11/18 às 09h na Prefeitura Municipal de Ilicinea. Maiores informações no Dep. de Licitações, sito à Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53, Centro, Ilicinea – MG, ou através do site: http://www.ilicinea.mg.gov.br/licitacao. Pregoeira – Walquiria Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Joanésia, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 014/2018, Processo Licitatório nº 018/2018, cujo objeto é o registro de preços com o maior percentual de desconto Sobre a tabela CMED'ANVISA, para Fornecimento de Medicamentos Eticos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Joanésia/MG, mediante fornecimento parcelado, foi a empresa: DROGARIA SILVIU'S LTDA – ME, CNPJ 08.419.883/0001-80 vencedora dos item 01 com o percentual de desconto de 8,0% (oito por cento). Joanésia - MG, 26 de outubro de 2018. Roberta Andrade Campos. Pregoeira

3 cm -12 1164048 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS/MG

torna publico que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º02/2018 PAL 94/2018 nos termos da lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação de 5.857 m² de bloquete S cm 5.053,90 m² em bloquete 6 cm , execução de 4.423 metros de meio-fio ,4423 metros de sarjeta, 76,30 metros de cordão de concreto em diversas Ruas das comunidades

bem como por leis especificas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Lima Duarte, 12 de novembro de 2018. Cristiano Ribeiro de Paula Presidente da CPL.

4 cm -12 1164061 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS/MG

ERRATA. Pregão 052/18. Comunica que houve alteração no objeto do Proc. Licitatório nº 092/18 - Pregão 052/18, cujo objeto passou a ser: Registro de Preços para eventual aquisição de três motocicletas para a Secretaria Municipal da Saúde deste Município, conforme proposta nº 12005,446000/1180-06, emenda nº 31860011. A data de abertura será dia 27/11/2018 às 09h00min. Informações no e-mail: licitacao@maravilhas.mg.gov.bc. Elaine Helena Timoteo - Pregoeira.

2 cm -12 1164121 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

- Republicação - Pregão Presencial Nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em RPPS, consultoria contábil, previdenciária e organizacional, assessoria atuarial e gestão atuarial e gestão atuarial por benefício, treinamento em processos de licitações, treinamento em previdência, pró-gestão em RPPs e assistência presencial. Abertura: 29/11/2018 às 08:45min. Informações;

ciomas para o controle de doenças de chagas, conforme convênio Funasa nº CV 1316/17. Abertura 28/11/2018 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@montezuma.mg.gov.br. Rafael L. F. Vieira – Presidente da CPL. Montezuma/MG, 12 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Aviso de licitação, Tomada de Preços 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de obras de engenharia na instalação de novos pontos de IP, incluindo elaboração de projetos, para esta municipalidade. Abertura 29/11/2018 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@montezuma.mg.gov.bc. Rafael L. F. Vieira – Presidente da CPL. Montezuma/MG, 12 de Novembro de 2018.

4 cm -12 1164198 - 1

Prefeitura Municipal Fls. Nº 10 Visto Santa Rita do Sapucaí - MG

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 58/2018

Número do processo administrativo: 70

Modalidade da licitação: Pregão SRP

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Licitação

Valor estimado: R$ 1.000.000,00

Data de publicação: 27/09/2018

Data limite: 09/10/2018

Data de abertura: 10/10/2018

Horário de abertura: 09:00

Status: Homologada

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Outros documentos do processo

contrato

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 21

24kb

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

Joaquim Manoel Ribeiro, 28 - Centro - CEP: .130.000 Fone: (32) 3234-1185 - Fax: (33) 3234-1177

Fls. Nº 22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 070/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2018

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL e EQUIPAMENTO Médico Hospitalar nas tabelas da CMED e SIMPRO para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Edital e seus Anexos.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: RD FHARMA LTDA

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

VALOR ESTIMADO: ***R$* 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correspondente aos lotes do 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Engenheiro Caldas, representado pelo Prefeito Sr. SAMUEL DUTRA JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RD FHARMA LTDA, localizada na Rua Marechal Floriano N°2032 – B. LOURDES– Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.244/0001-78, a seguir denominada CONTRATADA, **neste ato representado por Odiney Fernandes dos Santos CPF: 043.182.876-88, doravante denominado simplesmente Compromissário Fornecedor, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL e EQUIPAMENTO Médico Hospitalar para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde nas tabelas da CMED e SIMPRO maior desconto sobre o menor preço disponível nas tabelas CMED e SIMPRO, relativas ao desenvolvimento de suas atividades, constantes do Edital e seus Anexos.

LOTES	Descrição	RD FHARMA LTDA	RD FHARMA LTDA
		Desconto Inicial	**Desconto final**
01	Medicamentos genéricos de uso oral e externo constantes na tabela CMED/ANVISA	50%	62%
02	Medicamentos similares de uso oral e externo constantes da tabela CMED/ANVISA	50%	64%
03	Medicamentos genéricos injetáveis constantes na tabela CMED/ANVISA	20%	25%
04	Medicamentos similares injetáveis constante na tabela CMED/ANVISA	20%	25%
05	Soluções parenterais constantes na tabela	15%	20%

	CMED/ANVISA		
06	Materiais médicos hospitalares constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR	50%	60%
07	Equipamentos médicos constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR	32%	32%
08	Materiais laboratoriais constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR	15%	20%
09	Materiais permanentes e moveis hospitalares constantes na revista SIMPRO HOSPITALAR	17%	30%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E ADESÃO A ATA

O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas abaixo, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

2.1 **o fornecimento parcelado de Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** se dará na sede do Município, por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras.

2.2 a secretaria de saúde poderá solicitar entregas semanais, quinzenais ou mensais a critério da administração.

2.3 Ao Município é reservado o direito de não receber ou devolver os **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** que não estejam de acordo com as exigências do edital, e solicitar a reposição dos mesmos.

2.4 A empresa deverá fazer a entrega dos **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** em veículo apropriado para o transporte de medicamentos.

2.5 Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar**, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

2.6 Os **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** deverá ser entregue em até 48 horas após a ordem de compras.

2.7 O Município não fará estoque dos **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar**, os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município.

2.8 aos interessados em aderir a ata devera formalizar através de oficio assinado pelo ordenador de despesa do município solicitante enviado diretamente ao prefeito deste Município o Senhor **SAMUEL DUTRA JUNIOR.**

2.9 Serão disponibilizados ate 5 – cinco adesões em sua totalidade conforme quadro acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Durante o prazo de validade deste compromisso vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade/realização pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente os **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** do objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO

Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) serviço (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA

A contratante não estará obrigada a adquirir do compromissário fornecedor uma quantidade mínima do(s) produtos, objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS

O Município poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores(s) os **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar,** objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação por preço(s) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do Compromissário Fornecedor pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a CONTRATANTE convocará o Compromissário Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO

A ordem de fornecimento da ata do registro de preços, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES

As ordens de fornecimento da ata de registro de preços, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

9.1 Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);

9.2 Descrição dos **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar** e valor constante da proposta do vencedor;

9.3 Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;

9.4 Número de identificação da Ata de Registro de Preços;

9.5 Histórico adequado para garantia do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO

Será facultada à Contratante convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na Cláusula Sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO

Os valores dos objetos do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente ao Compromissário Fornecedor mediante a apresentação dos documentos pertinentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Contratante, em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

O(s) preço(s) na Cláusula Décima Segunda não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, quantidades e preços correspondentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES

Estando os objetos fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o Compromissário Fornecedor deverá providenciar a adequação dos **Medicamentos, equipamentos e Material Médico Hospitalar**, no prazo de 01 (um) dia útil da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO

O presente compromisso de fornecimento terá duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços nº. 058/2018, quanto à(s) proposta(s) nela adjudicada(s), bem como a Ata de Registro de Preços nº. 058/2018 integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO

Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Tarumirim/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA MODALIDADE

O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação nº 070/2018, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 058/2018, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 047 de 30 de dezembro de 2011, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de ENGENHEIRO CALDAS, 10 de outubro de 2018.

SAMUEL DUTRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RD FHARMA LTDA
CNPJ:10.491.244/0001-78

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____
NOME:
CPF:

Assinatura _____
NOME:
CPF:

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Sabará
Contrato nº 285/2018

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, com sede na Rua D. Pedro II, nº 200, Centro, em Sabará, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.441/0001-35, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges, e a empresa **MEDICOM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede à Rua Guanabara, 165, Barro Arvoredo II, Contagem-MG, CEP 32.113.505, representada pelo Sr. Daniel Moreira Campos do Amaral, inscrito no CPF 098.258.876-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Pregão Presencial nº 031/2017, através de adesão à Ata de Registro de Preço nº 050/2017 da Prefeitura Municipal de Confins, Processo Interno nº 3478/2018, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos através de desconto da tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Interno nº 3478/2018 e anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acompanhamento e da Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização deste contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo órgão do **MUNICÍPIO** que demandou a realização da contratação, a saber, Secretaria Municipal de Saúde, Maria Inês Araújo Froes - matrícula nº 25.964.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do **MUNICÍPIO** poderá determinar à **CONTRATADA** o reforço ou substituição de elementos, caso venha a constatar que estes estão sendo insuficientes ou impróprios para dar andamento aos serviços.

Parágrafo Segundo - A fiscalização ou supervisão do **MUNICÍPIO** não eximirá de responsabilidade a **CONTRATADA** pela execução dos serviços avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII, do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

II. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia do **MUNICÍPIO**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III. Este Contrato não poderá ser utilizado sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de sanção, inclusive rescisão contratual.

IV. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas ao **MUNICÍPIO** e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

V. O **MUNICÍPIO** e a **CONTRATADA** poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

VI. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

VII. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes.

VIII. O **MUNICÍPIO** reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

IX. Qualquer tolerância por parte do **MUNICÍPIO**, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CONTRATADA**, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o **MUNICÍPIO** exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

X. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **MUNICÍPIO** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **CONTRATADA** designadas para a execução do seu objeto, sendo a **CONTRATADA** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

XI. A **CONTRATADA**, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo,

resguardando-se ao **MUNICÍPIO** o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

XII. A **CONTRATADA** guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo **MUNICÍPIO** ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

XIII. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela **CONTRATADA** durante a execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade do **MUNICÍPIO**, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA QUARTA: Da Responsabilidade por Danos

A **CONTRATADA** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **MUNICÍPIO**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **MUNICÍPIO**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **CONTRATADA**, de obrigações à ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **MUNICÍPIO** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Parágrafo Segundo - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da **CONTRATADA** for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará a **CONTRATADA** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **CONTRATADA** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **CONTRATADA**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos da **CONTRATADA**;

b) execução da garantia prestada, se for o caso;

c) medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: Das Obrigações das Partes

I. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) fiscalizar a execução deste Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados por meio de crachás com foto;

c) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;

d) decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;

e) disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela CONTRATADA;

f) arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

g) Informar a contratada sobre o local e horário a serem entregues o objeto licitado;

h) Fiscalizar e controlar a execução do objeto.

i) Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto.

II. A CONTRATADA obriga-se a:

a) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

b) efetuar o fornecimento contratado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, podendo o MUNICÍPIO recusá-lo caso não esteja de acordo com o previsto neste Contrato ou na normatização aplicável à matéria;

c) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

d) permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da contratante a inspeção do objeto, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

e) participar à fiscalização ou supervisão da contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma eventualmente instituído para tanto, indicando as medidas para corrigir a situação;

f) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria no fornecimento e dos resultados obtidos, preservando o **MUNICÍPIO** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**;

g) não transferir a outrem, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer dos serviços, a que está obrigado por força do contrato, sem prévio assentimento por escrito da contratante;

h) indicar, no ato da assinatura deste Contrato e sempre que ocorrer alteração, 01 (um) preposto para representá-la perante o **MUNICÍPIO**;

i) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

j) responsabilizar por acidentes e danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços parciais ou totais, isentando o **MUNICÍPIO** de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas na execução dos serviços ora contratados;

k) coordenar, aparelhar e remunerar sua equipe técnica, de modo que a consecução do objeto contratado se faça de forma satisfatória, garantindo a qualidade do objeto contratado;

l) cumprir fielmente a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes das atividades contratadas;

m) executar o fornecimento contratado dentro do prazo estabelecido e alocar recursos para tal fim;

n) realizar as entrega dos medicamentos quando solicitada na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Av. Albert Scharlé, nº 212 – Bairro Paciência- Sabará-MG CEP 34535-100 // Fone (31) 3672-7709 – 3672-6766 ou diretamente nos locais indicados pela Secretaria em conformidade com cada solicitação.

CLÁUSULA SEXTA: Do Preço e da Forma de Pagamento

I. O valor global do presente contrato é de R$300.000,00 (trezentos mil reais), e será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**, conforme anexo único.

II. O pagamento do objeto deste contrato será feito na forma adiante estipulada:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria Municipal de Fazenda, após o recebimento das notas fiscais/faturas à vista da declaração da efetiva prestação do serviço;

b) Caberá à Secretaria Municipal de Saúde fiscalizar o objeto e as consequentes liquidações. Incumbirá à Secretaria Municipal de Fazenda liberar o pagamento ao credor;

c) A Secretaria gestora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer nota fiscal para se pronunciar sobre o seu aceite, e os

pagamentos serão processados em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal juntamente com a CND/INSS (Certidão Negativa de Débito – INSS), CRF/FGTS (Consulta Regularidade do Empregador) e CNDT (Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

d) Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo eventual atraso no pagamento de crédito já definitivamente constituído em favor da contratada, a fatura deverá ser acrescida de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao mês.

Parágrafo Segundo - O objeto será pago de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento licitatório que originou este contrato.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, implicarão a revisão imediata dos preços, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta das dotações orçamentárias nº 02.014.001.10.303.1003.2030.3390300000, ficha nº 0492; 02.014.001.10.303.1003.2030.3390300000, ficha nº 0491 e 02.014.001.10.303.1003.2030.3390300000 ficha nº 0493 e por rubricas equivalentes em exercício ulterior.

CLÁUSULA OITAVA: Da Vigência

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA NONA: Da Alteração do Contrato

Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão Contratual

O contrato poderá ser rescindido em qualquer época, pela contratante, independente de interpelação judicial, mediante à notificação por escrito à contratada, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, além do pagamento dos serviços executados, quando a contratada;

a) inobservar os prazos estabelecidos no contrato, ou em "ordem de serviço", sem prejuízo, a critério da contratante, da imposição de multa diária de até 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato;

b) não observar o nível de qualidade proposto para a execução do objeto;

c) desviar-se do escopo de trabalho;

d) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;

e) desatender as determinações regulares da Fiscalização ou Supervisão da Prefeitura;

f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a estrutura da empresa, de tal forma que, a juízo da Prefeitura prejudique a execução do contrato;

g) tiver declarado a sua falência;

h) por conveniência de serviços e todos os demais casos que a contratante assim julgar;

Parágrafo Primeiro - Este contrato poderá ser rescindido, por acordo das partes desde que haja conveniência para à Administração.

Parágrafo Segundo - Rescindido o contrato, a contratada:

I - terá retido todo crédito decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante ou a terceiros;

II - receberá apenas o objeto efetivamente executado e aceitos pela fiscalização, deduzindo todos os seus débitos;

III - perderá em favor da contratante o valor dado em garantia à execução, até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Sanções Administrativas

Pela inexecução total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o previsto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo-se a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Primeiro - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

I. 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

II. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Parágrafo Segundo - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia prestada ou do pagamento devido pelo **MUNICÍPIO**. Se o valor não for suficiente, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Pagamento de Multas e Penalidades

Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 783 do Novo Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

Parágrafo Segundo - As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **MUNICÍPIO** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Pregão Presencial nº 031/2017, Ata de Registro de Preço nº 050/2017, Processo Interno nº 3478/2018 que deu causa à celebração deste contrato, exigindo-se para sua execução rigorosa obediência ao instrumento convocatório, seus anexos e à proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Recebimento do objeto

Concluído objeto do contrato, ou rescindido este, será efetuado pela fiscalização da contratante o recebimento provisório, após inspeção e se reconhecido o integral cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Primeiro - O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade pelos danos relativos ao objeto realizado, tudo sem ônus para a contratante.

Parágrafo Segundo - A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto, se em desacordo com o contrato, podendo, entretanto, recebê-lo com o abatimento de preço que couber, desde que lhe convenha.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

O extrato deste Contrato será publicado no "Minas Gerais", Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Sabará, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente Contrato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Sabará, 05 de outubro de 2018.

Administração:

Fazenda:

Saúde:

Controladoria:

Fiscal:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

MEDICOM EIRELI - ME
Daniel Moreira Campos de Amaral
CPF nº 098.258.876-30

Testemunha 1
Ass.:
Nome: Juliana Machado
CI: MG-12.235.463
CPF: 013.234.926-40

Testemunha 2
Ass.:
Nome: Maria L. A. Silva
CI: MG 14.785.169
CPF: 135.263.916-25

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
36

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	% DESC.	VALOR DO ITEM
I	1	UN	**Medicamentos Éticos** de A a Z Constantes da Tabela Atualizada da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) no site da Anvisa – Desconto sobre preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas.	1%	R$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 37

RES: Cotação de medicamentos da tabela CMED

Licitação (CofarMinas) <licitacoes@cofarminas.com.br>
Ter, 22/01/2019 14:50
Para: 'Depto Compras Monte Sião' <dpcompras@hotmail.com>

1 anexos (350 KB)
SCAN_20190122_144847622.pdf;

Boa tarde! Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

THAINNA VALLE MARQUES
LICITAÇÕES
Cofarminas Comercio de Produtos Farmacêuticos
(33) 3277-9200 / (33) 3277-9050 / (33) 9-8826-7930
www.cofarminas.com.br

De: Depto Compras Monte Sião [mailto:dpcompras@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 11:46
Para: licitacoes@cofarminas.com.br
Assunto: Cotação de medicamentos da tabela CMED

Bom dia!

Segue anexo solicitação de pesquisa de mercado de aquisição de medicamentos da tabela CMED.
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att

Edir Veronez
Depto de Compras (35) 3465.4732

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 38

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

02.537.890/0001-09
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.537.890/0001-09, situada na Rua Tupinambás, 651, Carapina, Governador Valadares/MG, vem, através de seu representante Thainná Angélica Costa do Valle Marques, **APRESENTAR** sua cotação de preços para o objeto abaixo descriminado.

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do Produto	VALOR DESC
001	700.000,00	R$	TABELA CMED – MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE A a Z MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	1% (UM POR CENTO)
002	1.100.000,00	R$	TABELA CMED – MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE A a Z MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	1% (UM POR CENTO)
003	1.200.000,00	R$	TABELA CMED – MEDICAMENTOS ETICOS DE A a Z MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ETICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	1% (UM POR CENTO)
004	1.000.000,00	R$	TABELA CMED – MEDICAMENTOS GENERICOS DE A a Z MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS GENERICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
005	1.000.000,00	R$	TABELA CMED – MEDICAMENTOS SIMILARES DE A a Z MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS SIMILARES, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO	35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

			GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.	

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

GOVERNADOR VALADARES, 22 DE JANEIRO DE 2019.

REPRESENTANTE
RG : MG 16.958.557
CPF : 098.016.756-67

02.537.890/0001-02
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Rua [illegible], 651 - B. [illegible]
CEP 35.060-000
GOVERNADOR VALADARES - MG

Fls. Nº 190

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00387/19	05/04/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/04/2019	05/04/2019	DEPARTAMENTO DE SAUDE	RAFAEL BATISTA DE SOUZA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	633.002.160 TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	TAB	11

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
28331	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	50.000,00	550.000,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
28331 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	50.000,00	550.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM	50.000,00	550.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	633.002.158 TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	TAB	10

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
28331	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	50.000,00	500.000,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
28331 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	50.000,00	500.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM	50.000,00	500.000,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
28331	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	22.646.525/0001-31	1.050.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
28331	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO	1.050.000,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	1.050.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
EDIR DONIZETE VERONEZ

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 41

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: **00387/19** Data: **05/04/2019** Abertura: **05/04/2019** Encerramento: **05/04/2019**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	11	50.000,00	550.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	10	50.000,00	500.000,00
		TOTAL	21	100.000,00	1.050.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 42

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO

RUA MAURÍCIO ZUCATO

CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00387/19 Data: 05/04/2019 Reserva Valor = Não

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Ficha: 632 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0007.2019.0000 ACOES DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
	Total Ficha 632				**50.000,00**

Ficha: 633 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0007.2019.0000 ACOES DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
	Total Ficha 633				**100.000,00**

Ficha: 729 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
	Total Ficha 729				**100.000,00**

Ficha: 730 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0015.2008.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	1	50.000,00	50.000,00
	Total Ficha 730				**100.000,00**

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 43

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00387/19 Data: 05/04/2019 Reserva Valor = Não
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Ficha: 778 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.303.0008.2143.0000 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS - ATENCAO BASICA
Catec. Econ.: 3.3.90.32.01 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	4	50.000,00	200.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	3	50.000,00	150.000,00
	Total Ficha 778				**350.000,00**

Ficha: 780 Reserva:
Unidade: 010213 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.303.0008.2143.0000 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS - ATENCAO BASICA
Catec. Econ.: 3.3.90.32.01 Medicamentos

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
1	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a "Z"	4	50.000,00	200.000,00
2	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" a "Z"	3	50.000,00	150.000,00
	Total Ficha 780				**350.000,00**

TOTAL GERAL **1.050.000,00**

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 104

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Verificação de Prévia Dotação Orçamentária

Manifestação:

"Nos termos do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, verifiquei constar dotação orçamentária para " **Medicamentos da Tabela CMED - Cotação 387/2019 – registro de preços"**

010213.10.301.0007.2019.0000.3.3.90.30.09 – Ficha 632 – Fonte 148, R$ 50.000,00
010213.10.301.0007.2019.0000.3.3.90.30.09 - Ficha 633 - Fonte 155, R$ 100.000,00
010213.10.302.0015.2008.0000.3.3.90.30.09 - Ficha 729 - Fonte 102, R$ 100.000,00
010213.10.302.0015.2008.0000.3.3.90.30.09 - Ficha 730 - Fonte 112, R$ 100.000,00
010213.10.303.0008.2143.0000.3.3.90.32.01- Ficha 778 - Fonte 102, R$ 350.000,00
010213.10.303.0008.2143.0000.3.3.90.32.01 - Ficha 780 - Fonte 151, R$ 350.000,00

Monte Sião, 10 de abril de 2019.

Marcos Rogério da Silva
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO – MG
Verificação de disponibilidade para pagamento

Manifestação:

"Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, declaro haver disponibilidade de recursos financeiros para arcar com as despesas porventura assumidas."

Monte Sião, 10 / 04 /19

Altair Antônio Augusto
Diretor de Finanças e Tesouraria

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.578 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG para o período de 12 (doze) meses."

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 06, de 17 de dezembro de 2000.

D E C R E T A:

Publicado

Art. 1º – Fica composta a Comissão Permanente de Licitações para o período de 12 (doze) meses, a saber:

I – PRESIDENTE: **DANIELI ANTÔNIA DOMINGUES DE FARIA**, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, cédula de identidade, RG nº: 404089550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº: 292.505.398-00, residente e domiciliada à Av. Monte Sião, 4.095, Bairro Francos, Águas de Lindóia–SP, designada para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Licitações;

II – VICE-PRESIDENTE: **GUSTAVO HENRIQUE SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, cédula de identidade, RG nº: 4264466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 028.540.279-06, residente e domiciliado à Av. Monte Sião, 2.382, Apto. 01, Bairro Francos, Águas de Lindóia-SP;

III – SECRETÁRIO: **ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA**, brasileira, solteira, advogada, cédula de identidade RG nº: M -8.821.358 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 034.620.176-40, residente e domiciliada à Rua Rafael Simão, 34, Magioli, Monte Sião-MG, lotado no cargo de provimento em comissão Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – SUPLENTE: **ADOLFO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade, RG nº 17.289.588-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 489.678.236-49, residente e domiciliado na Rua Belmiro Francisco Odinino, 89, Jardim São Pelegrino, neste município, lotado no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I;

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e **revoga-se o Decreto nº 7.352, 02 de janeiro de 2018.**

Monte Sião, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 7.352
Em 02/01/19

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

PORTARIA Nº001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia pregoeiro e institui equipe de apoio para processamento das licitações modalidade pregão, exercícios administrativo e financeiro de 2019, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG."

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião- MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o §1°, inciso IV do artigo 3° da Lei nº10.520/02 e na Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o disposto no inciso IV do artigo 3° da Lei nº10.520/02 que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

- Considerando o disposto no § 1° do artigo 3° da Lei nº10.520/02 que a equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente.

- Considerando a necessidade de nomeação de pregoeiro e substituição de membro da equipe de apoio para os exercícios administrativo e financeiro de 2019;

Publicado

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeado pregoeiro o servidor público **GUSTAVO HENRIQUE SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, cédula de identidade, RG nº: 4264466 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 028.540.279-06, residente e domiciliado à Av. Monte Sião, 2.382, Apto. 01, Bairro Francos, Águas de Lindóia-SP;

Art.2° - Fica constituída equipe de apoio para auxílio do pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito desta Prefeitura Municipal, composta dos seguintes membros:

I - **DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA**, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, cédula de identidade, RG nº: 404089550 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº: 292.505.398-00, residente e domiciliada à Av. Monte Sião, 4.095, Bairro Francos, Águas de Lindóia-SP, designada para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Licitações;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II - **MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade, RG nº 23.906.471-9 - SSP/SP inscrito no CPF/MF nº882.872.626-15, residente e domiciliada à Rua Padre Cornélio, 662, Bairro Bela Vista - Monte Sião/MG, lotada no cargo de provimento efetivo de Engenheiro;

III - **BENEDITO SIMÕES**, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade, RG nº 17.289.588-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 489.678.236-49, residente e domiciliado na Rua Belmiro Francisco Odinino, 89, Jardim São Pelegrino, Monte Sião–MG, lotado no cargo de provimento em comissão de Chefe de Governo, Planejamento e Gestão;

IV – **LILIANA CAETANO MONTEIRO**, brasileira, solteira, Bacharel em Administração, cédula de identidade, RG nº: MG-15163847 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº082.261.416-21, residente e domiciliada na Rua Juscelino K. de Oliveira, 1.170, Centro, Monte Sião-MG, lotada no cargo de Chefe do Setor de Arquivo e Projeto.

Art.3° - Na eventual ausência do Pregoeiro ora nomeado o mesmo poderá ser substituído pelos membros da equipe de apoio discriminados nos incisos I e II do art.2°.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Monte Sião, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 88-Lei Orgânica Municipal
Nº 002
Em 02/01/19

"SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PREGÃO – COM HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO"

18, 19, 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2006
BELO HORIZONTE OTHON PALACE

CERTIFICADO

Certificamos que *GUSTAVO HENRIQUE SANTOS*

concluiu o **Seminário Sobre Licitação, Contratos Administrativos e Pregão com Habilitação para Pregoeiro,** promovido pela Associação Mineira de Municípios – AMM; Tribunal de Contas da União – TCU; Controladoria Geral da União – CGU; Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e Confederação Nacional de Municípios – CNM; realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2006, com carga horária de 36 horas/aula.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2006.

CELSO COTA NETO
Presidente da AMM

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária de Controle Externo do TCU em Minas Gerais

ROGÉRIO JOSÉ RABELO
Chefe da CGU em Minas Gerais

LUCIANA MORAES RASO SARDINHA PINTO
Diretora da Escola de Contas

PAULO ZIULKOSKI
Presidente da CNM
Confederação Nacional de Municípios

Apoio

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 50

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Sião faz saber que realizará o Processo Licitatório PRC nº 063/19, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, para Registro de Preços nº 013/2019 visando a aquisição do objeto anunciado na Cláusula 1, nos termos deste Edital, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011 e Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2019.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Sião, Gustavo Henrique Santos, designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2019.

O tipo desta licitação será o de menor preço por item, aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços da CMED (preço máximo de venda ao governo). O recebimento do Credenciamento, da Proposta Comercial (Envelope nº. 1) e da Documentação para Habilitação (Envelope nº. 2) dar-se-á em ato público, que terá início às **10 horas do dia 23 de maio de 2019**, na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião, Minas Gerais, CEP 37580-000. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no mesmo local. Caso não haja expediente nesta data, o ato público fica transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

I – Termo de Referência;
II – Modelo de Termo de Credenciamento;
III – Modelo de Proposta Comercial;
IV – Declaração de Impedimentos e Fatos Supervenientes;
V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99;
VI – Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação;
VII – Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
VIII – Modelo da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial para **o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião,** conforme tabelas constantes do Anexo I.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Monte Sião MG
Fls. Nº 51

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.

1.4. Visando a proposta de menor preço, as licitantes deverão cotar o desconto a ser ofertado sobre os itens levando-se em consideração todos os custos, como encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato de compromisso de fornecimento à Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG.

1.5. O valor estimado para a presente licitação é de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

1.6. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

1.7. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitante que desejar mais informações sobre a licitação deverá dirigir-se à Divisão de Licitações, situado na Rua Maurício Zucato, nº 111, sala 05, Centro, Monte Sião/MG – telefone (035) 3465-4793, no horário das 10 às 16 horas.
2.1.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar ao Pregoeiro, por escrito, os esclarecimentos necessários. É recomendável que os pedidos de esclarecimentos sejam apresentados em até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para apresentação dos envelopes, a fim de permitir que haja tempo para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.
2.1.2. Caso haja necessidade, o Pregoeiro, conforme disposição do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às de documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
3.2.1. Que não atendam as condições do credenciamento;
3.2.2. Concordatárias ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Monte Sião/MG - Prefeitura Municipal suspenso;

Fls. Nº 52

3.2.4. Que se encontrem impedidas de participar do presente certame conforme art. 9º, da Lei nº. 8.666/93;
3.2.5. Que estejam cumprindo pena de Declaração de Inidoneidade, imposta por qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

3.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no Edital, iniciar-se-ão os trabalhos de credenciamento dos presentes. O interessado ou seu representante deverá identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta, lances verbais e práticas de todos os demais atos inerentes ao certame.
4.1.1. Deverá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II, **juntamente com a procuração**, em se tratando de representante legal, cópia do estatuto ou do contrato social da empresa proponente e cédula de identidade ou qualquer outro documento com fé pública, que identifique o representante, diretor ou sócio proponente.
4.1.1.1. Com exceção do Termo de Credenciamento, os demais documentos serão devolvidos após o término da sessão do Pregão.

4.2. Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa.

4.3. **As licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI), como condição para a participação na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.4. **As licitantes que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, deverão apresentar declaração para microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII), como condição de obter o benefício da Lei na Fase de Lances Verbais na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.5. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

4.6. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão a declaração de que trata o item 4.3 deste edital, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, o Pregoeiro procederá ao recebimento dos envelopes nº. 01 (Proposta Comercial) e nº. 02 (Documentação para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Da apresentação da proposta:
5.1.1. A "Proposta Comercial" deverá ser apresentada em conformidade com o formulário "Modelo de Proposta Comercial" – Anexo III (de preferência no próprio formulário), sem rasuras, emendas ou entrelinhas, assinadas, de modo a se identificar, indubitavelmente, a respectiva licitante. Em seguida, deve ser inserida em envelope lacrado, de preferência opaco, em cuja face externa deverá constar:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG
ENVELOPE Nº. 01 – "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

5.2. A proposta comercial deverá conter os seguintes requisitos:
a) Nome, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa proponente e número do CNPJ constante da Proposta Comercial deverá ser o mesmo da empresa habilitada;
b) atendimento às especificações do objeto, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial (Anexos I e III);
c) uma única proposta de desconto sobre cada tabela de preço (preço máximo de venda ao governo) discriminada no Anexo I como "Proposta Comercial" (Anexo III);
d) os descontos apresentados deverão ser expressos em percentual, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
e) validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação (data da entrega dos envelopes);
f) indicação do prazo e das condições de garantia, respeitado os limites especificados no item 6 deste Pregão;
g) os valores deverão abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, contribuições, frete, seguros etc.) bem como descontos porventura concedidos;
h) DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: licitacao@montesiao.mg.gov.br.

5.3. O prazo de entrega será no máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4. Os preços apresentados serão irreajustáveis.

6. DA GARANTIA

6.1. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

6.2. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

6.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem, disciplinado no **item 11.6** deste edital.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

6.6. A CONTRATADA garantirá a entrega do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega.

6.7. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.1. Após a abertura do Envelope nº. 01 (Proposta Comercial), o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procederá à verificação da conformidade das propostas, classificando-as.

7.2. No curso da sessão, o autor da proposta escrita que corresponder ao menor valor e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço por item, poderão fazer lances verbais de forma sucessiva, em percentuais de desconto distintos e crescentes.

7.2.1. Cada item corresponde a uma Tabela, conforme especificado nos Anexos I e III, considerando-se o percentual de desconto proposto;

7.2.2. As Tabelas serão disponibilizadas pela CMED a ser disponibilizadas pelas licitantes;

7.2.3. Somente serão aceitos lances para os itens como um todo;

7.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não cotarem todos os componentes constantes do item;

7.2.5. Para cada medicamento integrante da Tabela será utilizada o percentual de desconto referente ao preço máximo de venda ao governo proposto para a Tabela.

7.2.6. Serão utilizados os preços fabricantes descriminados nas Tabelas fornecidas pela CMED , para aplicação do percentual de desconto.

7.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 55

7.5. As licitantes selecionadas, conforme itens 7.2 e 7.3 desta Cláusula, serão convocadas pelo Pregoeiro, individualmente, para a etapa de apresentação de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proposta classificada de menor desconto proposto sobre o preço e as demais, em ordem crescente de percentual, até a obtenção da melhor proposta.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da fase de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11.
7.7.1. Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.7.2. O intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
7.7.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do item 7.7.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.7.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.7.5. O disposto no item 7.7.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8. O não atendimento às especificações exigidas no Edital implicará na desclassificação da Proposta Comercial da licitante.

7.9. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitida uma proposta para cada item.

7.10. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em cuja face externa deverá constar os seguintes dizeres:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG
ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 030/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 56

8.2. A licitante que ofertar o menor preço por item deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. prova de habilitação jurídica:
8.2.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;
8.2.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;
8.2.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações; acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
8.2.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
8.2.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:
8.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
8.2.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.2.2.3. prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos** em Divida Ativa) para com a **Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresa situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;
8.2.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
8.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943." (NR) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8.2.2.6. - declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação ***(Modelo Anexo IV)***, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8.2.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
8.2.2.7.1. Caso algum documento fiscal esteja vencido, será concedido o prazo de cinco dias úteis, conforme a Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 1837/08, às licitantes que comprovarem estar enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06.

8.2.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.
8.2.3.1. Caso o licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá incluir tal informação na declaração solicitada no item anterior.

Prefeitura Municipal
Fls. Nº 57

8.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:
8.2.4.1. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
8.2.4.2. Autorização de funcionamento de empresa – AFE emitida pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
8.2.4.3. Alvara Sanitário da empresa – emitido junto ao município do domicílio ou sede do licitante;

8.2.5. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:
8.2.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios;

8.3. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.
8.3.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;
8.3.2. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.4. Os documentos fiscais que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8.5. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 9.3.1.

8.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº. 02, contendo a Documentação para Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

9.2. Verificado o atendimento das condições e exigências fixadas no Edital, será declarada a licitante vencedora.

9.3. Caso a licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua documentação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 58

9.3.1. As empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação estarão sujeitas às penalidades previstas na Legislação.

9.4. Todos os documentos da licitante vencedora serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme previsto na Cláusula 19 deste Edital;
9.4.1. Caso haja manifestação de interposição de recurso, os envelopes lacrados, contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes, serão rubricados por todas as licitantes e retidos até a homologação do procedimento. Decorrida a fase de homologação, os envelopes ficarão à disposição para retirada, no máximo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Licitações. Após esse período, estes envelopes serão eliminados.

9.5. Não havendo manifestação de recurso, serão devolvidos os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação das demais licitantes.

9.6. No caso de impedimento da licitante vencedora em fornecer o objeto ou se a mesma for desclassificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Administração poderá convocar as demais licitantes para negociação e apresentação de nova documentação para habilitação, observada a ordem de classificação e a validade da Proposta Comercial.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item e a adjudicação do objeto licitado será por item.

10.2. A cada item corresponde um catálogo de preços conforme Anexo I deste edital.

10.3. O menor preço corresponderá à proposta de maior desconto percentual apresentada sobre o item referente ao preço máximo de venda ao governo.

10.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado e pesquisados por esta, ou seja, apresentem valores acima da tabela CMED .

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Ata do presente Registro de Preços do objeto da licitação vigorará por até 01 (um) ano e deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.2. Os produtos licitados deverão ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 59

11.3. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

11.4. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.5. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

11.6. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

11.7. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

11.8. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico àquelas apresentadas na nota de empenho.

11.9. Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega

11.10. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – Anexo VIII, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o termo de contrato ou instrumento equivalente, e da proposta aceita.

12.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ou recuse-se a assiná-los,

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 60

serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

12.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12.6. Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO ou o termo equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Monte Sião, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Edital.

13.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da "proposta comercial" da Contratada;

14.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

14.3. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

14.4. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

14.5. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 61

14.6. Juntamente com a nota fiscal apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União de todo o objeto descrito na nota fiscal;

14.7. Fornecer, em ate 10 (dez) dias, sempre que solicitado pela Diretoria de Saúde, a tabela CMED ATUALIZADA;

14.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

14.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;

14.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

14.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

14.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura em até 30 (trinta) dias conforme as requisições. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

15.2. No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, toda a prova de regularidade fiscal apresentada na habilitação.

15.3. As despesas efetuadas em 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01021310301000720l9-33903009, 01021310301000720l9-33903009, 01021310302001520l8-33903009, 01021310302001520l8-33903009, 01021310303000821l3-33903201, 01021310303000821l3-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780.

16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:
16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 62

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.1.

16.4. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.
16.4.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
16.4.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

17.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Sião, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;
e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

17.3. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 63

17.4. As penalidades de que tratam as letras "b" e "c" do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

18. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. A interposição de eventuais impugnações deverá observar o disposto no artigo 41 da Lei nº. 8666/93.

18.2. As impugnações deverão ser protocolizadas exclusivamente no protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, A/C do Pregoeiro, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG, no horário das 10 às 16 horas.

18.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações apresentados via "fax", "internet", ou pelo correio.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso, que não terá efeito suspensivo, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
19.1.1. As razões do recurso e contrarrazões do recurso deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, A/C do Pregoeiro, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG, no horário das 10 às 16 horas.
19.1.2. Não serão aceitos recursos apresentados via "fax", "internet", ou pelo correio.

19.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As decisões da autoridade superior e do Pregoeiro serão publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.

20.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.3. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Monte Sião revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato

escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.4. O Município de Monte Sião poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.5. Para atender a seus interesses, o Município de Monte Sião reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.6. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Procedimento Licitatório, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11, notadamente quanto à classificação de propostas, formulação de lances e habilitação.

20.7. É vedado expressamente o uso do nome, de quaisquer informações ou documentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião sem sua prévia autorização.

20.8. Em qualquer fase deste procedimento a Comissão Municipal de Licitações ou autoridade superior poderá solicitar às participantes esclarecimentos eventualmente necessários relativamente à documentação para a Habilitação ou à proposta apresentada.

20.9. A Comissão Municipal de Licitações pode transformar o processo em diligência para a apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento das propostas, bem como se valer dos préstimos de pessoas credenciadas para auxiliá-la no exame e análise das propostas.

20.10. Constatada a não veracidade de qualquer das informações ou documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela sofrer, além da declaração de inidoneidade, outras sanções determinadas pela Prefeitura, na forma da Lei, mesmo que a licitante não tenha sido contratada.

20.11. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.12. Cópia deste edital estará disponível no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Monte Sião e poderá ser obtido no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 10 as 16 horas.

20.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.15. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Monte Sião, 06 de maio de 2019.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA
Chefe da Divisão de Licitação

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO
Engenheira Civil

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 66

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVA TOTAL
1	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ?, ANVISA.	TAB	Não inferior a 1,00%	500.000,00
2	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	Não inferior a 1,00%	550.000,00

OBS.: Serão utilizados como referência os valores do preço máximo de venda ao governo de cada tabela.

2. Dos Prazos e Condições de Entrega: Conforme itens 1. e 11. do edital.

3. Da Garantia: conforme item 6. do edital.

4. Do Pagamento: conforme item 15. do edital.

5. Das Penalidades: conforme item 17. do edital.

6. Os itens acima especificados, descritos no edital e seus anexos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 67

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ declara, que está sendo representada por _____, portador da Carteira de Identidade RG. nº. _____, inscrito no CPF sob. nº. _____, para os fins previstos no Edital do Pregão Presencial nº. 030/2019, podendo formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Monte Sião, de de 2019.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:

*Deverá ***acompanhar*** o Termo de Credenciamento:

- Procuração (nos casos de Representante Legal);
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa proponente;
- Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação (Anexo VI).
- Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII).

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 66

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

(RAZÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu representante legal, (NOME, RG, CPF) abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião,** conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVA TOTAL
1	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	Não inferior a 1,00%	500.000,00
2	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	Não inferior a 1,00%	550.000,00

OBS.: Serão utilizados como referência os valores de PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO de cada tabela.

*** Percentual de desconto será utilizado sobre o valor unitário de cada medicamento constante da Relação de Preços – TABELA 01 E 02 conforme Revista CMED - Percentual de Desconto proposto: (com duas casas decimais) referencia os valores do preço máximo de venda ao governo.**

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

_____
Assinatura
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal)

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 69

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

(nome do declarante) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, declara, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Monte Sião, de de 2019.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

ANEXO V

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

(nome do empresa) _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do C.P.F. nº. _____, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

Monte Sião, de de 2019.

_____

Assinatura do Declarante

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 31

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____

_____ declara sob as penas da lei que todos os documentos apresentados para a habilitação são de sua responsabilidade, estando apta a habilitar-se no certame e quites com todos os tributos estaduais, federais e municipais. Também está de acordo com todas as normas deste edital assim como as normas da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011.

Monte Sião, de de 2019.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Fls. Nº 72

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL PP nº 030/2019

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro Empreendedor Individual ( ),

Microempresa ( ) ou

Empresa de Pequeno Porte ( ) nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Monte Sião, de de 2019.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Fls. Nº 72

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL PP nº 030/2019

A empresa _____

CNPJ _____ estabelecida no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Micro Empreendedor Individual ( );

Microempresa ( ) ou

Empresa de Pequeno Porte ( ) nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Monte Sião, de de 2019.

_____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Fls. Nº 73

ANEXO VIII

MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dezenove, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial - **PP 030/2019**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2019, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 063/19**, ao Registro de Preços - **RP 013/2019**, , observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

1- CLÁULA PRIMEIRA- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços, do(s) fornecedor(s), registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento **de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: , inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede social a , CEP: , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por , portador(a) do RG sob nº , inscrito (a) no CPF: .

Itens e valores unitários:

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 94

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 030/2019**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total do itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgado nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Fls. Nº 173

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:
010213103010007 2019-33903009, 010213103010007 2019-33903009, 010213103020015 2008-33903009, 010213103020015 2008-33903009, 010213103030008 2143-33903201, 010213103030008 2143-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780.

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

7.2. Não serão aceitos produtos ou produtos que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital e anexo do presente contrato.

7.3. Os produtos deverão ser entregues com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos à Contratada.

7.4. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

7.5. Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega

7.6. A Contratada compromete-se a entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá os produtos adquiridos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

8.2. A CONTRATADA garantirá a entrega dos produtos, com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

8.3. A CONTRATADA incluirá na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação,

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 77

poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.
10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da "proposta comercial" da Contratada;
10.1.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
10.1.3. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
10.1.4. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
10.1.5. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;
10.1.6. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
10.1.7. Garantir a entrega do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega;
10.1.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 78

10.1.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;
10.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
10.1.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;
10.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. A Contratante se compromete em
10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;
10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de registro de Preços nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, de de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 179

FORNECEDORES

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Departamento Jurídico
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

Ref. Registro de Preços nº. 013/2019
Pregão Presencial 030/2019
Interessado: Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião
PRC: 063/2019

Por solicitação do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, nomeado por meio da Portaria nº. 01 de 02 de janeiro de 2019, vieram os autos em epígrafe para esta Procuradoria Jurídica, face ao contido no artigo 38, inciso IV e parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao Edital e minuta do contrato, referentes ao procedimento licitatório nº. 063/2019, na modalidade Registro de Preços nº. 013/2019, Pregão Presencial nº. 030/2019, tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Examinadas as minutas referidas e encartadas no referido procedimento, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidades com o disposto na Lei nº. 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Nesse contexto, as minutas podem ser adotadas, restituindo-se, via de reflexo, os autos à CPL.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Monte Sião, 06 de maio de 2019.

FERNANDA LOURDES RUBIM DE TOLEDO
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura da Licitação PP 030/2019, PRC 063/19, Registro de Preços 013/2019, tipo menor preço por item – maior desconto em tabela, para registro de preços para aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 23/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 63

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 063/19, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2019, Registro de Preços 013/2019, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 07 de maio de 2019 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 07 de maio de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA.
Resultado do Pregão RP 005/2019 – Aquisição Futura de Material Médico Hospitalar. Torna-se público a homologação e adjudicação nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, Decretos Municipais 2.793/05 e 0054/08 e do Edital. As empresas vencedoras, os respectivos quantos e valores globais estimados por cada item do correspondente do fornecimento com o Município e códigos que customizam descontos e fracionados constam no site www.itatinga.mg.gov.br/ link "licitações". Período 12 meses. Sec. Mun. Saúde, Erica Dias de Souza Lopes, em 07/05/2019.

2 cm -07 1224705 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA.
Ratificação Dispensa 015/2019. A Secretaria Municipal de Saúde de Itatinga faz publicar publicação em favor da empresa HENRMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA. referente à aquisição de fornecimento de medicamento canabidiol, em atendimento a decisão judicial, com fulcro Lei 26, Lei 8.666/93). Erica Dias de Souza Lopes, Secretaria Municipal de Saúde, em 06/05/2019.

2 cm -06 1224357 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE – MG
RESULTADO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SEMOR - OBJETO Seleção de empresa especializada em locação de máquinas, equipamentos e veículos para manutenção de vias logradouros públicos do município de Itapagipe/MG, conforme Anexo I – Termo de Referência A empresa MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA apresentou vencedora do objeto, perfazendo o valor global de R$2.237.973,91 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). José Maria Ferreira, Sec. Mun. de Obras Públicas, em 06/05/2019.

3 cm -07 1224695 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG
– RATIFICAÇÃO - DISPENSA 012/2019 – PRC 093/2019 – A Secretaria Municipal de Educação ratificou em 07/05/2019, o processo supra cujo objeto é a reforma do prédio localizado a Rua Francisco José de Carvalho nº, São José – Itabirito/MG, tendo em vista de obra e mão-de-obra, atendendo à SEMED. Contratada: RSR Engenharia Ltda EPP. – CNPJ: 03.403.841/0001-76.

2 cm -07 1224571 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
Pregão Eletrônico nº 035/2019. Registro de preços sobre o valor decimais referente na tabela promocional vigente para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Secretaria Municipal de Governo – Semug. Credenciamento até às 11:50, propostas até as 12:00 e os lances das 10:00 às 12:00 do dia 20/05/2019. Edital na íntegra – www.itajuba.mg.gov.br. E-mail: licitajuba@gmail.com. Telefone (35) 3692-1794. Itajubá, 30/04/2019. Cleide Aparecida de Oliveira Assis Silva- Pregoeira 3545/2015.

2 cm -07 1224579 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS –
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 – RP 008/2019 – Torna público que fará realizar licitação dia 23/05/2019, às 07h30min, cujo objeto é a contratação de empresa funerária prestadora a concessão de auxílio-funeral pelo Sus Municipal. Descentralizado Social, bem como p/ aquisição eventual de urnas e acessórios funebres, em regime de fornecimento parcelado, durante o período de 12 meses. Informações: 35-3556-1005, licitacao@itaudeminas.mg.gov.br, www.itaudeminas.mg.gov.br. Daniela A Queiroz. Pregoeira Oficial.

2 cm -07 1224365 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG

- Pregão 022/2019 - Inscrita no CNPJ 18.344.248/0001-45, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, Menor Preço, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 001/2006, destinado à Seleção de Unidade Móvel de Saúde Ambulatório Tipo A, no dia 21/05/2019 as 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, Sweetan (33) 3733-1616, pelo site www.itinga.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@itinga.com.br.

3 cm -07 1224536 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG
- Pregão 023/2019 - Inscrita no CNPJ 18.344.248/0001-45, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão nº 023/2019, Menor Preço, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 001/2006, destinado à seleção e Construção de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Propaganda Volante com Microfones, no dia 21/05/2019 as 10:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, Sweetan (33) 3733-1616, pelo site www.itinga.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@itinga.com.br.

3 cm -07 1224558 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Torna público o Extrato de contrato referente ao Processo Licitatório nº 001/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de taxi à 63 (sessenta e três) pessoas físicas sendo 02 (dois) para candidato portador de necessidades especiais e carros acompanhadores e carros de lotação para o período de 5 (cinco) anos na forma que segue:

Nº do Contrato	Nome da Licitante	Valor do Contrato (R$)
053	Gleison de Paulo Ribeiro do Nascimento	3.510,00
054	Edimar Rivera Maia	3.510,00
069	Flávio Marcone Xavier Rodrigues	3.447,00
070	Leandro Rodrigues da Souza	3.350,00
071	Wender Rodrigues dos Santos	8.040,00
076	Paulo Sérgio Magalhães da Silva	8.040,00
041	Arlan Macedo Barbosa	6.500,00
028	Lubio Ribeiro Tolfineo	6.020,00
037	Marcos Alves Azevedo	5.010,00
038	Marcos Alves Azevedo	5.010,00
042	Adilson Rufino dos Santos	4.507,00
030	José Gilson Ribeiro do Nascimento	4.200,00
072	Gelson da Silva Maia	4.225,00
029	José Ubiran Siriano de Jesus	3.960,00
039	José Alves Barbosa	4.140,00
062	Perilene Dezena Cruz	3.720,00
034	Manoel Messias da Mata	3.660,00
045	José Ruy Lessa Ribeiro	3.300,00
060	Pedro Filgueiras Fernandes Maia	3.507,00
073	Jhonnatan Mendonça Dos Santos	3.501,00
036	José Leoncio Filho	3.501,00
075	Gean Pedro Ribeiro da Nascimento	3.100,00
066	Manoel Ferreira Gonçalves	3.500,00
077	Marcos Vinicius da Mata Xales	3.020,00

3 cm -07 1224417 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERIM/MG
Pregão Presencial nº 17/2019, O Município de Jequerim/MG, REABERTURA DE PRAZO. Pregão Presencial Nº. 17/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Rota Piscinoba – Bom Retiro em Jequerim/MG. Prefeitura Municipal de Jequerim. Avenida Getúlio Vargas, 71, Centro - Jequerim/MG. Abertura: 21/05/2019 às 09h00min. Informações no local de segunda à sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, ou e-mail: pmljequerim@yahoo.com.br, www.jequerim.mg.gov.br. Jequerim, 07/05/19. João M. da Silva - Pregoeiro.

3 cm -07 1224642 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERIM/MG.
Pregão Presencial nº 20/2019. O Município de Jequerim/MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, Objeto: Aquisição de Peças. Prefeitura de Jequerim/MG, Av. Getúlio Vargas, 71, Centro - Jequerim/MG. Abertura dia 23/05/2019, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda à sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, ou e-mail: pmljequerim@yahoo.com.br, site: www.jequerim.mg.gov.br. Jequerim, 07/05/2019. João M. Silva - Pregoeiro.

2 cm -07 1224644 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERIM/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. Objeto: Aquisição de Materiais; para Laboratório. Torna Público Resultado: Adjudicação/ Homologação. A favor das seguintes Empresas: LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ: 23.536.130/0001-86, no valor total de R$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais). CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 02.259.025/0001-06, no valor total de R$ 1.831,86 (Um mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). HMB LABOR-VIX PRODUTOS EIRELLI, CNPJ: 10.762.544/0001-21, no valor total de R$ 6.655,18 (Seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). OCLAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP. CNPJ: 20.252.340/0001-02, no valor total de R$ 15.214,42 (Vinte e cinco mil duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Prefeitura Municipal de Jequerim/MG. Avenida Getúlio Vargas, 71, Centro - Jequerim/MG. 03/05/2019. João M. da Silva - Pregoeiro.

4 cm -07 1224643 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG.
Torna pública a publicação do Processo Licitatório nº 054/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria técnica na área de ITR (Imposto Territorial Rural) para a finalidade de prestação de serviços junto a Receita Federal do Brasil. Data da abertura: 20/05/2019 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com o pregoeiro. Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: licitacao.lagogrande@hotmail.com, Marília Nicole Bauer Oliveira – Pregoeira.

2 cm -07 1224456 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 052/2019, Pregão nº 41/2019. Menor preço por item, Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de lavais, gradil, tablado, tapume, andaime, locação, gerador de energia e palco. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 14/05/2019 às 09:00. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Rodrigo Morell Pedrosa – Diretoria de Suprimentos.

3 cm -07 1224721 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG.
Aviso de nova data e retificação do Processo Licitatório nº 097/2019 – Pregão 44/2019, Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para atender os projetos de incêndio dos prédios públicos do município e prestação de serviços que se fizerem necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Reparação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Nova data de abertura: 20/05/2019 às 09:00. Data do julgamento: 09h00min do dia 20/05/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Morell Pedrosa – Diretoria de Suprimentos.

4 cm -07 1224720 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA – MG.
Retificação - Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, cujo se lê pregão Presencial 008/2019 leia-se pregão presencial nº 007/2019.

1 cm -06 1223909 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS –
Torna público a abertura do PROC. LICIT. 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2019, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2019 às 09h00min. Pregão Presencial para aquisição de Material Permanente e Equipamentos para a manutenção da Vigilância Alimentar Nutricional – VAN, com recursos oriundos de portaria nº22.8VAGMM/S em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os requisitos exigidos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis até o dia da realização do Pregão Presencial junto ao Setor de Licitações ou Município ou através do e-mail: licitacaomadredeus@gmail.com e telefone (32) 3338 1299.Carlos Eduardo de Souza Oliveira – Pregoeiro Municipal

4 cm -06 1223799 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA/MG.
AVISO DE PUBLICAÇÃO aqui se faz licitação 017/19. Pregão Presencial nº 012/19,torna pública que fará realizar no dia 20/05/2019, as 08:00 abertura do processo para Aquisição de Materiais Materiais de escritório, expediente e escolar, para Atender as Secretarias deste Município , O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, Praça Mons. Jorge Lopes, nº 130 – cep: 39.660-000. Ou pelo email licitacao@hotmail.com ; Maiores informações com a equipe de apoio e pregoeiro, fone: (33) 3514 - 1629. Malacacheta, 07/05/2019.

2 cm -07 1224409 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
- Torna público que se fará realizar chamada de licitação na modalidade "Pregão Presencial nº 26/2019", do tipo Menor Preço, julgamento por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, mediante disponibilização de equipamentos reprográficos locados/arrendados/manutenção, para atender as demandas da Administração Municipal, Secretaria de 29/05/2019 às 09h00min. As informações necessárias a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu – Setor de Licitações, situada à Praça Cônego de Nogueira, nº. 381 – Centro, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min. Caírão às dúvidas pelo e-mail licitacaomhu@yahoo.com.br ou do site www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações, Manhuaçu/MG, 07 de Maio de 2019.

4 cm -07 1224541 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS/MG.
Aviso Proc. 35/19 - Pregão Pres. p/ Reg. de Preços 14/19. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal – Credenciamento: 21/05/19 às 09hs.

Aviso Proc. 36/19 - Pregão Pres. p/ Reg. de Preços 15/19. Objeto: Aquisição de kits de uniformes para bebês – Credenciamento: 22/05/19 às 09hs. Editais e informações: www.marioscampos.mg.gov.br Tel: (31) 3573-2166.

2 cm -07 1224584 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG
– Ext. Contrato 18/19 Obj. Realizar de exames laboratoriais. Partes: PMMC x Lachbe– Lab. de Análises Clínicas de Igarapé Ltda – EPP. R$140.040,00. Vig. 12 meses. Ext. Contrato 16/19 Obj. Realiz. de exames laboratoriais. Partes: PMMC x Laboratório Sousa Aguiar Ltda, R$140.040,00, Vig. 12 meses. Ext. Contrato 17/19 Obj. Aquis. de Gêneros Alimen. da Agric. Familiar. Partes: PMMC x Ivo Celestino da Silva. R$12.166,40. Vig. 4 meses. Ext. Contrato 18/19 Obj. Aquis. de Gêneros Alimen. da Agric. Familiar. Partes: PMMC x José Reinaldo de Souza. R$4.599,85. Vig. 4 meses.
Aviso Proc.39/19. Chamada Pública 03/19. Disp.22/19.(06). CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. Recebimento de envelopes no período de 06/05 a 20/05/19. Abertura dia 21/05/19, as 09hs00.

3 cm -07 1224524 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 referente ao Processo Licitatório nº 011/2018 inexigibilidade nº 002/2018 Credenciamento nº 001/2018, firmado com a empresa NÚCLEO APOIO PEDIATRIA E ESPECIALIDADES LTDA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2019. José Balthon de Freitas – Prefeito Municipal.

2 cm -07 1224319 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MG.
DISPENSA de Licitação nº 023/2019. RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo Nº 0101/2019 - DISPENSA de Licitação Nº 023/2019. Órgão: Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG. Contratante: GEOVANIA EMERICK LABATI SANCHES. CPF Nº 033.152.996-18. Objeto: Locação de campo de futebol, para sediar os serviços da Secretaria de Esporte, Contrato Nº 076/2019. Data Assinatura:22/04/2019. Vigência: 22/04/2020. Valor Global: R$ 7.800,00. Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Fernando Almeida de Andrade - Prefeito Municipal.

2 cm -07 1224457 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR/MG
torna público que fará realizar Processo Licitatório nº. 022/2019 – Tomada de Preços nº. 006/2019 às 09:00 do dia 27/05/2019 para construção de capoeira para engorda de aves de abastecimento de bloco, com necessidade de contrato de via pública na rua Lenalina Alves Pires, Distrito de Quebra-Pé no município de Monsenhor. Tipo de Licitação: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Valor Global; Maiores informações na Prefeitura Municipal de Monsenhor, ou pelo telefone: (35) 3727-1120 - E-mail: licitacao@precisa.mg.gov.br, ou pelo site: www.precisa.mg.gov.br. Telefone: (35)3694-4021. Rodrigo Morell Pedrosa – Diretor de Suprimentos.

3 cm -07 1224545 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 33/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2019, às 09:00 horas na sede de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situada à Avenida Olegário Maciel nº 1291, 1º Andar, Bairro Centro, para o Conjunto para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 33/2019, que Menor Preço por Item, Cujo Objeto: Referente à Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas de Assistência à População do Município de Monte Carmelo. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obter em maiores Informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitações, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5500 ou envie pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura, Monte Carmelo, 02 de maio de 2019. Isolene Wagner Gonçalves Machado – Pregoeira.

4 cm -07 1224463 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.
TP: 019/2018. 1º T.A - Ctr. 109/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.295.101/0001-78. Contratada: BT Construções Ltda, CNPJ: 04.810.413/0001-06. Objeto: Referente à Construção de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade da Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 849.471/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A. a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.
TP: 019/2018. - 1º T.A Ctr. 109/2018. Objeto: Referente à Construção de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade da Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 849.471/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A. a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.
TP: 047/2018 – 1º T.A Ctr. 106/2018. Objeto: Referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade da Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 849.471/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A. a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.
TP: 019/2018. - 1º T.A Ctr. 109/2018. Objeto: Referente à Construção de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade da Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 844.878/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A. a prorrogação do prazo até 31/12/2018. Data: 05/04/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

7 cm -07 1224672 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
EXTRATO Nº. 014/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0005/2019 :
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO abaixo:
No aviso de edital de Chamamento Público nº. 0005/2019, publicado às fls. 104, do Diário Oficial da União (Seção 3), às fls. 12 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Caderno 2), e às fls. 02 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros-MG, todos no dia 07 de maio de 2019, onde se lê "Secretaria Municipal de Educação", leia-se "Secretaria Municipal de Saúde".
Montes Claros/MG, 07 de maio de 2019.
Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

3 cm -07 1224645 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG.
Aviso de Licitação. Abertura de PP 029/2019, PRC 061/19. Registro de Preços 011/2019, tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de suplementos alimentares para a Diretoria de Saúde, fica-se a disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3445-4793.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PP 030/2019, PRC 063/19, tipo menor preço global, para a contratação de prestação de serviços de afericão de hodômetro, horas/motor de diesel e carimbos, para a comissão de placas ILF-2548 para a Diretoria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, fica-se a disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3445-4793.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de abertura da Licitação PP 031/2019, Registro de Preços 013/2019, PRC 064/19, tipo menor preço por item, para registro de preços para a aquisição de material de procedimentos de dados para as Diretorias, fica-se a disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (035)3445-4793

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de CP 007/2019, PRC 068/19, do tipo menor preço empreitada global, para Execução de Obra Pública para Reforma e Ampliação da Praça Prefeito Mário Zucato – II Etapa para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, fica-se a 10/06/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000, Tel. (35) 3445-4793.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de CP 006/2019, PRC 070/19, do tipo menor preço empreitada global, para Execução de Obra Pública para Reforma e Ampliação da Praça Prefeito Mário Zucato – II Etapa para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, fica-se a 11/06/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000, Tel. (35) 3445-4793.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de CP 008/2019, PRC 071/19, do tipo menor preço empreitada global, para Execução de Obra Pública para Reforma do Centro Administrativo na Praça Mário Zita de Castro Silva, Bairro Poço de Sal para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, fica-se a 11/06/2019, às 14 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Mauricio Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000, Tel. (35) 3445-4793. JOSÉ POCAI JUNIOR – Prefeito Municipal.

22 cm -07 1224722 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG.
Torna pública a realização do Pregão Presencial nº 017/2019, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura 20/05/2019 às 08h00min. Edital disponível na setor de licitações situado à Praça José Daniel, 1.001, Centro, Montezuma-MG, Informações através de telefone (38) 3425 1198 e e-mail: licitacaopmz@montezuma.mg.gov.br. Montezuma/MG, 07 de maio de 2019. Daiane Araújo Moraes Sá – Pregoeira Oficial.

3 cm -07 1224564 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019
O município de Mutum-MG, torna público que no dia 08 de maio de 2019 às 14:00 horas, será realizada a Dispensa de Licitação nº 067/2019 para a contratação de empresa para elaboração dos levantamentos de acompanhamento e avaliação de PME e planejamento estratégico da SME em atendimento à secretaria municipal de educação do município de Mutum/MG de conformidade com o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Rodrigelo Lemarca de O. Barcelos – Pregoeiro.

2 cm -07 1224482 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN-MG –
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019 - O Prefeito Municipal de Nacip Raydan/MG, Fabrício Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme processo de nº 002/2019, Inexigibilidade nº 002/2019, para Contratação da empresa SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.327.596/0001-18, representando a BANDA RASTA CHINELA, para apresentação musical no dia 04 de Agosto de 2019, Realização das Festividades da XV Cavalgada na Cidade de NACIP RAYDAN-MG, pelo valor Total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nacip Raydan/MG, 07 de maio de 2019.

3 cm -07 1224624 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN-MG –
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019 - O Prefeito Municipal de Nacip Raydan/MG, Fabrício Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, conforme processo de nº 007/2019, Inexigibilidade 001/2019, para Contratação da empresa W M SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.809.480/0001-04, representando a BANDA GINO E GENO, para apresentação musical no dia 03 de Agosto de 2019, Realização das Festividades da XV Cavalgada na Cidade de NACIP RAYDAN-MG, pelo valor Total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nacip Raydan/MG, 07 de maio de 2019.

3 cm -07 1224623 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190507194755022 8.

Prefeitura Mun. São Sião - MG Fls. Nº 34

Getúlio Vargas, 71, Centro - Jequeri/MG. Abertura: 21/05/2019 às 09h00min. Informações no local de segunda à sexta, de 13h00min as 16h00min, ou e-mail: prefeituralicitacao1@gmail.com, www.jequeri.mg.gov.br.

Jequeri-MG, 7 de maio de 2019.
JOÃO M. DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 25/19 - PP. nº 17/19. Obj.: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção, pintura e acessórios, de forma parcelada, para atender a demanda da administração municipal Credenciamento: 21/05/19 às 13h15min. Sessão de lances: 21/05/19 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO 44/2019

Processo Licitatório nº 69/2019

Aviso de nova data e retificação do Processo Licitatório nº 69/2019 - Pregão 44/2019, Menor Preço Por Item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para atender os projetos de incêndio dos prédios públicos do município e prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Nova data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 30/05/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Pela Diretoria de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2019

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 65/2019, Pregão nº41/2019, Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tenda, gradil, telão, tapume, som e iluminação, gerador de energia e palco. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 14h00min do dia 29/05/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021.

RODRIGO MORETI PEDROZA
Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

TOMADA DE PREÇO nº 003/2019. Número do Processo: 015/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas - CNPJ: 18.029.371/0001-61, Contratada: Adriana Alves de Freitas - CNPJ: 29.808.699/0001-00, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada em construção civil, para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e ampliação do Parque de exposição de Madre de Deus de Minas - MG, mediante recursos provenientes do convênio de contrato de Repasse OGU 859035/2017-Vigência:04 meses a partir da ordem de serviço. Data de Assinatura: 24/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura 29/05/2019 às 09:00 hrs. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Mata Verde/MG.

Mata Verde/MG, em 11/03/2019.
RANIELE SANTOS SOARES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Objeto: Execução de obra referente ao convênio de saída nº 1491001655/2017/SEGOV/PADEM, que o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o município de Mata Verde celebraram para a realização de: Pavimentação de 1.155,00 m² em piso intertravado hexagonal (bloquete) e execução de 328,00 metros lineares de meio-fio e de 426,50 metros lineares de sarjeta nas ruas Dina Maria de Jesus, João José dos Santos, Manoel Ferraz, centro e o acesso de entrada ao matadouro municipal, conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelo concedente. Abertura 23/05/2019 às 09:00 hrs. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Mata Verde/MG.

Mata Verde-MG, 2 de maio de 2019.
RANIELE SANTOS SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Torna público o Pregão Presencial nº 027/2019. Objeto: Prestação serv. transporte escolar. Abertura: 21/05/2019 às 09:00 horas. Edital/Informações: (33) 3764-1252.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A realizar-se dia 24/05/19 as 08:30hs - Objeto - Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

T.P: 03/2018. 1º T.A - Ctt: 107/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: BT Construções Ltda, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, Incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade, de Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 849.471/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.

T.P: 04/2018 - 1º T.A Ctt: 108/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: BT Construções Ltda, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, Incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade de Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 849.236/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.

T.P: 05/2018. 1º T.A - Ctt: 109/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: BT Construções Ltda, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, Incluindo a Execução de Sarjetas, Rampas de Acessibilidade de Sinalização Viária Horizontal em Diversas Vias Urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 844.878/2017, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2019. Data: 05/04/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP - nº 33/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Aquisição de Suplementos Alimentares para Atendimento de Ordens Judiciais e Programas de Assistência à População do Município de Monte Carmelo. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 03/05/2019.

Monte Carmelo, 3 de maio de 2019.
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2018

Abertura de CP 007/2019, PRC 069/19, do tipo menor preço empreitada global, para Execução de Obra Pública para Reforma e Restauração da Praça Prefeito Mário Zucato - II Etapa para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, dar-se-á no dia 10/06/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2018

Abertura de CP 008/2019, PRC 070/19, do tipo menor preço empreitada global, para Execução de Obra Pública para Recapeamento Asfáltico II no Loteamento São Marcos, Bairro Mococa para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais, dar-se-á no dia 11/06/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está disponível no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018

Abertura de PP 028/2019, PRC 061/19, Registro de Preços 011/2019, tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de suplementos alimentares para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 21/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Abertura de PP 029/2019, PRC 062/19, Registro de Preços 012/2019, tipo menor preço por item, para registro de preços para aquisição de material farmacológico para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 22/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

Abertura da Licitação PP 030/2019, PRC 063/19, Registro de Preços 013/2019, tipo menor preço por item - maior desconto em tabela, para registro de preços para aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 23/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Abertura de PP 031/2019, PRC 064/19, tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos e bens permanentes médico-hospitalares para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 24/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Abertura de PP 032/2019, PRC 065/19, Registro de Preços 014/2019, tipo menor preço global, para registro de preços para aquisição de refeições tipo marmitex para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 27/05/2019, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 85

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

A empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, CNPJ 12.466.656/0001-83, estabelecida no endereço RUA DO MERCADO, N. 904, CENTRO, MONTE SIÃO/MG, CEP: 37.580-000, declara que está sendo representada por MANOEL INACIO BUENO, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-5.765.721 - SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 718.856.338-15, para os fins previstos no Edital do Pregão Presencial n.º 030/2019, podendo formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Monte Sião, 22 de Maio de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL
MANOEL INACIO BUENO
RG. M-5.765.721 CPF: 718.856.338-15
Cargo: Gerente

CNPJ:12.466.656/0001-83

DROGA MINAS SUL EIRELI

RUA DO MERCADO, 904
Bairro: Centro
Monte Sião - MG - CEP: 37.580-000

*Deverá ***acompanhar*** o Termo de Credenciamento:
- Procuração (nos casos de Representante Legal);
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa proponente;
- Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação (Anexo VI);
- Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII).

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 86

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

A empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, CNPJ 12.466.656/0001-83, estabelecida no endereço RUA DO MERCADO, N. 904 – CENTRO, MONTE SIÃO/MG, CEP: 37580-000, declara sob as penas da lei que todos os documentos apresentados para a habilitação são de sua responsabilidade, estando apta a habilitar-se no certame e quites com todos os tributos estaduais, federais e municipais. Também está de acordo com todas as normas deste edital assim como as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011.

Monte Sião, 23 de MAIO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
POLIANA RUYZ CALDEIRA
RG. 24.665.277-9 CPF: 149.239.168-93
Cargo: Sócio-Administrador

12.466.656/0001-83
DROGA MINAS SUL EIRELI
RUA DO MERCADO,904
CENTRO
Monte Sião – MG - CEP: 37.580-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

A empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, CNPJ 12.466.656/0001-83, estabelecida no endereço RUA DO MERCADO, N° 904, CENTRO, MONTE SIÃO/MG, CEP: 37.580-000, por intermédio de seu representante legal, o Srta. POLIANA RUYZ CALDEIRA, portador da Carteira de Identidade RG n.° 24.665.277-9 – SSP/SP e CPF sob n.° 149.239.168-93, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da Lei Complementar 123/06.

Monte Sião, 23 de Maio de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
POLIANA RUYZ CALDEIRA
RG.: 24.665.168-93 CPF: 149.239.168-93
Cargo: Sócio-Administrador

CNPJ:12.466.656/0001-83

POLIANA RUYS CALDEIRA

Rua DO MERCADO, 904
Bairro: Centro
Monte Sião – MG - CEP: 37.580-000

Fls. Nº 90

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

DROGARIA MONTEFARMA LTDA, CNPJ 21.310.222/0001-80 estabelecida no endereço Avenida Getulio Vargas, 251, Centro, Monte Sião, CEP 37.580-000, declara, que está sendo representada por MARCO ANTONIO ZUCATO GUIRELLI, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº MG-10.774.033 SSP/MG, inscrito no CPF: 313.895.626-20 abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta, para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião,** conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVA TOTAL
1	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	0,01	500.000,00
2	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	0,01	550.000,00

OBS.: Serão utilizados como referência os valores de PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO de cada tabela.

*** Percentual de desconto será utilizado sobre o valor unitário de cada medicamento constante da Relação de Preços – TABELA 01 E 02 conforme Revista CMED - Percentual de Desconto proposto: (com duas casas decimais) referencia os valores do preço máximo de venda ao governo.**

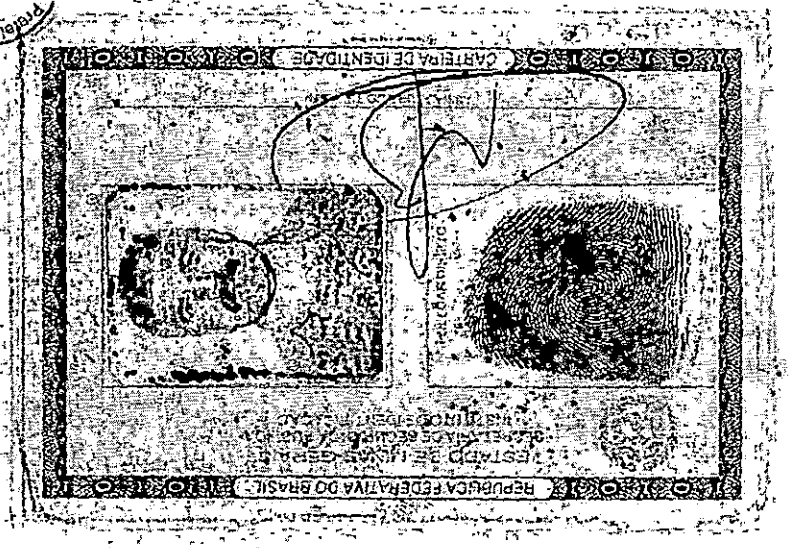
Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

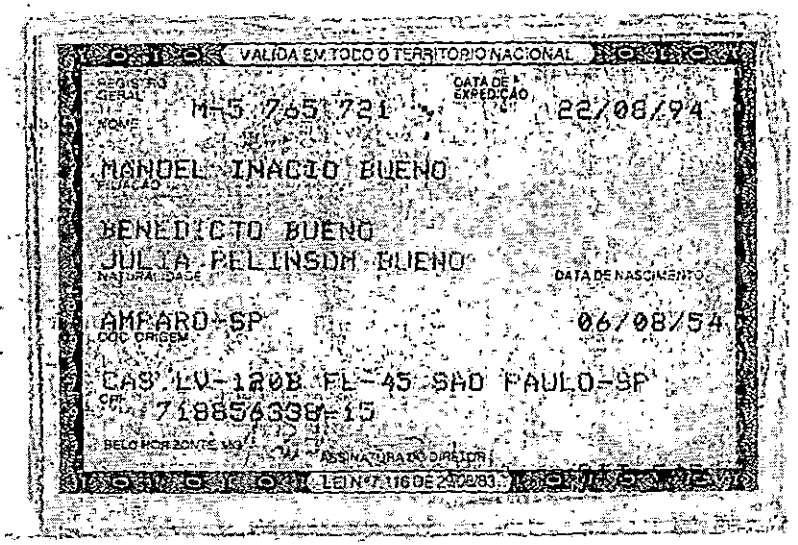
Monte Sião, 23 de maio de 2019

Atenciosamente,

Assinatura
MARCO ANTONIO ZUCATO GUIRELLI
RG : MG-10.774.033 SSP/MG / CPF: 313.895.626-20

Prefeitura Municipal de São José - MG
Fls. Nº 98





Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls: Nº 93

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. MANOEL INACIO BUENO, inscrito no CPF n. 718.856.338-15 e portador da Cédula de Identidade n. M-5.765.721 SSP/MG, brasileiro, casado, técnico em farmácia, residente e domiciliado em Monte Sião, à Rua Crisantemos, n° 33, Jardim Bela Vista; para o fim específico de representar-me perante o Pregão Presencial – **PP 30/2019** no dia 23/05/2019, podendo para tanto, formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Local e Data: Monte Sião, **22 de maio de 2019.**

Nome da EMPRESA – **DROGA MINAS SUL EIRELI**

CNPJ - **12.466.656/0001-83**

Sócio:

– *Poliana Ruyz Caldeira*

CPF: 149.239.168-93

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTE SIÃO/MG | RENATO DA CUNHA CANTO NETO - Tabelião
CNPJ 20.574.203/0001-55 | Rua Iracy da Costa Pereira 174/Vale Del Elmir, Monte Sião/MG, Cep 37580-000 | Fone: (35) 3465-1539
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CSX89938) POLIANA RUYZ CALDEIRA
Monte Sião, 23/05/2019 09:19:10 21848
Em Testemunho da verdade.
Leticia de Oliveira Labigalini
Emol.:R$5,15 Rec.:R$0,30 T.F.J.:R$1,65 Total:R$7,10
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CSX 89938

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 04

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DROGA MINAS SUL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173027813278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTE SIAO
Local

20 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C05071 1CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4GjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 95

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/348.040-3	J173027813278	13/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 96

DROGA MINAS SUL EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

GABRIELA MENDONÇA, brasileira, farmacêutica, nascida em 25/03/1986, solteira, residente à Estrada Quilombo, 18, Quilombo, Passa Quatro/ MG - CEP: 37460-000, portadora do RG: MG-13.914.758 PC/MG e CPF: 080.219.786/86 . Neste ato, representado pela procuradora **NEUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.

RENAN MENDONÇA, brasileiro, empresário, nascido em 26/06/1988, solteiro, residente à Estrada Quilombo, 18, Quilombo, Passa Quatro/ MG - CEP: 37460-000, portador do CPF 080.219.796-58 e RG 13.914.723 SSP/MG. Neste ato, representado pela procuradora **NEUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **DROGA MINAS SUL LTDA – ME, com nome fantasia DROGA MINAS SUL, com sede à Rua Capitão Francisco Mota, nº 3, Santa Terezinha, Passa Quatro – MG, CEP: 37460-000,** registrada na JUCEMG sob NIRE 3120891177-0 em 31/08/2010 e CNPJ: 12.466.656/0001-83,, resolvem proceder a alteração contratual, bem como consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.) - Os sócios **RENAN MENDONÇA e GABRIELA MENDONÇA,** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para a sócia **POLIANA RUYZ CALDEIRA, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, com CPF 149.239.168-93 e RG 24.665.277-9 SSP/SP, nascida em 01/04/1974, residente á Rua Das Turmalinas nº 49 Bairro assunção Águas de Lindóia/SP CEP 13940-000, Neste ato representado pela procuradora NEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.** acima qualificado, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª.) - De agora em diante fica na sociedade a sócia **POLIANA RUYZ CALDEIRA,** de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002, Capítulo I, Sessão VI, Art. 1.033, Inciso IV; e de conformidade com a legislação vigente, o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C0507.11CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 97

sócio remanescente deverá regularizar o quadro societário dentro do prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar desta data. **Que resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DROGA MINAS SUL EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto é Dispensação e comércio de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, como drogaria, comércio varejista de artigos de conveniência; Perfumaria e Drugstore.

Cláusula Terceira - A sede da empresa será na Rua do Mercado , nº 904, centro, Monte Sião – MG, CEP: 37580-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital passa ser de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais),sendo R$ 40.000,00 da empresa ora transformada e R$53.700,00 totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá a sua titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Manto Grosso - MG
Fls. Nº 98

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PASSA QUATRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PASSA QUATRO - MG, 22 de junho de 2017.

RENAN MENDONÇA, neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

GABRIELA MENDONÇA, neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

POLIANA RUYZ CALDEIRA neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 99

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/348.040-3	J173027813278	13/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C05071 1CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 100

LIVRO 027 FOLHAS 152v.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

COMARCA DE ITANHANDU
DISTRITO DE ITANHANDU

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
TABELIÃ: ISAURA DE ALMEIDA PINTO
SUBSTITUTO: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PINTO
ESCREVENTE: JAQUELYNI FERNANDES GUEDES
ESCREVENTE: MATHEUS DE ALMEIDA PINTO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: DROGA MINAS SUL LTDA –ME e outros, na forma abaixo:

"SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos vinte (20) dias do mês de Junho (06) de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Itanhandu, MG., em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgantes: **1) DROGA MINAS SUL LTDA – ME,** com nome fantasia DROGA MINAS SUL, com sede na Rua Capitão Francisco Mota, nº 3, Bairro Santa Terezinha, Passa Quatro – MG, CEP: 37.460-000, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120891177-0 em 31/08/2010 e CNPJ: 12.466.656/0001-83. Representada pela sócia administradora: GABRIELA MENDONÇA, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 25/03/1986, portadora do RG: MG-13.914.758 PC/MG e CPF: 080.219.786/86, residente e domiciliada na cidade de Passa Quatro, MG., na Estrada Quilombo, nº 18, Bairro Quilombo, CEP: 37460-000; **2) GABRIELA MENDONÇA,** brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 25/03/1986, portadora do RG: MG-13.914.758 PC/MG e CPF: 080.219.786/86, residente e domiciliada na cidade de Passa Quatro, MG., na Estrada Quilombo, nº 18, Bairro Quilombo, CEP: 37460-000; **3) RENAN MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/06/1988, portador do CPF 080.219.796-58 e RG 13.914.723 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Passa Quatro, MG., na Estrada Quilombo, nº 18, Bairro Quilombo, CEP: 37460-000; conhecidos de mim, Escrevente, e por eles me foi dito que por este público instrumento nomeiam e constituem a sua bastante Procuradora: **NEUZA MARIA DA SILVA,** brasileira, divorciada, despachante comercial, portadora do CI MG-2.379.781-PC/MG., CPF/MF sob o nº 309.314.286-53, residente e domiciliada na Cidade de Varginha, MG., na Praça Bocaiuva, nº 58, Sala 310, Centro, CEP-37.002-180; a qual a **PRIMEIRA OUTORGADA** concede e outorga poderes específicos para assinar requerimentos, livros, capa de processo, balanços e bem como junto a Receita Federal, poderes para assinar o documento básico de entrada no CNPJ; e **SEGUNDO. TERCEIRO OUTORGANTES: Poderes para assinar ato(s) de Processo de Transformação em EIRELI, requerimento de empresário, enquadramento, abertura de filial, alteração e extinção, distrato, alterações da sede, objeto, denominação, administração, cessão e aquisição de quotas, capital, balanços, entrada e saída de sócios, declaração de desimpedimento a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a junta comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG na empresa da qual participa o outorgante, podendo ainda, o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos, bem como, usar de todos os meios legais para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.** E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina comigo, Escrevente, que a digitei e assino em público e raso. Itanhandu, 20 de Junho de 2.017. Em Testemunho (Sinal Público) da verdade. a.) MATHEUS DE ALMEIDA PINTO. aa.) **DROGA MINAS SUL LTDA –ME R/ GABRIELA MENDONÇA. GABRIELA MENDONÇA. RENAN MENDONÇA. "NADA MAIS". Trasladada em Seguida.**

ISAURA DE ALMEIDA PINTO - Tabeliã do 1º Ofício - ITANHANDU - MG

FIRMA EM BELO HORIZONTE
FIRMA EM SÃO PAULO
FIRMA NO RIO DE JANEIRO
FIRMA EM BRASÍLIA - DF

Itanhandu, 20 de Junho de 2.017.
Em Testemunho da verdade.

MATHEUS DE ALMEIDA PINTO.
Escrevente do 1º Ofício de Notas

Matheus de Almeida Pinto
Escrevente

21.351.466/0001-05
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Pedro Cunha, 505
Centro CEP 37464-000
Itanhandu - MG
lucinho@zitanet.com.br
Telefax (35) 3361-1082

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. Nº 104

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
ITANHANDU CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO NOTAS

Selo Eletrônico: AWF85788 - Cód.Seg.:33059103753181 13
Quantidade de ato(s) Praticado(s): 3 -
Emol: R$ 58,59 - Ta.Judic.:R$ 18,54 - Total:R$ 77,43
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ITANHANDU - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - MARIA HELENA DA PINTO - ITANHANDU MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/348.040-3	J173027813278	13/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2.º SERVIÇO NOTARIAL
COMARCA DE MONTE SIÃO/MG
Rua Iracy da Costa Pereira, n.º174 – Centro – Cep 37580.000 - fone (35) 3465-1533
Bel. Renato da Cunha Canto Neto – Tabelião

Prefeitura Municipal de Monte Sião MG
Fls. Nº 103

LIVRO:55-P **Traslado** **FOLHA:168**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM) POLIANA RUYZ CALDEIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade de Monte Sião, no Estado de Minas Gerais, no Ofício do 2º Tabelionato de Notas na Rua Iracy da Costa Pereira 174 - Centro, compareceu como **Outorgantes: POLIANA RUYZ CALDEIRA,** brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 24.665.277-9 SSP/SP, CPF nº 149.239.168-93, residente e domiciliada na Rua das Turmalinas, 49, Bairro Assumpção, Aguas de Lindoia, São Paulo, CEP 13.940-000. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ADRIANO DOS SANTOS,** brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.283.563 SSP/MG, CPF nº 752.704.476-49, nascido em 21/05/1977, residente e domiciliado na Rua Juscelino K. de Oliveira, 1102, Bairro Centro, Monte Sião, Minas Gerais, CEP 37.580-000; **NEUZA MARIA DA SILVA;** brasileira, empresária, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.379.781 PC/MG, CPF nº 309.314.286-53, residente e domiciliada na Praça Quintino Bocaiuva, 58, sala 310, Bairro Centro, Varginha, Minas Gerais; com poderes especiais para assinar ato(s) de processo de transformação em EIRELI, requerimento de empresário, enquadramento, abertura de filial, alteração e extinção, distrato, alteração da sede, objeto, denominação, administração, cessão e aquisição de quotas, capital, balanços, entrada e saída de sócios, declaração de desimpedimento a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento, perante a junta comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, da empresa **DROGA MINAS SUL LTDA-ME,** inscrita no **NIRE 3120891177-0** em 31/08/2010, podendo ainda os outorgados assinarem documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. SOB MINUTA APRESENTADA. - Quant.: 1: (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro): Emol.: R$ 88,04 (oitenta e oito reais e quatro centavos); Rec.: R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos); T.F.J.: R$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos). Total: R$ 122,65 (cento e vinte e dois reais e

B 3675295

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. Nº

sessenta e cinco centavos); Quant.: 18 (Código: 8101-8 - Arquivamento); Emol.: R$ 97,56 (noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); Rec.: R$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos); T.F.J.: R$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos). Total: R$ 135,72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). **Total: Emol.: R$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Rec.: R$ 11,04 (onze reais e quatro centavos); T.F.J.: R$ 61,73 (sessenta e um reais e setenta e três centavos). Total: R$ 258,37 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).** Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, Monique Daiane de Oliveira Dizeró, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) POLIANA RUYZ CALDEIRA; Trasladada em seguida.

EM TEST° _____ DA VERDADE.

Monique Daiane de Oliveira Dizeró, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Monte Sião - MG
Selo de Fiscalização: **AWB75545**
Código de Segurança: **5864.1505.1111.7871**
Quantidade de Atos: 19
Emol.: R$ 196,64; Taxa de Fiscalização: R$ 61,73; Total: R$ 258,37
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
105

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/348.040-3	J173027813278	13/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI. Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4GJf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. Nº 106

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.665.277-9 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2015

NOME
POLIANA RUYZ CALDEIRA

FILIAÇÃO
JOEL OLIVEIRA RUYZ
NILCE VALENTIM RUYZ

NATURALIDADE
S.BERNARDO DO CAMPO SP

DATA DE NASCIMENTO
01/04/1974

DOC ORIGEM
SÃO BERNARDO CAMPO/SP SÃO BERNARDO CAMPO CC LV.B200/
FLS°196/N°50546

CPF
149239168/93

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

5264512F

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Joscelino K. de Oliveira 600 - Fone (35) 3461-1710

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Do(u) fé.
Minas Sia, 12 04 2017
Em testº da verdade.

Amauri S. Bernardi - Tabelião Titular
Priscila Ap. Fávero Gotardelo - Tabelliã Substituta
Talita Bernardi Ruiz - Tabelliã Substituta

Valor cobrado - R$ 16,49

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Talita Bernardi Ruiz
Tabeliã Substituta
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
AUTENTICAÇÃO
CRO. 29233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

FLS. Nº 107

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/348.040-3	J173027813278	13/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 108

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, de nire 3160046247-7 e protocolado sob o número 17/348.040-3 em 13/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600462477, em 27/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.314.286-53	NEUZA MARIA DA SILVA

Belo Horizonte: Quinta-feira, 27 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4GjI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 109

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte: Quinta-feira, 27 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI. Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 110

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 24.665.277-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2015

NOME: POLIANA RUYZ CALDEIRA

FILIAÇÃO: JOEL OLIVEIRA RUYZ
NILCE VALENTIM RUYZ

NATURALIDADE: S.BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1974

DOC ORIGEM: SÃO BERNARDO CAMPO/SP SÃO BERNARDO CAMPO CC LV.B200/ FLS.196/Nº50546

CPF: 149239168/93

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8Z10-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

626451ZF

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Juscelino K. de Oliveira, 600 - Fone (35) 3465-1910

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Monte Sião, 12/04/2018

Em test. da verdade:

Amauri S. Bernardi - Tabelião Titular
Priscila Ap. Favero Gotardelo - Tabelia Substituta
Telita Bernardi Ruiz - Tabelia Substituta

Valor cobrado - R$ 6,29

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Telita Bernardi Ruiz
Substituta
AUTENTICAÇÃO
CRO 29233
Monte Sião - MG

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
111

DROGA MINAS SUL EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

GABRIELA MENDONÇA, brasileira, farmacêutica, nascida em 25/03/1986, solteira, residente à Estrada Quilombo, 18, Quilombo, Passa Quatro/ MG - CEP: 37460-000, portadora do RG: MG-13.914.758 PC/MG e CPF: 080.219.786/86 . Neste ato, representado pela procuradora **NEUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.

RENAN MENDONÇA, brasileiro, empresário, nascido em 26/06/1988, solteiro, residente à Estrada Quilombo, 18, Quilombo, Passa Quatro/ MG - CEP: 37460-000,portador do CPF 080.219.796-58 e RG 13.914.723 SSP/MG. Neste ato, representado pela procuradora **NEUZA MARIA DA SILVA,** brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **DROGA MINAS SUL LTDA – ME, com nome fantasia DROGA MINAS SUL, com sede à Rua Capitão Francisco Mota, nº 3, Santa Terezinha, Passa Quatro – MG, CEP: 37460-000,** registrada na JUCEMG sob NIRE 3120891177-0 em 31/08/2010 e CNPJ: 12.466.656/0001-83, resolvem proceder a alteração contratual, bem como consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.) - Os sócios **RENAN MENDONÇA e GABRIELA MENDONÇA,** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para a sócia **POLIANA RUYZ CALDEIRA, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, com CPF 149.239.168-93 e RG 24.665.277-9 SSP/SP, nascida em 01/04/1974, residente á Rua Das Turmalinas nº 49 Bairro assunção Águas de Lindóia/SP CEP 13940-000, Neste ato representado pela procuradora NEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI: MG-2.379.781-PC/MG e CPF: 309.314.286-53, estabelecida na Praça Quintino Bocaiuva,58 sala 310 centro Varginha – MG CEP 37002-180.** acima qualificado, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª.) - De agora em diante fica na sociedade a sócia **POLIANA RUYZ CALDEIRA**, de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002, Capítulo I, Sessão VI, Art. 1.033, Inciso IV; e de conformidade com a legislação vigente, o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 112

sócio remanescente deverá regularizar o quadro societário dentro do prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar desta data. **Que resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DROGA MINAS SUL EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto é Dispensação e comércio de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais; como drogaria, comércio varejista de artigos de conveniência; Perfumaria e Drugstore.

Cláusula Terceira - A sede da empresa será na Rua do Mercado , nº 904, centro, Monte Sião – MG, CEP: 37580-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital passa ser de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais),sendo R$ 40.000,00 da empresa ora transformada e R$53.700,00 totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá a sua titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C0507 11CF875A37FCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Prefeitura Mun. Fls. Nº 213 Passa Quatro - MG

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PASSA QUATRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PASSA QUATRO - MG, 22 de junho de 2017.

RENAN MENDONÇA, neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

GABRIELA MENDONÇA, neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

POLIANA RUYZ CALDEIRA neste ato representado pela sua procuradora **Neuza Maria Da Silva** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600462477 em 27/07/2017 da Empresa DROGA MINAS SUL EIRELI, Nire 31600462477 e protocolo 173480403 - 13/07/2017. Autenticação: 57969CE0EF504E943389F0C050711CF875A37FCF: Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/348.040-3 e o código de segurança 4Gjf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls: Nº 134

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
29.651	CRF/MG	29/04/2020	08:00 às 19:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Droga Minas Sul Eireli - ME

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SÁBADO
08:00 às 18:30

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Drogaria

ENDEREÇO
R. do Mercado, 904 - CEP: 37580-000

CNPJ
12.466.656/0001-83

LOCALIDADE
Centro

CIDADE
Monte Sião/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Vanessa de Lima	14.008	Seg/Sex: 08:00 às 13:00 - 15:00 às 19:30 - Sáb: 08:00 às 13:00 - 15:00 às 18:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 30/04/2019 e emitida no dia 02/05/2019

Código de Autenticidade
05340S250121910909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA
DIVISAO DE LANCAMENTOS, CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO FANZENDARIA
CNPJ: 22.646.525/0001-31 - FONE:(35) 3465-4273 - Rua Mauricio Zucato, Nº 111 - CENTRO

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
FLS. Nº 115

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Validade	Nº. Alvara
31/12/2018	534 /2018

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: **34000013285** Cod.Geral **0044196**
Razao Social: **DROGA MINAS SUL EIRELI-ME**
Nome Fantasia: **DROGA MINAS SUL**
Endereco: **Rua DO MERCADO, 904 - , BAIRRO Centro MONTE SIÃO MG**

CNPJ.: **12.466.656/0001-83**

ATIVIDADES:

Principal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmu
Secundária - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
Secundária - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

OBSERVACAO:

ENQUANTO ATENDER AS EXIGENCIAS DA LEI EM VIGOR

Data de Abertura
27/07/2017

HORARIO DE FUCIONAMENTO: DAS 06:00 AS 22:00 HORAS.

Data de Emissao: quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Eleonora Faviunda Moreira

Divisao de Lancamentos, Cadastro, Tributacao e Fiscalizacao Fazendaria

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº VS060/2019

A Diretoria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde de Monte Sião, MG, confere ao estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA:
DROGA MINAS SUL EIRELI ME/ DROGARIA MAIS POPULAR

ENDEREÇO:
RUA DO MERCADO, 904 - CENTRO

CNPJ/CPF:
12.466.656/0001-83

ATIVIDADE:
DROGARIA: autorizado à dispensação de medicamentos não sujeitos e sujeitos a controle especial (Portaria nº. 344/98); prestação de serviços farmacêuticos (atenção farmacêutica, atenção farmacêutica domiciliar, aferição dos parâmetros fisiológicos (pressão arterial e temperatura corporal) e bioquímico, administração de medicamentos e a perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, conforme disposto na RDC nº. 44/09; comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VANESSA DE LIMA

A emissão/renovação do Alvará Sanitário, com validade de 1 (UM) ano, por ter verificado as condições higiênico sanitárias para funcionar com a finalidade que se destina. *MONTE SIÃO, MG, 24 DE ABRIL DE 20 19*

INFORMAÇÕES: 0800 283 8838
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MONTE SIÃO-MG

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Monte Sião-MG

Prefeitura Municipal Fls. Nº 15 Monte Sião - MG

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Fls. Nº 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.466.656/0001-83 MATRIZ		31/08/2010

NOME EMPRESARIAL
DROGA MINAS SUL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGA MINAS SUL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO MERCADO	904	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.580-000	CENTRO	MONTE SIAO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACMCONTABILIDADE_BRUNA@HOTMAIL.COM	(35) 3465-1635

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2019** às **16:03:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
118

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001654549.00-44 **CPF/CNPJ:** 12.466.656/0001-83

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGA MINAS SUL EIRELI - ME

NOME FANTASIA: DROGA MINAS SUL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/09/2010 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 01/09/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37580000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: MONTE SIÃO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: DO MERCADO

NUMERO: 904

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/08/2017 14:26:26

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 119

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGA MINAS SUL EIRELI
CNPJ: 12.466.656/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:02 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2019.
Código de controle da certidão: **6F2F.D780.6BC4.37A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls. Nº 129

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/05/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/08/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: DROGA MINAS SUL EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001654549.00-44	CNPJ/CPF: 12.466.656/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DO MERCADO		NÚMERO: 904
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37580000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTE SIAO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000334806331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO
Rua Maurício Zucato, Nº 111 - Centro
CNPJ: 22646525000131

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 121

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICAMOS, a pedido de DROGA MINAS SUL EIRELI-ME por meio do processo interno de e com base nas informações constantes no cadastro desta Prefeitura, que a pessoal física/jurídica a seguir qualificada encontra-se em débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, em referência à inscrição abaixo identificada. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Cadastro:	**00000029910**	Inscrição Municipal:	**34000013285**
Contribuinte:	**DROGA MINAS SUL EIRELI-ME**	CPF/CNPJ:	**12466656000183**
Nome Fantasia:	**DROGA MINAS SUL**		
Endereço:	**RUA DO MERCADO, 904**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	
Cidade:	**Monte Sião - MG**		
Inscrição Est.:		Data de	**27/07/2017**
		Data de Encerramento:	**0**

Exercício	Receita	Valor	Correção	Multa	Juros	Descontos	Honorarios	Total
2018	TAXA LICENÇA	258,63	0,40	25,86	17,09	0,00	0,00	**301,98**
2017	TAXA LICENÇA	560,34	14,17	56,03	132,42	0,00	0,00	**762,96**
2019	TAXA LICENÇA	1.070,00	0,00	3,53	0,00	0,00	0,00	**1.073,53**
Total:		1.888,97	14,57	85,42	149,51	0,00	0,00	**2.138,47**

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **23/05/2019 09:56:15** Validade: **21/08/2019** Usuário: **RITA**
Número/Controle da Certidão: **9C1789DD2B507F04**

ALTAIR ANTONIO AUGUSTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANCAS E
Responsável

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 122

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12466656/0001-83
Razão Social: DROGARIA MINAS SUL EIRELI ME
Nome Fantasia: DROGA MINAS SUL
Endereço: RUA DO MERCADO 904 / CENTRO / MONTE SIAO / MG / 37580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2019 a 05/06/2019

Certificação Número: 2019050702564293138596

Informação obtida em 23/05/2019, às 09:10:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 128

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA MINAS SUL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.466.656/0001-83
Certidão nº: 172865897/2019
Expedição: 22/05/2019, às 16:07:25
Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA MINAS SUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.466.656/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTE SIÃO

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 304

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DROGA MINAS SUL EIRELI
CNPJ: 12.466.656/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Maio de 2019 às 16:11

MONTE SIÃO, 22 de Maio de 2019 às 16:11

Código de Autenticação: 1905-2216-1103-0376-7297

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 125

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

POLIANA RUYZ CALDEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 24.665.277-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 149.239.168-93 declara, sob as penas da lei, que a empresa DROGA MINAS SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.466.656/0001-83, sediada à RUA DO MERCADO , N. 904 – CENTRO, MONTE SIÃO/MG, CEP: 37580-000, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e, ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração

Monte Sião, 23 de MAIO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
POLIANA RUYZ CALDEIRA
RG. 24.665.277-9 CPF: 149.239.168-93
Cargo: Sócio-Administrador

12.466.656/0001-83
DROGA MINAS SUL EIRELI
Rua DO MERCADO, 904
Bairro: CENTRO
Monte Sião – MG - CEP: 37.580-000

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 120

ANEXO V

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

DROGA MINAS SUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 12.466.656/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sra, POLIANA RUYZ CALDEIRA portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 24.665.277-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 149.239.168-93 **DECLARA,** sob as penas da lei e para fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Monte Sião, 23 de MAIO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
POLIANA RUYZ CALDEIRA
RG. 24.665.277-9 CPF: 149.239.168-93
Cargo: Sócio-Administrador

12.466.656/0001-83

DROGA MINAS SUL EIRELI.

Rua DO MERCADO, 904
Bairro: Centro
Monte Sião – MG - CEP: 37.580-000

Prefeitura de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações
www.montesiao.mg.gov.br

Processo Licitatório - PRC 000063/19/ - Pregão Presencial - PP 30/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos através da Tabela CMED.

Aos 23 de maio de 2019 as 10:00, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura, a Pregoeiro, Sr. Gustavo Henrique Santos e sua equipe de apoio composta pelos servidores adiante relacionados, Danieli A. Domingues de Faria, Benedito Simões e Maria Antonieta Dias Firmino, nomeados pela portaria nº 01/2019, para proceder aos trabalhos do pregão acima descrito. Iniciados os trabalhos pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi realizado o credenciamento da(s) empresa(s):

Código Proponente / Fornecedor		Tipo Empresa	CNPJ
Lances	Representante	CPF	RG
27321	DROGA MINAS SUL EIRELI	ME	12.466.656/0001-83
Sim	MANOEL INACIO BUENO	718.856.338-15	M-5.765.721
20954	DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP	EPP	21.310.222/0001-80
Não		- ENVELOPES -	

Assim o Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Dando prosseguimento aos trabalhos foram recolhidos os envelopes de proposta comercial e de documentação da(s) licitante(s). A equipe de apoio procedeu à abertura do envelope nº 1 (proposta), sendo a(s) proposta(s) analisada(s) e rubricada(s) pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Procedeu-se então a classificação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s). Após, deu-se início à fase de lances de acordo com mapa de apuração anexo.
Terminada a fase de lances e analisando que os preços estavam de acordo com o termo de referência, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

Itens e Valores	Média Descto(%)
Tabela CMED BIOLÓGICO	**20**
Tabela CMED ÉTICO	**2**

Assim, realizou-se a abertura do envelope nº 2 (documentação) da(s) empresa(s) vencedora(s) e constatou-se a inabilitação da mesma, por apresentar CND Municipal positiva, como a empresa confirmou condição de Micro Empresa, abre-se prazo para apresentação da documentação citada, fixando-se o dia 30 de maio, até as 16:00. Nada mais a constar, a presente reunião foi encerrada e eu, Maria Antonieta Dias Firmino, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo representante presente, pelo Pregoeiro e demais componentes da equipe de apoio.

Gustavo Henrique Santos
Pregoeiro

Representante: MANOEL INACIO BUENO
CPF.: 718.856.338-15
RG.: M-5.765.721
Empresa: DROGA MINAS SUL EIRELI

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 129

ATA II DE CERTAME LICITATÓRIO

Processo Licitatório - PRC 63/2019 - Pregão Presencial - PP 30/2019
Objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED (Tabela Éticos e Biológicos) para a Diretoria de Saúde.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h30min, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro, Sr. Gustavo Henrique Santos e sua equipe de apoio composta pelos servidores adiante relacionados Danieli A. Domingues de Faria, Maria Antonieta Dias Firmino e Benedito Simões, nomeados pela portaria nº 01/2019, para proceder aos trabalhos do pregão acima descrito.

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro agradeceu a presença dos membros da equipe de apoio, registrando o recebimento do documento da empresa licitante, necessário para sua habilitação. Diante do apresentado, o Pregoeiro adjudicou os itens a(s) empresa(s) vencedor(s). Os itens e os valores a ela(s) adjudicados constam em mapa de apuração anexo.

O resultado do referido certame será apresentado à autoridade superior para a devida homologação. Ficando a(s) empresa(s) vencedor(s) convocada(s) a comparecer ao Paço Municipal para assinatura de contrato em até dois dias úteis após homologação. Nada mais a constar, a presente reunião foi encerrada e eu, Maria Antonieta Dias Firmino, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim, pelo Pregoeiro e demais componentes da equipe de apoio.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

Rua Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião

CNPJ: 22.646.525/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000044196

Contribuinte
DROGA MINAS SUL EIRELI-ME

CPF/CNPJ
12.466.656/0001-83

Logradouro
RUA DO MERCADO

Número
904

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
37580000

Cidade
MONTE SIAO-MG

UF
MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:59:49 do dia 23/05/2019

Válida até 22/06/2019

Código de Controle da Certidão/Número 55902440961D28CF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Licitação: 000063/19 PREGÃO PRESENCIAL Sessão: 1

27321 - DROGA MINAS SUL EIRELI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	633.002.158	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DETAB		10	40.000,00	400.000,00
2	633.002.160	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" a TAB		11	49.000,00	539.000,00

Valor Total Geral: 939.000,00

Valor Total da Licitação: 939.000,00

Fls. 432

PARECER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

Ref: Registro de Preços 13/2019
Pregão Presencial 30/2019
Interessado: Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião
PRC: 063/2019

Indaga-nos o Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião quanto à legalidade da decisão tomada quanto à habilitação da licitante vencedora no certame licitatório, Processo nº. 063/2019, modalidade Registro de Preços nº. 13/2019, Pregão Presencial 30/2019, tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura do Município de Monte Sião, conforme especificações constantes de Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

Na ocasião, restou vencedora a empresa *DROGA MINAS SUL EIRELI.*

Os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório encontram-se previstos no edital do Registro de Preços 13/2019, Pregão Presencial, PP nº. 30/2019.

Com efeito, a empresa supramencionada, após ofertar o menor preço por item, foi considerada vencedora, conforme mapa de apuração constante dos autos.

Ato contínuo, apresentou a documentação por ocasião da abertura e verificação dos envelopes "Documentação".

Diante do exposto, observo que a decisão do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monte Sião mostra-se escorreita e em conformidade com as cláusulas constantes do instrumento convocatório, Edital Registro de Preços 13/2019, Pregão Presencial 30/2019, visto que referida empresa preencheu os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Nesse passo, opina-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

FERNANDA LOURDES RUBIM DE TOLEDO
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MONTE SIÃO/MG, ***TORNA PÚBLICO,*** para todos que se interessarem, que foi(s) credenciada(s) na licitação modalidade Pregão Presencial - **PP 30/2019**, a(s) seguinte(s) empresa(s):

- DROGA MINAS SUL EIRELI;
- DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP.

E foi(s) classificada(s) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- DROGA MINAS SUL EIRELI;

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

DANIELI ANTONIA D. DE FARIA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 134

ADJUDICAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - PP 30/2019.

CONSIDERANDO, o resultado classificatório observado no presente certame, **ADJUDICO** seu objeto à(s) empresa(s) **DROGA MINAS SUL EIRELI,** pelo critério do menor preço por item, conforme mapa anexo a Ata.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 135

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o resultado do Pregão Presencial – PP 30/2019, foi publicado, em 24 de maio de 2019, no átrio da Prefeitura de Monte Sião, em conformidade com o art. 86, da Lei Orgânica do Município de Monte Sião c/c art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Fls. Nº 136

Memorando
Da: Comissão de Licitações
Para: Gabinete do Prefeito
Informação (faz)

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

Exmo. Prefeito;

Tendo presente a Licitação modalidade Pregão Presencial - **PP 30/2019,** submete à elevada apreciação de Vossa Excelência os autos do presente Processo Licitatório - **PRC 63/2019,** Registro de Preços – **RP 13/2019,** para fins de homologação.

Sendo o que cabe informar, reitera protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DANIELI ANTONIA D. DE FARIA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 037

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - PP 30/2019.

Acusado o recebimento do Processo Licitatório - **PRC 63/2019**, modalidade Pregão Presencial - **PP 30/2019**, Registro de Preços – **RP 13/2019**, ***homologo*** o presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 138

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os DESPACHOS ADJUDICATÓRIO e HOMOLOGATÓRIO, do Processo Licitatório - PRC 63/2019, Pregão Presencial - PP 30/2019, Registro de Preços - RP 13/2019, foram publicados no átrio da Prefeitura de Monte Sião em 24 de maio de 2019, em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 139

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – RP 13/2019 – CONTRATO 81/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial - **PP 030/2019**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 063/19**, ao Registro de Preços - **RP 013/2019**, , observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

1- CLÁULA PRIMEIRA- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços, do(s) fornecedor(s), registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento **de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: **DROGA MINAS SUL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.466.656/0001-83, com sede social a Rua do Mercado, 904, Centro, Monte Sião/MG, CEP: 37.580--000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MANOEL INÁCIO BUENO, portador(a) do RG sob nº M-5.765.721, inscrito(a) no CPF: 718.856.338-15.
Itens e valores unitários: 01: R$ 40.000,00; 02: R$ 49.000,00.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 140

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 030/2019.**

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total do itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgado nos Diários Oficiais.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 341

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:
01021310301000720l9-33903009, 01021310301000720l9-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310303000821O3-33903201, 01021310303000821O3-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780.

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

7.2. Não serão aceitos produtos ou produtos que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital e anexo do presente contrato.

7.3. Os produtos deverão ser entregues com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade

Prefeitura Municipal de Monte Sião MG
Fls. Nº 142

útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos à Contratada.

7.4. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

7.5. Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega

7.6. A Contratada compromete-se a entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

8- CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá os produtos adquiridos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

8.2. A CONTRATADA garantirá a entrega dos produtos, com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

8.3. A CONTRATADA incluirá na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e

imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.
10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da "proposta comercial" da Contratada;
10.1.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;
10.1.3. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
10.1.4. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;
10.1.5. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;
10.1.6. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº

10.1.7. Garantir a entrega do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega;
10.1.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;
10.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
10.1.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;
10.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. A Contratante se compromete em
10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;
10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **A publicação resumida desta Ata de registro de Preços** nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

Fls. Nº 345

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, 24 de maio de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro

FORNECEDORES
(Razão Social e Representante Presente)

DROGA MINAS SUL EIRELI

MANOEL INÁCIO BUENO

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 146

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do **RP 13/2019, PRC 63/2019, PP 30/2019**, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião.** Preços Registrados: Empresa: **DROGA MINAS SUL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.466.656/0001-83, com sede social a Rua do Mercado, 904, Centro, Monte Sião/MG, CEP: 37.580--000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MANOEL INÁCIO BUENO, portador(a) do RG sob nº M-5.765.721, inscrito(a) no CPF: 718.856.338-15. **Itens e valores unitários:** 01: R$ 40.000,00; 02: R$ 49.000,00. DA VALIDADE: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 24/05/2019. Dotação orçamentária: 01021310301000720l9-33903009, 01021310301000720l9-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310303000821 43-33903201, 01021310303000821 43-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Fls. Nº 147

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a ATA de Registro de Preços – RP 13/2019, na modalidade Pregão Presencial – PP 30/2019, Processo Licitatório – PRC 63/2019, foi publicada no átrio da Prefeitura de Monte Sião dia 04 de junho de 2019, em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 05 de junho de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

Fls. Nº 148

Ofício: nº 051/2019
Assunto: Solicitação (FAZ)
Serviço: Divisão de Licitações

Prezada,

Gustavo Henrique Santos, Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar parecer, quanto ao pedido de rescisão amigável para o Contrato nº 81/2019 (ATA de Registro de Preços), referente **ao registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme Tabela CMED para a Diretoria de Saúde**, requerido pelo fornecedor **DROGAMINAS SUL EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 12.466.656/0001-83, conforme solicitação protocolada sob nº2745, no dia 15 de agosto do corrente ano.

O processo segue em sua integra, de capa a capa para análise da solicitação supracitada. O contrato firmado entre as duas partes, gerou solicitações pela diretoria competente, resultando em posterior entrega dos produtos com as respectivas notas fiscais, as quais seguem anexadas a este ofício, portanto se faz urgente a emissão do respectivo parecer.

Acreditando contribuir para a maior eficiência da Administração Pública.

Monte Sião, 15 de agosto de 2019.

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA DE MONTE SIÃO
Recebido em 16 / 08 / 19
Nº Protocolo 2846 Enc. Jurídico
Assinatura

Ilma. Sra.
FERNANDA L. R. DE TOLEDO
Procuradora Jurídica

Fls. Nº 149

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, MINAS GERAIS.

REQUERIMENTO:

Assunto: Pedido de proposta de rescisão amigável de contrato/proposta comercial.

Venho, através deste, **requerer a rescisão amigável** da proposta comercial apresentada em 24/05/2019, no processo licitatório nº.063/19, que tratou do compromisso de fornecimento de medicamentos, conforme cópia do procedimento em anexo.

Insta esclarecer que houve patente erro material no tocante aos descontos ofertados no procedimento, com substancial desconto à razão de 20% (vinte por cento) nos **MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS de "A" a "Z"**, o que levou a empresa a operar com prejuízos já na primeira entrega efetuada, conforme comprovam os documentos anexos (Notas Fiscais).

Desta feita, requer que seja cancelada a proposta comercial, com pedido expresso de não aplicação da multa contratual ora estabelecida, por estar o requerente eivado de expressa boa fé no que tange aos prejuízos experimentados.

PREFEITURA DE MONTE SIÃO
Recebido em 13/08/19
Nº Protocolo 2445 Enc. Gabinete
Assinatura

Termos em que pede e espera deferimento.

Monte Sião, 13 de AGOSTO de 2019.

Manoel Inácio Bueno
CPF nº.
718 851 338-15

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 150

Recebemos de DROGA MINAS SUL EIRELI-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO, 111 - CENTRO - MONTE SIAO - MG
Emissão: 23/07/2019 Valor Total: R$ 3.372,84

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.842
Série 001

DROGA MINAS SUL EIRELI-ME

RUA DO MERCADO, 904
CENTRO - MONTE SIAO - MG
Fone: (35)3465-8723 CEP: 37580-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.842
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0712 4666 5600 0183 5500 1000 0008 4218 6571 6751

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR TERCEIROS	131193362297496 23/07/2019 16:04:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0016545490044		12.466.656/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31		23/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000		23/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35)3465-4600			16:04:26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,09	0,00	0,00	3.372,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7891058009205	LANTUS 100UI SOL INJ CX 1FA X 10ML	30043929	0500	5405	CX	11,00	162,88	0,07	1.791,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897705201015	NOVORAPID CX 5 PENFIL X 3ML	30043929	0500	5405	CX	11,00	143,75	0,02	1.581,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

203 x 11 = 2233
179,48 x 11 = 1976
2233 - 1976 = 257
4,209

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero do Pedido: 02316/19 MD5: 77FC783E7C4EA1997B9A856CBA1B6878 Valor aproximado dos Tributos (Fonte IBPT): Federal-453,65 Estadual-404,74 Municipal-0,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/07/2019 15:15:09

Recebemos de DROGA MINAS SUL EIRELI-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO, 111 - CENTRO - MONTE SIAO - MG.
Emissão: 22/07/2019 Valor Total: R$ 1.465,83

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal do Monte Siao - MG
Fls. Nº 351

NF-e
Nº 000.000.841
Série 001

DROGA MINAS SUL EIRELI-ME

RUA DO MERCADO, 904
CENTRO - MONTE SIAO - MG
Fone: (35)3465-8723 CEP: 37580-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.841
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0712 4666 5600 0183 5500 1000 0008 4114 8342 2298

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR TERCEIROS	131193361054020 22/07/2019 16:50:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0016545490044		12.466.656/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31	22/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111	CENTRO		37580-000	22/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35)3465-4600		16:50:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,8

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7891058009205	LANTUS 100UI SOL INJ CX 1FA X 10ML	30043929	0500	5405	CX	9,00	162,87	0,00	1.465,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

203 x9 1827 1465 371 INJ 20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero do pedido 02316/19 MD5: 77FC783E7C4EA1997B9A856CBA166878 Valor aproximado dos Tributos (Fonte IBPT): Federal-197,16 Estadual-175,90 Municipal-0,00	

Recebemos de DROGA MINAS SUL EIRELI-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - RUA MAURICIO ZUCATO, 111 - CENTRO - MONTE SIAO - MG
Emissão: 19/07/2019 Valor Total: R$ 1.293,66

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prefeitura Municipal de Monte Sião — Fls. Nº 153

NF-e
Nº 000.000.835
Série 001

DROGA MINAS SUL EIRELI-ME

RUA DO MERCADO, 904
CENTRO - MONTE SIAO - MG
Fone: (35)3465-8723 CEP: 37580-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.835
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3119 0712 4666 5600 0183 5500 1000 0008 3517 2636 0163

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR TERCEIROS	131193358934382 19/07/2019 14:16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0016545490044		12.466.656/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO			22.646.525/0001-31		19/07/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MAURICIO ZUCATO, 111		CENTRO		37580-000	19/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MONTE SIAO	MG	(35)3465-4600			14:16:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7897705201015	NOVORAPID CX 5 PENFIL X 3ML	30043929	0500	5405	CX	9,00	143,74	0,00	1.293,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7968
x 9
1617
1293
324

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero do Pedido: 02316/19 MD5: 77FC783E7C4EA1997B9A856CBA1B6878 Valor aproximado dos Tributos (Fonte IBPT): Federal-174,00 Estadual-155,24 Municipal-0,00	

Fls. Nº 153

Ofício nº 573/2019 — Monte Sião, 16 de setembro de 2019.
Ref. Notificação empresa Droga Minas Sul

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar cópia da Notificação Extrajudicial enviada a empresa Droga Minas Sul, vencedora do Processo Licitatório nº 63/2019, Pregão Presencial nº 30/2018, Termo de Contrato nº 067/2018 para ciência e providências.

Informamos que a maioria dos medicamentos que a empresa não efetuou a entrega se trata de pedidos judiciais, os quais não podem faltar aos pacientes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para sanarmos quaisquer dúvidas oriundas do assunto em tela, ou relacionadas à saúde.

Atenciosamente,

Rafael Batista de Souza
Diretor Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Elcio Francisco do Carmo
Diretor Administrativo
Prefeitura Municipal

Gmail

ALMOX - MS <dpsaude.cobrancas@gmail.com>

Fls. Nº 1541

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DROGA MINAS SUL

1 mensagem

ALMOX - MS <dpsaude.cobrancas@gmail.com> 4 de setembro de 2019 08:39
Para: drogariamsmaispopular@gmail.com

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Estância Hidromineral - Capital Nacional do Tricô

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2019
PREGÃO PRESENCIAL N0º 30/2018
TERMO CONTRATO Nº: 067/2018
AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nº: 3221 – 3222 – 3224 – 3226 – 3227 – 3232 – 3434 - 3488 – 3393 – 3392 - 3394 - 3426 - 3431 - 3437 - 3438 /2019.

A Prefeitura do Município de Monte Sião-MG, por intermédio do Departamento de Saúde, notifica V. Sa. a fim de que promova, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento desta, o fornecimento dos produtos de acordo com o Termo de Referência, discriminados nas cópias das Autorizações de Fornecimento em anexo.

Lembro-lhe que o item 6 do Edital prevê a obrigação do contratado entregar produtos de primeira qualidade e em conformidade com as especificações do Instrumento Convocatório e ainda de promover futuras substituições até o término do prazo de garantia do fabricante, conforme transcrição abaixo:

17 DAS PENALIDADES

17.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

17.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 155

20K

AF 3227 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3224 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3226 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3232 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3393 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3394 - DROGA MINAS SUL.pdf
20K

AF 3426 - DROGA MINAS SUL - FM.pdf
20K

AF 3434 - DROGA MINAS SUL - FM.pdf
20K

AF 3431 - DROGA MINAS SUL - FM.pdf
20K

AF 3437 - DROGA MINAS SUL - FM.pdf
20K

AF 3438 - DROGA MINAS SUL - FM.pdf
20K

AF 3488 - DROGA MINAS SUL - PAM.pdf
20K

Fls. Nº 156

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03221/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SÚL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19.

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	CX	JANUMET 50MG1000MG TAB Janumet 50mg 1000mg com rev		174,0284	348,0568
			Total do Pedido		348,06

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº
157

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03222/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19..

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
48	CX	XARELTO 20MG CPR REV - TAB Xarelto 20mg cx c/28 comprimidos revestidos		200,0572	9.602,7456
			Total do Pedido		9602,75

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 158

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03227/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19.

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	CX	NEUPRO 6MG/24HS ADESIVO - TAB Neupro 6mg/24h 13,5 mg ades transd env		353,7016	707,4032
			Total do Pedido		707,40

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Fls. Nº 159

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03224/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19.

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	CX	FRISIUM 10 MG -TAB Frisium 10 mg		11,7306	140,7672
			Total do Pedido		140,77

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ: 22.646.525/0001-31

Fls. Nº 160

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03226/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19.

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	CX	DUOMO HP - TAB DUOMO HP 2mg + 5mg		87,7394	175,4788
			Total do Pedido		175,48

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 31/07/2019 Número Pedido **03232/19** Reserva(s) 1634 Nota(s) de Empenho(s) 3319

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento: Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000

Observação Cópia de Licitação: 000063/19 e pedido de compra: 03185/19.

PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa.

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	CX	KEPPRA 750 MG TAB Keppra 750 mg		209,1222	836,4888

Total do Pedido 836,49

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Fls. nº 162

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 15/08/2019 Número Pedido **03393/19** Reserva(s) 1834 Nota(s) de Empenho(s) 3442

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

er PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	CX	CARDIZEM SR 90 MG - TAB Cardizem SR 90 mg capsula de liberação prolongada		30,7426	276,6834
18	CX	ELIQUIS 2,5 MG - TAB Eliquis 2,5 mg comprimido revestido		71,3538	1.284,3684
			Total do Pedido		1561,05

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

FIS. Nº 164

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ: 22.646.525/0001-31

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 19/08/2019 Número Pedido **03426/19** Reserva(s) 1875 Nota(s) de Empenho(s) 3457

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 IE 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação PRC 62/19 – PP 29/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6,	CX	VENVANSE 30 MG TAB Venvanse 30mg cap gel dura ct fr plas		265,433	1.592,598
			Total do Pedido		1592,60

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Fls. Nº 165

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 19/08/2019 Número Pedido **03434/19** Reserva(s) 2042 Nota(s) de Empenho(s) 3455

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR.SAÚDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

er PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAÚDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	CX	RITALINA LA 20 MG - TAB Ritalina LA 20mg		199,1066	597,3198
			Total do Pedido		597,32

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO
RUA MAURÍCIO ZUCATO
CNPJ : 22.646.525/0001-31

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 16/08/2019 Número Pedido **03431/19** Reserva(s) 2040 Nota(s) de Empenho(s) 3453

Fornecedor 27321 DROGA MINAS SUL EIRELI
Endereço R DO MERCADO Número 904
Complemento Fone 35 3465 8723 Fax 35 9 9138 3399
Cidade MONTE SIAO CEP 37580-000 UF MG
CNPJ 12.466.656/0001-83 E 0016545490044

Local de Entrega **DIR SAUDE - Rua do Tijuco, 286 - Tijuco Preto - Monte Sião-MG - CEP 37580-000**

Observação PRC 63/19 – PP 30/19 - Despesa referente a aquisição de MEDICAMENTOS para utilização na distribuição gratuita realizada pela FARMÁCIA DE MINAS.

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO
Destino ALMOXARIFADO SECRETARIA DA SAUDE
Centro de Custo DEPARTAMENTO DE SAUDE Placa

Quant	Unid	Discrição / Observação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	CX	VICTOSA 2 CAP X 3ML+2 SIST - TAB 2 SISTEMA APLICAÇÃO - via subcutanea		312,336	2.498,688

Total do Pedido 2498,69

Responsável
RAFAEL BATISTA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 367

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. RESCÍSÃO CONTRATUAL 81/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGA MINAS SUL EIRELI. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Data: 19/09/2019. Ficando Suspensa de participar de licitação por 02 anos. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 168

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o extrato da RESCISÃO DO CONTRATO – CA 81/2019, decorrente do Processo Administrativo – PRC 063/19, Pregão Presencial PP 030/2019, Registro de Preços 013/2019, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 19 de setembro de 2019, em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 19 de setembro de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 369

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580 000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019 – PRC 63/2019 – PP 30/2019

O MUNICIPIO DE MONTE SIAO, com sede na Rua Mauricio Zucato, 111, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.646.525/0001-31, neste ato representado por seu prefeito municipal, **JOSÉ POCAI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.619.553, SSP/MG, CPF/MF sob o nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Guarini, 404, Bairro Antonieta, Monte Sião, MG, CEP.: 37.580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA DROGA MINAS SUL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.466.656/0001-83, com sede social na Rua do Mercado, 904, centro, Monte Sião, MG, CEP.: 37.580-000, neste ato representado por **MANOEL INÁCIO BUENO,** brasileiro, casado, portador do RG nº M-5.765.721, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.856.338-15, neste ato denominada **CONTRATADA**, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista as dificuldades materiais e formais quanto a execução do contrato administrativo 81/2019, PRC 63/2019, PP 30/2019, RP 13/2019, noticiadas pela contratada em procedimento administrativo sumário e considerando a necessidade de continuidade de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião, aliado ao fato que existem inúmeras ordens judiciais para o fornecimento de medicamentos aos munícipes objeto do presente contrato, resolvem de comum acordo e amigavelmente rescindir o presente contrato, sujeitando-se as Leis nº 8.666/93 e 8.883/94, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 170

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580 000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do contrato administrativo 81/20197,, celebrado em 24.05.2019, tendo por objeto o fornecimento de medicamentos conforme CEMED para a Diretoria Municipal de Saúde, MG, tendo em vista a impossibilidade da contratada, no momento, executar o fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações exigidas no contrato administrativo acima referenciado, conforme comunicado da empresa contratada ao Município, através do requerimento datado de 13 de agosto de 2019, pelo proprietário da empresa, Manoel Inácio Bueno, alegando a impossibilidade de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência da rescisão amigável ter sido motivada pela empresa contratada pela impossibilidade do cumprimento da execução contratual por sua exclusiva culpa, as partes concordam que a contratada ficará impossibilidade de participar de quaisquer procedimentos licitatórios no âmbito da administração pública municipal de Monte Sião, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De conformidade com o disposto no parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, a presente rescisão de contrato será publicada no Diário Oficial competente, na forma de extrato, às expensas e por iniciativa da Contratante.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 171

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580 000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Monte Sião, MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da presente rescisão amigável, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente termo de rescisão amigável, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas abaixo nomeadas.

Monte Sião, 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

EMPRESA DROGA MINAS SUL EIRELI

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Fls. Nº 172

DESPACHO

"Ouça-se a Procuradoria Jurídica do Município sobre a legalidade da contratação com o segundo colocado. Após, voltem-me os autos para decisão".

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Fls. Nº 173

DESPACHO

Processo Licitatório PRC: 063/19
Pregão Presencial nº. 030/2019
Registro de Preços: 013/2019
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião.

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da Diretoria de Saúde aquisição de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

Considerando que os medicamentos comprados são, em sua maioria, pedidos judiciais;

Considerando o teor do Ofício 573/2019 da Diretoria de Saúde;

Considerando a Rescisão Amigável com a empresa DROGA MINAS SUL EIRELI;

Considerando que o município não pode ficar descoberto sem essa contratação de aquisição desses medicamentos;

Considerando à luz do Parecer Judicio, que utilizo como razões para decidir;

Determino a contratação do segundo colocado, a empresa DROGARIA MONTE FARMA LTDA., no valor da proposta da segunda colocada. Tendo em vista, que a abertura de novo processo licitatório para tal serviço teria

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 179

de se efetivar sob a modalidade Pregão Presencial, cuja tramitação, além de exigir tempo maior à sua conclusão, repercutiria em gastos sobremaneira elevados à Administração, face, principalmente, à necessidade de publicação dos atos junto às Imprensas Oficiais. Ainda, não acarreta frustração ao princípio da obrigatoriedade da licitação, bem como da isonomia, haja vista que a empresa a ser contratada participou do certame licitatório e restou em segundo lugar.

Determino à elaboração do Contrato Administrativo com a empresa DROGARIA MONTE FARMA LTDA, pela Divisão de Licitações e ainda, encaminhe-se a Divisão de Contabilidade para que empenhe-se os recursos necessários, na hora oportuna.

Publique-se; Notifique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Monte Sião, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Fls. Nº 175

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a despacho do Prefeito atinente a decisão referente a contratação da segunda colocada do Processo Licitatório PRC 063/19, Pregão Presencial nº. 030/2019, Registro de Preços: 013/2019, foi publicado, em 20 de setembro de 2019, no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião, em conformidade com o art. 86, da Lei Orgânica do Município de Monte Sião c/c art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 20 de setembro de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

Fls. Nº 176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.310.222/0001-80 MATRIZ		29/08/1985

NOME EMPRESARIAL
"DROGARIA MONTEFARMA LTDA."

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTEFARMA 1	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	251	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.580-000	CENTRO	MONTE SIAO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACMCONTABILIDADE_BRUNA@HOTMAIL.COM	(35) 3465-1010 / (35) 3465-1635

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2019** às **11:14:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. Nº 177

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: " DROGARIA MONTEFARMA LTDA."
CNPJ: 21.310.222/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:59 do dia 14/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2020.
Código de controle da certidão: **4F9A.2DEA.D0AD.4814**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 178

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2019 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 26/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: "DROGARIA MONTEFARMA LTDA."		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 434460780.00-60	CNPJ/CPF: 21.310.222/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE GETULIO VARGAS		NÚMERO: 251
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37580000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTE SIAO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000359729135

Fls. Nº 179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

Rua Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião

CNPJ: 22.646.525/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro	
000008489	
Contribuinte	CPF/CNPJ
DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP	21.310.222/0001-80
Logradouro	Número / Complemento
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	251
Bairro	CEP
CENTRO	37580000
Cidade	UF
MONTE SIAO	MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via Internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:20:12 do dia 27/09/2019

Válida até 27/10/2019.

Código de Controle da Certidão/Número 1F31684AA233053A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 190

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.310.222/0001-80
Razão Social: DROGARIA MONTEFARMA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 251 / CENTRO / MONTE SIAO / MG / 37580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091500461777525653

Informação obtida em 27/09/2019 11:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Fls. nº 181

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: '' DROGARIA MONTEFARMA LTDA.''
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.310.222/0001-80
Certidão nº: 185009387/2019
Expedição: 27/09/2019, às 11:17:03
Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que '' **DROGARIA MONTEFARMA LTDA.''** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.310.222/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTE SIÃO

Prefeitura Municipal de Fls. Nº 180 Monte Sião - MG

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DROGARIA MONTE FARMA LTDA ME
CNPJ: 21.310.222/0001-80

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Setembro de 2019 às 11:19

MONTE SIÃO, 27 de Setembro de 2019 às 11:19

Código de Autenticação: 1909-2711-1911-0035-7638.

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fls. Nº 183

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Monte Sião-MG, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.646.525/0001-31, localizada à Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião-MG **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **DROGARIA MONTE FARMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.310.222/0001-80, com sede social a Avenida Getúlio Vargas, 251, Centro, Monte Sião-MG, CEP: 37.580-000, participou de processo licitatório cujo objeto foi o fornecimento de medicamentos da tabela CMED para o Departamento Municipal de Saúde e, por ocasião da contratação, cumpriu os prazos e condições previamente convencionadas entre as partes.

Monte Sião, 27 de setembro de 2019.

ELCIO FRANCISCO DO CARMO

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 184

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

TERMO 277/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial - **PP 030/2019**, e de outro lado, a empresa classificada em segundo lugar, tendo a rescisão contratual com a primeira colocada, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 063/19**, ao Registro de Preços - **RP 013/2019**, , observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as clausulas que se seguem:

1- CLÁULA PRIMEIRA- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços, do(s) fornecedor(s), registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento **de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.310.222/0001-80, com sede social à Avenida Getúlio Vargas, 251, Centro, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Marco Antônio Zucato Guirelli, portador (a) do RG sob nº MG-10.774.033 SSP/MG, inscrito (a) no CPF: 313.895.626-20. Valores de desconto de 0,01 para o item 01 e 0,01 para o item 02.

2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 030/2019**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Fls. Nº 183

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total do itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgado nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:
01021310301000720l9-33903009, 01021310301000720l9-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310302001520O8-33903009, 01021310303000821A3-33903201, 01021310303000821A3-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780.

Fls. Nº 186

5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

7.2. Não serão aceitos produtos ou produtos que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no Edital e anexo do presente contrato.

7.3. Os produtos deverão ser entregues com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos à Contratada.

7.4. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

7.5. Juntamente com a nota fiscal deverá ser entregue o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega

7.6. A Contratada compromete-se a entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá os produtos adquiridos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Fls. Nº 187

8.2. A CONTRATADA garantirá a entrega dos produtos, com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

8.3. A CONTRATADA incluirá na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

9- CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Fls. Nº 188

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da "proposta comercial" da Contratada;

10.1.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

10.1.3. Entregar todos os produtos nas normas regidas pela ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

10.1.4. Entregar os produtos no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura, situado na Rua do Tijuco Preto, nº 286, Bairro Tijuco Preto, Monte Sião, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

10.1.5. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

10.1.6. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

10.1.7. Garantir a entrega do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) - emitido pela ANVISA, com copia da publicação no Diário Oficial da União dos produtos no momento da sua entrega;

10.1.8. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.9. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;

10.1.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.11. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

10.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. A Contratante se compromete em

10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **A publicação resumida desta Ata de registro de Preços** nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Fls. Nº 189

Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORNECEDOR

Razão Social: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP

Representante Legal: MARCO ANTÔNIO ZUCATO GUIRELLI

TESTEMUNHAS:

1 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2 – _____
RG: _____
CPF/MF: _____

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº VS016/19

A Diretoria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde de Monte Sião, MG, confere ao estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA:

DROGARIA MONTEFARMA LTDA - MATRIZ / MONTEFARMA I - MATRIZ

ENDEREÇO:

AV. GETÚLIO VARGAS, 251 - CENTRO

CNPJ/CPF:

21310222/0001-80

ATIVIDADE:

DROGARIA: autorizado à dispensação de medicamentos não sujeitos e sujeitos a controle especial (Portaria nº. 344/98); prestação de serviços farmacêuticos (atenção farmacêutica, atenção farmacêutica domiciliar, aferição dos parâmetros fisiológicos (pressão arterial e temperatura corporal) e bioquímico, administração de medicamentos e a perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, conforme disposto na RDC nº. 44/09; comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCOS ANTÔNIO ZUCATO GUIRELLI CRF: MG-6189

A emissão/renovação do Alvará Sanitário, com validade de 1 (UM) ano, por ter verificado as condições higiênico sanitárias para funcionar com a finalidade que se destina. *MONTE SIÃO, MG,* 11 *DE* FEVEREIRO *DE 20* 19

INFORMAÇÕES: 0800 283 8838
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MONTE SIÃO-MG

Coordenação da Vigilância Sanitária
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Monte Sião-MG

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
O PRESENTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 190

Prefeitura Municipal de Monte Sião – Fls. Nº 191

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Extrato TERMO 277/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Valor de desconto: 0,01% para os itens 01 e 02. Dotação Orçamentária: 0102131030100072019-33903009, 0102131030100072019-33903009, 0102131030200152008-33903009, 0102131030200152008-33903009, 0102131030300082143-33903201, 0102131030300082143-33903201 – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780. Prazo: 24/05/2020. Data da Assinatura: 27/09/2019. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Fls. Nº 193

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o extrato do Termo – CA 277/2019, decorrente do Processo Administrativo - PRC 063/19, Pregão Presencial PP 030/2019, Registro de Preços 013/2019, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 27 de setembro de 2019, em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 27 de setembro de 2019.

MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO
Assessor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - Processo Licitatório nº 075/2019 – Dispensa de Licitação nº 011/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Objeto. Chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Devido ao dia do servidor público fica alterada a data de realização do certame para o dia 29/10/2019 às 09:00 horas. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no Setor de Licitação na Praça Nina Coelho Guimarães, nº 100, Centro, em GUANHÃES/MG, e poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@guanhaes.mg.gov.br. Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217), das 13:00 às 17:00 h. Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

3 cm -07 1279960 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/19 – Processo Nº 0317/19 Embasamento Legal: Inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93. Contratação de show artístico com Gabriela Rocha para realização do 1º encontro da Juventude de Ibiraci, a ser realizado na praça Derval Rascos Filho (cel). VALOR GLOBAL: R$ 73.000,00. Representação Exclusiva: Zetoom Comunicação e Viagens Ltda – Cnpj: 29.871.143/0001-22. Ibiraci, 07 de Outubro de 2019. Antônio Lindenberg Garcia – Prefeito de Ibiraci

2 cm -07 1279984 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG. Processo Licitatório n.º 43/2019, Aviso de Pregão Presencial nº 22/2019. Edital exclusivo para ME e EPP Objeto: Fornecimento parcelado de lubrificantes, reagente arla 32 e assemelhados para manutenção de diversos setores da Administração Municipal. Credenciamento e abertura dos envelopes: 18/10/2019, às 09h. Local: Prefeitura de Ingaí, sita na Praça Gabriel de Andrade Junqueira nº 30, Centro, Ingaí/MG. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone nº (35) 3824-1144, no horário das 11h às 17h, Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 07 de outubro de 2019, Adriano Nogueira Martins – Pregoeiro.

3 cm -07 1280129 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG. Processo Licitatório n.º 44/2019, Aviso de Pregão Presencial n.º 23/2019 Registro de Preços Objeto: Aquisição de peixes, picolé e câmara de ar para atender a diversos setores desta Administração da Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, conforme disposições do Edital de Licitação e seus Anexos. Credenciamento e abertura dos envelopes: 18/10/2019, às 11h. Local: Prefeitura de Ingaí, sita na Praça Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30, Centro, Ingaí/MG. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n.º (35) 3824-1144, no horário das 11h às 17h. Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 07 de outubro de 2019. Adriano Nogueira Martins – Pregoeiro.

3 cm -07 1280130 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação Pregão Presencial 85/2019-SMS. Objeto: Man. geradar de energia. ABERTURA: 21/10/2019 às 16h. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br. Informações (31) 3829-8154, de 12 às 17h. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. de Saúde, em 07/10/2019

4 cm -07 1280195 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. A Secretaria Municipal de Saúde comunica o resultado do Pregão 64/2019 – Objeto: Man. Equip. Odontológicos. A empresa Pereira e Souza Assist. Tec. Equip. Odont. Ltda ME venceu o certame. Cópia via e-mail: fundosaude@ipatinga.mg.gov.br. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 07/10/2019.

2 cm -07 1280097 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG. EXTRATO DO 5º ADITIVO 101/2019 AO CONTRATO 65/2014 – DP 030/2014 – PRC 301/2014. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS ADULTO. Locador: Oliveira & Filhos Empreendimentos Ltda – CNPJ: 10.401.815/0001-36. Valor: R$20.400,00. Vigência: 03 meses.

2 cm -07 1280172 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0405/2019 – Chamamento Público/Inexigibilidade 002/2019 – Partes: Prefeitura Municipal Itamarandiba X HOSPITAL DE ITAMARANDIBA – CNPJ: 21.153.900/0001-61. Objeto: contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários. Repasse Mensal: R$ 11.220,22. Assinatura do Contrato: 07/10/2019. Vigência: 60 meses. Dotação Orçamentária: 06.02.01.10.302.0015.2034.33.50.90.00. Luiz Fernando Alves – Prefeito Municipal

3 cm -07 1279973 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG Torna público abertura do Proc. nº 266/19, Pregão Pres. nº 37/19, abertura dia 21/10/19, 09h, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução dos procedimentos: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas por elemento", Proc. nº 275/19, Pregão Pres. nº 42/19, R.P. 11/19, abertura dia 21/10/19, 14h, para "Registro de Preços para eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota desta Prefeitura Municipal"; Proc. nº 269/19, Pregão Pres. nº 39/19, abertura dia 22/10/19, 09h, para "Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais descartáveis, para manutenção das atividades de bens culturais imateriais denominados "CONGADAS" e "ENCONTRO DAS COMPANHIAS DE REIS", a serem realizados neste município"; Proc. nº 240/19, Pregão Pres. nº 35/19, abertura dia 23/10/19, 09h, para "Aquisição de uma (01) retroescavadeira hidráulica seminova do ano de 2012 a 2019 com peso operacional mínimo de 21 toneladas"; Proc. nº 253/19, Pregão Pres. nº 36/19, R.P. 10/19, abertura dia 23/10/19, 14h, para "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos médicos (concentrador de oxigênio, aparelhos CPAP e BIPAP) para uso de pacientes no Município de Itamogi". Os editais estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Itamogi/MG, à Rua Olímpio E. M. Barreto nº 392, Lago A nd das 09h às 16h e no site www.itamogi.mg.gov.br. Maiores informações telefone (35) 3534-1104 e-mail licitacao@itamogi.mg.gov.br. 07/10/2019 - Ronaldo Pereira Dias - Prefeito Municipal

4 cm -07 1279959 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Processo de Licitação nº 109/2019 – Tomada de Preço 69 – Aviso de Edital - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública Processo nº 109/2019, regida pela Lei nº 10520/2002, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços automotivos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos usados na frota municipal, bem como o fornecimento de componentes e acessórios de 1ª qualidade, para eventual e futura aquisição ou contratação de serviços necessários à perfeita execução do Termo de Compromisso. Credenciamento: 22/10/2019 às 13:00 horas. Sessão de abertura de envelopes: 22/10/2019 às 13:30 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e no site www.itamonte.mg.gov.br. James Santos Costa – Pregoeiro

3 cm -04 1279927 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - ASSUNTO: EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes pra expansão e consolidação do SUS, em regime de fornecimento único. Contratante: PMIM. Contratadas: Milla Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares, valor global: R$ 3.574,00; Denticred Equipamentos Odontológicos Ltda, valor global: R$ 11.166,00; Nadir Prestadora de Serviços e Comercio Ltda, valor global: R$ 3.820,00; Prime Distribuidora Ltda, valor global: R$ 4.965,00; Equiorle Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda – ME, valor global: R$ 10.563,00; Fam Ltda – EPP - Valor global: R$ 20.791,50; Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli, Valor global: R$ 15.312,00; Christiane Paiva Sousa 31951239830, Valor global: R$ 2.017,50; V.L. Fuzeti - Comercial, Valor global: R$ 23.440,00; Henrique Alexandre Lemos Ajeje – ME, Valor global: R$ 21.300,00; ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli, Valor global: R$ 2.051,98 e Adriano Elias Bueno, Valor global: R$ 8.560,99, Vigência: de acordo c/ garantia dos itens. Ronilton G.Cintra Prefeito Municipal.

4 cm -07 1279981 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA/MG EXTRATO TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 066/2019 - Valor R$ 32.799,90. Objeto: Prestação de serviços de complementação de rede de esgoto no Distrito do Giru, com fornecimento total de materiais e mão de obra. Proc. nº 073/2019 Dispensa nº 028/2019 - Contratada: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 05.547.572/0001-09. Origem: Proc. Licitatório nº 072/2019 - Dispensa nº 027/2019 – Vigência 10/01/2020. Dawo Bonito Melo Filho. Prefeito Municipal.

3 cm -07 1280220 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, Extrato de Edital Proc. Licit. nº 83/19 – Mod. TP nº 1/19 - Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias públicas, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, de acordo com o Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 187.008/14. Entrega dos envelopes: até 24/10/2019 às 13h30min. Visita técnica facultativa. Edital e info.: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515. Sérgio Teixeira. Prefeito Municipal.

3 cm -07 1280207 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de retificação e nova data do Processo Licitatório nº 144/2019 – Pregão 90/2019. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de apresentação de envelopes e julgamento: 08h00min do dia 22/10/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br, Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreli Pedroza – Diretor de Suprimentos.

2 cm -07 1280289 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 31/2019, PRC 131/2019, PP 59/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.103, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de copa e cozinha para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Preços Registrados: Empresa BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.321.937/0001-09, com sede social à Rodovia SP 360, km 152,5, Três Barras – Sítio Palmeiras, Serra Negra/SP, CEP 13930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JAIRO DIAS DE SOUZA, portador(a) do RG sob nº 60.371.477-4, inscrito (a) no CPF: 501.501.30?-72, itens e valores unitários: 02: R$ 32,90; 03: R$ 22,80; 06: R$ 10,68; 08: R$ 3,70; 16: R$ 24,08; 17: R$ 67,70; 22: R$ 1,25; 23: R$ 7,65; 28: R$ 0,98; 33: R$ 12,49; 35: R$ 35,15; 38: R$ 32,00; 44: R$ 16,60; 54: R$ 15,50; 59: 250,00; 63: R$ 17,19. Empresa: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.355.291/0001-21, com sede social na Avenida João Batista Piffer, 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/MG, CEP: 37560-176, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por GERALDO TADEU LORENA, portador(a) do RG sob nº MG 2753321, inscrito (a) no CPF: 780.273.036-49, itens e valores unitários 01: R$ 1,62; 10: R$ 60,00; 11: R$ 114,00; 14: R$ 60,80; 18: R$ 2,99; 19: R$ 2,80; 29: R$ 4,20; 34: R$ 13,00; 42: R$ 53,66; 46: R$ 1,26; 56: R$ 3,80; 58: R$ 35,00; 60: R$ 65,00; 65: R$ 4,10; 66: R$ 1,49; 69: R$ 16,35; 71: R$ 10,20; 74: R$ 14,00; 75: R$ 8,40. Empresa: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.219/0001-58, com sede social na Rua Professor Frederico de Moura, 80, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37490-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por KELTON FELIPE BARBOSA, portador(a) do RG sob nº 59065711, inscrito (a) no CPF: 119.521.816-82, itens e valores unitários: 12: R$ 47,87; 24: R$ 4,43; 25: R$ 2,79; 32: R$ 28,29; 37: R$ 6,91; 43: R$ 29,70; 53: R$ 83,79; 57: R$ 27,81; 67: R$ 21,60; 70: R$ 17,55; 73: R$ 2,03; 68: R$ 3,56. Empresa: RODRIGO TONELLOTTI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.514.617/0001-50, com sede social na Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60, Pq. Industrial, Pedreira/SP, CEP: 13920-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA portador(a) do RG sob nº 29.721.695-5, inscrito (a) no CPF: 213.663.378-86, itens e valores unitários: 04: R$ 4,70; 05: R$ 7,50; 09: R$ 81,50; 13: R$ 37,00; 15: R$ 1,05; 20: R$ 1,30; 21: R$ 2,47; 26: R$ 1,02; 27: R$ 5,24; 30: R$ 23,00; 31: R$ 18,75; 36: R$ 1,20; 39: R$ 2,99; 40: R$ 2,21; 41: R$ 2,15; 45: R$ 23,00; 47: R$ 14,80; 48: R$ 50,00; 50: R$ 1,12; 51: R$ 2,50; 61: R$ 1,60; 62: R$ 2,34; 64: R$ 8,35. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2019. Dotações orçamentárias: [illegible]

0102131010010072018-33903021, 0102131030100720193-33903021, [illegible] – Fichas: 062, 297, 583, 613, 624, 625, 626, 632, 729, 730, 763, 768, 795, 800, 887, 930, 932, 934, 200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 27/2019, PRC 120/2019, PP 52/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de Material gráfico para as diretorias da Prefeitura. Preços Registrados: Empresa BRAZIL CORES COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.013.146/0001-41, com sede social à Rua Anita, 413, Caiçara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-360, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por WYLLIAM CECILIO SILVA, portador(a) do RG sob nº MG-4984310, inscrito (a) no CPF sob nº 714.893.846-68, itens e valores unitários: 03: R$ 4,39; 04: R$ 4,39; 05: R$ 4,39; 09: R$ 7,99; 10: R$ 7,99; 15: R$ 0,17; 22: R$ 0,19; 23: R$ 0,19; 29: R$ 5,79; 31: R$ 1,99; 32: R$ 1,99; 34: R$ 0,19; 43: R$ 0,09; 48: R$ 4,28; 49: R$ 4,28; 50: R$ 4,28; 51: R$ 4,28; 53: R$ 4,28; 54: R$ 4,39; 55: R$ 4,28; 56: R$ 4,28; 57: R$ 4,28; 58: R$ 4,28; 59: R$ 4,28; 64: R$ 0,09; 66: R$ 4,28; 67: R$ 2,19; 68: R$ 19,99; 72: R$ 4,28; 73: R$ 2,49; 76: R$ 4,28; 79: R$ 1,93; 82: R$ 4,28; 83: R$ 3,89; 84: R$ 2,32; 85: R$ 1,98; 87: R$ 3,99; 88: R$ 3,99; 89: R$ 4,79; 90: R$ 4,79; 91: R$ 4,79; 92: R$ 4,79; 93: R$ 4,79 e 94: R$ 4,79. Empresa: FP CATAO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.640.078/0001-04, com sede social à Rua Paraná, 528, Jd. Bela Vista, Jaguariúna/SP, CEP: 13.910-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FABIO PINTO CATAO, portador(a) do RG sob nº 26.792.152, inscrito (a) no CPF sob nº 205.546.148-63, itens e valores unitários: 01: R$ 34,50; 02: R$ 34,50; 11: R$ 24,15; 46: R$ 72,00; 47: R$ 120,00 e 95: R$ 15,49. Empresa: GRAFICA ABREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.429/0001-23, com sede social à Rua Jundiaí-mirim, 55, Vila Rami, Jundiaí/SP, CEP: 13.206-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JANDERSON FERREIRA, portador(a) do RG sob nº 34.054.293-1, inscrito (a) no CPF sob nº 217.015.348-94, itens e valores unitários: 44: R$ 0,35; 45: R$ 0,35 e 77: R$ 2,60. Empresa: GRAFICA IGUACU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.940.657/0001-07, com sede social à Rua Caeté, 55, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-038, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ROBERTO CARLOS SANTANA, portador(a) do RG sob nº M-215.809-5, inscrito (a) no CPF sob nº 372.302.986-87, itens e valores unitários: 35: R$ 0,08; 37: R$ 0,52 e 39: R$ 1,29. Empresa: MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.533.237/0001-69, com sede social à Rua Acácio, 356, Jd. Santa Virgínia, Taquaritinga/SP, CEP: 15.740-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDUARDO SILVA RIBEIRO, portador(a) do RG sob nº 24.709.767, inscrito (a) no CPF sob nº 181.024.028-06, itens e valores unitários: 08: R$ 1,80; 19: R$ 0,15; 26: R$ 2,20; 60: R$ 0,15; 61: R$ 0,10; 62: R$ 0,10; 63: R$ 0,10; 71: R$ 0,55; 75: R$ 2,00 e 78: R$ 2,80. Empresa: MOSAICO ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.346.456/0001-75, com sede social à Rua Antonio Gotardelo Sobrinho, 40, Pq. Dona Annunica, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por THIAGO DE SOUZA LEITE, portador(a) do RG sob nº 44.556.786-7, inscrito (a) na CPF sob nº 034.612.926-42. Itens e valores unitários: 16: R$ 0,10; 25: R$ 0,70; 36: R$ 0,19; 38: R$ 0,39; 40: R$ 0,80; 70: R$ 0,12 e 74: R$ 0,52. Empresa: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.485/0001-40, com sede social à Rua Tito, 13, São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-440, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGINO MAGALHAES DE SOUZA, portador(a) do RG sob nº MG-704.772, inscrito (a) no CPF sob nº 219.977.326-34. Itens e valores unitários: 06: R$ 2,20; 07: R$ 3,00; 12: R$ 10,00; 13: R$ 10,00; 14: R$ 4,40; 17: R$ 4,00; 18: R$ 0,25; 20: R$ 5,00; 21: R$ 0,10; 24: R$ 0,08; 27: R$ 0,10; 29: R$ 6,00; 30: R$ 6,00; 33: R$ 0,40; 41: R$ 0,15; 42: R$ 0,40; 52: R$ 0,10; 65: R$ 0,30; 69: R$ 20,00; 80: R$ 3,99; 81: R$ 1,99 e 86: R$ 4,29. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2019. Dotações orçamentárias: [illegible] – Fichas: 063, 178, 246, 314, 347, 413, 624, 625, 626, 631, 632, 675, 729, 730, 759, 817, 841, 518, 862, 887, 930, 942, 981, 1011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 33/2019, PRC 135/2019, PP 63/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de som e iluminação para a Diretoria de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Preços Registrados: Empresa CIA DO SOM, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº. 13.756.836/0001-62, com sede social na Rua Monteiro Lobato, 20, Jardim Maira, Monte Sião/MG, CEP: 37580-000, telefone (35) 8854-6114, representada por seu representante legal Sr. LÁZARO ROBERTO TALARICO, RG M-6.165.531 SSP/MG, CPF 787.921.186-15. Preço unitário: 01: R$ 2.550,00 e 02: R$ 3.350,00. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 05/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102081212290182027-33903944 e 0102081236500202031-33903939 – Fichas: 350 e 405.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 32/2019, PRC 134/2019, PP 41/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para montagem de kits de enxoval de bebê para Diretoria de Promoção e Assistência Social. Preços Registrados: Empresa: COMERCIAL DEBETHE TEXTIL EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.974.702/0001-88, com sede social à Rua Luiz Gama, 733, Cambuci – São Paulo/SP, CEP: 01.519-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CARLOS ROBERTO DAUD, portador(a) do RG sob nº 13.037.776, inscrito (a) no CPF: 064.224.878-86, itens e valores unitários: 01: R$ 31,00; 02: R$ 5,99; 03: R$ 5,99; 04: R$ 46,00; 06: R$ 16,58; 07: R$ 14,00; 08: R$ 5,94; 09: R$ 5,99; 10: R$ 15,00; 11: R$ 2,95; 12: R$ 5,80; 13: R$ 5,80; 14: R$ 2,50; 15: R$ 5,00 e 16: R$ 20,98. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 11/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102140824300322703-33903200 e 0102170824400322707-33903200 – Fichas: 950 e 951.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 35/2019, PRC 140/2019, PP 66/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços montagem/desmontagem, manutenção, monitoramento de brinquedos infláveis, camas elásticas, carrinho de pipoca, de algodão doce e de sorvete para as Diretorias de Educação e Esportes e de Promoção e Assistência Social. Preços Registrados: Empresa: ADALTON JOSÉ PINTO CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.533.843/0001-84, com sede social à Rua João Pires do Couto, 179, Jardim das Palmeiras, Monte Sião/MG, CEP 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ADALTON JOSÉ PINTO CARDOSO, portador (a) do RG sob nº MG-12.149.785, inscrito (a) no CPF: 055.087.956-00. Preço unitário: 01: R$ 1.350,00; 03: R$ 6.040,00; 07: R$ 1.400,00; 08: R$ 6.089,00 e 19: R$ 1.00?. Empresa: REGINA GOMES DE MORAIS 87117239972, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.340.759/0001-13, com sede social à Avenida das Fontes, 1634, Parque das Fontes, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por REGINA GOMES DE MORAIS, portador (a) do RG sob nº 30.970.180 SSP/SP, inscrito (a) no CPF: 635.580.285-20. Preço unitário: 04: R$ 5.350,00; 05: R$ 6.089,00; 09: R$ 4.140,00; 10: R$ 4.150,00; 12: R$ 4.159,00; 15: R$ 570,00; 17: R$ 1.519,00 e 18: R$ 1.739,00. Empresa: RICARDO JOSÉ GONÇALVES 17896040876, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.010.664/0001-09, com sede social à Rua das Violetas, 42, Jardim Planalto, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO JOSÉ GONÇALVES, portador do RG sob nº 20.482.290 SSP/SP, inscrito no CPF: 178.960.408-76. Preço unitário: 02: R$ 5.340,00; 06: R$ 6.140,00; 11: R$ 3.335,00; 13: R$ 1.100,00; 14: R$ 343,00 e 16: R$ 810,00. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 20/09/2019. Dotações orçamentárias: [illegible] – Fichas: 254, 317, 329, 1076.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 36/2019, PRC 143/2019, PP 67/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material farmacológico para a Diretoria de Saúde. Preços Registrados: Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, com sede social à Av. Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Gerardi – Leme/SP, CEP: 13.617-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG sob nº 8095877, inscrito(a) no CPF: 723.495.308-68 itens e valores unitários: 107: R$ 1,10. Empresa: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14, com sede social à Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37.135-516, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SEBASTIÃO MAXIMO FILHO, portador(a) do RG sob nº M-659.794-7, inscrito (a) no CPF: 034.148.496-00, itens e valores unitários: 02: R$ 1,35; 03: R$ 10,918; 04: R$ 0,021; 19: R$ 0,105; 29: R$ 0,745; 30: R$ 0,99; 32: R$ 0,435; 33: R$ 2,411; 37: R$ 2,645; 65: R$ 0,24; 116: R$ 0,863; 123: R$ 0,975; 127: R$ 11,19; 131: R$ 4,17; 133: R$ 4,34 e 135: R$ 1,03. Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.269.125/0001-87, com sede social à Av. Presidente Tancredo Neves, 3.202, Castelo – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JUDAL HUMBERTO DE FARIA, portador(a) do RG sob nº MG-96344, inscrito (a) no CPF: 112.964.526-34; itens e valores unitários: 64: R$ 30,84; 70: R$ 47,85; 71: R$ 29,65; 74: R$ 5,92; 80: R$ 8,50 e 99: R$ 90,64. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL 2), inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, com sede social à Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP: 13.916-074, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO JOSCELINO DE AZEVEDO, portador(a) do RG sob nº 3612307, inscrito(a) no CPF: 537.680.396-49. Itens e valores unitários: 06: R$ 9,00; 11: R$ 0,63; 14: R$ 1,30; 25: R$ 0,154; 26: R$ 0,203; 31: R$ 0,56; 36: R$ 61,905; 38: R$ 2,74; 39: R$ 0,064; 43: R$ 1,136; 45: R$ 1,80; 52: R$ 1,063; 55: R$ 0,90; 60: R$ 0,59; 75: R$ 22,00; 78: R$ 9,677; 79: R$ 1,712; 89: R$ 0,19; 90: R$ 1,107; 93: R$ 4,338; 100: R$ 19,79; 110: R$ 0,069; 111: R$ 0,50; 113: R$ 16,00; 115: R$ 1,55 e 140: R$ 0,135. Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.874.929/0001-40, com sede social à Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-484, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LEONARDO TADEU BALBINO, portador(a) do RG sob nº MG-14.701.204, inscrito (a) no CPF: 084.728.436-02. Itens e valores unitários: 07: R$ 6,195; 08: R$ 0,077; 09: R$ 1,00; 10: R$ 6,293; 46: R$ 0,151; 50: R$ 1,476; 53: R$ 0,112; 57: R$ 1,39; 58: R$ 0,07; 63: R$ 1,306; 77: R$ 1,114; 118: R$ 3,812; 120: R$ 0,236; 124: R$ 1,374; 130: R$ 0,81 e 134: R$ 1,997. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 30.09.2019. Dotações orçamentárias: [illegible] – Fichas: 624, 625, 626, 632, 729, 778, 779, 782.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Extrato TERMO 277/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Valor de desconto: 0,01% para os itens 01 e 02. Dotação Orçamentária: [illegible] – Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780. Prazo: 24/03/2020. Data da Assinatura: 27/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. RESCISÃO CONTRATUAL 81/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGA MINAS SUL EIRELI. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Data 19.09.2019. Ficando Suspensa de participar de licitação por 02 anos. JOSÉ POCAI JUNIOR – Prefeito Municipal.

63 cm -07 1280276 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 165/2019, Pregão nº 102/2019, Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Sonorização. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 08h00min do dia 25/10/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br, Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreli Pedroza – Diretor de Suprimentos

3 cm -07 1280291 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320191007200420024.

Prefeitura Municipal de ... Fls. Nº 193

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 194

37,00; 15: R$ 1,05; 20: R$ 1,30; 21: R$ 2,47; 26: R$ 1,02; 27: R$ 5,24; 30: R$ 23,00; 31: R$ 18,75; 36: R$ 1,20; 39: R$ 2,88; 40: R$ 2,21; 41: R$ 2,15; 45: R$ 23,00; 47: R$ 14,80; 48: R$ 50,00; 50: R$ 1,12; 51: R$ 2,50; 61: R$ 1,60; 62: R$ 2,38; 64: R$ 8,35. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102020412200012004-33903021; 0102041236100212148-33903024, 0102122312200762287-33903021; 0102131012200052182-33903021, 0102131030100072018-33903021, 0102131030100072018-33903021, 0102131030100072018-33903021, 0102131030100072019-33903021, 0102131030200152008-33903021, 0102131030200152008-33903021, 0102131030200712400-33903021, 0102131030300082007-33903021, 0102131030400122022-33903021, 0102131030400122022-33903021, 0102140824400302056,99603021, 0102140824400332301-33903021, 0102140824400332303-33903021, 0102150824300412077-33903021, 0102051545200092123-33903099 - Fichas: 062, 297, 583, 613, 624, 625, 626, 632, 729, 730, 763, 768, 799, 800, 887, 930, 942, 984, 200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 27/2019; PRC 120/2019; PP 52/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de Material gráfico para as diretorias da Prefeitura. Preços Registrados: Empresa BRAZIL CORES COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.013.146/0001-41, com sede social a Rua Ártica, 413, Calçara, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.770-360, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por WYLLIAM CECILIO SILVA, portador(a) do RG sob nº MG-4884510, inscrito (a) no CPF sob nº 714.895.846-68. Itens e valores unitários; 03: R$ 4,39; 04: R$ 4,39; 05: R$ 4,39; 09: R$ 7,99; 10: R$ 7,99; 15: R$ 0,17; 22: R$ 0,19; 23: R$ 0,19; 28: R$ 5,79; 31: R$ 1,99; 32: R$ 1,99; 34: R$ 0,19; 43: R$ 0,09; 48: R$ 4,28; 49: R$ 4,28; 50: R$ 4,28; 51: R$ 4,28; 53: R$ 4,28; 54: R$ 4,39; 55: R$ 4,28; 56: R$ 4,28; 57: R$ 4,28; 58: R$ 4,28; 59: R$ 4,28; 64: R$ 0,09; 66: R$ 4,28; 67: R$ 2,19; 68: R$ 19,99; 72: R$ 4,28; 73: R$ 2,49; 76: R$ 4,28; 79: R$ 1,93; 82: R$ 4,28; 83: R$ 3,89; 84: R$ 2,32; 85: R$ 1,98; 87: R$ 3,99; 88: R$ 9,99; 89: R$ 4,79; 90: R$ 4,79; 91: R$ 4,79; 92: R$ 4,79; 93: R$ 4,79 e 94: R$ 4,79. Empresa: F.P CATAO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.609.078/0001-04, com sede social a Rua Paraná, 528, Jd. Bela Vista, Jaguariúna/SP, CEP: 13.910-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FABIO PINTO CATAO, portador(a) do RG sob nº 26.792.752, inscrito (a) no CPF sob nº 205.546.148-63. Itens e valores unitários: 01: R$ 34,50; 02: R$ 34,50; 11: R$ 24,15; 46: R$ 72,00; 47: R$ 120,00 e 95: R$ 15,49. Empresa: GRAFICA ABREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.429/0001-33, com sede social a Rua Jundiainópolis, 55, Vila Rami, Jundiaí/SP, CEP: 13.206-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JANDERSON FERREIRA, portador(a) do RG sob nº 34.054.290-1, inscrito (a) no CPF sob nº 217.015.348-94. Itens e valores unitários: 44: R$ 0,35; 45: R$ 0,35 e 77: R$ 2,60. Empresa: GRAFICA IGUACU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.949.657/0001-07, com sede social a Rua Caetés, 55, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-038, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JUBERTO CARLOS SANTANA, portador(a) do RG sob nº M-215.869-5, inscrito (a) no CPF sob nº 372.302.986-87. Itens e valores unitários: 35: R$ 0,08; 37: R$ 0,52 e 39: R$ 1,29. Empresa: MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.533.237/0001-63, com sede social a Rua Acácio, 356, Jd. Santa Virgínia, Taquarituba/SP, CEP: 18.740-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDUARDO SILVA RIBEIRO, portador(a) do RG sob nº 24.709.667, inscrito (a) no CPF sob nº 181.024.028-06. Itens e valores unitários: 08: R$ 1,80; 19: R$ 0,15; 26: R$ 2,20; 60: R$ 0,15; 61: R$ 0,10; 62: R$ 0,10; 63: R$ 0,10; 71: R$ 0,55; 75: R$ 2,00 e 78: R$ 2,80. Empresa: MOSAICO ARTES GRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.546.456/0001-75, com sede social a Rua Antonio Gotardelo Sobrinho, 40, Pq. Dona Antonieta, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por THIAGO DE SOUZA LEITE, portador(a) do RG sob nº 44.556.786-7, inscrito (a) no CPF sob nº 084.612.926-42. Itens e valores unitários: 16: R$ 0,10; 25: R$ 0,70; 36: R$ 0,19; 38: R$ 0,39; 40: R$ 0,80; 70: R$ 0,12 e 74: R$ 0,52. Empresa: R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.288.485/0001-99, com sede social a Rua Tiro, 13, São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-440, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGINO MAGALHAES DE SOUZA, portador(a) do RG sob nº MG-708.772, inscrito (a) no CPF sob nº 219.997.326-34. Itens e valores unitários: 06: R$ 2,20; 07: R$ 3,00; 12: R$ 10,00; 13: R$ 10,00; 14: R$ 4,40; 17: R$ 4,00; 18: R$ 0,25; 20: R$ 5,00; 21: R$ 0,10; 24: R$ 0,08; 27: R$ 0,10; 29: R$ 6,00; 30: R$ 6,00; 33: R$ 0,40; 41: R$ 0,15; 42: R$ 0,40; 52: R$ 0,10; 65: R$ 0,30; 69: R$ 20,00; 80: R$ 3,99; 81: R$ 1,99 e 86: R$ 4,29. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 02/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102020412200012004-33903039, 0102041512200162093-33903039, 0102062012200542085-33903039, 0202071236500192029-33903039, 0102081212200182027-33903039, 0102131012200052182-33903039, 0102131030100072018-33903039, 0102131030100072018-33903039, 0102131030100072018-33903039, 0102131030100072019-33903039, 0102131030100072019-33903039, 0102131030100722250-33903039, 0102131030200152008-33903039, 0102131030200152008-33903039, 0102131030400122022-33903039, 0102131030500122023-33903039, 0102140812200272050-33903039, 0102140812200272348-33903039, 0102140824100322300-33903039, 0102140824400302056-33903030, 0102140824400332301-33903030, 0102082440032303-33903030, 0102150824300412077-33903039, 0102150824300412358-33903039 - Fichas: 062, 128, 246, 314, 347, 613, 624, 625, 626, 631, 632, 698, 729, 730, 799, 817, 841, 588, 862, 887, 930, 942, 984, 1011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 32/2019, PRC 134/2019; PP 61/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para montagem de kits de enxoval de bebê para Diretoria de Promoção e Assistência Social. Preços Registrados: Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.974.702/0001-88, com sede social a Rua Luís Gama, 733, Cambuci - São Paulo/SP, CEP: 01.519-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CARLOS ROBERTO DAUD, portador(a) do RG sob nº13.037.776, inscrito (a) no CPF: 064.224.878-86. Itens e valores unitários: 01: R$ 31,00; 02: R$ 5,99; 03: R$ 5,99; 04: R$ 46,00; 06: R$ 16,98; 07: R$ 14,00; 08: R$ 5,99; 09: R$ 5,99; 10: R$ 15,80; 11: R$ 2,95; 12: R$ 5,80; 13: R$ 5,80; 14: R$ 2,50; 15: R$ 3,00 e 16: R$ 20,98. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 11/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102140824400332703-33903200 e 0102170824400332307-33903200 - Fichas: 950 e 951.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG, ATA do RP 35/2019, PRC 140/2019, PP 66/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços montagem/desmontagem, manutenção, monitoramento de brinquedos infláveis, camas elásticas, carrinho de pipoca, de algodão doce e de sorvete para as Diretorias de Educação e Esportes e de Promoção e Assistência Social. Preços Registrados: Empresa: ADALTON JOSE PINTO CARDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.533.843/0001-84, com sede social a Rua João Pires do Couto, 179, Jardim das Palmeiras, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ADALTON JOSE PINTO CARDOSO, portador (a) do RG sob nº MG-12.149.785, inscrito (a) no CPF: 055.087.956-00. Preço unitário: 01: R$ 5.350,00; 03: R$ 6.090,00; 07: R$ 1.400,00; 08: R$ 6.090,00 e 19: R$ 1,90. Empresa: REGINA GOMES DE MORAIS 89117239672, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.340.759/0001-1318.894.710/0001-78, com sede social a Avenida das Fontes, 1634, Parque das Fontes, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por REGINA GOMES DE MORAIS, portador (a) do RG sob nº 30670180 SSP/MGSP, inscrito (a) no CPF: 655.589.286-20. Preço unitário: 04: R$ 5.350,00; 05: R$ 6.089,00; 09: R$ 4.140,00; 10: R$ 4.150,00; 12: R$ 4.159,00; 15: R$ 570,00; 17: R$ 1.519,00 e 18: R$ 1.739,00. Empresa: RICARDO JOSE GONÇALVES 17896404826, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.010.664/0001-09, com sede social a Rua das Violetas, 42, Jardim Planetário, Monte Sião/MG, CEP: 37.580-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO JOSE GONÇALVES, portador do RG sob nº 20487293 SSP/SP, inscrito no CPF: 178.964.048-26. Preço unitário: 02: R$ 5.340,00; 06: R$ 6.140,00; 11: R$ 5.335,00; 13: R$ 1.169,00; 14: R$ 343,00 e 16: R$ 810,00. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 20/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102071263100212148-33903999, 0102071236500192029-33903999, 0102071236500202032-33903999, 0102150824300412358-33903999 - Fichas: 299, 317, 329, 1076.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. ATA do RP 36/2019, PRC 143/2019, PP 67/2019, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Pregão descrito tendo como objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material farmacológico para a Diretoria de Saúde. Preços Registrados: Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, com sede social a Av. Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklauss - Leme/SP, CEP: 13.617-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG sob nº 8605877, inscrito (a) no CPF: 723.495.308-68. Itens e valores unitários: 107: R$ 1,10. Empresa: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0001-14, com sede social a Av. Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SEBASTIÃO MÁXIMO FILHO, portador(a) do RG sob nº M-639.794-7, inscrito (a) no CPF: 034.008.496-00. Itens e valores unitários: 02: R$ 1,55; 03: R$ 10,918; 04: R$ 0,021; 19: R$ 0,108; 28: R$ 0,748; 30: R$ 0,99; 32: R$ 0,435; 33: R$ 2,411; 37: R$ 2,645; 65: R$ 0,24; 116: R$ 0,863; 123: R$ 0,975; 127: R$ 11,19; 131: R$ 4,17; 133: R$ 4,34 e 135: R$ 1,03. Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.269.125/0001-87, com sede social a Av. Presidente Tancredo Neves, 3.269, Castelo - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JUBAL HUMBERTO DE FARIA, portador(a) do RG sob nº MG-96344, inscrito (a) no CPF: 112.866.526-34. Itens e valores unitários: 68: R$ 36,84; 70: R$ 47,85; 71: R$ 29,65; 74: R$ 5,92; 80: R$ 8,50 e 99: R$ 90,64. Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL 2), inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, com sede social a Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP: 13.916-074, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO JOSCELINO DE AZEVEDO, portador(a) do RG sob nº 3612307, inscrito (a) no CPF: 537.686.396-49. Itens e valores unitários: 06: R$ 9,00; 11: R$ 0,63; 14: R$ 1,30; 25: R$ 0,054; 26: R$ 0,203; 31: R$ 0,56; 36: R$ 61,925; 38: R$ 2,74; 39: R$ 0,064; 43: R$ 1,136; 45: R$ 1,80; 52: R$ 1,963; 55: R$ 0,90; 60: R$ 0,59; 75: R$ 22,00; 78: R$ 9,677; 79: R$ 1,712; 89: R$ 0,19; 90: R$ 1,107; 93: R$ 4,338; 100: R$ 19,79; 110: R$ 0,069; 111: R$ 0,50; 113: R$ 16,00; 115: R$ 1,55 e 140: R$ 0,135. Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.874.929/0001-40, com sede social a Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.557-484, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LEONARDO TADEU BALBINO, portador(a) do RG sob nº MG-14.701.204, inscrito (a) no CPF: 084.728.436-02. Itens e valores unitários: 07: R$ 6,195; 08: R$ 0,077; 09: R$ 1,00; 10: R$ 6,294; 46: R$ 0,153; 50: R$ 1,476; 53: R$ 0,312; 57: R$ 1,39; 58: R$ 0,09; 63: R$ 1,306; 77: R$ 1,114; 118: R$ 3,812; 120: R$ 0,286; 124: R$ 1,574; 130: R$ 0,81 e 134: R$ 1,997. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 30/09/2019. Dotações orçamentárias: 0102131030100072018-33903009, 0102131030100072018-33903009, 0102131030100072018-33903009, 0102131030100072019-33903009, 0102131030200152008-33903009, 0102131030300082143-33903201, 0102131030300082143-33903201, 0102131030300082144-33903201 - Fichas: 624, 625, 626, 632, 729, 778, 779, 782.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Extrato TERMO 277/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGARIA MONTE FARMA LTDA EPP. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Valor de desconto: 0,01% para os itens 01 e 02. Dotação Orçamentária: 0102131030100072019-33903009, 0102131030100072019-33903009, 0102131030200152008-33903009, 0102131030200152008-33903009, 0102131030300082143-33903201, 0102131030300082143-33903201 - Fichas: 632, 633, 729, 730, 778, 780. Prazo: 24/05/2020. Data da Assinatura: 27/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. RESCISÃO CONTRATUAL 81/2019, PP 030/2019, PRC 063/19. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO. Contratada: DROGA MINAS SUL EIRELI. Objeto: compromisso de fornecimento de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião. Data: 19/09/2019. Ficando Suspensa de participar de licitação por 02 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2019

Processo Nº 510/2019

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e tapetes emborrachados para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Dia da Licitação: 23/10/2019 - Horário: 09h30min. Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG - CEP 39.401-002. O Edital está disponível no sítio: portal.montesclaros.mg.gov.br no link: licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes.

Montes Claros, 7 de outubro de 2019.
GLENNDA SANTOS CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2019

Processo Nº. 507/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bancas de feira para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 23 de outubro de 2019. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 23 de outubro de 2019. Início da disputa: às 09h00min do dia 23 de outubro de 2019. O Edital Está disponível nos sítios https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2019

Processo Nº. 508/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender ordens judiciais do Município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 29 de outubro de 2019. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 29 de outubro de 2019. Início da disputa: às 09h00min do dia 29 de outubro de 2019. O Edital Está disponível nos sítios https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 7 de outubro de 2019.
ANA PAULA MOTA FRANÇA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Monte Sião
Fls. Nº 88

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

REGISTRO DE PREÇOS - 013/2019

DROGA MINAS SUL EIRELI, estabelecida a RUA DO MERCADO, 904, CENTRO, MONTE SIÃO/MG, inscrita no CNPJ sob n. **12.466.656/0001-83**, por seu representante legal, **POLIANA RUYZ CALDEIRA,** portadora do RG n. **24.665.277-9** SSP/SP e inscrita no CPF sob n. **149.239.168-93**, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião**, conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **030/2019**, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVA TOTAL
1	TABELA CMED – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA / AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA? ANVISA.	TAB	20,00 %	R$ 500.000,00.
2	TABELA CMED – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA / AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA? ANVISA.	TAB	2,00 %	R$ 550.000,00

OBS.: Serão utilizados como referencia os valores de PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO de cada tabela.

*** Percentual de desconto será utilizado sobre o valor unitário de cada medicamento constante da Relação de Preços - TABELA 01 E 02 conforme Revista CMED - Percentual de Desconto proposto: (com duas casas decimais) referencia os valores do preço máximo de venda ao governo.**

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Monte Sião, 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

CNPJ:12.466.656/0001-83

DROGA MINAS SUL EIRELI

RUA DO MERCADO, 904.
Bairro: Centro
Monte Sião - MG - CEP: 37.580-000

Assinatura
DROGA MINAS SUL EIRELI
CNPJ 12.466.656/0001-83
Representante Legal
POLIANA RUYZ CALDEIRA
RG 24.665.277-9. CPF: 149.239.168-93
Cargo: Sócia-Administradora

Fls. Nº 90

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/19 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

DROGARIA MONTEFARMA LTDA, CNPJ 21.310.222/0001-80 estabelecida no endereço Avenida Getulio Vargas, 251, Centro, Monte Sião, CEP 37.580-000, declara, que está sendo representada por MARCO ANTONIO ZUCATO GUIRELLI, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº MG-10.774.033 SSP/MG, inscrito no CPF: 313.895.626-20 abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de medicamentos conforme CMED para a Diretoria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Sião,** conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PERCENTUAL DE DESCONTO	ESTIMATIVA TOTAL
1	TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLOGICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	0,01	500.000,00
2	TABELA CMED - MEDICAMENTOS ETICOS DE "A" A "Z" MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) NOS MEDICAMENTOS ÉTICOS, CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ? PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS ? CMED/SECRETARIA EXECUTIVA /AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ? ANVISA.	TAB	0,01	550.000,00

OBS.: Serão utilizados como referência os valores de PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO de cada tabela.

*** Percentual de desconto será utilizado sobre o valor unitário de cada medicamento constante da Relação de Preços – TABELA 01 E 02 conforme Revista CMED - Percentual de Desconto proposto: (com duas casas decimais) referencia os valores do preço máximo de venda ao governo.**

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Monte Sião, 23 de maio de 2019

Atenciosamente,

Assinatura
MARCO ANTONIO ZUCATO GUIRELLI
RG : MG-10.774.033 SSP/MG / CPF: 313.895.626-20